

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPÚBLICA — N. 242

Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brasil. Rua General Camará n. 120.
RIO DE JANEIRO, 15 DE OUTUBRO DE 1928

QUARTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1928

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.548, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 618:592\$500, para ocorrer ao pagamento do acréscimo de vencimentos devido aos commissários de segunda classe e officiaes de justiça da Polícia Civil do Distrito Federal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.264, que approva os projectos e organimentos, na importância total de 94.553\$151, para execução de melhoramentos nas estações de Bueno Brandão e Caxambú, no ramal de Barra do Pirahy, a cargo da Rede de Viação Sul Mineira.

Mensagens.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 8, 14 e 15 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Publicas — Decretos de 13 e 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Assistencia Hospitalar do Brasil.

Ministério da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Gerais dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministério da Marinha — Expediente.

Ministério da Guerra — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e das Estradas de Ferro, Central do Brasil e Oeste de Minas.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Industria e Commercio e do Serviço de Povoamento, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Notariado — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.548 — DE 15 DE OUTUBRO DE 1928

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de 618:592\$500, para ocorrer ao pagamento do acréscimo de vencimentos devido aos commissários de segunda classe e officiaes de justiça da Polícia Civil do Distrito Federal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial da importância de seiscentos e dezoito contos quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos réis (618:592\$500), attim de ocorrer ao pagamento do acréscimo de vencimentos devido aos commissários de segunda classe e officiaes de justiça da Polícia Civil do Distrito Federal, correspondentes aos periodos de 1 de janeiro de 1924 a 30 de junho de 1926, para os primeiros e de 1 de fevereiro de 1924 a 31 de dezembro de 1927 para os ultimos; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.264 — DE 1 DE JUNHO DE 1928 (*)

Approva os projectos e organimentos, na importância total de 94:553\$151, para execução de melhoramentos nas estações de Bueno Brandão e Caxambú, no ramal de Barra do Pirahy, a cargo da Rede de Viação Sul Mineira.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Rede de Viação Sul Mineira, e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 253/S, de 22 de março do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e organimentos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a construção de um novo edificio destinado a estação de Bueno Brandão e de um abrigo de carros na estação de Caxambú, do ramal de Barra do Pirahy, a cargo da Rede de Viação Sul Mineira.

§ 1.º A despesa, até o maximo da importância de réis 94:553\$151 (noventa e quatro contos quinhentos e cincoenta e tres mil cento e cincoenta e um réis), sendo réis

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

64:8638918 (sessenta e quatro contos oitocentos e sessenta e tres mil novecentos e quarenta e oito réis) para a execução do primeiro daquelles melhoramentos, e 29:6898203 (vinte e nove contos seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e tres réis) para a do segundo, deverá ser levada à conta de capital, depois de apurada em regular tomada de contas.

§ 2.º Para a conclusão dos mesmos melhoramentos, fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que a citada Rede de Vição for notificada da aprovação ora concedida.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1928, 107.ª da Independência e 40.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo, sancionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 618:5928500, para occorrer ao pagamento do acrescimo de vencimentos devido aos commissarios de segunda classe e aos officiaes de justiça da Policia Civil do Districto Federal, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da referida resolução, que acompanharam a mensagem dessa presidencia, n. 124, de 13 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1928, 107.ª da Independência e 40.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1.ª seção — Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928.

Sr. 1.º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, que autoriza o Poder Executivo a abrir a este ministerio o credito especial de 618:5928500, para occorrer ao pagamento do acrescimo de vencimentos devido aos commissarios de 2.ª classe e aos officiaes de justiça da Policia Civil do Districto Federal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Vianna do Castello.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 8 do corrente mez foi promovido, por antiguidade, ao posto de 1.º tenente da Policia Militar do Districto Federal o 2.º tenente Orlando Meirelles e ao posto de 2.º tenente, por merecimento, o aspirante Joaquim Ferraz de Souza Jacarandá.

— Por outros de 15 do corrente mez foram reformados, na Policia Militar do Districto Federal:

No posto e com o soldo de major e mais 2 % sobre o soldo annual, por anno que exceder de 25 de serviço, o capitão José Barbosa Lima;

No posto e com o soldo de 2.º tenente o 1.º sargento amantense Luiz Figueiredo;

Com o soldo por inteiro, o cabo segreiro Manoel Pereira dos Santos.

— Por outro de igual data, foi prorogada por seis mezes a licença concedida, para tratamento de saúde, ao escripturario da Casa de Correção Oscar Martins Gomes.

— Por outros da mesma data, foram aposentados com os vencimentos a que tiverem direito os guardas civis de 1.ª

classe Adamastor José Villar e de 2.ª classe Manoel Nunes Barbosa e Antonio Lopes Guimarães;

— Por outros ainda da mesma data foram concedidos os seguintes acrescimos de vencimentos:

De 5 % ao Dr. Francisco Lafayette Rodrigues Pereira, professor cathedratice da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, na importância de 7208 annuaes, correspondente a dez annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 1 de dezembro de 1928;

De 10 % ao professor cathedratice da Escola Nacional de Bellas Artes, Alvaro José Rodrigues, na importância de 8408 annuaes, correspondente a 15 annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 11 de janeiro de 1928;

De 5 % na importância de 3208 annuaes, correspondente a dez annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 6 de outubro de 1927, ao professor cathedratice da Escola Nacional de Bellas Artes, Raul Lessa de Sabadina da Gama.

— Ainda por outro da mesma data foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, João Antonio Guimarães, porteiro do Hospital Nacional de Psychopathas no Districto Federal.

1.ª, por meio do Congresso Nacional). Tenho a honra de submeter à consideração do Congresso Nacional a inclusa exposição de motivos apresentada pela S.ª Administracão da Vição e Obras Publicas sobre a necessidade da concessão de um credito especial da importância de seis mil seiscentos e quarenta e oito contos oitocentos e noventa e oito mil e oitenta e tres réis (2.341:8378000), adim de se poder attender as obras de emergencia no nordeste, credito que será aberto por conta de saldos orçamentarios.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1928, 107.ª da Independência e 40.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Dispensado o tributo de saldos não empenhados em diversas sub-consignações, na importância de long mil seiscentos e quarenta e oito contos oitocentos e trinta e sete mil e oitenta e tres réis (2.341:8378000), a Inspectoria Federal de Obras contra as Secas se achia impedida de providenciar pelo modo mais conveniente, no sentido de attender ás exigencias da actual situação do nordeste, uma vez que a applicação dos recursos obedecera a discriminação da tabela orçamentaria. Para habilitar a Inspectoria a attender a obras de emergencia actualmente necessarias, tenho a honra de propor a V. Ex. o pedido de um credito especial na referida importância de dous mil seiscentos e quarenta e oito contos oitocentos e trinta e sete mil e oitenta e tres réis (2.341:8378000), que será aberto por conta de saldos orçamentarios.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1928. — *Victor Konder.*

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — Primeira seção — N. 19 — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1928.

Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica acerca da necessidade de um credito especial de 2.341:8378000, para attender a obras de emergencia no nordeste, credito que será aberto por conta de saldos orçamentarios.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

Por decretos de 13 do corrente, foram nomeados:

Archimista de 1.ª classe da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, o foguista da mesma estrada, Pedro Sant'Anna;

Conductor tecnico da Inspectoria de Aguas e Esgotos, o conductor tecnico da seção de Obras Novas, engenheiro Guilherme José Jorge;

D. Alzira Rabello de Araujo, para o lugar de ajudante da agencia do Correio de Itabundia, no Estado de Minas Geraes;

Antonio da Costa Carvalho, para exercer o cargo de agente postal de Francisco Sá, no Estado de Minas Geraes;

D. Clotilde Espindola, para o cargo de agente do Correio de Visconde de Murá, no Estado do Rio de Janeiro;

D. Epitacio de Carvalho Ferraz, para exercer o cargo de agente do Correio de Villa Pudente, no Estado do S. Paulo;

Helena José do Carmo, para o cargo de agente postal de Mello Franco, no Estado de Minas Geraes;

João Baptista de Andrada Lima, para exercer o cargo de agente do Correio de Santa Veneranda, no Estado de S. Paulo.

João Ferreira de Magalhães para o cargo de agente postal de General Carneiro, no Estado de Minas Geraes.

Job Pereira de Moraes para exercer o cargo de thesoureiro da agência do Correio de Mococa, no Estado de São Paulo.

José Lourenço, para exercer o cargo de agente de Correio de Palmares, no Estado de São Paulo.

José Gonçalves de Lima para exercer o cargo de ajudante do Correio de Dous Corregos, no Estado de São Paulo.

Léa Abrabão para o cargo de ajudante da agência do Correio de Paratyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro.

Luiz Rossi para exercer o cargo de ajudante da agência do Correio de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.

Luiz Fernandes Cabelli para o cargo de agente postal de Fortuna, no Estado de São Paulo.

D. Maria da Conceição Lima, para o lugar de agente do Correio de Francisco Sá.

D. Rita Ribeiro de Oliveira, para o lugar de ajudante da agência postal de Bandeira de Mello, no Estado da Bahia.

Por outros da mesma data, foram promovidos:

Por merecimento, a machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Petrolina a Therézina, o de 2ª classe da mesma estrada José Bello.

Por merecimento, a telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 2ª Antonio Elgoidal Casal.

Por merecimento, a telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 2ª classe Romualdo Brazilião da Fonseca.

Por merecimento, a telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 2ª Caetano Brandão de Souza Junior.

Por merecimento, a telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 3ª José Calzans de Lemos Gill.

Por merecimento, a telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 3ª Antonio Bardeira.

Por antiguidade, a telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 3ª Joaquim José dos Passos.

Por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª da mesma Repartição, Eleuterio Dionysio de Moraes.

Por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª da mesma repartição, José Antonio de Carvalho Costa.

Por merecimento, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª da mesma repartição, Agenor Deway Vilela.

Por merecimento, a telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª da mesma repartição, Alvaro Guimarães Barbosa.

Por antiguidade, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª da mesma repartição, Antonio Pereira de Carvalho.

Por antiguidade, a telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, o de 4ª da mesma repartição, Raimunda Luz e Silva.

Por outras também de 13 do corrente, foram exonerados:

Manoel Innocencio Ferreira, do cargo de ajudante da agência postal de Igarapava, no Estado de São Paulo, como incursão no art. 505, n. 11, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.772, de 16 de março de 1921.

A pedido, Alcides Rodrigues de Oliveira, do cargo de agente postal de Santo Antonio de Campos, no Estado de Minas Geraes.

A pedido, Antonio Pinto de Azevedo do cargo de ajudante da agência do Correio de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.

A pedido, D. Ignez de Andrade Dias do cargo de agente do Correio de Guayra, no Estado de São Paulo.

A pedido, João Alves, do cargo de machinista de 4ª classe da Estrada de Ferro de Foz de Iguaçu.

A pedido, do lugar de agente do Correio de São Francisco do Vermelho, no Estado de Minas Geraes, Joaquim Alves de Souza.

A pedido, D. Maria Dalina Marques de Oliveira, do lugar de agente do Correio de Visconde de Mará, no Estado do Rio de Janeiro.

A pedido, Rino Antonio Cêra do cargo de ajudante da agência do Correio de Dous Corregos, no Estado de São Paulo.

Por abandono de emprego, Brasil Figueira Rodrigues, do lugar de praticante de conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o art. 113 do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919.

Por abandono de emprego, Ireneda Silva Coelho, do cargo de ajudante da agência postal de Bandeira de Mello, no Estado da Bahia, de acordo com o número 8, do art. 505 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.772, de 16 de março de 1921.

Demittir, por abandono de emprego, Nair de Souza, do cargo de escrevente da Contadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o artigo 113, do regulamento aprovado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919.

Por decreto de 14 do corrente, nomear Carolina Torquim Castilheira, para exercer o cargo de ajudante da Agência do Correio de Sacramento, no Estado de Minas Geraes, subordinada à administração dos Correios de Uberaba.

effectivo bacharel Francisco de Axila Pires de Carvalho e Albuquerque, e Numa Ponçilio de Oliveira Mello para escrevente extranumerario da 5ª Preforia Criminal.

— Por apostilla de 15 do corrente declarou-se que o bacharel nomeado juiz municipal do 3º termo da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre, por decreto de 8 de outubro corrente, se chama Theodoro Vaz e Abreu de Assumpção, e não como está escripto no mesmo decreto.

Requerimentos despachados:

Miguel Rodrigues de Santa Rosa, 3º sargento graduado da Policia Militar do Distrito Federal, pedindo licença para se matricular na Escola de Sargentos de Infantaria do Exército. — Deferido.

Francisco Cabral de Oliveira e Antonio Bernardino da Silva Junior, capitães da Policia Militar, pedindo cortidões. — Deferidos.

João Baptista Machado, pedindo carteira de identidade e folha corrida. — Deferido.

Joaquim Tristão Junior, Rodolpho Pimentel e Miguel Augusto Barreiros, pedindo cancelamento de notas. — Deferidos.

José Rosenberg, Sylvestre José de Almeida, Agenor Anastacio Ventura, Marcos José Maria e Renato Moreira de Carvalho, pedindo entrega de carteiras de identidade. — Deferidos.

Caetano Ignácio de Menezes, 2º sargento reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo melhoria de reforma. — Aguarda-se solução do Congresso Nacional relativamente ao projecto em andamento.

José Rodrigues da Silva Pinheiro, pedindo entrega de carteira de identidade e folha corrida. — Solto o documento.

Directoria do Interior

Por portaria de 16 do corrente mez Gynaraffino Brasileiro Roberto Luiz Knecht, natural da França, nascido a 2 de janeiro de 1889, filho de João Knecht e de Paulina Le Hault, Sitteln, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Remetteu-se a portaria ao Governo do Estado.

Requerimento despachado:

Dia 16 de outubro de 1928

Antonio de Souza, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta folhas corridas das varas criminaes.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

1º Dia 9 de outubro de 1928

N. 338 E — Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Solicito a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional por conta da verba 22ª — VII — do art. 2º da lei n. 3.415, de janeiro de 1928, de accordo com os respectivos processos as inclusas contas de Barbosa, Albuquerque & Comp., na importância total de 16:101\$250, constantes da relação junta por mim rubricada e referentes a fornecimentos feitos a Escola Quin-

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 15 do corrente mez foi prorrogada por tres mezes a licença para tratamento de saúde, concedida ao cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros Onofre Ernesto Ribeiro.

Por outra de 15 de outubro corrente foram nomeados o bacharel Leonnardo Smith de Lima para exercer interinamente o lugar de 3º promotor publico adiantado, durante o impedimento do

zo de Novembro, no mez de maio de 1928, de accordo com o art. 244, do Regulamento de Contabilidade da União.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e consideração.

Dia 13

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 314 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, por conta da verba 22^a — V — do art. 2^o, da lei n. 5.115, de 14 de janeiro de 1928, de accordo com os respectivos processos, as contas da inclusa relação, por mim rubricada, na importancia total de 8:187\$500, referentes a fornecimentos feitos no Instituto Benjamin Constant no mez de julho de 1928, de accordo com o art. 245, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, tendo sido remetidas a esse tribunal, com os officios ns. 90, 145 e 189, respectivamente, datados de 10 de abril, 5 de junho e 5 de julho ultimos, daquella instituição as propostas das concurrencias administrativas para esses fornecimentos.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 313 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, por conta da verba 22^a — V — do art. 2^o, da lei n. 5.115, de 14 de janeiro de 1928, de accordo com os respectivos processos, as incluidas contas da Barbosa, Albuquerque & Comp., na importancia total de 8:766\$510, constantes da relação junta, por mim rubricada e referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de julho de 1928, de accordo com o art. 244, do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e consideração.

Requerimento despachado

Dr. Manoel Fernandes de Sá Antunes, lente do extinto Curso Anexo à Faculdade de Direito do Recife, pedindo por seu procurador, o pagamento de differença de gratificação adicional no periodo de 4 de abril a 31 de dezembro de 1927. — O credito necessario foi concedido em tempo opportuno à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Recife, pela ordem da referido Thesouro numero 341.

Assistencia Hospitalar do Brasil

Expediente de 9 de outubro de 1928

Requerimento despachado pelo Sr. presidente:

Constantino Gonçalves & Comp., pedindo tornar sem effeito a ordem de pagamento da importancia de 37\$700, de curativos prestados no operario Francisco Antonio da Silva, pelo Hospital D. Pedro II. — Indeferido, á vista dos termos em que foi passada a guia, em virtude da qual foi internado o operario em questão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de outubro de 1928

N. 1.792 — Sr. director da Escola 15 de Novembro — Incluiu vos remetto, para os devidos fins, as portarias nomeando Domingos, Francisco Quadros para o cargo de guarda dessa escola e exonerao Orlando Cordeiro Leite desse cargo e o nomeando para o lugar de machinista tambem dessa Escola.

N. 1.916 — Sr. director geral da Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores — Incluiu vos remetto um exemplar do Relatório do Inspector das escolas subvencionadas por esse ministerio em Santa Catharina, referente ao primeiro semestre do anno corrente, o qual vem encaminhado pelo officio daquella inspeccoria datado de Blumenau, 2 de agosto ultimo.

Requerimentos despachados

João Brandão Costa, pedindo a expedição de certificados de exames que prestou no Gymnasio de Bello Horizonte. — Declare a sua filiação.

Izidoro Waisman, Paulina Waisman, Germano Colovsky e Rachel Colovsky, pedindo permissão para se inscreverem em exames perante a Escola de Commercio José Bonifácio, de Santos. — Indeferidos.

Armando Camara e Nina Pinheiro Camara, pedindo pagamento de passagens por terem sido nomeados examinadores, em 1^a época, de 1927, em institutos da cidade de Juiz de Fora. — Indeferidos.

Florianio Leite Pinto, pedindo permissão para que seu filho José possa se inscrever a exames de admissão perante o Collegio Valenciano S. José, do qual é alumno. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Aditamento ao expediente de 3 de outubro de 1928

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Casa de Misericordia da Barra do Pirahy, pedindo pagamento da subvenção deste anno. — Apresento relatório do anno findo.

Expediente de 11 de outubro de 1928

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

No Amazonas:

N. 2.717 — Restituindo requisição de material de expediente eleitoral feita pelo juiz de direito da comarca de Cantuaria e communicando a remessa de material em questão.

No Ceará:

N. 2.722 — Restituindo requisição de material de expediente eleitoral feita pelo juiz de direito da comarca de Ico, e communicando a remessa do material em anexo.

No Espirito Santo:

N. 2.725 — Transmittindo, com o envio de embarque de material destinado ao serviço eleitoral, naquella Estado.

N. 2.718 — Ao juiz de direito da Sexta Vara Criminal, transmittindo relação nominal dos funcionarios da Directoria, com indicação dos vencimentos.

N. 2.719 — Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino, transmittindo processo de execuções fiadas, sobre pagamento de 1:300\$000, ao Dr. David Fernandes Gonçalves Bastos, professor da Faculdade de Medicina da Bahia, de vencimentos que deixou de receber.

N. 2.720 — Ao engenheiro chefe do Escripção de Obras, solicitando providencias urgentes para reparos nos aparelhos sanitarios do pavimento superior do edificio do Pretorio. N. 2.721, pedindo remessa urgente de uma relação nominal dos funcionarios do Escripção, aptos para o serviço do jury, com especificação de cargos e vencimentos.

N. 2.723 — Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística Commercial, transmittindo, para que seja informado, requerimento em que Bastos Diaz & Comp. pedem pagamento de reis, 46:827\$300, por fornecimentos feitos aquelle Gabinete, de 1929 a 1922.

N. 2.724 — Ao secretario da Corte de Appellação, restituindo, para preenchimento de formalidades, as contas presentes com os officios ns. 1.174 e 1.176, de 26 e 27 de setembro findo.

N. 2.726 — Ao director geral da Imprensa Nacional — Transmittindo 1^a via do pedido n. 317, relativo a fornecimento de exemplares das leis de 1927.

N. 2.727 — Ao commandante do Corpo de Bombeiros — Communicando ter sido ordenado o registro do credito de 2.600:000, destinado ao pagamento com aquisição, renovação e conservação do material de incendio.

N. 2.729 — Ao commandante da Policia Militar — Restituindo, para rectificação, a relação de contas de fornecimentos feitos em julho ultimo.

N. 2.728 — Ao director da Casa de Detenção — Restituindo, para rectificação, as contas enviadas com os officios n. 1.137, 1.169 e 1.179, de 18 e 21 de agosto ultimo.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.730, transmittindo 2^a via do pedido n. 317, extrahido por conta da Secretaria do Estado; n. 2.731, transmittindo 2^a via do de n. 337, extrahido tambem pela Secretaria de Estado.

Ao contador seccional junto ao ministério:

Transmittindo terceiras vias dos pedidos:

N. 2.732, de n. 9, extrahido pelo Gabinete do consultor geral; n. 2.733, de n. 113, extrahido pelo Escripção de obras do ministerio; n. 2.734, de numero 725, extrahido para fornecimento da comedorias aos presos do deposito da policia; n. 2.735, de n. 337 e 347, supra citados.

N. 2.737 — 2^a via da relação, das despesas empenhadas em setembro findo pelo Gabinete de Identificação e Estatística Criminal.

N. 2.736 — Communicando ter sido ordenado o registro do credito de reis 1.666:000\$000, destinada a aquisição, renovação e conservação do material de incendio do Corpo de Bombeiros.

Requerimentos despendidos:

João Narciso Ribeiro, capitão reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo pagamento, por exercícios findos, de diferença de soldo que, por melhoria de reforma, lhe compete de 1924 a 1927. — Faz-se necessária apresentação das folhas, aliás já solicitadas ao commandante da corporação.

Gilberto Canabara, pedindo, como presidente da Associação Cearense de Imprensa, providências sobre a abertura do crédito de 50:000\$000, destinado a auxiliar as despesas com a aquisição do monumento que a associação vai erigir em Fortaleza. Com a perpetuação a Invenção de José da Alencar. — Em aviso n. 4.393, de 10 do corrente, já se consultou o Ministério da Fazenda, nos termos do art. 93 do regulamento do Código de Contabilidade da União, sobre a abertura do crédito em questão.

Expediente do dia 15 de outubro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.398, de 2:913\$200, à A. Gomes Pereira & Comp., importância de fornecimentos feitos em setembro findo, à Secretaria de Estado deste ministério; n. 4.408, de 155\$989, do consumo de gás e luz eléctrica, em julho ultimo, na Casa Ruy Barbosa; n. 4.409, de 46\$400, à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Grande, por transportes concedidos em junho e julho deste anno, em proveito do serviço eleitoral; n. 4.411, de réis 4:800\$000, de fornecimentos feitos em setembro findo, à policia maritima; numero 4.412, de 252\$600, à Marietta Silva Prestes, por serviços de dactylographia prestados em setembro findo, à Casa de Correção; n. 4.413, de 1:108\$000, importância da assignatura, relativa ao corrente anno, deapparelhos telephonicos, em serviço da Assistencia a Psychopathas; n. 4.414, de 10:213\$600, de fornecimentos feitos em junho e agosto deste anno, pela policia militar, para os auxiliares em serviço da Secretaria do Estado deste ministério; n. 4.415, de 338\$141, aos funcionarios do Hospital Nacional de Psychopathas constantes de relação junta, por substituições em setembro findo; n. 4.416, de 1:210\$800 aos credores indicados em relação junta, pelo preparo de fimas dactylographadas, para o Registro Geral dos Eleitores do Districto Federal, do corrente anno; numero 4.417, de 1:911\$500, importância de assignaturas, para este anno, de apparelhos telephonicos, em serviço do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro; n. 4.423, de 51:690\$000, subvenção que compete neste anno, à Faculdade de Direito da Bahia; n. 4.426, de 25:000\$000, subvenção votada para este anno, em favor da Escola Profissional Feminina, do Bello Horizonte.

N. 4.422 — Distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 24:384\$331 entrega da mesma importância ao secretario do Supremo Tribunal Federal: Basilio Gabriel Martins dos Santos Vianna, para liquidação de dividas concernentes a fornecimentos de luz e energia electrica, serviço telephonico e artigos para auto-carros, de 1927 a 1927.

N. 4.425 — Distribuição à Delegacia Fiscal do Thesouro na Bahia, do credito de 1:000\$000, para pagamento da ul-

tima quota da subvenção deste anno, votada para o Asylo Bom Pastor, daquelle Estado.

N. 4.421 — Reconsideração de acto denegatorio de registro da despesa, de 1:314\$370, importância de fornecimentos feitos, por Mayrink Veiga & Comp., e outros, em abril deste anno, à policia civil.

Parer sobre a legalidade da abertura dos creditos:

N. 4.418, de 680\$000, para pagamento de diferença de vencimentos correspondente ao periodo de 1 de novembro do 31 de dezembro de 1927, ao desembargador da Corte de Appellação Luiz Guedes de Moraes Sarmiento; n. 4.419, de 1:000\$000, para pagamento de ajuda de custo ao 2º tenente do Corpo de Bombeiros Dendoro Duque Cesar; n. 4.420, de 2:760\$000, para pagamento neste anno, da pensão que compete ao guarda civil Adolpho Domingos de Figueiredo; n. 4.424, de 680\$1008, de 289:600\$90:000\$ e 115:000\$000, supplementares, respectivamente, às verbas ns. 5 e 7 e às sub-consignações ns. 12, letra d, da verba n. 6, e 13, letra b, da verba numero 8, do art. 2º da lei n. 5.415, de 11 de janeiro deste anno.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 4.428, de 5:000\$, subvenção, que compete à Santa Casa de Escolas de Santa Anna, na Bahia, relativa a 1926; numero 4.428, de igual importância a mesma instituição, subvenção de 1925; numero 4.430, de 500\$ ao bacharel Mario Guimaraes Fernandes Pinheiro, importância de ajuda de custo do primeiro estabelecimento a que tem direito, por ter sido nomeado juiz da 7ª Pretoria Criminal.

N. 4.427 — Distribuição à Delegacia Fiscal em Minas Geraes, do credito de 1:500\$, para pagamento da subvenção que compete ao Collegio Providencia de Mariana, relativa a 1927.

N. 4.433 — Parer sobre si os recursos do Thesouro Nacional, comportam a abertura dos creditos especiais de réis 335\$, 725\$ e 6:923\$500, para pagamento de fornecimentos feitos pela firma A. Gomes Pereira & Comp., por Victorino Coelho, e de gratificação adicional ao ex-tachygrapho do Senado Federal Guilherme Leite.

N. 4.397 — Transferencia para a Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes, do credito de 38:000\$, para pagamento de vencimentos ao desembargador em disponibilidade do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, Jymerio Celso da Trindade.

N. 4.431 — Reiterando aquelle ministério a consulta feita em avisos numeros 1.861 e 3.792, de 17 de abril, e 28 de agosto deste anno, sobre a doutrina daquelle ministério concernente ao pagamento a substitutos interinos, de funcionarios afastados de seus cargos, com vencimentos e aos que exercem cargos vagos, da gratificação prevista no art. 150 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Transmittindo ao mesmo ministério, para os devidos fins:

N. 4.432 — Processo enviado pela Delegacia Fiscal do Thesouro no Amazonas, em que Francisco Mourão Martins procura interromper a prescrição em que possa ter incidido a divida da União de 800\$, para a mesma credora, de que

trata o aviso n. 3.444 C, de 22 de outubro de 1923.

N. 4.434 — Comprovação de despesa feitas pelo juiz de Menores, por conta do adiantamento recebido em virtude do aviso n. 2.791, de 26 de junho deste anno.

N. 4.435 — Ao juiz da 6ª Vara Criminal, tratando do caso de ser sorteado para os serviços do jury o director da 2ª secção desta directoria, allegando já se achar em tal serviço outro funcionario da secção e por ultimo a necessidade de permanencia daquelle director em seu posto, em face das eleições que se vão realizar proxinamente, expediente affecção a secção de que é director.

N. 4.399 — Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, communicando haver sido posto a disposição do secretario daquelle tribunal, no Thesouro Nacional, o credito de 24:384\$331, destinado a despezas dos exercicios de 1922, 1924 e 1925, com consumo de luz, energia electrica e outras do mesmo tribunal.

N. 4.400 — Ao ministro procurador geral da Republica, restituindo, para cumprimento de exigências, as contas enviadas com os officios ns. 66 e 67 de 8 e 11 de junho ultimo.

N. 4.401 — Ao Ministerio da Marinha, accusando o recebimento do aviso n. 4.680, de 4 do corrente, em que se communica poder ficar a disposição deste ministério o capitão-tenente engenheiro naval Cicero de Freitas Marinho para fiscalizar a construção de um re-locador e a entrega de uma lancha para o serviço do Corpo de Bombeiros e dispensa pedida de tal commissão, por parte do engenheiro naval capitão de fragata Julio Regis Bittencourt e solicitando mandar elogiar este ultimo official, pelos bons e efficientes serviços prestados com zelo, dedicação e intelligencia na elaboração das bases technicas dos planos de construção e organização das condições de editaes e contratos para a aquisição daquellas embarcações.

N. 4.402 — Ao capitão de fragata engenheiro naval Julio Regis Bittencourt agradecendo os bons serviços prestados na commissão que desempenhou, de fiscalização da construção e entrega das embarcações supra referidas.

N. 4.403 — Ao capitão de fragata engenheiro naval Cicero de Freitas Marinho, communicando ter sido designado para ficar a disposição do ministério, no desempenho da commissão de fiscalização da construção do mencionado re-locador destinado ao serviço de extincção de incendios.

N. 4.404 — Ao commandante do Corpo de Bombeiros, communicando a exoneração pedida da commissão em apreço pelo engenheiro naval capitão de fragata Julio Regis Bittencourt e a nomeação do capitão-tenente Cicero de Freitas Marinho, para substituí-lo.

N. 4.405 — Ao director da Escola João Luiz Alves, restituindo, por se verificarem irregularidades, a folha com o officio n. 339, de 4 do corrente.

— Ao chefe de policia:

N. 4.406, tratando da communicação feita em officio n. 2.993, de 6 do corrente, e solicitando esclarecimentos a respeito da annullação de que se trata, n. 4.407, autorizando a requisitar passagens em objecto do serviço, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Foram expedidos telegrammas:

Ao juiz federal na seccção do Estado do Espirito Santo, comunicando achar-se entregue aos cuidados da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, desde o dia 28 de setembro findo, o material de expediente eleitoral a que allude o telegramma de 5 deste mez.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECCÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 1 do corrente, do Sr. ministro, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto 11.053, de 1 de fevereiro de 1921, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias, ao medico inspector da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, Dr. Paulino Veiga de Mello.

Nos termos do art. 8º:

De tres mezes de licença, em prorogação, a Antonio Teixeira, guarda do 3º classe do Serviço de Saneamento Rural do Departamento Nacional de Saude Publica;

De tres mezes, a partir de dezoito de setembro ultimo, a João Ribeiro de Oliveira, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica;

De tres mezes, a partir de cinco de setembro ultimo, a Gustavo Poppe, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica;

De dois mezes, em prorogação, a Irineu Moreira da Silva, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia do Departamento Nacional de Saude Publica.

Expediente de 15 de outubro de 1928

Requerimentos de pachações

Pelo Sr. ministro:

De Alzira José Barbosa, servente de 2ª classe, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, pedindo um anno de licença sem vencimentos. — Indeferido. (Req. n. 498 — 928.)

De Lyda da Silva Lammorgi, professora da Escola Normal de Guaratinguetá, pedindo exame de saude. — Como requer. (Req. n. 508 — 928.)

De J. R. Nunes & Comp., concessionarios do Affrto Fiel (Pedito Natural). — Como requer. (Req. n. 555 — 928.)

CONTABILIDADE

Expediente relativo ao dia 29 de setembro de 1928

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional as importancias de:

Avisos:

N. 1.209 — 28:532\$, a Saigado Guimarães & Comp. Ltda., pelos fornecimentos feitos a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de setembro findo.

N. 1.300 — 313\$000, a Moreira Barbosa & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Centro de Saude de Jacarépaguá, em maio do corrente anno.

N. 1.305 — 13:587\$350, a Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltda., e outros, pelos fornecimentos feitos a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em agosto ultimo.

N. 1.307 — 1:721\$585, a Barbosa, Albuquerque & Comp., pelos fornecimentos feitos a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de agosto proximo passado.

N. 1.308 — 198\$, a Raymundo Pereira Caldas Junior, pelos fornecimentos feitos a Secretaria Geral, em agosto ultimo.

N. 1309 — 2:900\$500, a Saigado Guimarães & Comp., Ltda., e outros, pelos fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, em agosto proximo passado.

N. 1.310 — 1:600\$, a Waldir Waldfrido Christiani, relativa a conservação da usina hydro-electrica do Lazareto da Ilha Grande, nos mezes de maio a agosto do corrente anno.

N. 1.311 — 5\$, a Companhia Telefonica Brasileira, relativa ao serviço inter-urbano prestado nos mezes de janeiro a abril ultimos, a Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal.

Solicitaram-se providencias:

N. 1.303 — No sentido de ser distribuida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe a quantia de 600\$, para reforço de verba.

N. 1.301 — Affim de ser informado sobre si os recursos do Thesouro Nacional permittem a abertura do credito de 273:382\$530.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Transmittiram-se:

N. 1.304 — A conta da Commissao Rockefeller, na importancia de 1:240\$, que deixou de acompanhar o aviso numero 947, de 7 de julho de 1923.

N. 1.302 — O processo de divida de exercicios findos, na importancia de 300\$, de que é credor João da Costa Nunes, relativa ao aluguel do predio occupado, em 1923, pelo Posto de Saneamento Rural de Campo Grande.

N. 1.305 — A relação justificativa da applicação de adiantamento, de réis 1:250\$, recebido por Mario dos Reis Barbosa, para attender ás despesas de prompto pagamento da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o segundo trimestre do corrente anno.

Expediente do dia 2 de outubro de 1928

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional as seguintes importancias:

N. 1.312 — 272\$400 a Companhia Brasileira de Energia Electrica, pela luz electrica consumida, em agosto ultimo, pelo Hospital Paula Candido.

N. 1.313 — 280\$000 a Freire Guimarães & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, em agosto ultimo.

N. 1.314 — 498\$438 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelos fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, em julho do corrente anno.

N. 1.315 — 5:112\$000 a Silva Santos & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Hospital São Sebastião, em setembro findo.

N. 1.316 — 7:350\$000 a Mestre e Blatze, pelos fornecimentos feitos a Directoria de Saneamento Rural, em agosto ultimo.

N. 1.317 — 113\$650 a Moreira Barbosa & Comp. e outro, pelos fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em agosto ultimo.

N. 1.318 — 599\$000 a Prado Lopes & Comp., pelos fornecimentos feitos a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em setembro findo.

N. 1.319 — 11:378\$596 a Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda., pelos fornecimentos feitos a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em agosto ultimo.

N. 1.320 — 5:101\$100 a Ciep Fabiani S. A. e outro, pelos fornecimentos feitos a Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em maio do corrente anno.

Solicitaram-se providencias:

N. 1.321 — No sentido de ser entregue, como adiantamento, a Alberto Candido de Freitas, a importancia de 600\$000, affim de attender ás despesas de prompto pagamento da Directoria de Defesa Maritima e Fluvial, no quarto trimestre do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitaram-se providencias:

N. 1.322 — No sentido de ser reconsiderada a decisão do Tribunal de Contas, relativamente ao processo de divida de exercicios findos, na importancia de 8:360, de que são credores John Jurgens & Comp.

Expediente de 3 de outubro de 1928

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se providencias no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional as importancias:

N. 1.325 — De 580\$ a Armando de Oliveira Flores e outros, por terem exercido cargos superiores, durante o mez de setembro ultimo.

N. 1.328 — De 415\$ a Franklin de Souza, pelo motivo acima mencionado e durante a mesmo mez.

N. 1.329 — De 22:143\$420 a Heracito & Comp., e outros, pelos fornecimentos feitos a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em setembro findo.

N. 1.330 — De 2:875\$ a Manoel Tavares Filho e outros, relativa aos auxilios concedidos aos doentes isolados no Hospital São Sebastião, em setembro findo.

N. 1.331 — De 1:391\$292 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa a fornecimentos feitos ao Hospital São Sebastião, em julho do corrente anno.

N. 1.332 — De 1:065\$088 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e outro, pelo consumo de gaz, luz e energia electrica do Laboratorio Bromatologico, em julho do corrente anno.

N. 1.333 — De 504\$ a Standard Oil Company of Brazil, pelos fornecimentos feitos a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de agosto ultimo.

Solicitou-se o adiantamento:

N. 1.326 — De 250\$, para que o Dr. Alfredo de Mello Alvino, attenda ás despesas de prompto pagamento do Lazareto da Ilha Grande, durante o 1º trimestre do corrente anno.

Ao Sr. ministro da Fazenda

Transmittiram-se as relações justificativas da applicação dos adiantamentos:

N. 1.327 — De 9:000\$, recebido pelo

Dr. Lafayette Cavalcante de Freitas, para attender ás despesas de prompto pagamento da Directoria de Saneamento Rural, durante o 2º trimestre do corrente anno.

N. 4.334 — De 1.0008, recebido pelo Dr. Marcos Migliorini, para attender ás despesas de prompto pagamento do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacteos, durante o 3º trimestre do corrente anno.

Requerimentos despachados:

Wagner Araujo, pedindo concessão, para afocamento, a título precario, do sitio denominado Santa Maria, situado em Jacarepagueira. — Indeferido.

Lycurgo de Castro Santos, pedindo permissão para pagar as contribuições de seu municipio em atraso. — Indeferido.

Mayrink Veiga & Comp., pedindo restituição da caução de 62508000. — Compareçam á secretaria geral (Contabilidade), a fim de sellar o conhecimento.

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO
CONSTRUCO FEDERAL

Expediente de 15 de outubro de 1928

Comunicou-se:

Officios:

N. 4.665 — Ao Dr. secretario geral deste departamento o Dr. director da Receita Publica. — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz a multa de 1008000, a X. Fernandes Silva & Comp., encontrado á rua Fco. Caneca n. 69, por infracção do artigo 4.688, do decreto n. 16300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 4.061 a 4.064 — Aos mesmos — Que a Inspectoria dos Servicos do Prophylaxia, impoz a multa de 1008000, a José Jolibert, residente á rua Benedicto Hyppolito n. 53; a José Borges Carneiro, residente na rua São Carlos numero 114; José Borges Carneiro, residente á rua São Carlos n. 114; José Borges Carneiro, residente á rua São Carlos n. 114, por infracção do art. 505, do mesmo decreto.

N. 4.067 — Aos mesmos — Que a Segunda Delegacia de Saude, impoz a multa de 1008000, a E. da Pitanga, encontrado á rua da Alameda n. 48, por infracção do art. 1.002, do mesmo decreto.

Remetteram-se:

N. 4.066 — Ao Dr. Inspector de Fiscalização do Genorol Alimenticios — A relação dos officios e autos de multa, recebidos dessa Inspectoria, durante a semana decorrida de 8 a 14 de outubro corrente.

Requerimentos despachados:

Inspectoria F. G. Alimenticios — Carlos e Santos (2.878-4.773). — Indeferido. João Antonio, Fachosa (3.912-4.161). — A vista das informações, rebova a multa. Joaquim Fereira Carneiro (3.740-4.155). — A vista das informações, não ha o que deferir.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional — Luiz Costa (3.193-399). — Concedo 90 dias. H. Alves dos Santos & Comp. (922-391). — Concedo 45 dias. findo as coas nenhuma propagação, será concedida. Genorol do Araujo (3.145-150). — Concedo 90 dias. José Francisco Gomes (3.521-461). — Será rele-

vada a multa si for cumprido o 2º termo de intimação, dentro do prazo nelle determinado. Schaefflich, Obert & Comp. (5.065-577). — Concedo 30 dias. José Galhardi (5.023-572). — Concedo 90 dias.

Primeira Delegacia de Saude — Virgilio Leite de Oliveira Silva (4.005). — Indeferido, até ulterior deliberação. F. Rozenital (4.006). — Concedo 90 dias.

Tercera Delegacia de Saude — Bernardo Sobelman (4.071). — Concedo 30 dias. Alice Jacy da Cunha (2.706). — Concedo 90 dias. Casômiro da Rocha Lima (4.025). — Indeferido, até ulterior deliberação. Alfinio Paricello (4.037). — Concedo 30 dias. Laura, Faro Araujo (4.093). — Concedo 90 dias. Augusto José Alves (5.031). — Indeferido. Esther Pedrosa de Faria Santa (5.009). — Indeferido, até ulterior deliberação. Renato Pinheiro da Costa (4.002). — Concedo 60 dias. Anna Jesus Montinho da Silva (3.978). — Indeferido. Maria Papilista Cardoso (4.038). — Concedo 45 dias. Waldemiro Domingues Vaz (3.991). — Concedo 60 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA
MARITIMA

Expediente dos dias 10, 11 e 13 de outubro de 1928

Officio n. 1.671 — Ao director geral do Departamento, informando o officio n. 1.829, de 22 de setembro ultimo, da Secretaria Geral, relativamente ás nomeações de sub-inspectores sanitarios maritimos.

Officio n. 4.575 — Ao mesmo, informando o requerimento do Dr. Muxey de Figueiredo, em que solicita por certidão seja fornecida uma relação nominal dos academicos nomeados em 1919, para esta directoria.

Officio n. 1.676 — Ao mesmo, propondo a nomeação do Dr. Antonio Moreira Reis, para exercer o cargo de sub-inspector interino de saude dos Portos dos Estados, na vaga do Dr. Thomaz Antonio de Mello Filho, fallecido na Inspectoria do Amazonas.

Officio n. 4.677 — Aos mesmos, informando o officio n. 312, de 29 de agosto ultimo, da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, no qual Magalhães & Comp. pedem os favores de que trata o decreto n. 4.955, para regalias de paquetes.

Officio n. 1.679 — Ao secretario geral do Departamento, remetendo a conta n. 7.033 da Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importação de 868468, relativa a fornecimento de luz electrica nesta directoria, no mez de agosto ultimo.

Officios ns. 4.680, 1.681 e 1.682 — Ao mesmo, remetendo o seguinte: conta de fornecimentos feitos a esta directoria, no mez de setembro findo, na importancia total de 7.1308200; a conta de Firminio Rentes & Irmão, na importancia de 1428500, de fornecimento ao Lazareto da I. Grande, no mesmo mez; e contas relacionadas, na importancia de 2.0589950, de fornecimentos feitos ás Inspectorias e sub-Inspectorias dos portos dos Estados, no referido mez.

Officios ns. 1.682 e 1.688 — Ao altoxariffado geral do Departamento, remetendo pedido de material n. 75, datado de 6 do corrente para as Inspectorias nos Estados; ns. 140 a 142 e 76, de

9 e 10 de outubro, desta directoria e Inspectorias nos Estados.

Officio n. 4.681 — Ao inspector dos Servicos Sanitarios Terrestres, o resumo do servico de policia de focos realizado por esta directoria no periodo de 17 a 29 de setembro ultimo.

Officio n. 1.678 — Ao director do Lazareto da I. Grande, copia do officio n. 4.854, de 4 do corrente, do secretario geral do Departamento, relativo á arrecadação da receita resultante de fornecimento de luz e medicamentos feitos pelo Lazareto á população da I. Grande.

Officio n. 1.686 — Ao director geral do Povoaumento do Solo, communicando que esta directoria foi informada pela Inspectoria de Santos que, do paquete italiano *Giulio Cesare*, entrado no dia 1 do corrente, desembarcaram, clandestinamente, 29 passageiros de 3ª classe, do dito paquete.

Officios ns. 1.689, 1.673, 1.674 e 1.683 — Ao superintendente do trafego da Companhia Lloyd Brasileiro, e Pereira Carneiro & Comp. Ltda., concedendo permissão para o embarque de passageiros nos vapores *Cargueiros Guarupy* e *Atalaya*, dessas companhias.

Officio n. 4.672 — Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira, communicando que pode ser retirado o appaarelho da antiga residencia do inspector de Prophylaxia Maritima.

Officio n. 1.685 — Ao director presidente da Companhia Lloyd Brasileiro, ident, que por esta directoria foi tornada sem effeito a multa de 5008000, imposta ao commandante do vapor *Miranda*, pela Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

Officio n. 1.690 — Ao inspector dos portos do Rio Grande do Sul, communicando que foi autorizada a vinda ao Rio, em subjecto de servico, ao sub-inspector, Dr. Augusto Duprat, pelo prazo de 60 dias.

Requerimentos despachados

N. 371 — Tito Carlos de Lima em 13 de outubro, solicitando férias regulamentares. — Deferido.

N. 373 — Capitão do vapor *Orania*, em 4 de outubro. — Deferido.

N. 375 — Larnport & Holt Ltd., em 13 de outubro. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 16 do corrente foram designados o 2º escriptuario do Thesouro Nacional, Josias Lucas de Sant'Anna, para exercer o cargo de chefe da 2ª Seção, e o 2º escriptuario, bacharel Paulo Martins de Souza Ramos, para exercer o cargo de auxiliar da mesma Directoria Geral.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de outubro de 1928

Sr. ministro da Guerra.

N. 420 — Resoluindo o processo referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149 de 9 de março ultimo, da quantia de réis

2:0168900 à Estrada de Ferro de Goyaz, proveniente de passagens, transportes e transmissão de telegrammas em proveito do Ministério da Guerra, em 1926, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro à alludida despesa, à vista do disposto no art. 2º do decreto n. 5.120, de 1 de janeiro deste anno, que exclue os créditos relativos aos pagamentos à mencionada Estrada.

N. 121 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março deste anno, da quantia de 50:0868900 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense, proveniente de passagens e transportes concedidos à requisição do Ministério da Guerra, em 1924, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro à alludida despesa, pelos seguintes fundamentos:

a) já ter sido parte da despesa registrada pela Delegação do mesmo Tribunal na alludida ministerio, estando, assim, o seu pagamento subordinado ao disposto no art. 75 do Código de Contabilidade da União;

b) não constarem do processo a factura n. 5.465, na importância de 1:6268800, a que allude o requerimento da Companhia credora, nem os documentos comprobatórios da mesma despesa.

N. 122 — Restituindo o processo referente ao pagamento da quantia de 1:000\$000 ao cofre do Conselho Administrativo da Directoria do Material Bellico, proveniente de indemnização de despesa feita com o pagamento por adiantamento à firma J. B. de Oliveira & Conn., pelo fornecimento de livros em 1923, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro à alludida despesa, porque, já tendo sido a mesma registrada pela delegação daquelle instituto no Ministerio da Guerra, o seu pagamento é regulado pelo art. 75 do Código de Contabilidade da União.

N. 123 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 5280008 à Companhia de Transportes e Carruagens, proveniente de aluguel de um auto a serviço do Ministerio da Guerra, em 1923, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro à alludida despesa, porque, já tendo sido a mesma registrada pela delegação daquelle instituto no referido ministerio, o seu pagamento é regulado pelo art. 75 do Código de Contabilidade da União.

N. 124 — Restituindo o processo referente ao pagamento por conta do crédito aberto pelo decreto n. 18.249, de 9 de março ultimo, da quantia de 36\$700 à Estrada de Ferro de Nazareth, proveniente de transportes effectuados em 1924, à requisição do Ministerio da Guerra, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro à alludida despesa, porque, já tendo sido a mesma registrada pela delegação daquelle instituto no referido ministerio, o seu pagamento é regulado pelo art. 75 do Código de Contabilidade da União.

N. 126 — Restituindo o processo referente ao pagamento, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 18.249, de 9 de março ultimo, da quantia de réis 2:417\$700 à Estrada de Ferro de Goyaz,

proveniente de transportes concedidos à requisição do Ministerio da Guerra, em 1923, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro à alludida despesa, à vista do disposto no art. 2º do decreto n. 5.120, de 1 de janeiro deste anno, que exclue os créditos relativos aos pagamentos à citada Estrada.

N. 127 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis, 1:203\$00, à Estrada de Ferro Maricá, proveniente de transportes effectuados em 1923, à requisição do Ministerio da Guerra, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro à alludida despesa, porque, já tendo sido a mesma registrada pela Delegação daquelle Instituto naquelle Ministerio, o seu pagamento é regulado pelo art. 75 do Código de Contabilidade da União.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 224 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de 3:729\$103, a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd., proveniente do fornecimento de energia electrica e serviços prestados nos meses de janeiro a outubro e dezembro de 1924, à Polícia do Districto Federal, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro à alludida despesa, por estar prescripta a divida.

N. 224 — Restituindo o processo referente ao pagamento da quantia de réis, 2:068000 à Escola de Bellas Artes da Bahia, correspondente à subvenção de 1923, a que a mesma se julga com direito, e solicitando providenciar no sentido de ser feita a prova de interrupção da divida de que se trata, visto como o requerimento de fls. 2 não satisfaz essa exigencia legal, por não constar do mesmo a entrada no Ministerio da Justiça.

— Sr. ministro da Marinha

N. 104 — Restituindo o processo referente ao pagamento, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de 6708, a Companhia Brasileira de Energia Electrica, proveniente do fornecimento de energia electrica à Directoria do Armamento da Marinha, em 1917, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro à alludida despesa, por estar prescripta a divida.

N. 105 — Restituindo o processo referente ao pagamento, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de 2478800 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense, proveniente do fornecimento de passagens ao Ministerio da Marinha, em objecto de serviço publico, em 1921, 1922 e 1923, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro à alludida despesa, por estar prescripta a divida.

N. 106 — Restituindo o processo referente ao pagamento, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, da quantia de 58\$000, à Companhia das Docas da Bahia, proveniente de capitazias e armazenagens durante o 1º semestre de 1922, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro à alludida despesa, por estar prescripta a divida.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 185 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 10:8860 a José Cardoso, terceiro trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de differença de augmento provisório que lhe foi concedida de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, e solicitando providenciar, afim de que seja excluida a parte da divida que está prescripta.

N. 186 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis, 182\$800 a Vítor Rodrigues Feitor de 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de differença de augmento provisório que o mesmo deixou de receber no periodo de janeiro a dezembro de 1920, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro do mesmo anno, e declarando que o pagamento de que se trata não pôde ser effectuado, por estar a divida prescripta.

N. 187 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis, 182\$750, a Mauricio Paulo, trabalhador da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de differença de augmento provisório que deixou de receber nos meses de janeiro a dezembro de 1920, e solicitando providenciar no sentido de ser annexado ao mesmo processo o documento que prove ter sido interrompida a prescripção da divida anterior a setembro do referido anno de 1920.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 207 — Solicitando emitir parecer sobre o requerimento em que o 3º escripturario do Tribunal de Contas, José da Costa Cavalho e o 3º da Caixa de Amortização, Ibero Timotheo Peixoto pedem burla dos respectivos cargos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 15 de outubro de 1928

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 3.492 — Comunicando haver o Tribunal de Contas registrado em sessão de 10 do setembro ultimo, o crédito especial aberto ao Ministerio da Fazenda, pelo decreto n. 18.349.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias sectionaes:

Na Administracão dos Correios do Piahy:

N. 3.493 — Remetendo copia do officio n. 605, da Directoria Geral dos Correios.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 3.494 — Declarando que a rubrica 105, "2.º quinq. sobre o valor official de importação", só pode ser escripturada nos lidações, na columna outo.

Na Alfandega de Aracaju:

N. 3.495 — Sobre a remessa de exemplares de circulares.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 3.496 — Restituindo o processo sobre o pagamento de despesa effectuada em 1923, encaminhado a esta directoria, pelo officio n. 455.

Na Administração dos Correios na Bahia:

N. 3.497. — Declarando que a circular n. 188 desta contabilidade, solução na consulta em officio n. 198 dessa sub-contadoria.

Requerimento despachado

Waldemar Maracajá Ramalho. — Concedido a licença de 30 dias.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 18 de setembro de 1928

Adolpho Corrado, pedindo reconsideração do despacho. — A vista dos pareceres, manteve o despacho anterior. (Processo n. 73.129, de 1927.)

Dia 26

José Rosenburg, pedindo restituição de taxa de sortido. — Em face do parecer, indeferido. (Processo n. 46.619, de 1928.)

Dia 1 de outubro de 1928

Centro dos Despachantes Aduaneiros de Santos, pedindo para serem sustadas as cobranças de diferenças das taxas de caridade das mercadorias já despachadas. — Indeferido, de acordo com o parecer. (Processo n. 4.853, de 1928.)

Remandado de N. 8, da Coheição, da Cayva, pedindo dispensa do consumo de agua, em abazão desde 1912. — Por falta de fundamento legal, indeferido o pedido. (Processo n. 45.884, de 1928.)

Dia 3

Luiz Franco do Amaral Junior, São Paulo, pedindo reconsideração de despacho que negou isenção de direitos. — Indeferido, a vista do parecer. (Processo n. 48.192, de 1928.)

Dia 4

Madeira Barros & Comp., Coarã, fazendo considerações sobre a elevação dos direitos do fio de alcatrão, para costura e bordado. — Archive-se, por ter passado de oportunidade. (Processo n. 23.724, de 1927.)

Dia 8

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, solicitando redução de direitos. — Indeferido, em face dos pareceres. (Processo n. 38.587, de 1928.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1928

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 801. — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob numero 46.898, deste anno, por despacho de 1 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação de acordo com a clausula XXX do contracto celebrado em virtude do decreto n. 7.638, de 18 de novembro de 1909, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos servi-

ços contractuaes da supplicante. (Processo n. 46.898, de 1928.)

N. 802. — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro pelo officio n. 133, de 17 de maio ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 25.100, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno passado, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, e destinado aos serviços contractuaes da "The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited", devendo, porém, serem cobrados os direitos integrais do item cinco (5) assignado ao, a palavra "Não", a tinta carmuim, por ter similar na industria nacional. (Processo n. 25.100, de 1928.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 243. — Remettendo, para cobrança, certidões de divida do imposto de importação e Provisões, de 1924, na importancia de 63:253\$944.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 74. — Transmittindo o quadro das fianças a que, actualmente, estão sujeitos os administradores e escrivães das mesas de Juntas de Macaú e Arica Branca, no Estado do Rio Grande do Norte. (Processo n. 17.618, de 1928.)

— Ao Sr. encarregado da Fiscalização das Loterias:

N. 403. — Transmittindo o processo n. 49.348, referente ao projecto numero 226 da Camara dos Deputados.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 797. — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 48.118, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu, de accordo com a clausula II do contracto a que se refere o decreto n. 26.103, de 18 de julho de 1923, isenção de direitos de importação de 2 de expediente para o material constante da 1ª via da inclusa relação que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, vindo de Antuerpia e Hamburgo e destinado aos serviços da requerente, ficando excluidos do referido material os fios de cobre isolados a que se refere o item 4, assignado com a palavra "Não" a tinta carmuim, por existir similar na produção nacional. (Processo n. 48.118, de 1928.)

N. 798. — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente do Estado do Rio de Janeiro, pelo officio n. 65, de 17 de fevereiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 9.091, deste anno, por despacho de 1 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company,

Limited, devendo, porém, serem cobrados os direitos integrais de 28 kilos de ferramentas manuaes, conforme a exclusão feita a tinta carmuim na dita relação. (Processo n. 26.363, de 1928.)

N. 799. — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor prefeito do Districto Federal em officio n. 2.625, de 4 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 38.763, deste anno, por despacho de 5 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Ferro-Carril do Jardim Botânico. (Processo n. 38.763, de 1928.)

N. 800. — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda concedeu, por despacho de 13 deste mez, de accordo com o § 23 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa em vigor, isenção de direitos para uma caixa vinda pelo vapor Asturias, contendo papel especial, destinado ao expediente da Presidência da Republica.

— Sr. inspector da Alfandega de Aracaju:

N. 43. — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Antonio Franco em requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 231, de 5 do mez proximo findo, da delegacia fiscal nesse Estado, protocolado sob n. 46.971, deste anno, por despacho de 3 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o art. 2º, § 26, das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, pagando 5% de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das disposições citadas, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela Primeira Sub-Directoria desta directoria e destinado a usina de fabricar açúcar denominada "Engenho Central", situada no municipio de Riachuelo, de propriedade do supplicante.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 701, de 11 deste mez. (Processo n. 46.971, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 436. — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 1.311, de 17 de agosto ultimo, protocolado no Thesouro Nacional, sob numero 41.965, deste anno, por despacho de 4 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e autenticada pela primeira sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços a cargo da Comissão de Saneamento da Capital do Estado de São Paulo. (Processo numero 41.965, de 1928.)

N. 437. — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 43.187, deste anno, por despacho de 1 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 43.187, de 1928.)

N. 438 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 42.685, deste anno, por despacho de 1 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 42.685, de 1928.)

N. 439 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 46.911, deste anno, por despacho de 3 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 46.911, de 1928.)

N. 440 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 46.912, deste anno, por despacho de 3 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela primeira sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes de todos os artigos assinalados com a palavra "Não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 46.912, de 1928.)

N. 441 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 1.736, de 31 de julho ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.711, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu redução de direi-

tos de importação de accordo com o art. 5.353, de 30 de novembro ultimo, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinada aos serviços contractuaes da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 47.711, de 1928.)

N. 442 — Com o officio n. 437, de 16 de maio de 1927, encaminhastes a esta directoria por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.411, deste anno, relativo ao recurso interposto pela firma A. Sant'alo & Comp. do acto dessa alfandega que, de accordo com a decisão n. 861, de 1926, mandou classificar como "cestas de vinho simples, para costura", para pagar 3\$ por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação numero 65.403, do referido anno de 1926.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 1 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A alfandega recorrida classificou bem a mercadoria constante da amostra junta, no art. 402 da tarifa em vigor, — a taxa 3\$ por kilo, como "cestas de vinho, simples, para costura". A firma recorrente submetten essa mercadoria a despacho como obra não classificada de louca n. 3, do art. 645 da dita Tarifa, taxa \$300 por kilo.

A Alfandega do Rio, ouvida a respectiva Comissão da Tarifa, parecer de fls. 15 v., dá a mesma mercadoria a classificação adoptada pela referida alfandega recorrida. Por isso, sou de opinião se negue provimento ao recurso." (Processo n. 47.411 — 1928.)

N. 443 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.789, deste anno, por despacho de 5 de setembro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 47.789, de 1928.)

N. 444 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 50.533, deste anno, relativo a petição da Société de Suceries Bresiliennes, por despacho de 15 do corrente mez, concedeu, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 27 do art. 421 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das ditas preliminares, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, vindo pelo

vapor inglez "Strathelora", entrado nesse porto em 18 de maio ultimo, e destinado aos engenhos contraes de Piracicaba, Villa Raffard, Porto Feliz e Lorena, de propriedade da supplicante, nesse Estado. (Processo n. 50.533 — 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 51 — Com o officio n. 39, de 23 de abril do corrente anno, encaminhastes a esta Directoria, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, o processo protocolado no Thesouro Nacional sob o n. 47.409, deste anno, relativo ao recurso interposto por A. P. Barros & Comp., da decisão n. 93, de 10 de dezembro ultimo, da Comissão de Tarifa dessa Alfandega, classificando as mercadorias representadas pelas amostras numeros 1 e 2, como peças não classificadas de louca ns. 4 e 5, respectivamente, das taxas de \$600 e \$200 por kilogramma, art. 645 da Tarifa em vigor.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 1 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Sou de parecer se negue provimento ao recurso para se sustentar a decisão recorrida, pois se trata, conforme as amostras contidas no volume que acompanha este processo, de louca n. 4 e 5, das taxas de \$600 e \$200 o kilo, do artigo 645 da Tarifa, como bem classificou a Alfandega recorrida e é adoptada pela Alfandega do Rio a fls. 23 verso, e não como submetten a despacho a firma recorrente, (dito art. 645, louca n. 3, taxa \$300, e n. 1 ou 2, taxa \$250, por kilo, lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, art. 1º n. 1.)"

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 47.409, de 1928.)

— Sr. director da Recreatoria do Distrito Federal:

N. 316 — Com referencia ao officio n. 1.729, de 15 de agosto de 1927, cabem-me dizer-vos que, segundo consta do livro do 11º distrito, de 1.924, a fls. 31, constam abonadas por funcionarios dessa repartição as certidões ns. 22.434 e 2.615, respectivamente, pagas em 7 de abril e 5 de setembro de 1924, correspondente ao negocio lançado pela rua Emilia Guimarães n. 35 em nome de J. E. Carneiro & Comp. (Processo n. 30.929, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 244 — Restituindo o processo numero 2.278, do corrente anno, no qual é interessada a firma Pring Bastos & Comp.

N. 245 — Remittendo a relação de pagamentos feitos a maior pela 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional e levados a responsabilidade do 4º escriptuario João Baptista da Silva Lisboa, que alli serviu addido, a fim de que providencie no sentido de ser pelo mesmo funcionario prestados esclarecimentos a respeito, dentro do prazo de oito dias. (Processo n. 39.432, de 1928.)

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1928.

Companhia Fabril da Cabaña, S. Paulo, pedindo registro como produtora nacional de papel para todos os fins. — Satisfaz a exigência. (Processo número 48.600, de 1928).

Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, pedindo prorrogação de prazo relativo ao processo n. 19.167, de 1928. — Procede o allegado. (Processo n. 49.029, de 1928).

Companhia Brasileira de Exploração de Poços, pedindo prorrogação de prazo de termo de responsabilidade. — Procede o allegado. (Processo n. 45.131, de 1928).

Vigário da Basílica de Nazareth, Pará, pedindo isenção de direitos. — Indeferido. (Processo n. 47.155, de 1928).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1928

N. 65.613, de 1928 — Offício ao Inspector de Seguros. — A providencia deveria ser tomada *ex-officio*; e si o não foi não porque deixar de aprovar a nota feita em folha, "regularmente", como bem diz o parecer do Sr. director da Despesa. Providenciado, como está, o assumpto — archive-se.

N. 22.793, de 1928 — Antonio Teixeira de Oliveira. — A vista do parecer, indeferido.

N. 50.852, de 1928 — Alípio Antonio Teixeira Basto. — Dirija-se, querendo, à Recebitoria do Districto Federal.

N. 65.038, de 1924 — José Lopes Figueiredo e irmãos. — Satisfaz as exigências apontadas na informação.

N. 61.144, de 1923 — Maria Jovita da Silva e seus filhos. — Satisfaz a exigência.

N. 49.473, de 1928 — Edith Fontoura da Cunha. — Satisfaz a exigência do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1928

N. 283 — Ao delegado fiscal no Amazonas: Concedendo o credito de 1:8838866, para pagamento a Waldemar Nunes.

N. 284 — Concedendo o credito de 1:1818180, para pagamento a Francisco da Silva.

N. 285 — Concedendo o credito de 1:3738312, para pagamento a João Cancio Fernandes.

N. 286 — Concedendo o credito de 40:0008000, para pagamento á conta da verba 3 juros diversos.

N. 287 — Concedendo o credito de 2:0008000, para pagamento a José Edgard de Menezes Castro.

N. 288 — Concedendo o credito de 8508000, para pagamento a Manoel Valadinhos Filho.

N. 289 — Concedendo o credito de 1:3383331, para pagamento a Obel Barreto.

N. 290 — Concedendo o credito de 3008000, para pagamento a Joaquim Fernandes da Silva.

N. 291 — Concedendo o credito de 41:3628001, para pagamento a Manoel da Valle e Silva.

N. 292 — Concedendo o credito de 3:1618762, para pagamento a Manoel Mendes da Costa Dória.

N. 293 — Concedendo o credito de 2:2968295, para pagamento ao Dr. Márcio Alvares.

N. 294 — Concedendo o credito de 3:0688093, para pagamento a Theodoro Vaz e Abreu de Assumpção.

N. 295 — Concedendo o credito de 7798569, para pagamento ao Dr. Francisco Gonçalves Campos.

N. 296 — Concedendo o credito de 7728332, para pagamento a Manoel Antonio Filho.

N. 297 — Concedendo o credito de 8338333, para pagamento a Francisco Pereira Lima.

N. 298 — Concedendo o credito de 4:4888887, para pagamento a Antonio Paulino de Moura.

N. 317 — Ao delegado fiscal na Bahia — Comunicando que deixa de ser concedido o credito referente ao pagamento ao Dr. Virgilio Pereira da Silva, por falta de saldo na verba 5.

N. 318 — Concedendo o credito de 9338000, para pagamento a Percilio Bispo.

N. 319 — Concedendo o credito de 1:8108000, para pagamento a Ludgero de Senna Gomes.

N. 350 — Concedendo o credito de 3:5138241, para pagamento a José Fabiano de Barros.

N. 418 — Ao delegado fiscal no Espírito Santo — Concedendo o credito de 6668751, para pagamento a Manoel Gomes Vieira.

N. 456 — Ao delegado fiscal em Mato Grosso — Remetendo o processo referente ao pagamento de 1:0408000, a Victor Rodrigues Coimbra.

N. 331 — Ao delegado fiscal em Minas Geraes — Remetendo a guia número 577, a favor de D. Adeline Maria de Jesus.

N. 332 — Concedendo o credito de 1:5008000, para pagamento ao Asyllo de S. Joaquim de Conceição do Serro.

N. 333 — Concedendo o credito de 2:0008000, para pagamento á Casa de Caridade de Itapererica.

N. 334 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará: Concedendo o credito de 1:58610, para pagamento ao capitão de José de Oliveira Banhos.

N. 362 — Recommunicando a organização de uma demonstração de credito referente aos vencimentos dos trabalhadores da Mesa de Rondas de Obidos.

N. 263 — Remetendo a guia n. 571, a favor da menor Maria Carmen Montenegro Duarte.

N. 159 — Concedendo o credito de 1:2008000, para pagamento ao 1º tenente João da Costa Villar.

N. 160 — Concedendo o credito de 1:2008000, para pagamento ao 1º tenente Manoel da Cunha Cabral.

N. 161 — Concedendo o credito de 6008000, para pagamento a José Ferreira da Nobrega.

N. 339 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco: Concedendo o credito de 1:2008000, para pagamento ao 1º tenente Manoel da Cunha Cabral.

N. 339 — Devolvendo o processo referente á ajuda de custo de David Cunha.

N. 340 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:9998437, a Agripio de Lima Mindello.

N. 341 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de dona Emilia de Novaes Paes Barretto e outra.

N. 342 — Remetendo o processo em que Romulo Luis de Barros Guimarães pede pagamento de vencimentos em atraso.

N. 148 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte: Remetendo o requerimento de Aureliano Americo de Souza.

N. 438 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul: Concedendo os creditos de 1:6808000 e 7:1408000, para pagamento de pensões a D. Olympia Arruda Pereira.

N. 438 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro: Concedendo o credito de 1598247, para pagamento ao Dr. Thomaz de Carvalho Soares Brindão.

N. 304 — Remetendo a guia n. 572, a favor de D. Rosa Francisco da Conceição Brum.

N. 305 — Remetendo a guia n. 53, a favor de D. Maria Rangel.

N. 196 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina: Declarando que a delegacia deve aguardar concessão de credito para pagamento do pessoal da alfândega e capital e de São Francisco.

N. 497 — Concedendo o credito de 40:0008000, á disposição da Inspectoria Agrícola do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola.

N. 187 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo: Determinando que seja annullada e transferida ao Thesouro a importância de 25:0008000, da verba 17, da Marinha.

N. 488 — Recommunicando para que seja restabelecida a consignação de réis 153727, a favor da Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional.

N. 489 — Concedendo o credito de 40:0008000, para pagamento ao Hospital de Santa Isabel de Taubaté.

N. 192 — Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe: Concedendo o credito de 6008000, para pagamento a Josino de Sousa Marques.

N. 319 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional: Comunicando ter sido concedido o credito de 1:4988369, para pagamento a José Gomes Correia.

N. 851 — Ao Sr. director de Fazenda da Marinha: Remetendo o processo referente á habilitação de D. Amelia de Souza Barros e Raymundo, seu filho.

N. 852 — Ao Sr. director de Contabilidade da Viacao: Comunicando que o pessoal diarista da Commissão de Obras do Porto da Laguna não tem direito ao augmento provisório creado pela lei número 4.255, de 10 de agosto de 1922.

N. 853 — Ao Sr. director de Contabilidade da Guerra: Remetendo o processo referente ao pagamento de 1:2258000, a Viriato Olympio de Oliveira.

— Ao Sr. director do Tribunal do Contas:

N. 127 — Pedindo esclarecimentos sobre o pagamento da joia e contribuições de Candido Gomes da Silva Junior.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 525 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 480\$000, a A. Honault.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 526 — Remettendo o processo referente ao pagamento a essa estrada de 432\$900.

— Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 527 — Remettendo as primeiras vias dos empenhos ns. 286, 289 e 293, de 2:766\$120, 1:032\$920 e 599\$620.

— Ao Sr. director da C. N. Costeira:

N. 528 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 285, de 1:072\$680.

— Ao Sr. director da Viação Fluvial do Rio Grande do Sul:

N. 529 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 292, de 207\$080.

Requerimento despachado

N. 51.523, de 1928 — Pereira Almeida & Comp. — Satisfacama a exigencia do parecer.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de outubro de 1928

* requerimentos despachados:

N. 48.371 — Delphin Brutt & Comp., de 26 de setembro de 1928. — Satisfacama a exigencia.

N. 42.250 — Raul Guimarães & Irmão, de 22 de agosto de 1928. — Promovam os meios de sanar a divergencia do nome.

N. 35.932 — Celestina dos Anjos Silva, de 21 de julho de 1928. — Faça reconhecer as firmas dos funcionarios que subscreveram o atestado de fls. 2.

N. 47.885 — Jacy Gomes Pinto Quintas, de 20 de setembro de 1928. — Faça reconhecer as firmas das certidões apresentadas e complete o sello da de casamento.

N. 46.313 — Arminio Marques, de 7 de agosto de 1928. — Pague com revalidação o sello da petição, visto o sello estar visivelmente emendado.

Dia 9

N. 48.762 — Lyceu e Collegio Salesiano do Salvador, Bahia, por seu director, de 18 de setembro de 1928. — Prove que é director em exercicio do estabelecimento de que se trata.

N. 45.620 — Precatoria do juiz da direito da 4ª Vara Civil do Distrito Federal, de 31 de agosto de 1928, a favor do capitão-tenente José Coutinho Pereira. — Faça reconhecer a firma do juiz que subscreeve o alvará.

Dia 10

N. 5.374 — Antonio Jurumenha, do 1 de fevereiro de 1928. — Indeterido, visto a fiança prestada em substituição contrariar o disposto no art. 685 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 11

N. 45.927 — Pedro de Alcântara Tolainis, de 14 de setembro de 1928. — Prove o interesse que tem na certidão requerida sobre assumpto de interesse alheio.

N. 36.228 — Bernardino Ferreira Guimarães, de 25 de junho de 1928. — Archive-se, visto nada haver a providenciar.

N. 29.603 — Durval Garcia de Meneses, de 18 de junho de 1928. — Dirija-se a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 47.128 — Irmãdada de São Vicente de Paulo, mantenedora do Asylo do Santa Leopoldina, de 18 de setembro de 1928. — Complete o sello do documento de fls. 3.

N. 45.787 — Constantino Gonçalves & Comp., de 13 de setembro de 1928. — Pague com revalidação o segundo sello da petição, visto ter sido o mesmo colado em desacordo com a legislação em vigor.

N. 40.355 — Moreira, Macedo & Companhia, de 14 de agosto de 1928. — Façam novas publicações, visto nas apresentadas o numero do conhecimento citado divergir do averbado na respectiva conta corrente.

Dia 13

N. 48.609 — Quixadá & Comp., de 1 de setembro de 1928. — Satisfacama exigencia.

N. 43.778 — Francisca de Paula Garcia, de 31 de agosto de 1928. — Revale o sello da petição, visto não ter sido inutilizado de acordo com o regulamento respectivo em vigor.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1928

Requerimentos despachados:

N. 17.778, Affonso Carlos de Albuquerque Nunes. — Junta a caução do deposito. N. 17.787, Clovis de Oliveira Araújo e outro. — Officie-se. N. 17.565, Maria Izabel Cardoso de Almeida. — De accordo com o parecer, exhiba o conhecimento relativo a verba 84, de 4 de junho ultimo. Sem numero, Luiz Paulo de Oliveira Flores. — Conceda. Sem numero, Oscar Guimarães. — Idem. N. 20.117, Claudio Cunha. — De accordo com a informação o parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 97\$800, classificando-se a despesa pelo modo indicado. N. 11.966, A. Fortuna & Comp. — Officie-se a Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, anotando-se devidamente a notificação junta. N. 13.011, João Antonio dos Santos. — Junta-se a alteração do valor locativo do negocio de que se trata, para 3:000\$ no lançamento do proximo exercicio de 1929, de accordo com o laudo o parecer, sem prejuizo da revisão que está sendo feita. N. 16.974, Raymundo Muniz Cantanhede. — Officie-se a Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer. N. 18.610, Arthur Leal Sabuco de Araujo Filho e outro. — De accordo, Encaminhe-se o processo a Directoria da Receita. Numero 18.281, Representação do thesoureiro do Sello. — Officie-se. Sem numero, Companhia Docas de Santos. — Restitua-se. N. 17.781, Alvaro Mattos. — Encaminhe-se o pedido.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 572, da Directoria de Hygiene de Bello Horizonte. — Responda-se, de accordo com o parecer.

Autos de infracção:

N. 456, de 1928, contra Costa & Coelho e outros. — Officie-se. N. 46, de 1928, contra Jacob Gitelman. — Encaminhe-se.

N. 336, de 1927, contra Silva & Samurinho e D. Ferreira & Silva. — Não ha no processo nenhuma prova de que o vinho apprehendido e que deu causa ao auto de fls., seja parte do vinho vendido no barril vendido em 2 de setembro de 1927, pela firma D. Ferreira & Silva, — mas está provado que Silva & Samurinho expunham a venda em seu estabelecimento 120 garrafas, contendo um vinho falsificado com 3, 5 % de alcool em volume, como declara o laudo da analyza procedida pelo Laboratorio Nacional, de fls. 4.

Assim, julgo procedente o referido auto e, de accordo com o parecer, imponho a Silva & Samurinho a multa de 1:200\$, minimo do art. 78, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

N. 232, de 1926, contra Antonio De Camillis e Eduardo Marsiglia. — Lido e examinado o presente processo, verifica-se que o auto de fls. 6 a 8, base do recurso, não tem fundamento, porque nenhuma prova existe de que a mercaderia constante do conhecimento de carga da Estrada de Ferro Central do Brasil (agencia do Norte) n. 82 — 59.352, de 16 de março de 1926 (cópia de fls. 5), destinada a Salvador Copello, estabelecido á rua dos Invalidos n. 4, nesta capital, e ao mesmo vendida pelo negociante Eduardo Marsiglia, estabelecido em São Paulo, á rua Castano P. n. 3, como se vê da factura de fls. 2, também datada de 16 de março de 1926, seja parte em a mesma mercaderia que foi vendida ao referido Eduardo Marsiglia, por Antonio De Camillis, fabricante de tecidos de lã, á rua João Beyer n. 4, em São Paulo, cujo imposto foi pago pela guia de fls. 4, n. 3.821, de 17 dadielle mez e anno; e inda, por serem aceitaveis as razões das defesas de fls. 4, e 2223 e insustentaveis os argumentos do autuante na informação de fls. 26, verso, a 27, verso, á vista do que consta das facturas de fls. 13 e 17.

Assim, julgo improcedente o referido auto e deste despacho, recorro, ex-officio, para a superior autoridade.

Feitas as devidas annotações, archive-se.

N. 116, de 1927, contra Ludovina de Jesus. — Ante a prova material da infracção e tendo em vista o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls. 3, para impor a Ludovina de Jesus a multa de 600\$000, minimo da pena comminada no art. 52, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e ex-officio do que dispõe o art. 206 do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 940, de 1926, contra a Companhia Paulista de Louças "Ceramus". — Contra a Companhia Paulista de Louças "Ceramus" foi lavrado o auto de fls. 3 e 4, por não ter a mesma pago no tempo devido o imposto relativo a mercadoria constante do conhecimento da Estação de Ferro Central do Brasil (estação Norte — São Paulo, n. 9.651, de 17 de julho de 1926, conforme se verifica da guia de fls. 2, extrahida em 2º do citado mez, e por conter a mesma guia uma rasura na parte referente a "especie do producto".

A autuada em sua defesa confessa ter expedido a mesma guia posteriormente a remessa da mercadoria constante do conhecimento n. 9.651, citado, allegando não ter havido intenção de fraude, ainda porque, apesar de se tratar de um simples inostruario, o imposto devido foi pago, e dizendo que a rasura a que se refere o auto de fls. foi feita com o fim de corrigir ou rectificar um engano, o que é plausível, á vista dos demais dizeres da mencionada guia, ficando, assim, afastada a hypothese prevista no art. 249, § 8º, c, do decreto n. 17.648, de 26 de janeiro de 1921.

As razões da defesa, como se vê, são pelo principio de equidade, podendo ser apreciadas.

Julgo, portanto, procedente, o processo para impôr á Companhia Paulista de Louças "Ceramus" a multa de 6002, mínimo da pena comminada no art. 111, § 10, a, do decreto n. 17.648, citado.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do referido decreto.

De conformidade com o disposto na circular n. 23, de 9 de abril de 1926, recorro deste meu despacho para a instância superior.

Processo n. 4.786, de 1926 — Val. Fernandes & Comp. — Os balancos apresentados estão em devida forma, nada aconselhando á diligencia proposta.

A faculdade prevista no contracto social de retirar determinadas importações, não implica a certeza de que essas retiradas tenham sido effectuadas, e desde que não foram registradas, não ha como as computar nos lucros.

Assim, pois, de accordo com o parecer, archive-se este processo, feitas, na autricula, as notas precisas.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 16 de outubro de 1928

N. 20.504 — Alice Costa Pereira de Carvalho. — Satisfaca á exigencia. N. 18.944 — Silva Arango & Comp. — Pague o debito e complete o sello. Numero 9.623 — Manoel Albuquerque Alves. — Satisfaca á exigencia. Numero 45.203 — M. Magalhães & Filho. — Satisfaca á exigencia. N. 9.037 — Nicola Sena. — Satisfaca á exigencia. Numero 10.249 — Manoel Bossa. — Satisfaca á exigencia. N. 13.654 — Sociedade Fabrica Santa Izabel Limitada. — Encaminhe-se á Terceira Sub-directoria. N. 14.440 — Elias Marques Bardal. — Prove melhor a allegação. N. 14.696 — Adolpho Markenzine. — Encaminhe-se á Terceira Sub-directoria. N. 16.883 — Luiza, Maria e Pedro Moreira (menores). — Recolha-se a firma

do signatario do auto de fls. N. 21.080 — Manoel Antonio Brano. — Ao processo Geral. N. 23.071 — Francisco Valente da Silva Sobrinho. — Satisfaca á exigencia. N. 23.450 — A. Fernandes Sobrinho. — Legalize o documento de fls. e pague o debito accusado. Numero 23.638 — Julio Vieira de Castro. — Satisfaca á exigencia. N. 24.084 — Salomão Dana. — Encaminhe-se á Terceira Sub-directoria. N. 25.157 — Nênie & Cillel. — Satisfaca á exigencia. N. 25.504 — José Rocha Borges. — Satisfaca á exigencia. N. 23.409 — Luiz G. Moreira da Silva. — Satisfaca á exigencia. N. 4.541 — J. Lourenço & Fernandes. — Idem. N. 4.749 — Joaquim J. Salgado. — A Terceira Sub-directoria. N. 5.167 — Silveira Barabaras & Comp. — Satisfaca á exigencia. N. 6.407 — J. Costa Mendes & Imhoff. — Satisfaca á exigencia. Numero 7.589 — Alzira Mendes dos Santos. — Registre o documento. N. 7.773 — João Castro Martins. — A Terceira Sub-directoria. N. 49.418 — C. Augusto Carneiro. — Encaminhe-se á Terceira Sub-directoria. N. 9.002 — Domingos Dias. — Satisfaca á exigencia. N. 9.845 — José dos Santos. — Satisfaca á exigencia. N. 10.168 — Joana Simões Nichiel. — Idem. N. 10.241 — Joaquim Cunha. — Encaminhe-se á Terceira Sub-directoria. N. 11.551 — Avelino Gomes Medeiros. — A Terceira Sub-directoria. N. 11.713 — A. R. Vieira & Comp. — Satisfaca á exigencia. N. 12.249 — Santos Mesquita. — Idem. Idem. N. 12.299 — Paschoal Sella. — A Terceira Sub-directoria. N. 12.795 — Americo Ribeiro. — Idem. Idem. N. 12.878 — José Peixoto Ribeiro. — Idem. Idem. N. 12.876 — Joaquim Alves Domingues. — Junte-se. N. 13.399 — Carmo & Comp. — Encaminhe-se á Terceira Sub-directoria. Numero 13.601 — Antonio Alves Carneiro. — Satisfaca á exigencia. N. 13.882 — Levino Chaves Faria Joppert. — Encaminhe-se á Terceira Sub-directoria. N. 14.165 — Julio da Silva Souza. — Satisfaca á exigencia. N. 14.314 — José Marques. — Satisfaca á exigencia. N. 14.469 — R. Monteiro Junqueira. — Satisfaca á exigencia. N. 14.524 — Francisco José Silva Sales. — Encaminhe-se á Primeira Sub-directoria. N. 14.580 — Raymundo da Costa. — Encaminhe-se á Terceira Sub-directoria. N. 14.671 — Justo Galvão da Silva. — Complete o sello do documento de fls. 24. N. 14.748 — Teixeira & Gomes. — Satisfaca á exigencia. N. 14.870 — Arthur Pereira. — Satisfaca á exigencia. N. 15.025 — Augusto Pinto. — Encaminhe-se á Terceira Sub-directoria. N. 15.149 — Izaura & Costa. — Satisfaca á exigencia. N. 15.291 — Antonio Machado Martins. — Satisfaca á exigencia. N. 15.312 — Clara Alves Rodrigues. — Satisfaca á exigencia. Numero 15.337 — Manoel Machado Fagundes. — Satisfaca á exigencia. N. 15.889 — Guimarães & Campos. — Satisfaca á exigencia. N. 15.665 — Carvalho Rocha & Comp. — A Terceira Sub-directoria. Sem numero — Jeronymo Gomes Sampaio. — Satisfaca á exigencia. Sem numero — Leonido Dias Marques. — Satisfaca á exigencia. Sem numero — Raymundo Victorino Santos. — Ao Protocollo Geral. Sem numero — Wall Zelari. — Satisfaca á exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 16 de outubro de 1928

Requerimentos despachados:

N. 8.627 — Credit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, requerendo guia. — Expeça-se a guia solicitada. N. 8.637 — A. A. Aguiar & Comp. idem, idem. — Idem, idem. N. 8.592 — Schilling, Hillier & Comp. Ltda., reclamando contra lançamento. — Complete com revalidação o sello do presente e selle o documento junto. N. 8.604 — Francisco da Costa Rangel, pedindo relevação de multa. — Indeferido, de accordo com o art. 135 do regulamento. N. 8.666 — Banco de Credito Geral, solicitando guia. — Expeça-se a guia solicitada. N. 8.242 — A. Ribeiro Nobre, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos. N. 7.973 — José da Silva & Comp. idem, idem. — Idem, idem. N. 7.863 — Pedro Senechal, idem, idem. — Certifique-se o que constar.

Offícios expedidos:

Sr. delegado fiscal em Nilheroy:

N. 1.331/340 — Transmittindo processos de lançamento *ex-officio* intentados contra os contribuintes Luiz Bernard e Gumercindo Fernandes Bouças, residentes nesse Estado.

Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 1.341/342 — Transmittindo processos de lançamento *ex-officio* intentados contra os contribuintes Olivio Bastos e Lucas Barbosa, residentes nesse Estado.

Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.343 — Transmittindo officios ao chefe de secção do Imposto de Renda, anexa a essa delegacia geral.

Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia:

N. 1.344 — Fazendo recommendações.

Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 1.345 — Sobre objecto de serviço.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

143ª REUNIAO, REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1928

Presidencia, o Dr. Leopoldo de Bulhões. — Presentes todos os membros do conselho, com excepção do Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti.

Foram julgados os seguintes processos:

N. 276, da Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Relator, o conselheiro Otto Schilling. — O conselho, de accordo com os fundamentos e conclusões do parecer apresentado pelo relator, resolveu negar provimento ao recurso, mantendo o lançamento da delegacia geral.

N. 277, de José Ribeiro do Couto — Relator, o Dr. Leopoldo de Bulhões. — O conselho decide não tomar conheci-

mento do recurso, por ter sido interposto fora do prazo legal.

N. 281, de Alvaro de Almeida Tanaga — Relator, o Dr. Leopoldo de Bulhões. — O conselho delibera não tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo regulamentar.

N. 284, de M. da Silva & Cardoso — Relator, o Dr. Leopoldo de Bulhões. — O conselho, tendo presente o parecer do relator, resolveu não tomar conhecimento do recurso por perempção.

N. 235, da Companhia de Terras, Madeiras e Colonização São Paulo — Relator, o Sr. Flavio Martins Penna. — O conselho, tendo em vista os fundamentos do parecer do relator, resolveu dar em parte provimento ao recurso, para o fim de mandar calcular o imposto à razão de 2 %, confirmando o acto de lançamento a respeito da impropriedade da dedução e ainda aprovar as providências tomadas pela delegacia geral quando do exame do balanço que menciona.

Foram distribuídos para julgamento os seguintes processos:

N. 278, de Mario Monteiro;
N. 279, de Nilo Magalhães de Souza Martins;

N. 282, de Eduardo Paes Cardoso;
N. 283, de Seixas & Wälbeltz;
N. 285, da S. A. Lloyd Nacional;
N. 286, de Henrique Hindman;
N. 287, de Ernst W. Gepp;
N. 288, de Manoel Antonio Oliveira;
N. 289, de Sá Rodrigues & Comp.;
N. 290, de A. Nunes & Comp.;
N. 291, de A. Goblentz.

Secretaria do Conselho de Contribuintes do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928. — *Bacaus Rega Serra Martins.*

Inspeccoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 16 de outubro de 1928

Offícios:

N. 960 — Ao director geral dos Correios — Solicitando providencias no sentido de ser enviado a esta Inspeccoria, um exemplar do modelo n. 28, fornecido por essa directoria geral, para a expedição dos officios remetidos por esta repartição e que se destinarem ao interior do paiz.

N. 961 — Ao fiscal de Bancos encarregado do Expediente no Paraná — Remetendo o processo da filial nesse Estado do Banco Pelotense, affin ser complementado o sello.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 962 — Restituindo o processo do fiscal de banco, encarregado do expediente no Estado do Piahy, communicando que esta Inspeccoria nada oppõe a que seja concedida a licença, desde que se faça a substituição temporaria do licenciado, pelo delegado fiscal ou por quem S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda designar.

N. 963 — Remetendo o processo do Banco Agricola e Commercial, com sede em Recife, Capital do Estado de Pernambuco, pedindo approvaçao de alteraçoes feitas nos seus Estatutos.

N. 964 — Ao fiscal de Bancos, encarregado do Expediente em Minas Geraes — Remetendo o processo com a cartaposta n. 713, do Banco Mineiro, com sede na cidade do Rio Branco, naquelle Estado, com o sello já devidamente pago bem como a quota da fiscalizaçao.

Inspeccoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de setembro de 1928

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 139 — Requistando pagamento da conta da Companhia Telephonica Brasileira.

A Confidencia Seccional junto ao Ministerio da Fazenda:

N. 140 — Sobre o mesmo assumpto.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 141 — Sobre a execuçao da lei numero 5.470, de 1928.

N. 142 — Sobre o mesmo assumpto.

Dia 24

Aos Srs. directores da Companhia Viaçao de Minas Geraes:

N. 138 — Devolvendo as guias para pagamento do imposto sobre premios de seguros relativo ao mez de junho ultimo.

Ao Sr. presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos:

N. 139 — Sobre a nomeaçao do fiscal de seguros bacharel José Julio Soares.

Dia 26

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 143 — Submettendo a decisao do Sr. ministro o processo n. 122 A, de 1928, referente a approvaçao da reforma de estatutos da Companhia Allianaça do Pará.

Dia 29

Ao Sr. director da Despesa Publica:
N. 144 — Requistando pagamento da folha dos serventes.

N. 145 — Remetendo o resumo do ponto.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de outubro de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 2.241 a 2.246 — Aos Srs. Edmundo Hachler, José de Souza Camargo e Henrique José de Andrade, enviando conhecimentos relativos a remessa de obras impressas.

N. 2.247 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, apresentando a essa directoria o official da officina de composiçao José Fernandes de Moraes.

N. 2.248 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, communicando que o nome proposto para o logar de contador de ediçao da officina de impressao e João Carlos Teixeira Brandão e não Orlando Brandão Fidalgo.

Ns. 2.249 a 2.258 — Aos Srs. directores de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, do Ministerio das Relaçoes Exteriores, da Despesa Publica do Thesouro Nacional, da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, da Contabilidade do Ministerio das Relaçoes Exteriores, conselheiro geral da Fazenda Publica e director da Despesa Publica do Thesouro

Nacional, communicando o custo de encomendas.

N. 2.259 — Ao Sr. intendente da Estacao de Ferro Central do Brasil, communicando que se acham promptos, na secçao de expediçao, 196.000 impressos, modelo G, 12, saldo de encomenda reclamada em officio n. 2.690, de 25 de maio ultimo.

Requerimentos despachados

Acintho Luiz Barbosa, Julio Miguel de Farias & Comp. e João Leoncio de Almeida. — Sim, em termos.

Alceu de Oliveira. — Sim, de accordo com a informaçao.

Vigotom de Moraes Macedo e Iracema de Brito. — Encaminhe-se.

Laurindo Longaberger. — Certificaque-se.

Caixa de Amortizaçao

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 16 de outubro de 1928

N. 111 A — Augusto Arens. — Pague-se; n. 199 E. — Escola Primaria da Freguesia do Outeiro. — Requeira a Delegacia Fiscal em Bello Horizonte; n. 151 F — Francisca Gonçalves da Silveira. — A 1ª secçao; n. 200 E — Eduardo Ferreira. — Cumpra-se o alvará, observada a parte final da informaçao; n. 242 G — Caixa Beneficente dos Empregados do Derby. — Faça-se a nota a que se refere a informaçao; numero 683 A — Adolpho Greff Borba. — Cumpra-se o alvará; n. 643 A — Alfredo Araujo Franco. — Elimine-se a menoridade; n. 479 A — Antonio Luiz Cardoso Pinto. — Pague-se; n. 683 A — Augusto Vidigal. — Pague-se; numero 561 J — Jarbas Werneck. — Certificque-se; n. 259 G — Corina Isabel da Costa Moura. — Pague-se; n. 59 D — Daliza Emilio Dias. — Satisfaca a exigencia; n. 689 A — Antonio José Ribeiro de Freitas. — Proceda-se de accordo com a informaçao; n. 597 J — José Willemens. — Certificque-se, numero 99 B — Benedicta Gonçalves da Costa. — A 4ª secçao; n. 67 B — Hilário Ventura Fernandes. — Elimine-se a menoridade; n. 594 J — João de Andrade. — Cumpra-se o alvará observada a exigencia da informaçao; n. 594 J — Joaquim Braz Pereira da Silva. — Satisfaca as exigencias da informaçao; numero 595 J — J. G. Pereira & Comp. — Remette-se; n. 199 I — Lucrecio F. de Oliveira. — Sellado o documento de folhas 7, cumpra-se o alvará de folhas 3 e 4; n. 185 F — Gloria Marques de Almeida. — Satisfaca a exigencia.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1928

N. 12.961 — Restitua-se.

N. 12.967 — Não constando do livro de inscriçoes o nome do requerente, indefiro a pedido.

N. 12.997 — Sim, em termos.

N. 12.107 — Sim, fazendo nova inscriçao.

N. 12.631 — Restitua-se.

N. 12.116 — Prove o allegado.

N. 11.962 — Apresente certidão de óbito do registado.

De 16 de outubro de 1928

Empréstimos:

Inscrições ns. 1.936, 1.937, 1.941 e 1.942. — Provado o exercício, natureza da função, volte a meu despacho.

Inscrições ns. 1.938 e 1.940. — Provado o exercício, tempo de serviço, feita a averbação, sim.

Inscrições ns. 1.939, 1.943 e 1.944. — Provado o exercício, tempo de serviço, natureza da função, volte a meu despacho.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 16 de outubro de 1928

Sr. director geral de Navegação:

N. 4.712 — 1. O regulamento provisório para o serviço de pharões e pharoleiros, approved pelo aviso n. 4.533, de 17 de outubro de 1923, já estando alterado, pela experiência, em algumas de suas disposições, recomendo-vos providências no sentido de serem organizadas novas e definitivas instruções para o alludido serviço, attendendo também ás denominações dos pharoleiros, que, de accordo com o organimento deste ministerio, devem ser pharoleiros, scunelos e terceiro pharoleiros, e não pharoleiros de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes.

N. 4.845 — Sr. ministro da Fazenda — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex. copia annexa do decreto de 41 do corrente, aposentando o patrão da Directoria de Navegação, Alvago da Cunha Peilo, acompanhada de allegamentos referencias ao assumpto.

N. 4.820 — Sr. Presidente do Tribunal de Contas — 1. Tenho a honra de consultar a V. Ex. sobre a legalidade da abertura do credito especial de 2.108.948, de que trata o decreto legislativo n. 5.486, de 5 de julho do corrente anno, para attender ao pagamento da differença de vencimentos a que tem direito o capitão-tenente, patrão-mór, graduado, reformado, Eloy José Dias Machado.

N. 4.824 — 1. Tenho a honra de consultar a V. Ex. sobre a legalidade da abertura do credito de 1.794.983, de que trata o decreto legislativo numero 5.498, de 26 de julho do corrente anno, para attender ao pagamento da differença de vencimentos a que tem direito o capitão-tenente patrão-mór, graduado, Theophilo Antonio da Silva.

Avisos ao Tribunal de Contas.

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.816 — De 30.550\$690, sendo: A. Ferraz & Comp., Ltda., 11.891\$303; Brenno & Comp., 4.816\$; D. R. M. M. M. & Comp., 194\$; Escola Profissional de Asilo para Cegos Adultos, 1.997\$750 e Itacalito & Comp., 11.357\$440.

N. 4.818 — De 4.367\$802\$53, a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo.

Ministerio da Guerra

O Sr. ministro da Guerra, em aviso de 16 do corrente, designou o major Carlos Germaek Possolo para exercer as funções de chefe do estado-maior da

Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção.

Inspeção da Defesa de Costa e o capitão Leonidas Hermes da Fonseca para o cargo de auxiliar da 1.ª divisão do Departamento Central, sendo dispensado do lugar de ajudante da Escola Provisoria de Cavallaria.

Requerimentos despachados

Adalberto Durmont Fonseca, cabo da 2.ª R. I. A. C. Affonso Hoffmann, cabo do 13.º R. I. Armin Bulhrene, reservista, Bachary de Medeiros, cabo da 2.ª B. I. A. C. Evagro Baptista de Vasconcellos, 3.º Sargento do 17.º B. B. Jeronymo Machado de Castro, cabo da 2.ª B. I. A. C. e Narval Mendes Bozza, soldado do 15.º B. C., pedindo matricula na Escola de Aviação. — Sim, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Antonio Ferreira da Silva, pedindo certidão. — O requerente deve declarar o fim a que destina a certidão, para proseguimento do processo.

Cadmo Guimarães Schramm, Hygino Pacanhos Pierre Montenegro e Juvencal Augusto da Silveira, pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Sim, se houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Francisco M. Gomes, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibos.

Joel Vallu, pedindo matricula na Escola de Sargentos. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, nos termos da informação do comandante da Escola de Sargentos de Infantaria.

João Gomes da Silva, cabo da 1.ª R. I. pedindo matricula no curso de Ferradores. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Avelino Barbosa, ex-plaçado do Exército, solicitando 2.ª via de cédula militar, mediante indemnização. — Requerira por certidão, si quizer.

Antenor Teixeira de Andrade, tenente-coronel da antiga G. N., allegando ter sido transferido para o Exército da 2.ª Linha, e mudado sua residência para Bauri, no Estado de São Paulo, pede a respectiva guia. — Indeferido, não consta ser o requerente official da 2.ª Linha, e não satisfazer a exigencia contida no aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Wlfrando Carvalho de Moraes Bastos, 2.º tenente da arma de artilharia da 2.ª classe da reserva de 1.ª Linha, pedindo urna copia de sua certidão de nascimento. — O requerente peça por certidão, querendo, em face da portaria do 23 de abril de 1928.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

De 15 de outubro de 1928

Avisos dirigidos ao Tribunal de Contas:

Remettendo copias, para registro:

N. 2.555 — Do contracto entre a Directoria Geral dos Correios e a firma

Brenno & Comp., para fornecimento de material, mediante concorrência publica.

N. 2.556 — Do contracto entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o coronel Manoel Joaquim Cardoso, para arrendamento do predio destinado a estação telegraphica de Valença, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.557 — Do contracto entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Ribeiro Costa & Comp., e outros, para fornecimento de alagadores, brocas, frados, etc., mediante concorrência publica.

N. 2.558 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da consignação Material n. 19, "Carreto, Locução em serviço e outras despesas de prompto pagamento mediante adiantamentos", da verba 17.ª do art. 7.º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo, seja entregue pelo Thesouro Nacional, como adiantamento, ao segundo escripturário da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, José de Souza Martins a quantia de 350\$000, para attender, no 4.º trimestre do corrente anno, as despesas de prompto pagamento da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.561 — Transmittindo copia do aviso n. 171, de 29 de setembro ultimo, em que o Ministerio da Fazenda committia haver sido lavrada a escriptura de venda da Fazenda "Nacional, pela quantia de 67.277\$888, do dominio util dos terrenos e respectivas benfitorias, á rua Desponsão e largo dos Remedios, na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão, solicito o registro da despesa, afim de que seja effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da referida quantia a W. Adonias & Comp., por conta do credito aberto pela decreto n. 17.691, de 11 de fevereiro do anno passado.

Pedindo distribuição do credito:

N. 2.560 — Por conta da parte "em ser" da consignação Material n. 24, "Serviços e fornecimentos pela Imprensa Nacional", da verba 2.ª do art. 7.º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo, a Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, a quantia de 45.000\$, afim de attender, no corrente anno, a despesas relativas á citada sub-consignação.

N. 2.557 — Por conta da parte "em ser" da verba 3.ª do art. 7.º da lei numero 5.445, de 14 de janeiro ultimo, ás Thesourarias da Repartição Geral dos Telegraphos e dos Districtos Telegraphicos e ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, diversas quantias, na importancia total de réis 650.897\$000, sendo 450.957\$000, para attender, ao pagamento do pessoal e 199.940\$000, ao de material, no quarto trimestre do corrente anno.

N. 2.559 — Por conta da parte "em ser", da consignação Pessoal n. 17, "pessoal operario, diarista e jornalero — diaria maxima de 2\$000", da verba 17.ª do art. 7.º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, a quantia de 5.200\$000, afim de attender, no corrente anno, a despesas da Fiscalização dos Portos de São Francisco e Itajubá, relativas á citada sub-consignação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de outubro de 1928

Offícios:

A Directoria Geral dos Correios.

N. 2.140 — Comunicando, em referência ao officio n. 1.789, de 11 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de São Paulo e Maria Ribeiro Bastos, para arrendamento do predio situado á Agencia Postal de São José dos Campos.

N. 2.144 — Comunicando, em referência ao officio n. 1.784, de 6 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 17 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e a firma Rocha Couto & Companhia, para fornecimento de material.

N. 2.143 — Comunicando, em referência ao officio n. 1.714, de 3 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 19 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e a Sociedade Commercial e Industrial Suissa, no Brasil, para fornecimento de material.

N. 2.144 — Comunicando, em referência ao officio n. 1.753, de 4 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 19 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e Salgado Guimarães & Companhia, para fornecimento de materiais.

N. 2.146 — Comunicando, em referência ao officio n. 1.798, de 12 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e a Sociedade Anonyma Estabelecimentos Mestre & Blagó, para fornecimento de materiais.

N. 2.147 — Comunicando, em referência ao officio n. 1.799, de 12 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e a firma Villas Boas & Companhia, para fornecimento de materiais.

N. 2.148 — Comunicando, em referência ao officio n. 1.873, de 16 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 28 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e J. G. Pereira & Companhia, para fornecimento de materiais.

N. 2.149 — Comunicando, em referência ao officio n. 1.871, de 16 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 28 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e Henrique Braga & Companhia, para fornecimento de materiais.

N. 2.150 — Comunicando, em referência ao officio n. 1.818, de 14 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 28 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa directoria e a firma C. Fuerst & Comp. Limitada, para fornecimento de material.

— A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.145 — Comunicando, em referência ao officio n. C-15/1.231, de 5 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 17 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto cele-

brado entre essa estrada e Samarão Filho & Companhia e outros, para fornecimento de tintas, vernizes, etc.

N. 2.152 — Declarando, em solução ao officio n. C-15/1.500, de 10 do corrente mez, que nao houve por parte deste ministerio expediente ao Tribunal de Contas solicitando a reconsideração da decisão que recusou registro ao contracto celebrado com Almeida Lisboa & Companhia e outros, entre estes a Companhia AGA do Brasil porque, para isso, seria necessario que a estrada tivesse remittido o documento que provasse a existencia legal da alludida companhia.

N. 2.153 — Comunicando, em referência ao officio n. 665, de 29 de setembro ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do corrente, approvou a concorrência permanente n. 61, para fornecimento de graxa.

N. 2.142 — A Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, communicando que o Sr. ministro autorizou a aquisição de materias de que trata o officio n. C-3.780, de 17 de setembro ultimo.

— A Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 2.139 — Comunicando, em referência aos officios ns. 778 C, de 1 e 268/S, de 18 de setembro findo, que o Sr. ministro exarou, a 11 do corrente, o seguinte despacho: "Autorizo a liquidação da divida, por exercicios findos, deduzindo-se a importancia de rês 107:036\$260, correspondente ao material entregue ao governo do Estado de Sergipe, dando-se do mesmo a respectiva baixa e formando sem effeito os avisos ns. 133, de 17 de agosto de 1927 e 35, de 1 de junho do corrente anno".

N. 2.151 — Comunicando, em referência ao officio n. 258/S, de 14 de setembro ultimo, que o Tribunal de Contas, em sessão de 26 do mesmo mez, ordenou o registro do contracto celebrado entre a inspectoria e Oscar Taves & Companhia e outros, para fornecimento de material.

N. 2.154 — Comunicando, em referência ao officio n. 306/S, de 1 do corrente mez, que o Sr. ministro autorizou a inspectoria n. nos termos da letra b, do art. 216, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, adquirir da S. A. Casa Arens, uma comporta circular para obstar um officio de 24" de diametro e para supportar uma columna de agua de 10.50 com aparelho de manobra de escala e ponteiro, pelo preço de rês 6:150\$000.

Telegramma — Capital Federal, 16 de outubro de 1928 — Delegado Thesouro Brasileiro, Londres:

Autorizo pagamento á The Amazon Telegraph Company Limited importancia quatro mil duzentos oitenta uma libras esterlinas cinco shillings da conta subvenção terceiro trimestre corrente anno pelo credito de cento e cinquenta e dois mil duzentos vinte e dois mil duzentos vinte e dois mil duzentos, distribuido essa delegacia: Sandagões, Victor Konder, ministro da Viagem.

Aviso n. 69, de 16 de outubro de 1928, ao delegado brasileiro em Londres:

Confirmo o meu telegramma desta data, expedido nos seguintes termos: "Autorizo pagamento á The Amazon Telegraph Company Limited importancia quatro mil duzentas e oitenta uma libras esterlinas cinco shillings da conta subvenção terceiro trimestre corrente anno pelo credito de 152:222\$222, ouro, distribuido essa delegacia".

Requerimentos despatchados:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de 1:017\$446, relativo a fornecimento de luz electrica, em 1922, á Inspectoria de Portos. — O pagamento foi solicitado á Fazenda, pelo aviso deste ministerio n. 75, de 30 de janeiro de 1924.

Dr. Raymundo de Castro Pereira Rago, procurador, em virtude de subestabelecimento, de M. J. A. Pando, negociante estabelecido em Fortaleza, Estado do Ceará, solicitando pagamento de rês 31:249\$873, proveniente de diarias de empregado das Obras do Porto de Fortaleza. — Compateca á 12ª seção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, attia de satisfazer exigências.

Directoria Geral de Expediente

Segunda seção

Por portaria de 13 do corrente foi nomeado o condutor tecnico da Inspectoria de Aguas e Esgotos, engenheiro Zepheryno Amorim Ayda da Silveira, para exercer, interinamente, o cargo de engenheiro ajudante, da mesma inspectoria, durante o impedimento do effectivo.

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1928

N. 14 — Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas — Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista a informação constante do officio dessa inspectoria n. 321-F, de 14 do mez findo, resolvi autorizar o inicio da construção do agude "Correia", sito no municipio de Pacatuba, Estado do Ceará.

A referida construção obedecerá ao regimen do premio regulamentar e terá como base o orçamento organizado em 1923.

N. 22 — Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes — Attendendo ao que solicito a Repartição Geral dos Telegraphos, em officio n. 2.557, de 10 de setembro ultimo, fica essa inspectoria autorizada a ceder áquella repartição, nos termos do parecer constante do vosso officio n. 278, de 3 do corrente, o predio da Fiscalização do Porto de Fortaleza, á Avenida Epitacio Pessoa, afim de ser nelle installada a estação urbana Praia de Iracema.

N. 10 — Sr. director geral dos Telegraphos — Attendendo ao que requereram Jorge Augusto Petiz, Manoel Mattos Ayres e a Companhia Radiotelegraphica Paulista, a qual foi incorporada pelos dois primeiros, declaro-vos, para os devidos fins, que autorizo a execução, pela referida companhia, do serviço radiotelegraphico interior, a titulo precario, e de accordo com a portaria de 22 de dezembro de 1927, com estações no Estado de São Paulo e nesta Capital, ficando, assim, confirmada a autorização concedida, nessas condições, em aviso n. 7, de 11 de março do corrente anno.

A localização das estações e o funcionamento das mesmas ficam, porém, dependentes de ulterior approvação, na

conformidade da portaria de 22 de dezembro de 1927.

N. 84 — Sr. inspector federal das Estradas — Attendendo ao que requereu a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, e de accordo com o parecer dessa Inspectoria, constante do officio n. 873/S, de 8 de setembro ultimo, declaro-vos que approva o projecto e o respectivo organito que a este acompanha, rubricados pelo director geral do Expediente desta Secretaria de Estado, para a installação, na rotunda de Calçada, de diversas machinas operatrizes, já existentes em outra dependencia, e destinadas a reparações nas locomotivas que pertençam á mesma rotunda.

A despeza, até o maximo da importancia de 13:520\$587, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta de custeio, por se tratar de installação provisoria.

N. 317 — Sr. 1.º secretario do Conselho Municipal — Respondendo o officio de V. Ex., n. 291, de 19 de setembro ultimo, transmittindo a indicação apresentada pelo intendente Felizardo Gata e aprovada por esse Conselho, relativa ao augmento do abastecimento de agua desta Capital, tenho a honra de informar a V. Ex. que a Inspectoria de Aguas e Esgotos está procedendo ao estudo de diversas soluções para reforço do alludido abastecimento, afim de que seja escolhida a mais efficiente, dentro das possibilidades economicas do paiz.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 318 — Em resposta ao vosso officio n. 108, de 17 de agosto ultimo, solicitando informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha situado na bahia de Villa Velha, nesse Estado e requerido por Antonio Coelho, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.598, de 5 do corrente, o referido terreno não se acha dentro da zona das obras de melhoramento approvadas pelo decreto numero 16.733, de 31 de dezembro de 1924, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor quanto ao aforamento solicitado.

N. 319 — Respondendo ao officio numero 106, de 17 de agosto ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de José Alves de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito á praia Comprida, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.599, de 5 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento requerido, por não se achar o alludido terreno dentro da zona das obras de melhoramentos approvadas pelo decreto numero 16.733, de 31 de dezembro de 1924.

N. 320 — Em resposta ao officio numero 105, de 16 de agosto ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Juvenal Francisco Pereira Ramos de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito á avenida Cagichaba, na cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, prestado no officio n. 4.607, de 9 do corrente mez, este ministerio nada

tem a oppor á concessão do aforamento requerido, por se achar o terreno em aprego fóra da zona das obras de melhoramentos approvadas pelo decreto numero 16.733, de 31 de dezembro de 1924.

N. 321 — Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco — Em resposta ao vosso officio n. 417, de 24 de julho ultimo, solicitando informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha, sito no Brum, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, municipio de Recife, nesse Estado, e requerido por Archimedes de Oliveira Souza, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.601, de 5 do corrente, o terreno em aprego está situado dentro da zona necessaria a ampliação do porto de Recife, razão pela qual não convém a este ministerio a concessão do aforamento solicitado.

N. 322 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte — Devo-vos os documentos que acompanharam o officio n. 116, de 21 de julho ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Armando Nogueira China de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no municipio de Macaé, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.608, de 9 do corrente mez, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em aprego, por interessar o terreno pretendido ás obras do porto de Macaé.

N. 131 — Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio — Havendo a Directoria de Meteorologia em officio n. 10.214, de 22 de agosto ultimo, e alludido a Inspectoria de Aguas e Esgotos sobre a possibilidade de ser feita a montagem da estação meteorologica de Santa Cruz, actualmente installada no local denominado Mirante, ao lado da actual caixa d'agua, com o que está de accordo este ministerio, visto haver urgente necessidade da construção de um novo reservatorio no morro do Mirante, para reforçar o suprimento de agua a localidade de Santa Cruz, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de autorizar a permuta de terras que deverá ser feita entre as alludidas repartições.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 130 — Sr. ministro da Fazenda — Re-tornando a planta que acompanhou o aviso n. 135, de 29 de agosto findo, referente ao pedido de aforamento, feito pelo Club de Regatas S. Christovão, de um terreno de marinha, á rua Coplar n. 11, na Quinta do Café, nesta Capital, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, em favor dos decretos numero 6.783, de 19 de dezembro de 1907 e 14.903, de 12 de julho de 1921, que desapropriaram os terrenos necessarios ás obras do prolongamento do Cães do Porto do Rio de Janeiro, entre os quaes se achava o supra mencionado, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, este ministerio é de parecer que o aforamento solicitado não deve ser concedido.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 16 de outubro de 1928

Officios:

N. 178 — Sr. inspector federal das Estradas — Communico-vos que o Sr. ministro, sobre o assumpto do vosso officio n. 152/S, de 24 de setembro ultimo, exarou, em data de 11 deste mez, o seguinte despacho: "já foi autorizado, por telegramma, a concessão, pela Rede Cearense, de um carro de 1.ª classe, cumprindo á Inspectoria Federal das Estradas apresentar o oramento para a aquisição do material rodante, estrictamente necessario afim de conjurar o crise de transporte e examinar a forma de alienação ou de permuta do material impróprio para o serviço por outro que satisfaga as condições da estrada".

N. 75 — Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes — Junto vosso genetto, de ordem do Sr. ministro, 80 exemplares dos folhetos da "Revisão do contrato de que é concessionaria a Companhia Industrial de Ilhéus", e 400 do folheto do "Additament, ao contracto de arrendamento de que o Porto do Rio de Janeiro".

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 177 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista a que informastes no officio numero 994/S, de 2 do corrente mez, exarou, no requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Grande pediu autorização para dar a denominação de "Taunay", á estação de 3.ª classe situada no kilometro 339,470 da linha de São Francisco, o seguinte despacho: "Autorizo".

N. 176 — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, o processo junto n. 142, 16.252-6-28, afim de que essa Inspectoria informe, em cumprimento ao despacho de 10 deste mez exarado no mesmo.

N. 123 — Sr. director da Rede de Viagem Cearense — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por aviso n. 13, desta data, autorizou os auxiliares-technicos da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, Jos. Jorge Ferreira e Frederico Ernesto Draenert a requisitarem transporte de pessoal e material a essa rede, devendo as requisições obedecer ao disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 19.073, de 20 de janeiro do corrente anno.

N. 143 — Sr. director geral dos Telegraphos — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido constante do vosso officio n. 2.557, de 10 de setembro ultimo, por aviso n. 22, desta data, autorizou a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a ceder a essa repartição o predio de que trata o vosso officio, afim de ser no mesmo installada a estação urbana Praia de Itacema, devendo a cessão ser feita a titulo precario, mediante a assignatura de um termo em que a repartição a vosso cargo se responsabilize pela conservação do immovel.

Requerimentos despachados

Camara Municipal de Queluz de Minas, por seu procurador Carlos Gomes Rebello Hoia, pedindo restituição de

letes pagos a maior na Estrada do Ferro Central do Brasil. — Deferido, visto estar prescripto o direito da requerente.

Estado do Rio Grande do Sul. — Promova a publicação, no *Diário Oficial*, do decreto n.º 18.426, de 13 de outubro de 1928, expedido a seu favor.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Compareça à Terceira seção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do selo devido pela expedição dos decretos n.ºs 18.417 e 18.427, respectivamente, de 5 e 13 de outubro de 1928, expedidos a seu favor.

The Madeira Mamoré Railway Company. — Compareça à Terceira seção

desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do selo devido pela expedição do decreto n.º 18.428, de 13 de outubro de 1928, expedido a seu favor.

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. — Compareça à Terceira seção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do selo devido pela expedição do decreto numero 18.387, de 14 de setembro de 1928, expedido a seu favor.

Estrada de Ferro Sorocabana. — Compareça, com urgencia, à Imprensa Nacional, afim de pagar a publicação da portaria deste ministerio que approva o novo quadro de pessoal para os ramais de Itararé e Tibagy e, bem assim, a fa-

bella de vencimentos maximos e minimos para esses ramais e para a administração.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Dia 11 de outubro de 1928

Requerimento despachado pelo Sr. sub-director:

Jaques E. Perret, pedindo restituição do contracto commercial que juntara ao seu requerimento relativo a mudança da assignatura da caixa postal n.º 1.861. — Deferido, mediante recibos.

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas

RELATÓRIO DA VIAGEM DE INSPECÇÃO DE 1928, PROVOCADA PELA SECCA PARCIAL QUE SE DECLAROU NO NORDESTE

PRECEDENTES

De conformidade com as ordens que me destes pelo despacho-circular de 2 de janeiro do corrente anno, passei, no dia immediato, o seguinte telegramma aos tres Districtos da Inspectoria:

Transmitto-vos, para devidos fins, seguinte ordem senhor Ministro: "Determine vossas providencias para que sejam paralyzadas e não iniciadas até ulterior deliberação, obras e serviços novos que tenham que ser custeados pelas verbas votadas para exercicio 1928". Deveis, portanto, proseguir apenas obras já iniciadas cuja suspensão possa causar abalos ou notaveis prejuizos. Não iniciar novas e restringir, pouco e pouco, despesas aquellas que ainda estão longe de conclusão, de modo poder suspendel-as dentro alguns tempo. Proporeis o que vos parecer em relação a cada obra."

No dia 7 do mesmo mez de Janeiro, telegraphiei separadamente aos chefes dos dois principaes Districtos sedes em Fortaleza e Parahyba, prevenindo-lhes qual a parte respectiva da grande consignação global *Pessoal e Material* de que lhes era lícito dispor, e em que obras.

Finalmente, depois de providenciar sobre o desdobramento da referida consignação *Pessoal e Material* — desdobramento exigido pelo Tribunal de Contas e attendido pela Secretaria da Viagem, — expedi aos Districtos, os respectivos programmas de serviço e de despesas para 1928; programmas internos que, depois de convenientemente modificados pelas suggestões dos respectivos chefes, assim ficaram definitivos.

PARA O 1º DISTRICTO

I. Despesas referentes a administração e construção das grandes barragens, etc.:

Pessoal 1.150.000\$000
Material 850.000\$000

Essa distribuição, cujo total monta a 2.000.000\$, deveria ser assim repartida pelas obras correspondentes à respectiva consignação:

Orós:

1) trabalhos topographicos e agrológicos da bacia de irrigação 350.000\$000

2) conclusão das sondagens no boqueirão e sangradouro; proseguimento das instalações e resguardo do material 500.000\$000

3) desapropriação do acampamento 60.000\$000

Total de Orós 4.010.000\$000

Das grandes barragens 400.000\$000

Trabalhos topographicos e agrológicos nas bacias do "Forquilha", "Riacho do Sangue" e "Açurape" 140.000\$000

Desapropriação da bacia hydraulica do "Forquilha"	450.000\$000
Conclusão do sangradouro do "Riacho do Sangue"	50.000\$000
Outras desapropriações, a ordenar	50.000\$000
Funcionamento da usina de cimento, em Fortaleza	100.000\$000
Acquisição de material fluviométrico, pluviométrico e de pócos	100.000\$000
Total	2.000.000\$000

II. Administração, estudos, fiscalização, etc.:

Pessoal	250.000\$000
Material	150.000\$000

Ao todo, 500.000\$, dos quaes se destinaram 200.000\$ ao estudo de Quixadá, cuja bacia de irrigação mandei levantar e demarcar para se resolver racionalmente o problema da irrigação, até hoje incompletissimo. Ficaram 300.000\$ para outros estudos publicos, inclusive 50.000\$ para o levantamento e estudo da bacia de irrigação do agudo "Russas" (construção suspensa ha annos) e 100.000\$ a autorizar posteriormente.

III. Construção e reparos de açudes publicos de terra.

Pessoal	350.000\$000
Material	100.000\$000

Deste total, de 450.000\$, ficaram 300.000\$ reservados para a eventual conclusão do referido agudo "Russas", que eu só tencionava ordenar si se pudesse levá-lo a termo no corrente anno, depois de prévia e completamente resolvida a questão preliminar das terras a irrigar. A declaração da secca obrigou-me mais tarde, como veremos, a mandar atacar essa construção independentemente da solução do problema das terras, continuando assim, excepcional e forçadamente, a velha e errônea politica até aqui invariavelmente seguida.

Os restantes 150.000\$ foram destinados a varios outros açudes e obras já existentes.

IV. Obras de arte e reparos indispensaveis nas estradas de rodagem já construidas:

Pessoal	350.000\$000
Material	150.000\$000

Total 500.000\$000

Além das parcelas até aqui consideradas, foram distribuidos ao 1º Districto, 472.560\$, para attender a despesas que dispensavam programma, por isso que a applicação desta quantia se encontrava explicitamente declarada na lei da Despesa. De forma que ao declarar-se a secca, já dispunha o Districto de uma verba de 3.922.560\$ para os diferentes serviços a seu cargo.

Neste programma, como tambem nos relativos aos demais Districtos, salientei o objectivo que tinhamos em vista de completar, quanto aos açudes e barragens, o estudo dos systemas correspondentes sem esquecer a consideração das terras a irrigar; mesmo em relação aos açudes publicos já concluidos a cavalleiro de terras cujos proprietarios, desconhecidos, nenhum vinculo haviam formado com a obra realizada pela União Federal. Quanto às estradas, os programmas se resumiam no seguinte:

a) estudo completo em planta, perfil e orçamento para a approvação ministerial;

b) ataque da construção pelas obras de arte, no grêco definitivo, depois dos serviços preparatórios indispensáveis; c) preparação do leito apenas para uma carroçável.

Dentro da verba correspondente, no 1º Distrito seriam atacadas apenas a estrada de Fortaleza a Sobral, no sentido de Fortaleza Sobral; a estrada de Fortaleza a Icó passando por Guaraniiranga, Quixadá, Riacho do Sangue, Nova Floresta e Orós; a estrada de Ipu a S. Benedicto (reparações e obras de arte) e obras de arte da pequena estrada de Tembovíl a Pinheiro.

PARA O 2º DISTRITO

I. Despesas referentes à administração e construção das grandes barragens, etc.:

Pessoal	100:000\$000
Material	100:000\$000

Em um total de 200:000\$ destinados ao prosseguimento do agude "Cruzeta", já em construção no anno anterior.

II. Administração, estudos, fiscalização, etc.:

Pessoal	100:000\$000
Material	50:000\$000

Nesse total de 150:000\$ incluem-se o levantamento e a demarcação das terras da bacia hydraulica e de irrigação do referido "Cruzeta".

III. Construção e reparos de agudes publicos da terra, etc.:

Pessoal	80:000\$000
Material	20:000\$000

Total, 100:000\$ ainda destinados às obras do agude "Cruzeta", as desapropriações de cuja bacia hydraulica correriam pela verba que ficara em ser nesta Capital.

IV. Obras de arte e reparos indispensáveis nas estradas de rodagem já construídas:

Pessoal	800:000\$000
Material	200:000\$000

Em um total de 1.000:000\$, assim distribuídos:

Para a Parahyba (estrada de Campina Grande — Passagem-Souza: ramal de Barra a Entroneamento)	500:000\$000
Para o Rio Grande do Norte (estrada de Natal a Entroneamento)	300:000\$000
Para Pernambuco (estrada de Limoeiro a Umbuzeiro)	200:000\$000

A esta distribuição para o 2º Distrito, um total de reis 1.350:000\$, deve-se adicionar a importância de 375:260\$ já explicitamente destinada pela lei da Despesa, como no 1º distrito.

Devido ao forçado e arbitrário desdobramento da consignação global — Pessoal e Material — em parte para pessoal e em parte para material, tornou-se necessário reforçar a distribuição total acima de 122:000\$ destinados a pessoal; o que perfaz o total de 1.947:260\$000. Glosada, neste ultimo total, a quantia de 122:000\$ material, dispunha o distrito da importância de 1.825:260\$ ao declarar-se a secca.

PARA O 3º DISTRITO

O programma consistia no recchnimento do agude "Rio do Peixe" terminado pelo Estado da Bahia e no eventual levantamento da sua bacia de irrigação; na conclusão do agude "Ferra Nova" (Pernambuco); na conclusão das estradas de Queimadas a Cumbe (Bahia) e de Annapolis (Sergipe) a Bom Conselho (Bahia). Quanto ao agude "Valente", de terra, declarava o programma não ser conveniente empregar no seu encaetamento os 50:000\$ referidos na lei da Despesa, visto sobre o seu orçamento a cerca de 500:000\$000.

A distribuição da parte da verba global destinada a este distrito, foi a seguinte:

I. Administração, estudos, fiscalização, etc.:

Pessoal	150:000\$000
Material	50:000\$000

II. Obras de arte e reparos indispensáveis nas estradas de rodagem já construídas:

Pessoal	90:000\$000
Material	60:000\$000

Ao todo 350:000\$ que, adicionados das distribuições declaradamente feitas pela lei organamentaria, montam a reis 582:210\$000.

Tubamos assim, a seguinte distribuição total:

1º Distrito	3.922:560\$000
2º Distrito	1.825:260\$000
3º Distrito	582:210\$000

Administração Central. (Neste total se incluem verbas, distribuídas á Thes. da Administração Central, também destinadas aos serviços dos Distritos). 992:810\$000

Em ser e mais as quantias glosadas das distribuições iniciais 4.501:360\$000

Total da verba organamentaria 11.731:260\$000

Para esta a situação quando em fins de maio vos annuaciei, por officio, com podendo seguramente deixar de ser gasta, a quantia de 1.401:000\$, conforme os desejos do Governo.

A SECCA

Ja no mez de novembro, conforme se vê do meu officio n. 52/S, de 22, tive a honra de transmitir-vos as primeiras informações recebidas sobre a demora do inicio da estação das chuvas no Nordeste, mas já em 7 de março (officio numero 55/S), tive a satisfação de comunicar-vos o afastamento das apprehensões decorrentes daquelle facto; isto em vista das noticias que me chegaram de abundantes precipitações pluvias, e, successivamente, da sangria de varios agudes (Tucunduba, Poco Salgado, S. Miguel, Velama, Nova Floresta, Varzea da Volta, Riachinho, Riacho do Sangue e outros).

Cessaram assim completamente por algum tempo as telegrammas alarmantes do Nordeste, onde as precipitações, abundantes aqui, menos intensas alli, não deixaram de manifestar-se durante os mezes de Março, Abril e começo do Maio, assegurando desta sorte o inicio e o crescimento das plantações agricolas e tambem a formação da pastagens, garantia da pecuaria, uma das principais riquezas da vasta região considerada.

Suspensas, entretanto, as chuvas, prematuramente, antes de terminada a primeira metade do mez de Maio, não poderam os lavradores colher, como esperavam, o fructo dos seus trabalhos, perdendo-se grande parte das plantações, mais nuns pontos, menos em outros. Concluido, em certas regiões, foram as perdas pouco sensiveis e mesmo quasi nullas em logares privilegiados, graças tambem as precipitações que depois occorreram, em fins de Junho e começo do Julho. De este o caso dos brejos da Parahyba, das terras baixas do Rio Grande do Norte e de algumas regiões do Ceará.

Do renovado e grande alarma do mez de Maio, tive a honra de dar-vos noticia no meu officio n. 128 S, de 31 do referido mez, officio esse em que tratei exclusivamente da Parahyba e do Rio Grande do Norte (Marbys e Seridó), visto como até então se mantinha todo Ceará em perfeita calma.

Considero dever de lealdade assignalar desde já a tendencia ao exaggero e ás combinações previas que se faziam entre os reclamantes, naturalmente desejosos de oppressar a acção, nem sempre prompta, do poder central e empunhados no aproveitar a moção para o conseguimento de obras por que mais e especialmente se interessa cada um. E assim que no citado officio, tive occasião de registrar que os telegrammas então emabados do sertão riograndense, em numero de seis (Serra Negra, Caicó, Aracy, Parahyba, Quirares Novos, Jardim do Seridó), foram todos endereçados ao senhor Presidente da Republica, dentro de tres ou quatro dias. Mas adeante veremos como o caso se passou no Ceará.

Foi de posse de quelles telegrammas e de mais um a vos dirigido e procedente de Saledade, Parahyba, que enlertezei um telegramma ao chefe do 2º distrito para indagar do que havia. Em face da sua resposta telegraphica e de accordo com o regulamento, autorizei desde logo o ataque da carroçavel de Boa Vista a Cabaceiras onde, já no dia 22 de maio, se haviam addmittido 150 homens. No dia 31 do mesmo mez autorizei o citado chefe de serviço a atacar a construção do agude "Brabo", aproveitando um atterro da referida estrada; e mais a carroçavel de Barra do Natiba a Aracira; e de Caicó a Jardim de Piranhas e Catolé com um ramal para Serra Negra; intensificando-se, além disso e de preferencia, a construção da estrada de Campina a Patos e a do agude "Cruzeta". Na mesma occasião pedi, por conta da parte, em ser, um reforço de 300 contos para a verba pessoal daquelle distrito.

Atá a data da expedição do officio supra referido (numero 128 S, de 30 de maio), não me tinha chegado ás mãos

nenhuma reclamação do Ceará, dirigida a autoridades federais. Entretanto, já na véspera eu me apressara a pedir informações telegraphicas ao 1º districto, sobre a situação das chuvas no interior e isso depois de telegrammas de Joazeiro e de Orós, que me mostrara o presidente eleito daquelle Estado.

Conforme consta do meu officio n. 449 S. de 14 de junho, cuja publicação vos propuz fosse feita para conhecimento dos reclamantes e do publico em geral, seguiu-se immediatamente uma serie de 22 telegrammas expedidos de 18 localidades do Ceará, no espaço de 11 dias, todos dirigidos ao Inspector e em que se assignalava a calamidade da secca em todo o Estado, com indicação de numerosissimas obras a serem atacadas immediatamente a titulo de soccorro. Esse clamor não mais cessou e assumiu proporções extraordinarias como se vê do resumo abaixo, onde melho tambem, separadamente, outros pedidos provenientes do Rio Grande e da Paraíba e dirigidos, ora ao Sr. Presidente da Republica, ora ao Ministro da Viação e, sobretudo, a Inspectoria.

Do Ceará

Precedencia — Data — Resumo

Telegrammas:

De Orós, de 28 de Maio de 1928:

"Lavoura milho, feijão perdida" pede, como "soccorro immediato, inicio serviços Inspectoria, especialmente grandes barragens, com maior proveito, Orós, afim confer emigração precipitada".

De Joazeiro, de 30 de Maio de 1928:

"Situação affliktiva orimada secca" pede reconstrução açude Joazeiro. "População faminta".

De Quixadá, de 1 de Junho de 1928:

"Urge medidas salvaguardar vida população que já sente agorosa fome". Propõe "construção do açude Pedras Brancas, da estrada Quixadá a Orós.

De Fortaleza, de 1 de Junho de 1928:

"... Nordeste plantações ficaram totalmente perdidas... determinando já deslocação esta Capital populações agricolas...". Pede continuação dos canaes de Quixadá, construção dos do Riacho do Sangue e outros.

De Sobral, de 2 de Junho de 1928:

"Construção da estrada de Sobral a Tianguá, em virtude da terrivel crise actual."

De Acarapó, de 2 de Junho de 1928:

"Verificada secca Ceará" pede construção da ponte de Pão Branco, da estrada Casavari-Redenção. "Safrá cereaes este municipio prejudicada noventa por cento".

De Quixadá, de 2 de Junho de 1928:

"População... angustia fome, cidade invadida levas refrantes demanda littoral". Lembra canaes de irrigação açude Quixadá, canalização de agua para a mesma cidade, estrada Quixadá-Jaguaribe-Orós, açude Pedras Brancas.

Officio de Morada Nova, de 2 de Junho de 1928:

"População a braços com uma crise agudissima". Indica aperfeiçoamento de rodagens para Fortaleza, para Aracaty e para Quixadá; a restauração do açude arrochão Forquilha, idem do açude Pedra e, Cal. (Construido em 1888.)

Telegrammas:

De Riachão, de 3 de Junho de 1928:

"Crise climaterica affligindo população". Pede construção açude Jurema.

De Massapê, de 3 de Junho de 1928:

"Lavoura perdeu-se 80 % população alarmada espectro fome". Pede açudes Jaurim, Massapê e reconstrução rodagem Merúca-Palma. "Além desolação secca... impudissimo... perecendo diariamente mais de cinco pessoas".

De Sobral, de 4 de Junho de 1928:

Pede estrada de rodagem Sobral-Fortaleza e construção do açude Jaihára. "Serviços devem ser au-

dados urgencia, dada secca parcial com falta absoluta legumes".

De Senador Pompeu, de 5 de Junho de 1928:

"Deante angustiosa situação oriunda falta inverno" pede continuação da grande barragem Patú e construção da estrada de Maria Pereira a Pedra Branca e Cachoeira.

De Ipú, de 5 de Junho de 1928:

"Escassez chuvas criou deploravel situação... forte alta todos cereaes... falta serviços". Pede conclusão estrada Ipú-São Benedicto e seu prolongamento até Piauhy; obras darte da carroçavel Ipú-Santa Quitéria.

De Araripe, de 5 de Junho de 1928:

"Lavouras perdidas, população emigrando". Pede construção açude Monte Bello e estrada Araripe-Grato. "Pequenos agricultores já soffrendo fome".

De Sant'Anna, de 5 de Junho de 1928:

"Perdida quasi-toda plantação". "População ameaçada, fome sem recursos para debelar epidemia reinante". Pede construção estrada projectada e açude Carnaúba.

De Russas, de 5 de Junho de 1928:

"Colheitas cereaes totalmente perdidas". Pede construção açude Bom Bocadinho.

De Ipú, de 5 de Junho de 1928:

"Lavoura municipio perdida". "População soffrendo grandes necessidades". "Situação angustiosa povo". Pede reparos e prolongamento rodagem Ipú.

De Sobral, de 5 de Junho de 1928:

Pede rodagem Sobral-Tianguá, rodagem Jordão-Serra Rosario, rodagem Sobral-Santa Quitéria, açude Jaihára.

De Granja, de 5 de Junho de 1928:

Pede reconstrução rodagem Granja-Viçosa. "Nossos irmãos flagelados, falta chuvas".

De Ignatú, de 7 de Junho de 1928:

"Safras prejudicadas 80 % arroz, 90 % algodão". Pede melhoramento açude Carnaúba.

De Cachoeira, de 7 de Junho de 1928:

"Inverno escasso não permittiu seguras lavoura". Pede urgente construção canaes irrigação Riacho do Sangue e a rodagem de Cachoeira a Senador Pompeu.

De Cairós, de 7 de Junho de 1928:

"Plantações totalmente perdidas". Pede a grande barragem do Poco dos Pães e ataque da estrada de Ferro Cairós-Oeiras.

De São Matheus, de 7 de Junho de 1928:

"Lavoura perdida". Pede canal ferro Cairós-São Matheus e uma estrada de rodagem já projectada através do municipio com destino a Jaiçós.

De Granja, de 7 de Junho de 1928:

"Lavoura perdida dous terços". "Inclemencia fome". Pede açude Jurema, a barragem Julião, reconstrução das obras darte da estrada Granja-Viçosa, a estrada Granja-Ubatuba.

De Quixeramobim, de 8 de Junho de 1928:

"Lavoura todo o municipio inteiramente perdida, pecuaria ameaçada muitos lugares deficiencia pastagens. Começa exodo patrios accusados fome". Pede reconstrução açude publico e estradas.

De Varzea Alegre, de 8 de Junho de 1928:

"Affliktiva situação". "Confirmado calamidade secca". "Perdidas ultimas esperanças safras... condições terrivel suggestão martyrio fome". Pede açude Varzea Alegre.

De Fortaleza, de 8 de Junho de 1928:

Pede "captação bacia Orós" e outras obras de viação e transporte, inclusive a via central Ceará até Gratiôra.

De Jaguaribe Mirim, de 9 de Junho de 1928:

"Perda total lavoura". Pede rodagem Quixadá-Oros.

De Ipu, de 10 de Junho de 1928:

"Situação angustiosa". Pede prolongamento rodagem Ipu-São Benedicto. rodagem Ipu-Santa Quitéria, agude Ipu.

De Guaramiranga, de 10 de Junho de 1928:

"Estando oficialmente declarada a seca" pede terminação rodagem Guaramiranga-Fortaleza, carecida innumero boeiros.

De Russas, de 10 de Junho de 1928:

"Situação desesperadora". "Legumes e cereais perdidos" "Igual calamidade se estende município Limoeiro".

De Santa Quitéria, de 11 de Junho de 1928:

"Pede construção das rodagens Santa Quitéria-Santa Cruz e Santa Quitéria-Sobral, "consequência escassez inverno".

De Pacoti, de 11 de Junho de 1928:

"Como medida salvação pessoal vem procurar serviços Serra Baturité". Pede concertos da rodagem Fortaleza-Guaramiranga "seriamente damnificada".

De Santa Cruz, de 12 de Junho de 1928:

Pede agude Santa Cruz, estrada Santa Cruz-Santa Quitéria "minorar exodo população".

De Russas, de 12 de Junho de 1928:

Pede conclusão do agude Russas e estrada Fortaleza-Russas. "Perdidas completamente plantações".

De Tianguá, de 13 de Junho de 1928:

Pede rodagem de Sobral a Tianguá, na Serra Grande.

De Fortaleza, de 14 de Junho de 1928:

Pede urgente início obras, "sentido minorar efeitos calamidade Ceará atravessa". "Angustiosa situação impõe solução immediata fim fixar população interior começa retirar".

De Estreito, de 15 de Junho de 1928:

Pede agude Brasil localizado nas proximidades do povoado.

De Quixeramobim, de 16 de Junho de 1928:

Pede rodovia Quixeramobim-Gratheús "fins assistência calamidade actual".

De Cascavel, de 18 de Junho de 1928:

"Este município vítima seca assoladora". Pede ataque serviço agude Cascavel "único reservatório possuímos"; remodelação estrada rodagem. "Serviços são imprescindíveis urgente necessidade".

De Camocim, de 18 de Junho de 1928:

"Cidade sentindo efeito seca com acumulação mendigos". Pede agude Coazeiro, estrada Camocim-Mucambo, ligação carroçavel Camocim-Chaval. "Maior quantidade serviços pedidos justificavel pela aglomeração elementos outros municípios".

De Afonso Penna, de 18 de Junho de 1928:

"Escassez chuvas causou perda quasi total lavoura município". "... situação calamitosa". Pede estradas rodagem Afonso Penna-Bom Sucesso-Caipirama.

De Aracaty, de 18 de Junho de 1928:

Pede conclusão rodagem Aracaty-Morada Nova "onde se constata quantia superior mil contos sem resultado pratico". Lembra concerto urgente da barraagem Passagem das Pedras e o concerto do agude de terra Malta "consumido tempo Imperio" e ainda raparos na carroçavel Fortaleza-Aracaty-Mossoró e estudo de uma ferro-via Aracaty-Icó, um dos mais necessarios Estado.

De Aracaty, de 19 de Junho de 1928:

"Situação este município afflictissima". Pede agude município, estradas para Maria Pereira e Arneiroz.

De Quixeramobim, de 20 de Junho de 1928:

"Momento populações sertanejas iniciam exodo". Pede rodovia entre Florencio Peixoto e Quixeramobim.

De Fortaleza, de 20 de Junho de 1928:

Pede rodagem Quixadá-Morada Nova reconstrução agude Malta Fresca já entregue ao Estado.

De Massapé, de 22 de Junho de 1928:

Pede reconstrução da rodagem Massapé-Palma e seu prolongamento até Tianguá, "deante perspectiva fome originada perda cultura cereais".

De Fortaleza, de 23 de Junho de 1928:

Lembra modificar traçado rodovia Fortaleza-Sobral de modo a servir Maranguape, Trapiá, Jacú, com ramal para Canindé.

Offício de Barro (município de Milagres), de 23 de Junho de 1928:

"... Em meio de uma quasi seca a qual sob muitos aspectos refunda em calamidade peor do que algumas secas que têm assolado o Ceará". Pede rodagem Ingazeiras e Barro, construção dos agudes Caçuás, Cumbe e Gangorri.

Telegrammas:

De Fortaleza, de 25 de Junho de 1928:

Pede ligação rodoviaria entre Fortaleza, Aquiraz e Russas.

De Granja, de 27 de Junho de 1928:

"Deante situação afflictiva lavradores município perdendo 90 % safra" lembra a construção de uma ponte na villa e a carroçavel Palma-Tianguá.

De Fortaleza, de 27 de Junho de 1928:

Pede rodagem de Fortaleza a Russas, via Guarany.

De Viçosa, de 28 de Junho de 1928:

"Seca vem assolando norte Estado". Como socorros ao município "para onde converge grande corrente imigrantes procura refugio suppondo, erroneamente, serra poder amparar..." "Colheita insignificante, generos preços exorbitantes". Pede a reconstrução da rodovia Granja-Viçosa.

De Sobral, de 28 de Junho de 1928:

"Habitantes desta larga zona, uma das mais aridas Estado, contingencia dolorosa abandonarem lares falta absoluta meios subsistencia..." Pedem agude Santo Antonio do Aracaty.

De Aquiraz, de 28 de Junho de 1928:

Pede seja continuada a construção do agude publico Monte-Mór.

De Sobral, de Junho de 1928:

"Afim socorrer população flagellada" lembra início estrada de ferro Sobral a Itapipoca e agude Jaibara.

De Telha, de 4 de Julho de 1928:

"Angustiosa situação classe pobreza". "Perda quasi total safra". Pede carroçavel Telha-Tamboril.

De Iracema, de 4 de Julho de 1928:

"... crise dolorosas consequencias". Pede com urgencia "estudar e atacar serviços neste município evitar exodo população outros Estados".

De Viçosa, de 5 de Julho de 1928:

Pede urgente construção do agude Boqueirão da Diamante no município de Palma "fim minorar situação afflictiva população alarmada horrorosa seca".

De São Francisco, de 31 de Julho de 1928:

Pede uma carroçavel do riacho da Sella a Uruburetama.

Do Rio Grande do Norte

De Natal, de 14 de Junho de 1928:

"Todo sertão Estado começa soffrer efeitos seca, População pobre já faminta". "Em todo o Nordeste zona onde meados choveu foi sertão Rio Grande do

Norte, principalmente Seridó. Alto sertão Parahyba e Ceará ha pastagens criação e segrou alguma lavoura. Lembra rodagens e dous ou mais açudes.

De Natal, de 29 de Junho de 1928:

"População municipio soffendo já muita fome".
Pede construcção açude Ilans.

De Caicó, de 29 de Junho de 1928:

"População pobre em situação afflictissima" pede açude Ilans. Estado pobreza não permite mais demora, reclamando providencias urgentissimas".

De Mossoró, de 25 de Julho de 1928:

Pede prolongamento da estrada de Ferro Mossoró; construcção de rodagens de Mossoró a Fortaleza e a outros pontos do Estado; construcção do açude Canto da Lagoa.

Do Estado da Parahyba

Procedencia — Data — Resumo

Telegrammas de Bonito, de 10 de Junho de 1928:

Pede construcção do açude Bartholomeu, rodovia de São José de Piauhy a Bonito e Conceição e uma linha telegraphica.

Como se vê, estão aqui enumeradas, 59 pedidos do Ceará. Provenientes de 39 pontos differentes, situados em todos os quadrantes do Estado.

O tom nelles empregado, quasi invariavelmente, a variedade e o grande vulto das obras pedidas, eram proprios a tornar perplexo o julgamento das autoridades Federaes, des-ajozas de agir com ponderada solicitude. Como se vê, até a construcção das grandes barragens, inclusive Grós. Povo dos Rios e Pató (problema de natureza transcendente e de vulto de centenas de milhares de contos) era solicitada como obra de emergência, a ser atacada immediatamente de envolta como dezenas de açudes de terra e mais de um milhar de kilometros de rodovias.

É de notar — e aqui sempre ficar assignalado — que a grande maioria das obras pedidas não tem estudos completos feitos pela Inspectoria já que, como lembrei acima, nem mesmo os açudes publicos concluidos se devem considerar independentemente dos terras de irrigação correspondentes, insufficientissimamente ou mesmo quasi nunca estudadas até aqui.

Quanto ás estradas de rodagem é ainda certo que não possuímos os perfis de avançamento daquellas que ficaram suspensas em periodo presidencial anterior; quanto ás carroçaveis, innumeras, atacadas e suspensas em diversas épocas pela Inspectoria, não possuímos, quasi nunca, sequer projectos que bem as definam.

É exactamente no imprescindível trabalho preliminar de completar os estudos de cada obra ou systema já iniciados nas administrações anteriores, que se empenhava esta Inspectoria, segundo se vê dos programmas acima referidos.

Projectos completos, só se podem considerar os dos pequenos açudes até aqui constituídos, simples aguadas, que não se podem destinar a irrigação. Destes, muitos se acham entregues ás autoridades locais, como de Justica. Estas, entretanto, nenhum cuidado tomam, salvo rarissimas excepções, na sua conservação. Evitam desta sorte os pequenos dispendios continuos a que estão moralmente obrigadas; aguardam, em geral, a vinda de uma nova secca para pedirem insistentemente, em nome da salvação publica, e pela segunda, terceira ou quarta vez, a reconstrucção dispendiosa de uma obra de caracter estritamente regional realizada com os recursos da bolsa commum a todos os brasileiros!

O mesmo em relação aos pozos, estradas de rodagem e carroçaveis, deixadas em completo abandono pelas autoridades e populações locais, sobretudo os pozos por toda parte e as estradas no Ceará onde ainda agora se pede a reconstrucção urgente de vias de comunicação e de pequenas aguadas de ha muito construidas ou entregues pela Inspectoria. E de Justica, porém, pelo menos quanto ás estradas, assignalar, que este espirito já se não encontra sensivelmente nos Estados limítrophes do sul, principalmente no do Rio Grande do Norte, onde se observa apreciável actividade na conservação das rodovias, e mesmo na construcção de numerosas carroçaveis.

Tanto a Parahyba como o Rio Grande do Norte têm, além disso, collaborado effectivamente com a Inspectoria na realização de diversas obras, algumas de vulto, segundo as bases por vós approvadas no anno transacto.

E minha opinião, já allures manifestada, que as obras de caracter estritamente regional e não directamente productivas para a União, como açudes de pequena capacidade, pozos, rodovias e carroçaveis, uma vez entregues ás autoridades locais, jámais deverão ser conservadas e muito menos successivamente reconstruidas pela Inspectoria; sob pena de se prolongar o habito do desinteresse e do injustificavel des-cuido por parte daquelles em cujo beneficio especial e a pedido correu em tempo opportuno o Governo da União annulo de recursos da bolsa commum a todos os brasileiros.

O contrario seria um nunca mais acabar injusta e excessivamente odioso. Aquelles a quem nada custam os beneficios recebidos, raramente se resolvem a dispendir alguma coisa na sua conservação, sobretudo, si se habituam a contar com dispendios novos ou permanentes por parte daquelles a quem devem taes beneficios.

É este um ponto importantissimo, que convém seja muito meditado por quem tem em mira regular, racional e prudentemente, a acção complexa da Inspectoria.

Também entendendo que se não deve atacar ou reformar a construcção de nenhum açude capaz de irrigação de vulto e de custo notavel, sem o previo estudo do systema correspondente (seaberto e fertilidade das terras, barragem, irrigação, drenagem). Isso, mesmo sem encerrar as chamadas grandes barragens ou que é preciso considerar previamente os problemas de viação, mercados e colonização, como já tive occasião de assignalar no longo officio n. 5777, de 15 de fevereiro, anexo ao relatório referente ao anno passado.

Do que fica exposto, bem se pode avaliar o grão de perplexidade desta administração na difficuldade da escolha de novas obras a atacar immediatamente, perante a grila incessante e exageradamente syntetica que partia especialmente da Ceará, e que retumbava na imprensa de todo o país. Isso tanto mais quanto, segundo o regulamento da Inspectoria, compete ao inspector:

"A organização de um service de assistência aos flagellados, por occasião das seccas prolongadas, e que terá por objecto principal, tanto quanto possível, prevenir e combater o exodo dos primeiros rebates das seccas, encorajando as populações e facultando-lhes serviços remunerados, apenas no estritamente necessário á subsistencia e enquanto durar a calamidade nas obras e serviços previamente planejados." (Artigo 48 § 7º)

"Podendo, além disso, tomar todas as medidas necessárias, na proporção da intensidade do flagello, iniciar outros serviços e obras na occasião julgados necessários e incorporar os existentes, podendo para isso commissioar os funcionarios da Inspectoria com as diarias que julgar de equidade." (Act. 76 § 17º)

Além dos telegrammas acima referidos, convém recordar, excepcionalmente, alguns dos mais característicos que eram simultaneamente publicados na imprensa desta capital. Basta lembrar que em um delles se dizia já haverem fallecido do fome, devido á intensidade da secca, cerca de duzentas pessoas em S. João do Cariry; affirmando-se em outros que um numeroso grupo de flagellados, acossados pela fome, se deira a assaltar os viandantes e a roubalos nas cercanias de uma cidade parahybana.

Entretanto, agindo immediata e prudentemente, já eu expedira aos chefes de distrito, na Parahyba e no Ceará, diversos telegrammas de que destaco os seguintes trechos:

"Urgente. Chefe Seccas Parahyba, N. 418, de 23 Maio 1928. Prefeitos Serra Negra, Caicó, telegrapham com Presidente Republica communicando secca definitivamente declarada zona Seridó e pedindo socorros população mediante trabalho. Informar com segurança que ha positivo e proponho a que julgardes conveniente."

"Chefe Seccas Fortaleza, N. 103/S, de 29 de Maio 1928. Deputado Peixoto recebeu telegrammas Jazeiro e Grós denunciando calamidade seccas. Informar com segurança e prudencia o que ha de real. Caso affirmativo indicar providencias a tomarmos, essencialmente estradas e açudes terra. Lembrareis tambem ramos rede Cearense."

Em presenca da resposta positiva do chefe do 2º Distrito, em que se determinavam precisamente as limitadas zonas atingidas pela secca no seu departamento, já em 29 de Maio pude autorizar-lhe as obras de emergencia a que acima me referi; isso em obediencia ao disposto no regulamento como se viu dos artigos supra transcriptos.

Quanto ao chefe do 1º distrito, voltei a telegraphar-lhe nos seguintes termos, em 2 de junho:

"N. 111/S. Tenho recebido vossos telegrammas sobre ameaça seca ali. Continuo aguardar indicações providencias, pedidas finis meu 103/S."

E no dia 7 do mesmo mez, como o alludido chefe continha a lundir-se a transmittir as impressões que recebia dos seus auxiliares do interior, passei-lhe o telegramma seguinte:

"N. 119/S. Vosso 193. Casos semelhantes não é necessario transmissão. Bastam vossas propostas depois exame criteriosos pedidos ali. Convém prevenir-nos contra prováveis exageros provenientes emulação todas localidades ansiosas melhoramentos. Deveis apurar quaes regiões mais necessitadas como fez segundo distrito, uma vez não temos recursos fazer tudo em toda parte, simultaneamente."

O programma de emergencia proposto pelo 1º Distrito viera, entretanto, em longos telegrammas do dia 5 de junho, mas não pôde ser aproveitado, por isso que o pessoal do Distrito fora evidentemente empolgado pela exagerada grita que partia homogenea de todos os pontos do interior e de grande parte da imprensa. Basta dizer que o chefe do departamento, certamente impressionado pelas informações dos seus subordinados espalhadas pelo Estado, lembrava ou propunha como podendo ser atacadas com urgencia as construções dos agudes "General Sampaio", "Tamboril", "Arneiroz", "Pedras Brancas", "Pilhões", "Pocinhos", "Varzea Alegre" e "Santo Antonio da Russas"; estudo e execução dos canaes de irrigação e dos agudes referidos; proseguimento dos canaes de irrigação e de drenagem do agude "Quixadá"; estudo, projecto e execução da irrigação nas bacias do "Rio do Sangue", "Aca-ralu-Mirim", "Foguilba" e "Tucunduba"; autorização de construção para alguns agudes particulaes nas zonas secas desprovidas de acudagem; intensificação, reparos e construção das seguintes carroçaveis: Sobra-Portaleza, Tamboril-Pinheiro, Ipu-São Benedito, Portaleza-Iso até Souza (Parahyba), passando por Guaramiranga, Missão Velha, Jardim; construção da ponte do Sítio na carroçavel de Quixadá a Morada Nova, lembrando também a conclusão da estrada de terra de Portaleza a Sobral.

Tal programma se me afigurou, apenas dos termos com que fora proposto, antes indicações de natureza geral, deixada a escolha ao criterio da Administração Central.

Isto posto, conscio das responsabilidades que me incumbia o regulamento e urgido pelo tempo em presença do clamor que continuava incessante, resolvi formular aqui o programma de emergencia para o 1º distrito, programma que transmitti para o Ceará em telegramma de 9 de junho, nos seguintes termos:

"N. 123/S. Vossos 188, 189 e 199. Autorizo medida socorro, além obras constantes programma annual, seguintes. Reparos gerais estrada Ipu-São Benedito e Sobral -- fbiapina, inclusive obras de arte e carroçavel de ligação no trecho não construido entre Sobral e pé da serra. Terra-drenagem carroçavel Sobral-Portaleza. Conclusão agude "Russas". Construção carroçavel Pedra Branca-Senador Pompeu-Cachoeira. Carroçavel Quixadá-Floriano. Carroçavel Lavras-Varzea Alegre. Estudo rodagem de Grato a Araripe. Procedei distribuição gratuita terrenos vasantes não arrendados. Concedei liberdade pesca aquies mediante emprego exclusivamente anzol, linha e tarrifa. Licença para pesca de rede ou galão e congêneres fica regulada assim: Por mez 108; por trimestre 1108; por semestre 2108; por anno 3908000. Estradas Portaleza-Sobral, Portaleza-Orós via Baturité-Quixadá-Pedras Brancas, etc., podem correr verba grandes harenças. Reforço essa verba será pedido Ministro com parte em ser, mediante pedidos faeis. Agronomo Lascaris deve embarcar para ali até fim mez."

Como se vê, devido á falta de estudos completos, acima assignalada, limitou-se o programma de emergencia essencialmente ao ataque de varios carroçaveis, inclusive a intensificação das que já estavam consideradas no programma annual incluido e desenvolvido no de emergencia; baseando-me em nas informações incompletas que pude obter na Administração Central em presença das indicações vindas do Distrito.

Apresentando-se a seca no Ceará como abrangendo uniformemente todo o Estado, o criterio adoptado consistiu em

autorizar obras a noroeste, a nordeste, no centro e sul do Estado, de modo a se poder promptamente acudir aos flagellados.

Não obstante, o meu telegramma n. 119/S, supra transcripto, prevenia o Distrito contra "prováveis exageros provenientes emulação todas localidades ansiosas melhoramentos" e recommendava "apurar quaes regiões mais necessitadas como fez 2º distrito, uma vez não temos recursos fazer tudo em toda parte, simultaneamente."

Estas justificadas suspeitas de grande exagero se confirmaram, em grande parte, com o telegramma abaixo recebido de pessoa de responsabilidade do Rio Grande do Norte:

"De Natal, 14 de junho, 10H20. ... pt Em todo Nordeste zona onde menos choveu foi sertão Rio Grande do Norte, principalmente Seridó pt Alto sertão Parahyba e Ceará ha pastagens criação e seguiu alguma lavoura, enquanto Seridó média chuvas foi 200 milímetros, cãhidas espaçadamente. "Lembro, etc."

Destas impressões e das providencias até então tomadas tive a honra de dar-vos pleno conhecimento no meu já referido officio n. 119/S de 14 de junho, acompanhado de varios annexos.

Para acalmar o espirito publico em presença do panico que, pelos pedidos recebidos, parecia lavar no Nordeste, expedi em 15 do citado mez, o seguinte telegramma aos chefes do Distrito, em Fortaleza e Parahyba:

"Convém publicar relação providencias ordeno socorrer retirantes". (Ns. 137/S e 51/S, respectivamente).

E ás diversas corporações e pessoas que me haviam telegraphado conforme o quadro supra, expedi o seguinte telegramma circular:

"N. 8/S -- 15 junho 1928. -- Depois examinar numerosos pedidos varias procedencias, inclusive vosso, ordenei diversas obras socorro compatíveis recursos dispõe Inspectoria e são sufficientes por ora. Distrito publicará quaes são."

Em 20 de junho ainda dirigi ao 1º Distrito o seguinte telegramma urgente:

"N. 158/S. Informae urgente si ha, e quaes, algumas regiões distrito onde não cahiram chuvas março e abril e onde, consoquente, não ha pasto para gado."

Ao 2º Distrito endereeí identico telegramma sob o numero 56/S.

Do Ceará recebi em resposta o de n. 263 datado de 22:

"Não verificamos ponto algum Estado onde não tenha chovido mezes março até fins abril quando chuvas cessaram momento mais necessario agricultura. Não consta região onde não haja pastagem. Innumeros telegrammas tenho recebido todos pontos Estado, prefeitos, commercio locais, só tratam legumes perdidos media 90 %. Communicações auxiliares. Distrito zonas diversas confirmam aquellas informações acrescentando pastagem segura. Aguadas escassas não manterão criação por muito tempo obrigando deslocação apesar existência pastagem."

E da Parahyba o de n. 359 datado de 21:

"Município Cabaceiras, Soledade, chuvas foram muito escassas março, abril. Ha falta absoluta pastagens toda zona Cariry, onde retiraram gado desde abril. Zona Seridó entre Santa Cruz etc. é quasi nulla. Zona Espinbares comprehendendo município Patos Santa Luzia que ha principalmente fome população pela carestia todos generos e ter perdido maior parte lavoura falta chuva época opportuna."

De todas as providencias e inquirições acima referidas se pode inferir, sem difficuldade, o grão de esforço empregado por esta Administração Central para acceirar com a realidade que a grita descompassada e generalizada de socorro continuava a dissimular de modo crescente e altamente perturbador, como se vê da lista de telegrammas acima resumidos e endereçados ora ao Sr. Presidente da Republica, ora ao Sr. Ministro da Viagem, ora ao Inspector de Seccas.

Dahi a necessidade imprescindivel da immediata partida do chefe da repartição para uma inspecção pessoal ás zonas de onde provinham tais clamores; partida essa que se effectou apesar do precario estado de saúde em que se encontrava.

aquella chefe, como consequência natural do estorço continuo, sobrecarregado de ordem moral, acima do normal.

Não lhe permitindo a aguda crise de caracter diabolico, longas viagens pelo sertão, ficou cansado e vai em sua companhia um auxiliar competente e de toda a confiança pertencente à Administração Central, com o qual se encontrou sucessivamente, em diversos pontos, depois de cada inspecção parcial que este ultimo fosse realizando em companhia dos choites locais.

III

A INSPECÇÃO

Embarquei nesta Capital no dia 11 de julho com destino a Fortaleza em companhia do competente chefe da 1ª seção, o engenheiro Lima Campos.

De passagem por Cabedello, em 20 do mesmo mez, depois de longa conferencia com o digno chefe do 2º Distrito, julguei necessario dirigir-me desde logo ao Governo para melhor orientar o quanto ao desproporcionado vulto que se portillara em querer dar a secca, por vezes pintada pela imprensa como uma das maiores calamidades do genero.

Foi assim que eu vos expeli o seguinte telegramma, em que me refiro especialmente ao 2º Distrito dando ao mesmo tempo uma idea do quanto vinha sendo exagerada a situação de outras regiões nordestinas:

N. 10E de Cabedello, 20 julho 1928. — Acabo entender-me chefe 2º Distrito, cuja jurisdição abrange zona Cariry's (Parahyba) e zona Seridó (Rio Grande). Essas zonas são as mais castigadas actual secca, cujo caracter de parcial e pouco intenso está plenamente confirmado. Pastagens foram garantidas quasi todo o Ceará. Lavoura algodão garantida todo o nordeste. Calharam pequenas chuvas serião fins Junho e começo corrente mez, mesmo zonas Cariry's e Seridó. Consequencia, diminuição affluencia retirantes nos serviços. Zonas inundadas 2º e 1º Districtos sufficientemente amparadas pelas obras já atacadas e desde logo. Ameaças de depredação em Alagôa Nova nada têm com a secca e se prendem demoras pagamento serviços ferroviarios. Lavoura cereaes aproveitou das ultimas chuvas nas regiões do brejo Parahyba e litoranea Rio Grande. Não obstante convém estarmos prevenidos com credito projectado pois situação só se resolverá definitivamente começo anno vindouro. Efeitos secca devem recrudescer de outubro a dezembro. Confirmando são muito exagerados alarmas telegraphicos nordeste."

A publicação, feita em Fortaleza, de um resumo deste telegramma com alterações voluntarias ou involuntarias, do texto original, foi que serviu de pretexto aos ataques e ameaças inominaveis contra mim dirigidos por parte de alguns jornalistas e outras pessoas daquela Capital. Pretendo, digo, porque tais ataques e ameaças não cessaram apesar da publicação, na integra, que mandei fazer depois, do maltratado despacho, perante a necessidade imprescindivel de esclarecer as pessoas de boa fé e a opinião publica em geral.

Tendo aportado a Fortaleza em 22 de julho, planeamos desde logo as excursões a serem realizadas successivamente, primeiro para o noroeste, na região Fortaleza, Itapipoca, Santa Anna, Sobral, Entre Rios, Ipa, São Benedito, com percurso pelo alto da serra da Itapipaba e descida por Viçosa, Branda, Tucunduba, São Anna, Sobral, Santo Antonio, Jaci, Campo Bello, Maranguape, até a serra de Baturité onde, devido ao meu estado de saúde, aguardaria o regresso dos excursionistas; depois para nordeste, com penetração no Estado do Rio Grande do Norte, por Santo Antonio de Russas, Mossoró, Caracaras e regresso por S. Bernardo de Russas, Morada Nova e Quixadá; finalmente para o sul por Floriano Peixoto, Pedras Brancas, Riacho do Sangue, Nova Floresta, Orós, Icó, Urupey, com penetração no Estado da Parahyba e regresso ao Estado do Ceará, até Lavras. Dahi regressou a ler continuo o chefe do Distrito, em Guarabiranga, onde me chegaram juntamente as mãos as notas escriptas pelo engenheiro Lima Campos e concernentes ás excursões parciais do nordeste e do sul do Ceará. Este chefe de seção iniciou então, a partir de Lavras a inspecção no 2º Distrito, em companhia do respectivo chefe, percorrendo as zonas parahybanas de Cajazeiras, Souza, Pombal, Patos, Soledade, Farinha, Boa Vista, Cabaceiras, Cochichela, S. José dos Cordeiros, Taperoá, Barra, Santa Luzia; onde penetraram no Estado do Rio Grande do Norte apegando por S. José do Sabugi, Serra Negra, Jardim do Piranhas, Caicó, Jardim do Seridó, Acary, Cruzela, Curraes, Nova, Santa Cruz, Natal, S. José do Mipicú, Canhamatuba e Nova Cruz, de onde penetraram novamente na Parahyba passando por Guarabira, Sapé, Espirito Santo e Parahyba, dahi se dirigiram a Recife.

O percurso terrestre total, durante toda a inspecção, efectuou-se a 3.500 kilometros.

As impressões colhidas nos terra sendo mandadas separadamente em relação ás inspecções parciais relativas a cada uma das regiões acima delineadas. Assim é que, em telegramma n. 33E de 5 de Agosto vos transmiti as concernentes á região noroeste do Ceará:

"...excursionistas encontraram lavoura cereaes em toda serra. Zona sertaneja percorrida soffreu prejuizo cerca 50 % cereaes. Algodão pouco soffreu. Pecuaria em bom estado. Execução trecho Santo Antonio-Campo Bello, normalmente de poucas chuvas, pôde-se dizer restante região visitada não soffre flagello secca, sim apenas incerto excesso como se diz aqui. Ainda não appareceram retirantes nas serras Itapipaba e Baturité, facto caracteristico nesta época anno. Não ha movimento retirantes sertão visitado, graças tambem a que nossas obras emergencia desde primeiros alarmas. Tambem no nordeste Ceará chegou sentir-se insufficiencia operarios agudo Russas. Embora distribuidas gratuitamente, motivo secca, vassantes agudos noroeste continuam desocupadas. Nas obras emergencia todo Ceará manteveos cerca 3.500 proletarios afóra obras programma normal. Melhor informado situação, mandei concentrar ataques estradas autorizadas, suspendendo Sobral-Itapipaba, cujos operarios passam servir Sobral-Fortaleza. Em falta perfis avangamento, verificou-se in loco aquella estrada ainda careceria mais 2.000 contos para ser trafegada. Inspecção prossegue amando sul e nordeste Estado rumo Rio Grande Parahyba. Virtude estado sendo iri encontrar turna inspecção Recife, de onde transmittirei novas impressões. Causa effeitos escassez chuvas são mais sensiveis zona a percorrer. Confirmando meu telegramma Parahyba, inclusive no concernente credito 2.800 contos projectado."

Um resumo incompleto e truncado deste telegramma vin-se, pouco depois, estampado na imprensa de Fortaleza, parte da qual nelle se baseou para reforçar as injurias e ameaças de aggressão pessoal dirigidas ao Inspector das Secções, campharia essa que passou das colunas dos jornaes para as ruas, onde chegou a verificar-se, na minha ausencia, uma limitadissima manifestação collectiva, com applauso e encorajamento de um pequeno d'umagoe hummeise que se achava em excursão politica naquella Capital e que tranquillamente resolveu explorar a situação em proveito dos seus fins ambiciosos, como costuma.

As impressões colhidas nas regiões nordeste e sul do Ceará, tiradas de notas escriptas e approvadas de Ords pelo chefe de seção Lima Campos e desendovidas verbalmente pelo chefe do 1º Distrito constaram do meu telegramma n. 32E de 18 de Agosto onde procurei determinar as zonas cearenses mais affectadas pela insufficiencia ou irregularidade das chuvas, a saber: Quixadá — Quixarambim — Senador Pompeu — S. Mathus — Iguaçu — Lavras — Icó — Orós — Riacho do Sangue — Pedras Brancas — Quixadá (que denominei "zona mais sacrificada") — Quixadá — Morada Nova (pouco povoada) — Canidó — Jaci — Santo Antonio; Aracêroz — Tauá — Independência (muito menos povoada).

Desse longo telegramma é sufficiente transcrever aqui os seguintes trechos essenciaes:

"... Região sul muito mais affectada crise climatica, notando-se sensiveis effeitos secca com apparecimento crescente flagellados. Dita região soffreu prejuizos cerca 80 % cereaes, Algodão um 50 %. Pecuaria ainda bom estado mas ameaçada proxima extinção pastagens algumas zonas. Lagôas e pequenos agudez particulares já seccois."

Passando em seguida a referir-me á região nordestina do Estado considerado, digo o seguinte:

"Região baixo Jaguaribe mesmas condições região noroeste, aproximadamente. No agudo Russas, em construção, trechos generos annos normaes. Graude parte 700 operarios ali trabalhava grovem do Rio Grande, Parahyba."

A região noroeste aqui alludida fôra objecto de outro telegramma já acima transcripto.)

Em seguida indiquei as providencias tomadas em relação á zona sul:

"Mandei intensificar engajamento proletarios nossas estradas referida zona denominada "mais sacrificada". Salarios ali vão ser augmentados dentro limites Texas. Lés dada caresta generos primeira necessidade. Convém pagamentos possam continue semanal, quizenalmente, fim evitar pedidos augmentos consequencia exploração fornecedores. Bago urgentes providencias entrega thesauraria credito especial successo afim sejam remettidos logo Ceará intermedio Banco do Brasil mil contos exigidos augmento alistamento ordenei. Propo-

nho autorizeis conclusão pequeno ramal ferroviário São Mathheus, conforme projecto Rede Cearense, orçado menos de 100 contos.

Este telegramma termina com uma referencia "às impressões geraes excursionistas", mas torna-se necessaria aqui uma rectificação, porquanto as impressões verbaes e complementares recebidas em Recife do alludido chefe de secção se mostraram mais tranquillizadoras do que as colhidas do seu companheiro de excursão no 1º Districto.

A minha proposta concernente ao pequeno ramal ferroviário de São Mathheus visa deslocar para a sua construcção, — cousa definitiva e efficiente —, parte dos braços que estamos empregando, por força das circumstancias, em carteraveis estudas de afogadilho para ataque immediato.

Finalmente, de Fortaleza, depois de recebido um telegramma do chefe de secção Lima Campos, datado de Natal, onde se encontrava com o chefe do 2º Districto, após a excursão nas zonas secas da Parahyba e Rio Grande do Norte, nos telegraphici, em 23 de Agosto, nos seguintes termos:

"N. 60/E — Municipios parahybanos de Soledade, Cabeceras, S. João do Cariry e parte Picuhy, assim como municipios Seridó riograndense, todos normalmente de poucas chuvas, estão mais secos do que zona sul Ceará embora não se trate secas rigorosa."

O trecho que se segue reflete interpretação devida a erros telegraphicos. Assim, onde digo "ha movimento retirantes para outros municipios mais favorecidos" deve-se ler: "Ha movimento retirada de gado para outros municipios mais favorecidos", facto que, por vezes, se verifica, em região considerada.

Em seguida, acrescento:

"Alguns operarios nossas obras "Cruzeta" deixaram servicos preferindo trabalhar safra algodão incipiente. Outros continuam affluir alistamento."

ou mais propriamente, agora, estão sendo alistados.

De Recife, em 27 de agosto, expedi-vos o telegramma n. 62/E, onde digo:

"Acabo assignar convenio collaboração diversas obras Estado Pernambuco ad referendum Ministro. Confirma effeitos escassez chuvas e mais sensível região Cariry parahybano e Seridó riograndense, serido tambem notaveis zona sul Ceará. Situação, embora grandemente exaggerada noticias transmittidas pelos interessados de diversas especies, tende aggravar-se fim anno após terminada colheita algodão incipiente. Autorizei cobeluir agude "Soledade" região Cariry, (Graças tambem) proprias providencias Governo, verifiquei não ha sombra de retirantes nas capitais do nordeste."

Ainda de Recife dei as providencias complementares constantes dos dous telegrammas que passo a transcrever:

"Chefe Secas Ceará. 64/E — De accôrdo impressões pessoas, directas, excursionistas confirmo haver regiões Parahyba e Rio Grande do Norte peiores condições zona sul Ceará. Espero agirem, toda circumspecção, soccorrer apenas verdadeiros necessitados, de modo verba 1.000 contos pedida chegue fim dezembro. Muita cautela não deixar ninguem faminto e não alistar tambem aquelles possam encontrar emprego alhures, como se dá normalmente época colheita algodão. Opportunamente ireis pedindo e propondo o que for indispensavel cumprimento este programma. Pouco a pouco ireis restringindo alistamento região nordeste Ceará sem preocupação terminar abi toda a carteravel."

"Chefe Secas Fortaleza — Adittamento pnen 64/E — Senhor Ministro acaba communicar-me nenhum recibo extraordinario será aberto secas: servicos devem ser effectuados dentro creditos organimentarios. E donde não devemos contar outros recursos além credito 2.800 contos dos quaes vos destinei 1.000"

Agora cumpre-me reiterar aqui respectosamente as pedidas e urgentes providencias concernentes ao alludido credito de 2.818 contos, correspondentes ao saldo do credito organimentario. Sem ellas entrarão a lutar, em breve, com insuperaveis difficuldades os chefes de serviço locais.

Desses 2.818 contos, conforme já tive a honra de informar-vos, prometti 1.000 contos ao 1º districto, 1.000 ao 2º districto e 300 ao 3º. Delles terão de saber tambem as quantias urgentemente reclamadas (cerca de 120.000\$000), para o complemento das 10 perforatrizes que estão sendo ou precisam ser empregadas nas sondagens de orós, em andamento.

Ao terminar permitti, Sr. Ministro, solicite eu ainda uma vez a vossa esclarecida attenção para a complexidade de alguns phenomenos sociaes que, por occasião das secas

se ligam ao phenomeno climaterico, em consequencia, so bretido, do caracter de soccorro que prepondera então na natureza da acção desta Inspectoria.

Os costumados gastos pecuniarios que todos esperam do Governo Federal, excitam ambições de todo genero além do justo anseio daquelles que sinceramente se preoccupam o mesmo se apavoram com a lembrança dos grandes soffrimentos já curtidos e de que foram principaes victimas os nosso pobres patricios do interior, os proletarios rurais das regiões affectadas.

Aquellas ambições, exerpitadas através de gerações, são de duas especies bem distinctas: — de um lado aquelles que dado o espirito de um regionalismo mais ou menos limitado só cuidam de obter melhoramentos gratis para o pequeno trecho de terra, ou para o municipio em que habitam, indifferentes, no fundo, ao que se passa nos outros municipios, no Estado correspondente, na vasta região a que se estende a acção desta Inspectoria e, sobretudo, neste nosso extenso paiz de cuja bolsa commum sahem os recursos por que clamam e reclamam, numa verdadeira emulação; de outro lado, industrias de diversas categorias, ansiosas por novas obras, federaes, de vult, em que possam obter as lucrativas empreitadas e fornecimentos, com que alguns já se haviam habituado em outras emergencias.

Dahi o vulto anormal dos clamores; dahi as revoltas e os ataques indignados a quem se lhes oppõe no cumprimento do dever de pesquisar qual a situação verdadeira.

Na presente occasião, não reclama o proletario rural, amparado desde cedo pela União, e, em algumas regiões, exclusivamente pela União; clamam, reclamam e ameaçam, em seu nome, sobretudo aquelles que esperavam ou esperam algum beneficio da secas e tambem alguns profissionais do jornalismo periodico, em busca dos escandalos que creem e explicam com intuitos commerciaes.

No nordeste, as obras atacadas e autorizadas são perfeitamente sufficientes nesta occasião; todas as providencias necessarias estão tomadas ou pedidas.

Resumindo:

A actual crise climaterica do nordeste não chega a constituir o que se costuma chamar uma secas rigorosa e est longe das ultimas que se verificaram, no anno de 1915 e o anno de 1919. Trata-se de uma secas parcial e pouco intensa sobretudo sensível nos Cariry parahybanos, no Seridó riograndense e, em ultimo lugar, na região central-sul do Ceará acima delimitada.

Nas outras regiões — noroeste, nordeste e extremo sul (Cariry), do Ceará; brejo parahybano e terras baixas do Rio Grande do Norte —, o que houve foi um inverno pouco regular, que prejudicou, em algumas partes e em maior ou menor escala, as esperadas colheitas. Outras zonas ha, normalmente de poucas chuvas e que estão actualmente a soffrer os effectos do inverno escasso, como o norte da Bahia, o occidente de Pernambuco, etc.

Salvo em certas localidades, já assignadas, da Parahyba e do Rio Grande do Norte, onde quasi não choveu e onde nem sequer chegou a formar-se pastagem apreciavel, — por todo o Nordeste, em geral, cahiram chuvas com certa intensidade nos mezes de Março, Abril, principio de Maio, fins de Junho e principios de Julho.

As dos ultimos dous mezes chegaram a tempo de, em larga escala, — si bem que não em toda parte — salvar as lavouras de cereaes de vastas regiões.

As plantações de algodão medraram geralmente, mais aqui, menos acolá, de fôrma a garantir recursos de certa monta aos plantadores correspondentes; a pecuaria, uma das principaes riquezas do nordeste, foi favorecida com a formação de pastagens, com excepção, tão sómente das já referidas zonas dos Cariry parahybanos e Seridó riograndense, de onde o gado foi cedo retirado para pontos mais favoraveis. Durante o periodo da excursão o gado ainda se encontrava em perfeito estado, ao longo do itinerario percorrido, em todas as outras zonas.

Seu embargo, a insufficiencia notavel das colheitas de cereaes nas regiões mais secas acima assignadas, exigia e exige a activa intervenção da Inspectoria, no cumprimento dos seus deveres humanitarios e regulamentares; sobretudo quando se considera que a situação da penuria geral alli verificada, tende a aggravar-se e se agrava quotidianamente a medida que nós vamos approximando do inicio da nova época de chuvas que, além do mais, nada assegura que não venha a atenuar-se.

Dahi a urgencia de ser provida a repartição dos recursos pecuniarios já pedidos.

Saude e fraternidade.

Rio, setembro de 1928. — J. Pelhano de Jesus.

Está conforme o original. — J. Ayres de Souza. — A. F. de Lima Campos.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Dia 16 de outubro de 1928.

Luiz Darcy Frohe, pedindo transference. — Não há vaga. **Portirio Costa**, pedindo relevação de punição. — A vista das informações nada há que deferir. **Herm Stoltz & Comp.**, propondo fornecimento de guindastes. — O estado da verba não permite a aquisição do material proposto. **Christiano Carneira**, pedindo sustar descontos. — Tendo em vista a informação da 4ª Divisão, os descontos foram feitos regularmente, pelo que nada há que deferir. Quanto a inclusão do quadro social deve o requerente dirigir-se à respectiva associação. **Manoel José Ferreira**, pedindo baixa de fiança. **Francisco Alves da Cunha Izauza de Azevedo**, idem. — Dê-se baixa na fiança. **Maria José de Araújo**, pedindo pagamento. — Deferido. **José Garcia Bueno**, pedindo cancelamento de licença. — Deferido nos termos do parecer da secretaria. **Gustavo Adolpho Bulder**, pedindo redução nos descontos. — Deferido, tendo em vista as informações. **The Baldwin Locomotive Works S. A.**, pedindo pagamento. — Deferido. A secretaria para providenciar fazendo antes a necessária verificação. **Joaquim de Abreu**, pedindo permuta. — Deferido, tendo em vista as informações. **Dias Garcia & Comp.**, pedindo cancelamento de multa. — Deferido, tendo em vista a informação da intendência. **Antonio Paccioni**, pedindo transference. — Indeferido. **Augusto de Souza Castro**, bacema do Valle Baptista. **Malthilde José de Lima João Gonçalves de Queiroz**, pedindo certidão. — Certifique-se. **José Antonio da Rocha**, idem. — Certifique-se a baixa da fiança. **Soares Sampaio & Comp. Ltd.**, S. A. **Marvin The Baldwin Locomotive Works**, pedindo levantamento de fiança. — Restitua-se. **João Braga**, **Carlinha**, propoem fiadora. — Aceito a fiadora.

Estrada de Ferro Oeste de Minas**Requerimentos despachados**

Dia 13 de outubro de 1928

Victor Bastos & Comp., **Jorge Pontes**, **Cardinal & Comp.**, **Samarão Filho & Comp.**, **Hilário & Comp.**, 2 requerimentos. **Hélio Braga & Comp.**, **Samarão Filho & Comp.**, e **Export & Comp.** — Restitua-se.

Galdino Chaves, **Florentino & Magalhães**, **José Severo & Remão**, S. A. **Frigo Anglo**, **Alcino Magalhães**, **Ernesto Pedro de Rezende**, **Waldemar**, **Carlos Ferreira Carvalho**, **José Clementino Pereira**, **Maria Augusta do Amaral**, **Manoel de Souza**, **José Martins Penna**, **Victorio Carnacini**, **Omar Cataldi**, **Rosa Teixeira da Fonseca**, e **Otonestina Camargo Oliveira**. — Certifique-se.

Licínio Nolini, **Antonio Portirio de Oliveira** e **Aniello Greco Sobrinho**. — Deferido, nos termos da informação.

Lúcio José Pereira, **Firmino de Oliveira**, **Antonio Gonçalves**, S. A. **Frigo Anglo** e **José Justino de Mello**. — Indeferido, à vista da informação.

M. Castro Almeida & Comp., e **The Baldwin Locomotive Works**. — Restitua-se.

Ladeira & Campos. — Restitua-se a quantia de 208900, de acordo com a informação.

Luiz Berço. — Restitua-se a quantia de 128900.

João Lombardi. — Restitua-se a quantia de 818800.

J. Rabello & Comp.. — Restitua-se a quantia de 806500, de acordo com a informação.

A. S. Frigorífico Anglo. — Restitua-se a quantia de 19:9968600, de acordo com a informação.

Continho & Filho. — Restitua-se a quantia de 948500.

Corneio Alves Geraldo. — Restitua-se a quantia de 1148800.

Alves Cardoso & Comp.. — Restitua-se a quantia de 7248800.

Simão Kahl & Comp.. — Restitua-se a quantia de 798600.

Geraldo Cruz. — Restitua-se a quantia de 358600.

Pirto & Imão. — Restitua-se a quantia de 1738400.

Companhia Nacional de Seguros Al-Banca. — Pague-se a quantia de réis 918000.

Antonio Gomes. — Sim, mediante recibo.

Oliodina Teixeira Alves. — Deferido, a vista da informação.

Companhia de Seguros Anglo Sul Americana. — Sim, mediante recibo.

Companhia de Seguros Integridade. — A vista da informação, não cabe à Estrada atender a reclamação. Indeferido.

José da Rocha. — Indeferido. No ano de 1926 o requerente recebeu todos os seus vencimentos.

Armando de Oliver Frango. — Concedido, a título precário e mediante termo, na forma da informação.

Clementino dos Santos Fonseca. — Deferido, a vista da informação.

João de Oliveira e Adolpho Olynthio da Silveira. — Deferido.

Antonio Pinto da Silva e Benvenow Alves de Toledo. — Indeferido.

Breno & Comp.. — Deferido, à vista da informação.

Companhia Silex S. A.. — Não convém adquirir o material no corrente exercício.

João Leopoldino dos Santos. — Aguarde oportunidade.

Francisco Carrato. — Deferido, à vista da informação.

José Agelão Lyrio. — Indeferido, à vista do que dispõe o art. 728 do Código Commercial.

The Motor Union Company Ltd.. — Pague-se a quantia de 1108500.

A. Rangel e Souza. — Tendo sido entregues os volumes, nada há que restituir.

Miguel Sime. — Indeferido, à vista do disposto no art. 728 do Código Commercial.

Ministerio da Agricultura,**Industria e Commercio****Directoria Geral de Industria e Commercio****Primeira secção**

Por portaria de 13 do corrente, foi exonerado, a pedido, **Clemente José Martins Filho**, do cargo de corretor de mercadorias do Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1928

Sr. Senador Arnolpho Rodrigues de Azevedo, presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal:

Aviso n. 115. — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. a rogando-lhe se digne fazer chegar ao conhecimento dos demais membros dessa comissão que, em solução do officio n. 22, de 19 de setembro próximo findo foram designados pelo Conselho Superior de Commercio e Industria os Srs. Dr. J. A. Costa Pinto, representante do Centro Industrial, pela industria, e A. Costa Pires, representante da Associação Commercial, pelo commercio, para acompanharem nessa Casa do Congresso Nacional os trabalhos de revisão da pauta aduaneira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de outubro de 1928

Offícios:

Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 115. — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Leonardo M. da Costa do despacho da alludida Directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para um novo tipo de fivela para cintos.

N. 1154. — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto por Frederico Ernest do despacho da alludida Directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para um novo systema de envoltórios para pneumáticos para vehiculos em geral.

N. 1155. — De ordem do Sr. ministro, junto os remetto com o officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Nicomino Guimarães Moreira e João Ferreira Gonçalves do despacho da alludida Directoria pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio para um novo systema de fabricaão de utensilios de ferro.

N. 1157. — Em resposta ao vosso officio n. 6.724, de 5 do corrente, declaro-vos que o Sr. ministro committou ao presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal a designação dos Srs. Dr. J. A. Costa Pinto, representante do Centro Industrial do Brasil, pela industria, e A. Costa Pires, representante da Associação Commercial, pelo commercio, para acompanharem os trabalhos de revisão da pauta aduaneira, procedidos pela alludida comissão.

N. 1158. — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto pela L. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para uma mistura para adubo.

N. 1.159—De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto com o officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial que encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Aristides de Oliveira Santos e Chrispiniano Bernardes de Castro do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio de invenção para «aparelhamentos em systemas automaticos, electricos, de bloqueios de trens de vias ferreas».

N. 1.152—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes.—Em referencia ao vosso officio numero 172, de 15 de setembro ultimo, em que communicas que a adjunta de professor do curso de desenho dessa escola, Antonietta Ribeiro Campos, reassumiu a 11 ou 12 do referido mez, o exercicio do seu cargo, por haver terminado a licença em cujo gozo se achava, peço-vos informeis, com a possivel urgencia, em que data e por quanto tempo foi a licença concedida e quando entrou a interessada no gozo da mesma.

N. 1.156—Sr. syndico da Junta dos Corretores.—Communico-vos para os devidos fins, que, por portaria de 13 do corrente mez foi exonerado, a pedido, Clemente Jos^o Martins Filho do cargo de corretor de mercaderias no Districto Federal.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 13 de outubro de 1928

Director do Instituto Pedagogico de Campanha Grande, Estado da Parahyba, pedindo fiscalização para o Instituto Commercial «João Snassunas», anexo ao estabelecimento que dirige. — Deferido, arbitrada a quota mensal de fiscalização em 300\$000.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de outubro de 1928

Ao Sr. ministro da Agricultura, encaminhando requerimento do economo-almo-xarife do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, cuja internação foi solicitada por aquele juizo (officio n. 4.273).

Dia 11

Ao Sr. juiz dos Menores do Districto Federal, communicando o embarque de 10 menores para o Patronato Agrícola Visconde de Mauá, cuja internação foi solicitada por aquele juizo (officio n. 4.273).

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em S. Paulo, requisitando o adiantamento de 5:000\$ ao director do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, bacharel Pedro da Veiga Ornellas, para despesas que menciona (officio n. 4.274).

—Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará, confirmando o telegramma n. 464 C, de 10 de outubro corrente (officio n. 4.275).

Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará, confirmando o telegramma n. 435 C, de 10 de outubro corrente (officio n. 4.276).

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, remetendo tres contas da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importancia de 119\$100 (officio n. 4.273).

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas remetendo duas contas da Great Western of Brazil Railway na importancia total de 580\$970 (officio n. 4.279).

Directoria de Meteorologia

Expediente de 3 de outubro de 1928

N. 11.661—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta de J. C. Calheiros de Lima, na importancia de 600\$000.

N. 11.662—Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

N. 11.663—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, na importancia total de 409\$723.

N. 11.664—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 11.668—Ao Sr. director geral de Contabilidade, enviando o processo relativo ao pagamento de 80\$ ao observador da Estação Climatologica de Turry-Assu, Sr. Francisco Vianna dos Santos.

N. 11.692—Ao Sr. director geral de Agricultura, solicitando seja submettido a aprovação do Sr. ministro o acto designando Wenceslau de Alencida para servir na qualidade de observador desta directoria.

Dia 4

N. 11.695—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta de Walter Schmidt & Comp., na importancia de 156\$560.

N. 11.636—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 11.697—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta da S. A. Casa Pratt, na importancia de 2.440\$093.

N. 11.698—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 11.721—Ao Sr. director geral de Contabilidade, transmittindo o requerimento em que a observadora em Barra do Corda, Irma Helena Fortalez, pede o pagamento da importancia de 70\$, dispendida em proveito daquella estação.

N. 11.725—Ao Sr. director geral de Agricultura, solicitando seja submettido a aprovação do Sr. ministro o acto designando Athanagildo Brandão Mello para servir na qualidade de ajudante de Estação Climatologica de 2.ª classe desta directoria.

Dia 5

N. 11.747—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando o conhecimento de empenho n. 39, a favor do Sr. Joaquim Ferreira Brandão.

N. 11.748—Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, identico.

N. 11.765—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando o pedido de aquisição de material n. 102.

N. 11.767—Ao Sr. consultor seccional no Ministerio da Agricultura, identico.

Dia 6 de outubro de 1928

N. 11.735—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta de Santos Seabra & Comp., na importancia de 319\$152.

N. 11.787—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 11.783—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando as contas de Mayrink Veiga & Comp. e Walter Sch-

midt & Comp., na importancia total de 793\$990.

N. 11.789—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 11.793—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando as contas de Mayrink Veiga & Comp. e Walter Schmidt & Comp., na importancia total de 858\$430.

N. 11.791—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 11.800—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a conta de A. Placido Marques & Comp., na importancia de 319\$152.

N. 11.831—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

Dia 9

N. 11.860—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando as contas da Companhia Telephonica Brasileira (11) na importancia total de 6.357\$970.

N. 11.851—Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

Dia 10

N. 11.915—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando o pedido de material n. 103.

N. 11.916—Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, identico.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de outubro de 1928

Rosalvo Scherer & Comp. (dous requerimentos), Dr. José Caetano Alves Neves, Wilkes & Comp., Dr. Antenor O'Reilly de Souza, Boal & Irmão, Antonio Joaquim Ferreira, R. Walter & Comp., Empresa de Aguas Mineraes Avalhy Limitada, Firestone Tire & Rubber Company, Laboratorio Biopol Limitada, Ansaldo Società Anonima, Westinghouse Electric & Manufacturing Company, Adrian Leonard Henry Ledebor, Torcato Di Tella, Maria Sabina Hell, Domingos Nardini, Western Electric Company, Incorporated e Cassio Pentecado.—Lavro se o termo.

Vicente Timponi.—Publique-se novamente a descripção.

Dr. Raul Leit & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 12.234 por Pedro A Costa), Sociedade Salvicida Agapêama Limitada (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 12.145 por Augusto Pinto da Silva), Dr. José Pereira dos Santos (res requerimentos), Bruno Feder e Elias Jorge Dell.—Junte-se ao processo.

Regnier & Comp.—Provém que podem usar o nome Gaillard, na marca.

Vettor Pisani.—Apresente certificado de registro no paiz de origem.

F. Corrêa & Comp. e Dr. José Caetano Alves Neves.—Preencham as formalidades legais.

Seabra & Comp. (dous requerimentos).—Mantenho o despacho, a vista da informação da secção.

José Ferreira d'Azevedo & Comp.—Declarem a classe a que pertence a marca.

Silva, Pereira & Almeida.—De-se certidão, em termos.

Foram annotadas as transferencias das marcas ns. 3.543, 3.544, 3.604, 3.605, 3.647, 3.678, 3.649, 3.676, 3.917 e 3.463, todas do Rio Grande do Sul, da firma H. Saenger & Comp. para H. Saenger.

pedidos de registro de marcas:

Fernando Krof de Siqueira Queiroz, da marca «Therezopolis», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Companhia Souza Cruz, da marca «Florez», para distinguir artigos das classes 44 e 46.—Registre-se.

Companhia Souza Cruz, da marca «M'A-mour», para distinguir artigos das classes 44 e 46.—Registre-se.

Companhia Souza Cruz, da marca «Arcadia», para distinguir artigos das classes 44 e 46.—Registre-se.

Amando Corrêa, da marca «Tabolina», para distinguir artigos da classe 48.—Registre-se.

Bristish-American Tobacco Company, Limited, da marca «Embassy», para distinguir artigos da classe 44.—Registre-se.

Orlando Farrula da marca «Guaraná e Kola», para distinguir artigos da classe 43.—Registre-se.

Park, Davis & Company, da marca «Chocolith», para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se.

Juliano Antonio Louza, da marca «Casa D'opla Irmãos», para distinguir artigos das classes 34 e 40.—Registre-se.

Companhia Souza Cruz, da marca «Val Dô», para distinguir artigos das classes 44 e 46.—Registre-se na classe 46. Indeferido quanto a classe 44, por imitar nessa parte a marca n. 23.241, de Berna.

Prado Peixoto & Comp., da marca «Bandeira», para distinguir artigos da classe 50 letra J (2 pedões).—Registre-se na classe 24, à vista da informação da «secção» e não 50 letra J, como pedida e faça-se a anotação.

Pino Furlanato, da marca «Linha Cingra», para distinguir artigos da classe 50 letra J.—Registre-se.

Lingner-Werk Aktiengesellschaft, da marca «Laxigen», para distinguir artigos das classes 1, 2 e 3.—Registre-se.

Oliveira Lopes Silva & Comp., da marca «Corona», para distinguir artigos da classe 41.—Indeferido. Induz à confusão com a marca 19.171, desta Capital.

Sociedade Anonima Fabrica Voturantim, da marca «Morrão Especial», para distinguir artigos da classe 42.—Indeferido. Imita parcialmente as marcas 3.065 e 3.992, de S. Paulo.

Bianchi & Ponzio, da marca «Garage Officina Marmora», para distinguir artigos da classe 21.—Indeferido por não haver sido cumprido até esta data o despacho de 13 de janeiro último e tendo em consideração a opposição apresentada. A marca imita a de n. 5.251, dos Estados Unidos da America.

Foram concedidas a 15 de outubro de 1928, patentes de invenção, patentes de modelo de utilidade e patente de melhoramentos, aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 17.134—John Mathers Brown, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de «um tipo melhorado de lata de lixo».

N. 17.135—Leó Pawel, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de «uma machina de separar pedras preciosas e metais preciosos».

N. 17.136—Hybergs Grufaktiebolag, por seus procuradores, Momen & Harris, para a invenção de «um methodo aperfeiçoado para reduzir minérios».

N. 17.137—The Marion Steam Shovel Company, por seus procuradores, Momen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos no processo de accionar motores de combustão interna».

N. 17.138—Charles Francis Condrey, por seus procuradores, Momen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em m. h. nismos para experimentar freios e relativos a estes machinismos».

N. 17.139—João David do Valle, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de «ap. rificamentos em f. lidos».

N. 17.140—Saturnino Montês, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de «uma machina combinada de beneficiar café».

N. 17.141—Raphael Sanzio Mansel, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de «aper. e oamentos em ou relativos à grelhas de forna has».

N. 17.142—Miguel Kuperman, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de «aper. oamentos em dispositivos de junção de trilhos de vias ferreas».

N. 17.143—J. Fabri & Irmãos, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de «um novo descascador de café».

N. 17.144—José Vieira Pimentel, para a invenção de «um cinto para ser usado pelos hermiados, denominado «Fundia Pimentel».

N. 17.145—Mario de Ogniar, para a invenção de «um novo systema para carga e descarga de caixa d'agua e nomeador de agua, denominado «Caixa-Victoria».

N. 17.146—Francisco Amyntas Basti Neves, Antonio Moraes e Aurelio de Figueiredo Rimes, para a invenção de «um aparelho para fazer passar os fios através o ouvido das lançadeiras de tecer, denominado «Aspirador de Fios» e processo para seu funcionamento».

N. 17.147—Richard H. Bots e Société Anonyme Produits Chimiques Coverfin, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de «processo de fabricação de Vanillina».

N. 17.148—The Bryan Screw Machine Products Co., por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «um aparelho para compressão de ar».

N. 17.149—João Franco & Filho, por seu procurador Dr. Lycurgo Cruz, para a invenção de «um instrumento agricola para juntar café, quando apanhado da arvore e no solo, colher os grãos do tronco e para outros usos analogos, denominado «Rastello Colonial».

N. 17.150—Société Anonyme Textile & Filature, por seus procuradores, Momen & Harris, para a invenção de «um processo e machina de cardar, destinados ao preparo preliminar do kapok e outras materias textis, de fibras curtas e pouco adherentes, para fição».

N. 17.151—Antonio Scaipa, para a invenção de «um demonstrador diario de cont. as correntes».

Patente de modelo de Utilidade:

N. 17.152—Bernardino Gomes & Comp., para a invenção de «um grampo metallico, aperfeiçoado, para prender, colleccionar, ou encadernar quaesquer partes de papel ou material semelhante».

Patente de melhoramentos:

N. 17.153—Ernesto Gustavo Biehl, por seus procuradores, Leclerc & Co., para os melhoramentos introduzidos na invenção de «uma machina para raspar raizes de mandioca e semelhantes», que faz o objecto da patente n. 14.817, de 17 de março de 1925.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de «Um elevador para as munições nos navios de guerra, com funcionamento alternativo»

para que pode privilegio «Ans Id» Societ. Anon ma (deposito n. 5.783, de 15 de outubro de 1928):

1. Um elevador para as munições de um navio de guerra, com funcionamento alternativo que se caracteriza pelo fechamento automatico e nas occasiões requeridas, de umas po. tinholas ou cobertas, feito sobre as enor. ou boca os pontos onde se acciona o elevador e elevad. res, afin de se obter o isolamento do paiol de munição das torres, ou similares, de bocas de fogo, e de evitar-se portanto a propagação de chummas aos paiols de polvora ou de munições, nos casos de incendio ou de explosão;

2. o elevador accionado com o ponto 1, em que se comprehend: um nicho praticado na parte inferior do paiol, destinado a receber e conter uma caixa, que n. lo e ta se encontra no fundo do mesmo paiol; umas caixas ou gaiols que compo. tam armações apropriadas para correrem sob e. odios, ao longo de guias fixadas na parte posterior do paiol; em que estas caixas são providas e um systema de seg. rança que protege a sua para em immediação quando por acaso se romper o cabo suspensor; e em que este cabo se re. a combinado com alavancas e excéntricos de fixação ou paragem, accionados por molas, e com um bo. nete que o enrola e desenrola p. r intermedio de polias de transmissão, de modo que a caixa suba m. quanto a outra desce;

3. o elevador segundo os pontos 1 e 2, comprehendendo: uns systemas de alavancas e bocas que com. n. a abertura e o fechamento das portinholas ou alçapões; em que estes systemas se combinam com determinados contrapesos que se equilibram com o peso das proprias portinholas por meio de uns cabos que a. es am. es citados bracos, alavancas e contrapesos entre si; e em que estes cabos ajustadores deslizam em roldanas convenientemente dispostas sobre os eixos acima mencionados;

4. o elevador conforme os pontos 1 a 3, e applicado a munições de grande calibre em que se comprehend: umas cuclarras oscillantes, calçadas num carro duplo que corre em guias apropriadas, das quaes as guias lateraes são parte integrante da caixa, e a guia central é amovivel para que a caixa possa soffrir manobras variadas; em que esta guia central é provida de uma guia dupla incorporada ao aparelhamento de fixação da caixa; e em que a guia dupla desliza os rodets que se acham presos na parte inferior das cuclarras, afin de se provocar o levantamento e a queda, automaticos e simultaneos, dos projectis deitados naquellas cuclarras, logo que o carro entre na caixa ou della saia

Pontos característicos da invenção de «novo medidor e distribuidor de liquido», com dous depositos visiveis de volume constante, para que pode privilegio Torcuato de Teila (deposito n. 5.784, de 15 de outubro de 1928):

1. um aparelho medidor e distribuidor de liquidos, com volume constante, comprehendendo: dous depositos visiveis, medidores, de volume constante e susceptiveis de ser m. regulados; e uma valvula de distribuição, de quatro ramacs, cu equivalentes como, por exemplo, um jogo de valvulas, acciona. a manualmente, s. rindo es a valvula para estabelecer a carga de um dos depositos visiveis em simultaneidade com a descarga do outro, e estando a mesma valvula construida de maneira a haver rella um certo espaço nullo para o fim de evitar as fugas ou perdas que poder. m advir si se fizesse uma medida inexacta do liquido;

2. o aparelho medidor e distribuidor de liquidos com volume constante, com dous

depósitos visíveis, medidores, e ainda um dispositivo que obriga a manobra a ser completa, se retardar effectuar alguma nova operação de fornecimento, constituindo este dispositivo de um sector dentado, e de um esburo ou es, ap, a cionado por um jogo de molas, ou por um ou dois embolos pequenos que se deslocam para a pressão do fluido feia dentro do visível medidor, e é flexível para o cilindro dos próprios embolos;

3º, o aparelho medidor e distribuidor de líquidos, com volume constante, em que se encontra um dispositivo que obriga a fazer-se o enchimento completo dos depósitos visíveis sempre que se havi de effectuar novas operações de descarga, evita do assim as fraudes no consumo do fluido; em que este dispositivo se constitua essencialmente de dois cilindros, ou de um só, situados na tubagem de carga dos depósitos visíveis, ou deitando destes últimos; em que estes cilindros são providos, na secção inferior, de um emboio respectivo; em que os embolos são solidos os com uma só haste comum, ou com duas hastes distintas; e em que ainda os embolos se vinculam a um systema de escape, combinado com um sector dentado e bloqueio ou retenção, systema este que provoca na tubagem de alimentação dos depósitos visíveis a pressão necessária para deslocar os embolos e, por consequência, para desbloquear a avançada de manobras, afim de se poder fazer a carga e enchimento obrigatório dos visíveis medidos;

4º, o aparelho medidor e distribuidor de líquidos, com volume constante, tem o um dispositivo de segurança para assegurar os fornecimentos completos, graças ao qual, sempre que se começa a descer a do líquido contido em qualquer dos depósitos medidores visíveis, se torna impossível esperar que esse depósito se esvazie antes de começar-se o fornecimento seguinte;

5º, o aparelho medidor e distribuidor de líquidos, com volume constante, que se caracteriza por fazer fornecimentos ou consumos fraccionados, e por ser provido de um mechanismo contador, de comando, accionado pelo movimento da manobra de manobras que acciona a válvula distribuidora; e em que o funcionamento deste mechanismo se effectua pelo intermédio de um jogo de resorte e alavanca, as quaes transitam cada cyclo da chave ou válvula de passagem, ou equivalente como, por exemplo, um jogo de válvulas, ao relógio indicador das parcelas e o mesmo tempo a totalidade, com o fim de fazer o consumidor como o proprietario possa verificar as perdas feitas pelo aparelho, relativamente aos fornecimentos;

6º, o aparelho medidor e distribuidor de fluido, dotado de um ou dois depósitos visíveis de volume constante, que se caracteriza por admitir o gasto ou fornecimento fraccionado de qualquer dos pontos 1, 2, 3, 4 e 5, e conforme com os seus appendices, em que se demonstra que a invenção se não limita a forma representada e descripta, podendo-se por outro emprestar outa ou outra forma sem prejuizo, dentro dos princípios contidos nos pontos precedentes os quaes, embora mutuamente subordinados, são tamen independentes entre si.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em o sistema de carretel», para que pede privilegio Alfr. Leon. Henry L. de Boer (depois o numero 5.785, de 15 de outubro de 1928).

1, um carretel feito de uma massa inteira e homogena e que com a fibra trada, caracterizada pelo facto que a fibra da parte lateral do carretel se estende na mesma direcção geral do eixo do carretel;

2, um carretel, conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto que as fibras nos flanges do carretel se estendem sob um angulo para com o eixo do carretel;

3, um carretel conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto que as fibras nos flanges do carretel se estendem no mesmo sentido geral como os planos das extremidades do carretel;

4, um processo para fazer um carretel de materia fibrosa conforme o ponto 1, caracterizado nas phases de ser formado um teco feltrado do material que se comprime depois lateralmente para formar o fecho de um carretel acabado;

5, um processo conforme o ponto 4 caracterizado pelo facto que o teco do material é formado como cylindro;

6, um processo conforme os pontos 4 ou 5, caracterizado pelo facto que a formação de um teco feltrado do material applicando pressão lateral a uma massa plastica de fibra, formando o teco para um carretel por pressão e applicando pressão ás extremidades do carretel;

7, um processo conforme qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo facto que se applica uma pressão lateral a massa plastica do material para fazer com que a fibra se colloque substancialmente normal á direcção da carga e que se applica uma pressão ás extremidades da massa para as habas adjacentes ás extremidades do carretel em um sentido substancialmente normal ás extremidades do carretel;

8, um processo conforme qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo facto que se applica pressão em extremidades onostas da massa fibrosa para dispor as fibras nas extremidades do carretel sob um angulo para com as extremidades do carretel e que se applica pressão lateral a massa para feltrar a fibra na parte central do carretel.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em o comando a alta-frequencia para interruptores de circuitos, para que pede privilegio Westinghouse Electric & Manufacturing Company (depois o numero 5.783, de 15 de outubro de 1928):

1, um systema de protecção para systemas de distribuição de energia no qual correntes auxiliares normalmente equilibradas e de frequencia especial são sobrepostas em secções de condutor do systema de distribuição de energia em ambas as extremidades, de modo que uma corrente accionadora de frequencia especial de um dispositivo de protecção circula em toda a secção somente quando existe um defeito nell, caracterizado pelo facto das correntes normalmente equilibradas e de frequencia especial serem sobrepostas aos circuitos de alimentação aos quaes são ligadas em parallel nas suas extremidades, as secções do condutor, sendo no intuito de impedir as junções ás extremidades de cada secção impedancias estas calculadas para deixarem passar uma corrente de frequencia especial a ravez de uma secção, somente quando se revela um defeito nella, offerecendo porém uma resistência insuperável a corrente do systema de distribuição.

2, um systema de protecção de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto das correntes auxiliares de frequencia especial serem introduzidas nos circuitos de alimentação em omm n a uma pluralidade de secções de condutores ligadas em parallel, no lado de baixa voltagem ou o lado ligado á terra no dispositivo que supre a energia aos circuitos alimentadores.

3, um systema de protecção de accôrdo com os pontos 1 ou 2 e m referendo um relai excitado pela corrente de frequencia

especial em uma secção de condutor e equipados de elementos differenciais de accção rapida e de movimentos vagorosos de tal modo dispostos que o relai é sujeito á influencia da differença entre as correntes de frequencia especial que passam através da carga e através de um de ceto, sendo assim ajustado com antecedencia e automaticamente pela corrente de carga.

4, um systema de accôrdo com os pontos 1, 2 ou 3, no qual cada secção de condutor tem interruptores de circuito em ambas as extremidades commandadas por meio de relais que são influenciados pelas correntes de frequencia especial que atravessam a impedancia introduzida nas ditas secções.

5, um systema de accôrdo com os pontos 1, 2, 3 ou 4, no qual as impedancias sintonizadas nas secções do condutor offerecem uma resistencia de mais de 10 ohms á corrente de frequencia;

6, um systema de accôrdo com o ponto 4 no qual as relais influenciados pelas correntes de frequencia especial commandam os dispositivos de re-tabelecimento do circuito e também os circuitos de rompimento dos interruptores de circuito;

7, um systema de accôrdo com qualquer dos pontos 1 a 6 no qual as impedancias sintonizadas as secções do condutor para excitarem os relais para proteger o systema;

8, um systema de accôrdo com qualquer dos pontos 1 a 7 no qual as correntes de frequencia especial são introduzidas nos circuitos de alimentação através de um condensa or por porciado de modo a neutralizar a reactancia do dispositivo de distribuição e suprimimento de energia;

9, um systema de accôrdo com qualquer dos pontos de 4 a 8 do qual cada interruptor de corrente é ligado entre seus terminaes por um condensa or de tais dimensões que deixe passar facilmente as correntes de frequencia especial, dificultando no contacto a passagem das correntes de frequencia normal;

10, um systema de accôrdo com o ponto 8 no qual cada relai de corrente especial tem um terminal ligado no lado de terra á um enrolamento de um transformador para suprir a energia ao circuito alimentador, e o outro termina ligado ao circuito de alimentação em ponto serrado do dito enrolamento do transformador por um dispositivo de bloqueio sintonizado para evitar que as correntes de frequencia especial se introduzam no enrolamento do transformador;

11, o systema de protecção empregando correntes sobrepostas de frequencia especial como foi descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de «uma caixa basculante para caminhões», para a qual pede privilegio Domin. os Martini (dep. n. 5.787, de 15 de outubro de 1928):

1, uma caixa basculante para caminhões, caracterizada por ser montada de modo a poder correr sobre longarinas fixas das rodas do quadro do vehiculo, at o ponto de romper-se o equilibrio entre a parte anterior e a posterior da caixa, basculando ella e t o; sendo providos meios de guiar a caixa, ao correr ella por sobre as longarinas meios de fazer a caixa sobre o extremo posterior dessas longarinas, ao chegar ella á posição de basculante e meios de segurar firmemente a caixa ao quadro do vehiculo e de impedir o seu deslocamento lateral quando do assentado in eira mente nessa posição; substancialmente como aqui descripto;

2, uma forma de execução da caixa basculante reivindicada em 1, aplicada a autocaminhões, caracterizada por serem providas, nos lados do quadro do auto-caminhão, longarinas de madeira ou de ferro com ranhuras das quais são montadas rotativamente rolhas ou rodízios, sobre as quais correm trilhos de madeira ou de metal, fixados na face inferior dos lados da caixa, sendo providos, na face externa, nos extremos dessas longarinas, esquadros de metal, que se projectam acima das longarinas, sendo os esquadros dos extremos anteriores providos de furos, que dizem com outros praticados nos extremos dos ditos trilhos da caixa e nos quais é passada uma barra ou varão de ferro, com a fim de manter a caixa assentada inferiormente no quadro, sendo os esquadros dos extremos posteriores providos de entalhes anteriores e posteriores, servindo os anteriores para alojamento de pines ligados nos lados extremos dos trilhos da caixa, ao chegar esta à posição de bascular, basculando ella ao redor desses pines, servindo os entalhes posteriores, em cooperação com outros pines da face externa dos ditos trilhos, para reterem a caixa, impedindo-a de jogar, quando assentada inferiormente no quadro e sendo providos, na face externa das ditas longarinas, chapas metálicas, que se projectam acima das mesmas e impedem que a caixa se desloque lateralmente, substancialmente como aqui descripto, com referencia ao desenho annexo;

3, como artigo de manufatura, as caixas basculantes para caminhões, construídas, dispositas e adaptadas a funcionar, substancialmente como aqui descripto e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de um novo preparado estimulador do crescimento dos cabelos, para qual pediu privilégio a *Martha Emma Heil* (deposição numero 5.788, de 15 de outubro de 1928):

Um novo preparado estimulador do crescimento dos cabelos, constituído por uma composição de 200 grammas de agua destilada previamente posta em ebulição, e neste estado adicionada de 200 grammas de álcool rectificado a 42 grãos, e em seguida, depois de ter a temperatura baixado ao estado morno, esta mistura é acrescida de meia gramma de extracto de alho e 10 grammas de essencia de mostarda, esperando-se então que se opere o completo re-friamento para depois se juntar e neo grammas de caprilo etherico nitroso, duas grammas de tintura de Rutabata, adicionando-se, por fim, e para dar ao todo o aroma e o colorido, quatro grammas de tintura aromatica, perfazendo essa composição assim preparada um total de 421 e meia grammas, e apresentando-se com uma cor de um vermelho claro, preparado esse que é então acondicionado em frascos apropriados, destinando-se a ser applicado como loção sobre o couro cabeludo, para o fim de estimular o crescimento dos cabelos.

Pontos característicos da invenção de um processo de composição de material isolante e sua applicação em Cabos Telegraphicos e Telephonicos, para que pediu privilégio *Western Electric Company Incorporated* (deposição n. 5.789 de 15 de outubro de 1928):

1, um cabo submarino comprehendendo um conductor metallico e o respectivo isolamento feito por meio de quantidades substanciaes de borracha em mistura com uma ou mais substancias thermo-plasticas de isolamento, em que o citado isolamento contém menos de 15 % (quinze centésimos

por cento) de materia nitrogenosa dispersa por sua massa;

2, um cabo submarino comprehendendo um conductor metallico e o respectivo isolamento feito de borracha em mistura com uma ou mais substancias thermo-plasticas de isolamento, em que o conteúdo nitrogenoso dessa borracha foi reduzido a ponto de serem, com relação ás frequencias a serem transmitidas, a conductancia especifica e a constante dielectrica do citado isolamento inferiores, nas condições que se apresentam no fundo do mar, a conductancia especifica e a constante dielectrica, respectivamente, da guta-percha ou da balata em condições similares;

3, um cabo submarino telegraphico ou telephonico, com conductor metallico, meios pelas quais este conductor é dotado de um revestimento de carga inductiva (inductive loading) e um meio isolante á prova d'agua em torno do dito conductor, com a caracteristica de ser o material magnetico de carga (loading material) desse conductor uma liga de nickel e ferro tratada pelo calor, com ou sem outros ingredientes, e de comprehender o referido meio isolante uma mistura de borracha com um conteúdo nitrogenoso de menos de 15 % (quinze centésimos por cento) em combinação com uma ou mais substancias thermo plasticas de isolamento, como a balata ou a cera Montan;

4, um cabo submarino telegraphico ou telephonico comprehendendo um conductor metallico, um revestimento continuo de carga sobre o mesmo, e em torno dos ditos conductor e revestimento (loading), um meio isolante á prova d'agua, com as caracteristicas que esse meio isolante possui e conserva, nas condições que se apresentam no fundo do mar, baixa conductancia especifica e baixa constante dielectrica em razão do seu reduzido conteúdo nitrogenoso, e que o mesmo é composto de borracha deprethizada e uma ou mais substancias thermo-plasticas de isolamento como a balata ou a cera Montan livres de materia resinosa, e que o citado revestimento de carga (loading) possui uma alta permeabilidade e uma baixa perda por hysteresis, consistindo, a titulo de exemplo, em uma liga de ferro-nickel tratada pelo calor, com o sem cobalto, e com a caracteristica, outrossim, de serem de tal forma escolhidos e combinados o referido meio isolante e o referido revestimento de carga (loading) com relação ao citado conductor e a frequencia ou a faixa de frequencias que por elles deve ser transmitida, que se apresenta como resultado, em comparação com os que até aqui se tem produzido, um cabo de isolamento plastico com superior eficiencia de transmissão com as mesmas dimensões, ou então de inferiores dimensões mas com a mesma eficiencia de transmissão;

5, um cabo telephonico submarino com revestimento continuo de carga (continuously loaded) de conformidade com o ponto 4, em que o material magnetico empregado para o dito revestimento de carga (loading) tem uma permeabilidade inicial minima de 300 e de 1.500 no maximo e em que a variação de permeabilidade é inferior a 10 % (dez por cento) quando o fluxo é alterado de zero para 100 unidades c. g. s. e é apto para carregar (load) o dito conductor nas proporções de 20 millihenries por milha nautica e 3 millihenries no minimo por milha nautica, sendo que o referido meio isolante possui, nas condições que se apresentam no fundo do mar, uma constante dielectrica maxima de 2.8 e uma conductancia especifica maxima de 15 x 10⁻⁶ microns por centimetro quando submettido a uma corrente alternada de 1000 cycles por segundo;

Pontos característicos da invenção de um novo processo de vulcanização e secagem do revestimento de borracha dos fios e cabos conductores de electricidade em geral, para a qual pediu privilégio *Cassio Penteado* (deposição n. 5.790, de 15 de outubro de 1928):

Um novo processo de vulcanização e secagem do revestimento de borracha dos fios e cabos conductores de electricidade em geral, caracterizado pela vulcanização desse revestimento de borracha mediante o aquecimento do conductor (fios e cabos) com o emprego de uma corrente electrica a uma voltagem e amperagem desejadas, de accordo com a secção do fio ou cabo, sendo esse aquecimento feito com qualquer aparelho que se a intercalado no circuito e que consuma a energia necessaria para produzir o aquecimento do conductor a uma temperatura necessaria para a perfeita vulcanização ou secagem do revestimento externo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1927).

Descrição da marca para que pediu registro a *Laboratori Biozol Limitada*, destinada a artigos da classe 3 (deposição numero 12.443, de 15 de outubro de 1928):

Consiste nos seguintes característicos: a palavra «Biozol» e escripta em caracteres communs, distinguindo-se uma serpente em attitude aggressiva, que forma com seu corpo, um «S» muito disarcadamente, tendo a cabeça voltada para a parte media e superior do seu corpo, onde se vê sua bocca levemente aberta com sua lingua bi-partida para o lado de fóra, deitando tres gottas de veno, que veem cahindo perpendicularmente e em direcção da letra «l» da palavra «Biozol»; a serpente circunda a palavra «Biozol» de baixo para cima e passa do pela parte final sómente, vindo-se a parte media do seu corpo entrelaçando-se com abertura formada pela parte superior da letra «B» da palavra «Biozol»; a cauda da serpente se justapõe com a parte inferior da letra «Z» da palavra «Biozol»; por baixo da palavra «Biozol» se lê o seguinte: «Laboratori Biozol Limitada — Rua Moreira Sampaio, 8 — Capital Federal».

A marca, que poderá variar em suas dimensões, caracteres e cores, destinase a assignalar e distinguir as especialidades pharmaceuticas de manufatura e commercio da firma requerente, factura, cartões, cartas, titulo do estabelecimento e tudo mais que relativo for ao seu fabrico e commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a *Firestone Tire & Rubber Company*, destinada a artigos da classe 21, 39, 47 e 50 letra j (deposição n. 12.444, de 15 de outubro de 1928):

Consiste nas palavras «A Marca de Qualidade», estando as duas ultimas abaixo das duas palavras, acima das quaes vê-se a representacão de um escudo encerrando a letra maiuscula «F».

A marca, que pode variar de cores, dimensões e disposiçao, serve para distinguir «Pneumaticos», «Camaras de ar» e «Outros artigos, incluídos nas classes 21, 39, 47 e 50 letra j, da fabricacão e do commercio da depositante».

Descrição da marca para que pediu registro a *Empresa de Aguas Mineraes Avahy Limitada*, destinada a artigos da classe 33

(deposição n. 12.445, de 15 de outubro de 1928).

Consiste na representação de um rectângulo tendo no alto a palavra «Avahy», que caracteriza a marca, escripta com letras de typ. s cursivo e cetera sublinhando a palavra em toda a sua extensão. Mais abaixo, sobrepostos, lêem-se os dizeres: «Empresa de Águas Mineraes Avahy Limitada—Itapeiruna—Estado do Rio».

A marca que poderá variar de typo, cores e dimensões, servirá para distinguir águas mineraes e g. zonas naturaes e artificiaes inclusive refrescos, todos do seu commercio e industria e comprehendidos na classe 43.

Descrição da marca para que pediram registro R. Walter & Co. n.º, destinada a artigos da classe 43 (deposição n. 12.446, de 15 de outubro de 1928).

Consiste em um rotulo de forma elliptica e de fundo azul de Cobalto, tendo um traço branco circundando-o. Em curva na parte superior, e em ouro, vê-se desenhado o dizer: «Água N. S. da Penha da Victoria» parte denominativa da marca. No meio, a esquerda, em um circulo de fundo branco, acha-se um monogramma com as letras iniciais da firma «R. W. & Co.». Acompanhando o circulo, na parte superior, lêem-se, escriptas em cor branca, as palavras: «Originaria do Pau Amarello». No centro, sobre fundo branco, acha-se a reprodução da vista de frente, do convento de N. S. da Penha da Victoria. A esquerda um circulo com fundo branco, e a ouro, vê-se uma quadriga romana, marca já depositada da firma. Na parte superior deste circulo, lê-se em letras brancas «A melhor agua de mesa». Na parte inferior do rotulo, em tres linhas, lê-se, na primeira linha, a branco: «Engarrafadores e proprietarios», na segunda linha, a ouro «R. Walter & Comp.», e na terceira também a ouro «Victoria — 2. do Espirito — Brasil». A marca poderá variar em dimensões e servirá para distinguir artigos da classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Joaquim Ferreira, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 12.447, de 15 de outubro de 1928):

Consiste nos dizeres característicos «Padaria e Confeitaria Beira-Mar de Botafogo», e vendo-se mais abaixo — «Marca Registrada». A seguir vê-se uma linha recta separando os seguintes dizeres: «As quartas e sabbados as saborosas Rosas de amor» — «Todos os dias pão de leite» — Especialidade da casa o legitimo pão franco e allemão — «Telephone Sul 0874» — dizêes estes escriptos a esquerda. Ao centro vê-se um desenho representando a cabeça de uma mulher, tendo escripta a palavra — «Confeitaria». A direita lê-se mais: «Telephone Sul 0874» — «Completo sortimento de biscoitos do mais fino ao mais vulgar» — «Excelentes tofaccinhas de agua e sal, especiaes requinhas de leite e manteiga, deliciosos caramujos» — «Todos os dias casadinhas». Tanto os dizeres da esquerda como da direita estão escriptos dentro de um rectângulo. Na parte inferior de todos os dizeres aqui transcriptos vê-se ainda: «Praça de Botafogo, 446 — Canto da rua S. Clemente — Filial: Padaria e Confeitaria Industrial — Rua S. Clemente, 30 — Tel. Sul 0342 — Antonio Joaquim Ferreira».

A marca, que poderá variar de typos, cores e dimensões, servirá para distinguir todos os artigos de sua industria e commercio, pertencentes a classe 41, podendo ser usada em impressos, rotulos, letreiros, annuncios de qualquer especie.

Descrição da marca para que pediram registro Boal & Irmão, destinada a artigos das classes 41 e 42, (deposição n. 12.448, de 15 de outubro de 1928):

Consiste nos dizeres característicos: «Padaria e Confeitaria Japoneza», vendo-se mais abaixo os dizeres — bebidas finas e serviços de pic-nics. — Estes dizeres estão dentro de dois traços paralelos, com varios floreos nos extremos. A seguir vê-se ainda: — Boal & Irmão — Têm sempre completo sortimento de Pães de Lot, Bolos de todas as formas, Pães communs e de fantasia, Biscoutos e Doces de todas as qualidades — Grande sortimento de vinhos de todas as qualidades, n. cionaes e estrangeiros. — Rogamos aos nossos Exmos. freuezes e amigos o favor de trazer-nos suas reclamações, para serem immediatamente attendidos. 117 — Rua Bella São João, 117.

A marca, que poderá variar de typos, cores e dimensões, servirá para distinguir todos os artigos da industria e commercio dos depositantes, podendo ser usada em todos os seus impressos, rotulos, letreiros, volantes, annuncios de qualquer natureza, incluídos na classe 41 e 42.

Descrição da marca para que pediram registro Rosalvo Scherer & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposição numero 12.449, de 15 de outubro de 1928):

Consiste na palavra Rosalvo sublinhada com um traço preto.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos do seu commercio e industria, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Rosalvo Scherer & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposição numero 12.450, de 15 de outubro de 1928):

Consiste na palavra Bogary sublinhada por um traço preto.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir artigos do seu commercio e industria, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Antenor O'Reilly de Souza, destinada a artigos da classe 2 (deposição n. 12.451, de 15 de outubro de 1928):

Consiste nas palavras «Insecticida O'Reilly», inscriptas entre aspas e encerradas em um rectângulo.

A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir insecticida de sua industria, incluída na classe 2.

Descrição da marca para que pediram registro Wi kes & Comp., destinada a artigos das classes 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 33, 41 e 50-j (deposição n. 12.452, de 15 de outubro de 1928):

Consiste em uma grande roda dentada, trazendo interiormente tres chaves dispostas em forma de triângulo, tendo-se superiormente entre os extremos de duas chaves a palavra «Tres» e inferiormente a palavra «Chaves» dividida ao meio pelo corpo de uma chave.

Inferiormente a referida roda dentada encontram-se as palavras «Marca Registrada».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 33, 41 e 50 letra j (annuncios e reclamações) do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro José Cactano Alves Neves, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 12.453, de 15 de outubro de 1928):

Consiste na denominação «Iodo-Calcio», entre aspas em um rotulo rectangular no qual se veem ainda os seguintes dizeres: «Gottas tónicas, calcificantes, reconstituintes» — Lymphatismo, rachitismo, anemia, pre-tuberculose — Syphilis — Rheumatismo».

A marca poderá variar de typos, cores e dimensões e servirá para distinguir um producto pharmaceutico. Classe 3.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Vicente Timponi, destinada a artigos das classes 6, 7, 9 e 49 (deposição numero 10.025, de 15 de outubro de 1923):

Consiste em um oval desenhado a tres traços paralelos. Ao centro do oval lê-se a denominação característica «Bazar Jacob», escripta em caracter de maior formato e feitos a dois traços. A haste terminal da letra «z» da palavra «Bazar» une-se à haste identica da letra «b» da palavra «Jacob». Acima da denominação característica referida, lêem-se as seguintes indicações: «Machinas de escrever — Vitrolas — Discos — Apparellhos cinematographicos — Brinquedos». As primeiras escriptas em linha curva e a ultima em linha recta. Abaixo da dita denominação característica, vê-se o nome do depositante e o seu endereço «Juiz de Fora — Minas».

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, será applicada, directa ou indirectamente, aos productos do commercio do depositante, comprehendidos nas classes 6, 7, 9 e 49.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimento despachado

De 11 de outubro de 1928

Antonio Alves de Mello Cardoso, pedindo liquidação de suas contas, na gestão de 1921. — Devidamente sellado o documento junto, y. lte, querendo.

ACTA N. 150 — SESSÃO ORDINARIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1928

Presidência do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Tranquillino de Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Rourê e auditor Passos de Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Compaceram os Srs. auditores A. Oliveira a Lima, Eduardo Lopes e Rogerio de Freitas.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos de tomada de contas:

Ns. 10.471 e 18.206 dos responsaveis:

D. Elisa de Moraes Jardim Lynch, ex-agente do Correio de Curralinho, Estado de Goyaz, relativo ao periodo de 9 de dezembro de 1907 a 5 de agosto de 1912;

(*) Publicado de accordo com o despacho de 15 de outubro de 1923.

José Hygino Pinto de Carvalho, ex-collector das rendas federaes em Santa Luzia do Norte em Ferrão Velho, Estado de Alagoas, no período de 6 de dezembro de 1918 a 12 de maio de 1923.

Mandou-se lavrar accordão considerando quitos os responsáveis.

Ns. 13.475, 18.543 e 18.544 dos responsáveis.

Antonio Alves de Melo, ex-agente do Correio de Moura, no Estado do Amazonas, no período de 17 de dezembro de 1905 a 21 de outubro de 1907.

Adalberto Guedes Nogueira, ex-collector federal de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, relativo ao período de 6 de dezembro de 1918 a 19 de maio de 1923.

Clovis Castanheira, ex-agente da Collectoria das Rendas Federaes em Ituyuba, Estado de Minas Geraes, no período de 10 de novembro de 1921 a 31 de maio de 1923.

Mandou-se lavrar accordão considerando os responsáveis e em crédito respectivamente de 27.725, 73.5572 e 47.688.

N. 17.774, de Fernando Philadelpho Pessoa d'Albuquerque, collector federal em Pau d'Alho, no Estado de Pernambuco, relativo ao período de 12 de novembro de 1912 a 9 de novembro de 1914. — Mandou-se lavrar accordão fixando o alance apurado nas contas do exactor em 1056324.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:

Recursos:

Officio n. 731, de 23 de setembro do anno passado, de delegação do Tribunal no Estado da Bahia, encaminhando o recurso interposto pelo 2.º tenente commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros, José Pinella Junior, ao acto da delegação que deixou de pagar a taxa de comprovação do acautamento de 3.000\$ recebida pelo dito official em virtude do officio n. 309, de 23 de outubro de 1925. — O Tribunal deu por oquienção a petição para o fim de julgar legal a applicação do alludido adeantamento.

Officio ns. 573 e 664, de 31 de maio e 23 de junho deste anno, da Administração dos Correios do Amazonas e Acre, requerendo de actos da delegação do Tribunal no Amazonas, devolvendo o processo de tomada de contas dos agentes do correio de 3.ª e 4.ª classes para o fim de perceber o alance das respectivas nomeações calculado pela taxa estabelecida para os cargos effectivos e não a taxa fixada para os funcionarios dos cargos interinos ou de commissão, como se tem praticado. — O Tribunal deu por oquienção ao recurso para reformar a decisão da delegação.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Processos de terminação de contas:

N. 18.023 de Antonio de Souza Machado, ex-agente do Correio de Pedreira, no Estado de S. Paulo, nos períodos de 10 de outubro de 1923 a 31 de dezembro de 1923 e 1 de janeiro de 1924 a 8 de fevereiro de 1926. — Julgou-se quitos o responsável, visto ter sido recolhido aos cofres publicos o alance de 52.425 lido no accordão de 7 de março do corrente anno.

N. 16.240 de Domingos Forenziglio, ex-agente do Correio de Olympia, Estado de S. Paulo, no período de 6 de junho de 1923 a 14 de abril de 1924. — Ordenou o Tribunal que se proceda a alienação da caução.

N. 18.334 de Francisco Correia dos Santos, agente do Correio da Praia de S. Chrispovão no Districto Federal, no período de 21 de maio de 1923 a 31 de dezembro de 1926, com o pedido de revisão do processo, de 1 de setembro corrente. — Admitiu-se o recurso de revisão.

De tomada de contas:

N. 18.548 de Pedro Eloy Gomes, ex-agente da Collectoria Federal em Rio Preto no Estado de Minas Geraes, no período de 14 de agosto de 1917 a 31 de maio de 1917. — Mandou-se lavrar accordão condemnando o responsável ao pagamento de 443.843.

De comprovação:

De adiantamento de 2.459\$ feito ao director do Abajo Memores do Districto Federal Miguel Paes do Amaral Pimenta em virtude do aviso n. 1.812 de 14 de abril deste anno. — Julgou-se legal a applicação dada ao adiantamento.

— Relatados pelo Sr. auditor Rogerio de Freitas:

Processos de terminação de contas:

N. 15.332 de Honor Parrizira de Lima, ex-agente do Correio de Viradouro Estado de S. Paulo, no período de 28 de março de 1923 a 1 de outubro de 1924. — Mandou-se lavrar accordão considerando quitos o responsável.

Ns. 12.627 e 18.544:

De José Gomes ex-agente do Correio de Leões do Rio Verde, Estado de Minas Geraes, relativo ao período de 1 de fevereiro de 1916 a 15 de dezembro de 1920.

De Thomaz Evangelista de Souza, collector das Rendas Federaes do Muzambinho Estado de Minas Geraes, no período de 12 de outubro a 31 de dezembro de 1923. — Mandou-se lavrar accordão fixando em 569.400 e 1.265.27 os alances apurados respectivamente contra os ex-actores.

N. 18.515 de Agostinho Zaccoli, Sobrinho, collector das Rendas Federaes em Ituyuba, no Estado de Minas Geraes, no período de 1 de janeiro de 1921 a 31 de maio de 1922, exercício de 1921. — Mandou-se lavrar accordão considerando o responsável em credito pela importância de 524.84.

De comprovação de acautamento de 1.200\$ feito em virtude do officio n. 2.202 de 30 de abril ultimo, da Caixa de Estabilização, ao porteiro da dita Caixa, Joaquim Ricardo Lopes. — Julgou-se legal a applicação dada ao alludido adiantamento.

Finalmente foi aprovada a redacção dos accordão preferidos nos processos julgados nas sessões de 22 e 29 de agosto, 12 de setembro e 15 de julho deste anno, referentes ás contas das ex-actantes dos Correios de Itaipu, Dorcas de Macabú, Barreiras, OD, Zulmira Martins, Hoclodemia Nolasco, Elisa de Carvalho Jacobina, do porteiro dos Correios de Joazeiro, Estado da Bahia, João Moreira Rego, do ex-collector de S. Carlos do Pinhal Antonio de Almeida Leite e do agente do Correio de Costa Martinho Nicastro da Silva Lima.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 3 do proximo mez de outubro, para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

Dia 21 de Setembro de 1923

Ao Sr. chefe de delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.753 — Remittendo as provisões de quitação aos responsáveis constantes da inclusa relação.

Relação das provisões extrahidas em 1925 e remittidas a delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, com o officio n. 1.736, desta data:

N. 614 — D. Elvyrina Pinto Tavora, Itaperuna.

N. 196 — João Freire, Santa Maria da Iena.

N. 108 — Agostinho Paraguassú, Santo Eduardo.

N. 111 — D. Marianna Goulart Pereira Coutinho, Santa Anna de Marahy.

N. 112 — D. Claudina Reis, Nilopolis.

N. 113 — D. Francisca H. Raclides de Assis, S. Pedro d'Aldeia.

N. 114 — D. Maria Magdalena Dias Pereira Ferieira, Sebastiana.

N. 120 — D. Candida Tavares Suppo, Cachoeira de Macabú.

N. 122 — Antonio Felisberto Moreira, São João da Barra.

N. 123 — Francisca Alves da Silva Andrade, Piheiro (Estação).

N. 124 — D. Aurora da Silva Loyola, São João Marcos.

N. 125 — D. Adelina Delaviti, Santo Antonio de Camaguala.

N. 127 — Domingos Antonio Vieira, Anta.

N. 131 — Hoclodemia Nolasco, Dorcas de Macabú.

N. 133 — D. Ernesta Pereira do Nascimento, Volta Redonda.

N. 134 — D. Quinciana Spanzemberg de Carvahlo, Holophote.

N. 137 — Francisco Ferreira de Castro, Ibitinema.

N. 142 — D. Luíovina Paula Soares Guimarães, Arroio do Pirahy.

N. 160 — Laura Vieira de Souza Santos, Bom Jardim.

N. 161 — D. Janyaria dos Santos Valerio, Mage.

N. 162 — D. Anna Henrique da Cunha, Pangarito.

N. 164 — Francisco de Almeida Silveira, Póto das Flores.

N. 165 — D. Laura Corrêa de Castro, Mendes.

N. 167 — D. Alice de Carvalho Vieira, Itatiava.

N. 171 — D. Maria de Carvalho Vianna, Villa Nova de Hamby.

N. 189 — Fioravanti Orioli, Floriano.

Continuação da relação a que se refere o officio n. 1.753, desta data, a Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 195 — Yvette Alvarenga, Iná.

N. 197 — Olga Melania Pires, Baldeador.

N. 191 — Luiz de Alvarenga, S. Gonçalo.

N. 204 — Lia de Vasconcellos Nunes, Roda.

N. 203 — Julieta de Assis Oliveira, S. Fidelis.

N. 209 — Carlos de Oliveira Linhares, Miracema.

N. 210 — Corina de Oliveira, Pendotiba.

N. 211 — Antonio de Araujo Arantes, Pirahy.

N. 212 — Luiz Gomes da Silva, Pendotiba.

N. 213 — Antonio Miguel Pacello, Carapibus.

N. 218 — Castorina de Lima Ferreira, Boa Sorte.

N. 219 — Alcide dos Santos Porto, Amparo da Barra.

N. 227 — Zacharias Silverio dos Reis, Roseta.

N. 229 — Lydia Fernandes Quintão, S. José do Bom Jardim.

N. 230 — Lydia Augusta Diniz Barbudo, Itajoba.

N. 231 — Maria Rosa de Azevedo, Alcantara.

N. 241 — Maria do Conceição Martins Freire, Santa Anna dos Lócos.

N. 244 — Thomazia de Souza Leite Fragoso, Villa Nova de Carangola.

N. 247 — João Gonçalves de Oliveira Sobrinho, Cesário Alvim.

N. 258 — Magdalena Guimarães de Castro, Sucupira.

N. 271, Norival Passos, Santa Cruz de Campos.
N. 274, Miguel Barbosa Leite, Rosa Machado.

Dia 22

— Ao do Estado de Santa Catharina:

N. 1.754 — Remetendo as provisões de quitação aos responsáveis constantes da inclusa relação.

Relação das provisões, extrahidas no corrente anno e remetidas á Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina, com o officio n. 1.754, desta data:

N. 33, Eduardo Dias de Miranda, Itajahy.
N. 160, D. Honorina de Souza Nunes, Orleans.

N. 189, Felipe José Espindola, Painei.
N. 515, Manoel Gomes Tavares, São Bento.

N. 550, D. Amara Gonçalves Maciel, Boiteuxburgo.

N. 566, Paulo Esberhard, Blumenau.
N. 584, D. Cherubina Quadros Andrade, Curitiba.

N. 507, D. Leocadia Augusta de Andrade, Campos Novos.

N. 1755. — Ao do Estado de Minas Geraes — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 19.463, do ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em Campanha, no Estado de Minas Geraes, José Gomes de Moraes, no periodo de 14 de fevereiro de 1912 e 29 de abril de 1916, para o fim de ser o responsável intimado a recolher aos cofres publicos a importância relativa ao saldo devedor verificado nas mencionadas contas ou allegar o que for a bem dos seus direitos.

N. 1.756 — Ao do Estado de Matto Grosso — Remetendo o officio n. 64, de 15 de agosto proximo findo, em que o Sr. Dr. 2º Representante do Ministerio Publico encaminha o aviso n. 109, de 6 de junho deste anno, do Ministerio da Fazenda, comunicando haver sido Alvino Antonio Martins exonerado, a pedido, por decreto de 6 daquelle mez do cargo de collector federal em Caixias, nesse Estado, e em que pede sejam tomadas as contas do responsável de quem se trata.

N. 1757 — Ao do Estado do Rio Grande do Sul — Devolvendo o processo relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 6:440\$ recebido pelo 1º tenente contador Trajano Leal Ferreira, thesoureiro do 8º batalhão de caçadores, para despesas do 4º trimestre de 1927, afim de ser o mesmo julgado por essa Delegação.

— Ao do Estado do Paraná:

N. 1.758 — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 14.473, do collector federal de Ponta Grossa, nesse Estado, Jayme Pinto Rosas, e do respectivo escrivão Manoel Alexandre Rodrigues, relativo aos periodos de 20 de outubro de 1893 a 31 de dezembro de 1912 e de 2 de julho a 31 de dezembro de 1912, processo esse a que está annexo o requerimento em que o responsável, por seu procurador José Pinto Rosas, pede revisão para que a revisão requerida e ordenada seja feita pela mesma comissão que organizou o já mencionado processo, o qual depois de informado deverá voltar ao Tribunal para o novo julgamento.

— Ao do Ministerio da Guerra:

N. 1.759 — Comunicando a relevação ao capitão Alberto Masson Jacques, chefe da Comissão de Defesa de Santos, da multa que lhe foi imposta, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por essa delegação em 29 de junho deste anno.

— Ao do Estado de Sergipe:

N. 1.760 — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 18.477, do collector fe-

deral de Itabaianinha, nesse Estado, João d'Ávila Nabuco, relativo ao periodo de 16 agosto de 1916 e 31 de dezembro de 1922, para o fim de ser o responsável intimado a recolher aos cofres publicos a importância do 277\$269, correspondente ao debito apurado em suas contas, ou apresentar a defesa que tiver.

— Ao do Estado do Amazonas:

N. 1.761 — Devolvendo o processo de comprovação da applicação do adeantamento de 125:239\$100 feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a João Coelho de Miranda Fonseca, director geral de contabilidade do Territorio do Acre, em virtude do officio do governador do Acre n. 838, de 18 de novembro de 1927, para attender a despesas a seu cargo durante o 4º trimestre do anno proximo passado, afim de que essa delegação tome conhecimento do mesmo e julgue da comprovação a que se refere.

Ao do Estado do Maranhão:

N. 1.762 — Declarando nada haver a resolver sobre o requerimento em que o ex-agente postal de «Coroatá», nesse Estado, Luiz Ferreira da Silva, solicita lhe seja restituída a importância de 1:000\$100 que pagou na Administração dos Correios do Maranhão, a que estava subordinado, por ter sido verificada uma falta de sellos de deposito em um total equivalente áquella importância, por occasião do inventario procedido na respectiva agencia, em 29 de maio de 1917, visto não ter sido pedida a revisão das contas do responsável de quem se trata.

Ao do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.763 — Devolvendo o processo relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 53:350\$ recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, pelo 1º tenente contador do 8º Regimento de Cavallaria Independente, Manoel Dias, para despesas de forragens no 4º trimestre de 1927, afim de que o mesmo seja julgado por essa delegação, visto ter sido remetido dentro do exercicio á conta do qual foi feito o adeantamento, conforme a decisão do Tribunal que modificou as instruções para as delegações.

Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.764 — Comunicando a recusa de registro, em 20 de agosto, ao pagamento de 345\$100 a Merino & Comp., proveniente de fornecimento de drogas, medicamentos e utensilios, no corrente anno, para a pharmacia da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, por ter sido verificada a entrada do material pelo mesmo funcionario que passou o recibo nas primeiras vias do empenho.

N. 1.765 — Idem, em 20 de agosto, ao pagamento de 1:530\$235 a Cardinale & Companhia, proveniente do fornecimento de artigos de expediente a essa directoria, no corrente anno, tendo em vista o disposto na letra b do art. 59 do Código e letra b e paragraphos do art. 258 do Regulamento Geral, quanto á verificação da entrada e da escripturação do material por outro funcionario que não o que passou o recibo na primeira via do empenho.

N. 1.766 — Idem, em 24 de agosto, ao pagamento de 305\$400 a Cardinale & Comp., proveniente de fornecimento de artigos de expediente, no corrente anno, ao Patronato Agrícola «Visconde de Mauá», por ter sido o mesmo o funcionario que passou o recibo na 1ª via do empenho e que fez a declaração da verificação da entrada do material, na factura.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minereos:

N. 1.767 — Solicitando diligencias para que o Tribunal possa deliberar sobre o offi-

cio dessa directoria, n. 201, de 5 de julho ultimo, solicitando o pagamento de 1:000\$ a Sylvio Fróes Abreu, proveniente de ajuda de custo por comissão que foi autorizada ao norte do paiz, pelo Sr. ministro da Agricultura.

— Ao Sr. director da Directoria Geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.763 — Comunicando a recusa de registro, em 20 de agosto, ao pagamento de 750\$ á Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltda., proveniente de fornecimento, no corrente anno, de uma bomba de circulação, para a lancha «Gonçalves Junior», do Serviço da Intendencia de Immigração, por ter sido o mesmo o funcionario que passou o recibo na 1ª via do empenho e fez a declaração de verificação da entrada do material, na factura.

N. 1.769 — Idem, em 3 de setembro, ao pagamento de 54\$ a Walter Schmidt & Cia., proveniente de fornecimento de diversos materiais, no corrente anno, ao Patronato Agrícola «Marquez de Abrantes», por ter sido feita a declaração de verificação da entrada de material, na factura, pelo mesmo funcionario que passou o recibo na 1ª via do empenho.

N. 1.770 — Idem, em 24 de agosto, ao pagamento de 32\$200 á firma Adolpho Botelho proveniente de fornecimentos de diversos materiais no corrente anno, ao Patronato Agrícola «Marquez de Abrantes», por ter sido o mesmo o funcionario que passou o recibo na 1ª via do empenho e fez a declaração da verificação da entrada do material, na factura.

N. 1.771 — Idem, em 3 de setembro, ao pagamento de 159\$300 a Souza Baptista & Comp., proveniente de fornecimento, no corrente anno, de artigos de vestuario, ao Patronato Agrícola «Rio Branco», por ter sido feita a declaração da verificação da entrada do material, na factura, pelo mesmo funcionario que passou o recibo na 1ª via do empenho.

N. 1.772 — Idem, em 31 de agosto, ao pagamento de 350\$150 á Casa Lohner S. A., proveniente de fornecimento de utensilios, no corrente anno, para a Pharmacia da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, por ter sido feita a declaração da verificação da entrada do material, na factura, pelo mesmo funcionario que passou o recibo na 1ª via do empenho.

N. 1.773 — Idem, em 17 de agosto, ao pagamento de 847\$450 a Freire Guimarães & Comp., proveniente de fornecimento de drogas, no corrente anno, á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, por ter sido feita a declaração da verificação da entrada do material, na factura, pelo mesmo funcionario que passou o recibo na 1ª via do empenho.

— Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.774 — Devolvendo a 2ª via do empenho de despesa n. 38, da quantia de 40\$080, feito a favor de Rocha Couto & Comp.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.775 — Comunicando o registro das tabellas demonstrativas das rendas arrecadadas durante o ultimo trimestre pelas collectorias federaes no Estado do Rio Grande do Norte, com indicação das fianças actuaes dos respectivos collectores e escrivães.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Pernambuco:

N. 1.765 — Respondendo ao officio n. 557, de 4 de maio deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.777 — Ordenando a alienação administrativa da caução prestada por Mario Vall, ex-agente do correio de Viradouro, nesse Estado, no periodo de 9 de junho de 1919 a 25 de maio de 1920, visto que o responsa-

vel, apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 180\$140 acrescida dos respectivos juros de mora, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condemnado por accordam de 9 de novembro de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Esado da Bahia:

N. 1.778 — Ordenando a alienação administrativa da caução prestada por Francisco Archias da Gama, ex-agente do Correio de Pombal, nesse Estado, no periodo de 11 de julho de 1916 a 13 de fevereiro de 1923, visto que o responsavel, apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 686\$250, acrescida dos respectivos juros da mora, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condemnado por accordam de 4 de março de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.779 — Ordenando a alienação administrativa da caução prestada por João Baptista de Almeida ex-agente do Correio de Salto de Itú, nesse Estado, no periodo de 8 de novembro de 1911 a 14 de outubro de 1922, visto que o responsavel apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 504\$210, acrescida dos respectivos juros da mora, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condemnado por accordam de 8 de fevereiro de 1928.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 1.780 — Ordenando a alienação administrativa da caução prestada por João Baptista de Souza Coelho, ex-agente do Correio de Passagem Fanca nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 25 de agosto de 1925, visto que o responsavel, apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 176\$870, acrescida dos respectivos juros de mora, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condemnado por accordam de 1 de junho de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.781 — Ordenando a alienação administrativa da caução prestada por Pedro Siqueira, ex-agente do correio de Santa Catharina de Feliz, nesse Estado, no periodo de 4 de junho de 1921 a 7 de novembro de 1924, visto que o responsavel apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 60\$060 proveniente do alcance operado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condemnado por accordam de 5 de outubro de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.782 — Ordenando a alienação administrativa da caução prestada por Demetrio da Silva Oliveira, ex-agente do Correio da Estação de Brum, nesse Estado, no periodo de 28 de dezembro de 1909 a 9 de outubro de 1920 visto que o responsavel apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 8\$983\$700, proveniente de alcance apurado nas ditas contas a cujo pagamento fora condemnado por accordam de 24 de agosto de 1927.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.783 — Ordenando a alienação administrativa da caução prestada por Odolpho Augusto Vieira, ex-agente do Correio de «Machado Portella», nesse Estado, no periodo de 6 de novembro de 1913 a 9 de março de 1918, visto que o responsavel, apesar de regularmente intimado, deixou de

recolher aos cofres publicos a importância de 14\$925, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condemnado por accordam de 23 de maio de 1926.

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 18 de setembro de 1928

Officio n. 1.494.

Dia 20

Officio n. 1.495.

Dia 24

Offícios ns. 1.493, 1.497 e 1.498.

Dia 18 de setembro de 1928

N. 1.494 — Sr. addido commercial na França — Cumpre-me comunicar a V. S., para os fins convenientes, que esta delegação tendo presente o processo de comprovação do adiantamento de § 87-10-0, feito em 24 de abril para despeços de aluguel de casa desse escriptorio no 2º trimestre do corrente anno, resolveu, em sessão de 12 do corrente, excluir da comprovação a importância de 368,35 frs. por se tratar de despeza com serviços feitos em 1917, além de não constar a quitação na factura devendo em consequencia da exclusão ser recolhida essa importância, que adicionada á diferença de 200,00 frs. incluída a mais por equívoco no relacionamento da despeza referente ao continuo do escriptorio e diminuída de frs. 8,55 saldo entre a receita e a despeza, importa em frs. 559,80, a ser recolhida á Delegação do Thesouro em Londres.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha perfeita estima e consideração.

Dia 20

N. 1.495 — Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

O art. 2º do decreto legislativo n. 342, de 8 de outubro de 1895, dispõe que o Tribunal de Contas tem jurisdição propria e privativa sobre as pessoas e as materias sujeitas á sua competência, que abrange todos os responsaveis por dinheiros, valores e material pertencentes á Republica, ainda mesmo que residam fóra do paiz.

No art. 71, § 1º do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro do mesmo anno, encontra-se a competência do Tribunal de Contas, como Tribunal de Justiça, para processar, julgar em unica instancia e rever as contas de todas as repartições, empregados e quaisquer responsaveis que, singular ou collectively, houverem arrecadado, administrado e despendido dinheiros publicos ou valores de qualquer especie, inclusive o material, pertencente á Republica e por que esta seja responsavel e estejam sob sua guarda.

Tambem, com mais amplitude vê-se no art. 31, n. 1, do decreto n. 35.770, de 1 de novembro de 1922, em vigor, que ao Tribunal de Contas, como tribunal de justiça, compete processar, julgar em unica instancia e rever as contas de todas as repartições, funcionarios e quaisquer responsaveis que, singular ou collectively, houverem recebido, administrado, arrecadado e despendido dinheiros publicos, depositos de terceiros ou valores e bens de qualquer especie, inclusive em material, pertencentes á União ou por que esta seja responsavel, ou esteja sob sua guarda; bem assim dos que as deverem prestar pela perda, extravio, subtracção ou estrago de valores, bens e material da Republica e dos que devam dar contas, seja qual for a ministerio

a que pertençam, em virtude de responsabilidade por contracto, commissão ou adiantamento.

Igualmente, o art. 87 do Codigo de Contabilidade estabelece que todos os responsaveis, de direito ou de facto, por dinheiros, valores e outros bens da União, on pelos quaes deva esta responder, ainda que residam fóra do paiz, ficam sujeitos á jurisdição do Tribunal de Contas que, de accordo com a lei, fixará a situação desses responsaveis para com a Fazenda Nacional, exceptu dos ex ministros de Estado.

Por outro lado, o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, clara, no art. 882, que a jurisdição e competência do Tribunal de Contas para a t m da de contas dos responsaveis e adopção de providencias acantelladoras dos interesses da Fazenda Nacional vinculadas á materia, regulam-se pe as disposições de leis especiaes e regulamentos organicos do mesmo Tribunal.

Por esses e outras disposições legais em vigor verifica-se pois que todos aqueles que recebem, arrecadarem, administrar, despendem ou os que tiverem a seu cargo dinheiros, bens ou quaisquer valores pertencentes á Republica são responsaveis para com a Fazenda Nacional e estão sujeitos á jurisdição do Tribunal de Contas com excepção unica dos ministros de Estado, devendo ter applicação para as tomadas de contas as disposições de leis especiaes e regulamentos organicos do Tribunal concernentes á materia.

No numero desses responsaveis acham-se incluídos os que servem no exterior, na sua maioria agentes diplomaticos e funcionarios civis e militares em commissão e os encarrigados dos consulados que tem a seu cargo a cobrança de emolumentos e a guarda e utilização de estampilhas.

Em officios que tive a honra de dirigir a V. Ex., sob ns. 1.345, de 29 de março e 1.425, de 25 de junho do corrente anno, e que se acham de jure ntes do seu anno, propuz a esse Tribunal de accordo com o artigo 4º, n. XV e art. 5º, n. VIII, das instruções que regulam os serviços das delegações a imposição das multas de 20\$000, ou ro, a cada um dos diversos en carregados de consulatos mencionados naquelles officios, que deixaram de prestar contas dos emolumentos arrecadados e de estampilhas utilizadas nos respectivos Consulados, dentro dos prazos fixados nos arts. 233 e 234 da Consolidação das leis, decretos e decisões referentes ao corpo consular brasileiro, approvado pelo decreto n. 10.384, de 6 de agosto de 1913 e cuja execução, alem disso, foi a recommendada pelo Ministerio das Relações Exterior e em circular n. 24, de 3 de dezembro de 1916 e pela Delegação do Thesouro em Londres, em acto de 18 de julho do anno passa lo.

De novo esta delegação tem comhe minto, pelo officio da Delegação do Thesouro em Londres, n. 553, de 13 desse mez, de que deixaram de remetter os mapas de emolumento e do movimento de estampilhas relativas ao 2º trimestre do corrente anno, dentro do prazo regulamentar, tendo em 31 de julho, os senhores Paulo Demoro, Consul Geral em Buenos Ayres; Luiz da Costa Carvalho, vice-consul dirigindo interinamente o Consulado Geral de Nova Orleans; Jorge Domingo Arias Ferand, dirigindo interinamente o Consulado de 1ª classe em Panamá e Paulo Martins Costa, encarrigado do Consulado de 2ª classe em Santo Tomé, na Argentina. Este ultimo Sr. Paulo Martins Costa figura já nos dois officios anteriores e os Srs. Paulo Demoro e Jorge Domingo Arias Ferand são reincidentes, pelo que, como, propriamente, casos anteriores que aguardam solução do Tribunal, proponho a

imposição da multa de 20\$, ouro a cada um d'elles, inclusive os reincidentes.

A continuidade da falta de prestação de contas vem ainda justificar a necessidade de ser posta em pratica uma providencia que tenha por fim regularisar a remessa desses documentos necessarios não só para a verificação da exactidão da importancia da renda recolhida como tambem para a tomada de contas dos consulados que se inicia conforme os preceitos doCodigo de Contabilidade, com o caracter de regularidade.

A remessa dos livros e dos documentos pelos responsaveis, para a tomada de suas contas, não poderá ser facultativa. E' preciso que no aparelhamento do serviço exista e seja applicado o correctivo para as faltas verificadas quer sejam motivadas por alguma irregularidade funcional ou por negligencia, igualmente prejudicial ao serviço e a Fazenda Publica.

A multa em dinheiro nos serviços do Estado é uma das modalidades de norma de disciplina como tambem sancção para a falta de cumprimento de deveres, nada tendo de commum com o regimen penal da União ou com os principios de direito que dominam a applicação de penalidades. A multa affectando a economia individual viza em regra corrigir abusos, sendo empregada, com resultado, mesmo nos emprehendimentos da actividade privada.

Não obstante, o Tribunal de Contas tem nas suas leis organicas o fundamento positivo para impor multas, suspender do exercicio e até ordenar a prisão dos responsaveis, nos casos e pela forma estabelecida nessas leis, julgando-me por isso dispensado de estudar a questão pelo lado doutrinario, tão simples ella se apresenta em seu aspecto legal.

Como se sabe o Tribunal de Contas, creado pelo art. 89 da Constituição, foi instalado em 1832, dec. n. 1.166, de 17 de dezembro e reorganizado em 1896, dec. leg. n. 392, de 8 de outubro e dec. 2.409, de 23 de dezembro, tendo sido esses actos modificados pelo dec. leg. n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911 e dec. n. 9.393, de 28 de fevereiro de 1912.

Veio depois a reorganização de 1918, dec. n. 13.858, de 12 de outubro, modificada pelos decretos ns. 13.863, de 12 de novembro de 1919 e 15.770, de 1 de novembro de 1922, actualmente em vigor. Alguns dispositivos de leis especiaes e instrucções com letam os actos organicos do Tribunal onde se acham os preceitos que regulam a jurisdicção e competencia do Tribunal sobre tomada de contas dos responsaveis, o processo e formalidade destas e adopção de providencias acauteladoras dos interesses da Fazenda Nacional.

A multa que venho de propôr tem fundamento no disposto do art. 3º, n. 4, do Decreto Legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896 em que se acha expresso que o Tribunal exercita a sua jurisdicção contenciosa, impondo multas aos responsaveis remissos ou omissoes em fazerem a entrega dos livros e documentos para o ajuste de contas nas occas marcadas nas leis, regulamentos, instrucções e ordens relativas ao assumpto ou nos prazos que lhes forem designados, como tambem se acha expresso no art. 31 n. 11, do Decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922 que dá competencia ao Tribunal para impor multas e suspender os responsaveis remissos ou omissoes na entrega dos livros e documentos de sua gestão ou que não acudirem á prestação das contas nos prazos fixados nos regulamentos, ou quando, não havendo taes prazos, forem intimados para esse fim.

A proposta apresentada funda-se n. XV do art. 4º das Instrucções de 22 de de-

zembro de 1922, que foram expedidas para os serviços das delegações, conforme o art. 32, n. XVII do Decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922 e em harmonia com os arts. 23, 31 e 60 do mesmo decreto.

O Dec. Leg. n. 392, de 8 de outubro de 1896, criou a multa (art. 3º n. 4) a ser imposta aos responsaveis mas não fixou limites como tambem não o fez o respectivo regulamento, Dec. n. 2.409, de 23 de dezembro do mesmo anno, artigo 71 § 4º, nem tampouco o Decreto numero 13.247, de 23 de outubro de 1918, art. 33, n. II, e o decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, art. 31 n. 11. Compreheende-se, porém, que assim devesse ser, por isso que muito variadas sendo as responsabilidades, o criterio para a applicação dessa penalidade, si assim pôde chamar-se, melhor ficaria a juizo do Tribunal, que, agindo como tribunal de justiça, será por certo o mais competente para examinar as condições dos casos concretos que lhe forem submettidos e resolver conforme as necessidades de cada um dellas.

Aliás, a multa a funcionarios publicos guarda sempre relação com os respectivos vencimentos nunca os alcançando na sua totalidade, segundo pratica corrente. Accreça ainda no caso presente, que existindo a multa e a suspensão esta que tem por principal effeito a perda de todos os vencimentos, será logicamente o limite daquella.

E porque a applicação da multa visa principalmente chamar a attenção dos encarregados de consulados faltosos e evitar não só a reincidencia como a generalisação da falta, supponho sufficiente a importancia de 20\$, ouro, que poderá até ser reduzida, si assim o entender o Tribunal.

No caso de ser aceita a proposta feita neste e nos dois officios anteriores os responsaveis serão notificados para entrar com a importancia das multas, cabendo, na falta de recolhimento, o desconto nos saques mensaes de vencimentos ou ainda o executivo fiscal como meio habil sempre para a cobrança das dividas para com o Estado.

Devo informar a Vossa Excellencia que o Ministério das Relações Exteriores nenhuma interferencia tem actualmente com o serviço de prestação de contas dos consulados que está a cargo da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, de accordo com as disposições legais em vigor. Aquelle Ministério apenas ainda se encarrega de requisitar da Casa da Moeda o suprimento de estampilhas aos Consulados de accordo com as solicitações destes; fazendo, mensalmente, communicação á Delegacia para a necessaria escripturação e para que possam ser tomadas as contas e isso porque a Delegacia não tem casa forte para a guarda de valores.

A falta de remessa dos mappas, ou seja da prestação de contas, é evidentemente importante e os regulamentos do Exterior a consideram grave, mas a Delegacia do Thesouro dirige-se ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, porque nesse assumpto os responsaveis estão sob a jurisdicção do Tribunal.

São essas, Sr. presidente, as considerações que cumpre-me fazer a V. Ex. para justificar a proposta que venho de formular neste, como já o fiz nos officios anteriores sobre os quaes o Tribunal, em sua sabedoria, resolverá como for de justiça.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha mais alta estima e muito distincta consideração.

Dia 24

N. 1.496 — Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres — Com referencia ao officio

n. 555, de 17 deste mez, em que V. Ex. me communica haver o Sr. Dr. Joaquim Eulalio do Nascimento Silva, consul geral do Brasil em Londres, recolhido a essa delegacia as importancias de £ 45-10-6 e £ 6-13-6, saldo de cambiacs nos valores, respectivamente, de £ 649-0-0 e £ 291-0-0, enviados pelo Minister o da Agricultura para pagamento de encomendas feitas em Londres e na Alemanha, rogo se digne V. Ex. prestar a essa delegacia qualquer informacão que seja possivel acerca de ordens ou avisos do Ministerio da Agricultura, exercicio da despesa verbal, natureza das encomendas, datas da entrega ou outros esclarecimentos que possam servir de orientação para o andamento dos processos das respectivas comprovações.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 1.497 — Sr. addido commercial em Vienna — Communico a V. S. para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação da applicação do adeantamento de £s. 22-10-0, feito em 11 de abril, á conta da verba 10ª e 2ª consignação, para despesas de expediente desse escriptorio no 2º trimestre do corrente anno, resolveu em sessão de 12 deste mez, excluir da comprovação as despesas de escriptorio de que tratam os documentos ns. 4, 5 e 6, na importancia total de Sch. 315,00, por existir verba propria na 2ª sub-consignação da verba 3ª do orçamento do Exterior; devendo a dita quantia ser recolhida á Delegacia do Thesouro em Londres.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos da minha perfeita estima e consideração.

N. 1.493 — Sr. encarregado dos Negocios do Brasil no Uruguay — Accusando o recebimento do officio n. 3, de 31 de julho ultimo, em resposta ao que tive o prazer de lhe dirigir em 30 de junho, sob n. 1.452, acerca de uma diligencia sobre o processo de comprovação da applicação do adeantamento de £ 506-5-0, feito em 22 de fevereiro, para despesas do aluguel de casa dessa legação no 1º trimestre do corrente anno, cumpre-me communicar a V. S. que esta delegação, tendo em vista as informações prestadas no citado officio e que justificam de modo perfeito as despesas de manutenção a que se referia a citada diligencia, resolveu, em sessão de 12 deste mez, julgar legal a applicação do referido adeantamento e dar baixa da responsabilidade.

Tenho a honra de reiterar a V. S. os protestos de minha estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 22 de setembro de 1928

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 1.784 — Solicitando diligencias para que o Tribunal possa resolver sobre a revisão do processo de tomada de contas do ex-collector federal de S. José do Tocantins, nesse Estado, Dorotheo Nunes da Fonseca, relativo ao periodo de 16 de junho de 1905 a 31 de agosto de 1909.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 1.785 — Remetendo a certidão passada no requerimento do 1º escriptuario, dessa delegacia, Permino de Castro e Silva, referente ao periodo em que serviu addido á Directoria da Despesa Publica em 1924 e solicitando providencias para que se seja cobrado o respectivo salario.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.786 — Solicitando diligencias sobre o processo de tomadas das contas do collector da 4ª Delegacia da capital de São

Paulo, Joviano Alves Cardoso e do respectivo escravo João Benedito de Almeida Campos, para que possa a Direcção Geral do Tesouro dar solução ao assumpto de que trata o officio da delegação do mesmo Tesouro no Estado de S. Paulo n. 548, de 18 de maio de 1925, relativo ao desfale de 76:695 562 apara a referida collectoria.

— Ao Sr. chefe do Estado Major do Exercito:

N. 1.787 — Comunicando a recusa de registro em 24 de agosto, ao pagamento de 47:075\$ ao capitão Nestor Travassos, thesoureiro dessa repartição, relativa às massas do 3.º trimestre e deste anno, às verbas das sub-consignações ns. 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 16, da designação «Mater. Permanente e consumo», da verba 3.ª—Estado Major do Exercito, do orçamento do ministério da Guerra, para o vigente exercicio, por insufficiencia e aldo na sub-consignação n. 16 mencionada.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas e Matto Grosso:

N. 1.788 — Remettendo a relação dos resonsaveis sujeitos á Administração dos Correios de Cambá nesse Estado, cujas contas ainda não estão a listadas e que foram nomeados para os respectivos cargos, afim de se providenciarem no sentido e sermto das contas dos mesmos resonsaveis.

N. 1.789 — Identico ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, quanto a responsabilidade sujeitos á Administração dos Correios de Campanha.

N. 1.790 — Identico ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, quanto aos resonsaveis sujeitos á Administração dos Correios de Santa Maria da Bocca do Monte.

N. 1.791 — Identico ao Sr. administrador dos Correios de Campanha, Minas Geraes:

N. 1.792 — Identico ao Sr. administrador dos Correios de Santa Maria da Bocca do Monte, Rio Grande do Sul.

N. 1.793 — Identico ao Sr. administrador dos Correios de Cambá, Matto Grosso.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.794 — Devolvendo o processo relativo á comprovação á applicação dada ao adeantamento de 1:865\$ entregue a 2.ª vez ao comissário Ovidio de Moraes Leal, thesoureiro da 4.ª Brigada de Cavalariá, para despesas de frengens no 4.º trimestre de 1927, para o fim de ser o mesmo julgado por essa d. legção, visto ter sido reatido dentro do exercicio á conta do qual foi feito o adeantamento a que o mesmo se refere.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.795 — Comunicando que foi mantida a decisão do Tribunal, da sessão de 25 de janeiro deste anno, no processo de tomada de contas do adeantamento de r. 14:040\$ recebido pelo 1.º tenente Intendente Antonio Ferreira Grego, em que foi posada a quantia de 1:125\$.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 1.796 — Declarando estar prejudicado o recurso do dele do fiscal aos actos dessa Delegação que negou registro em sessão de 31 de março proximo passado, ás despesas de 93\$800 e 168\$180 como pagamento á The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, provenientes de transportes e telegrammas em favor dos serviços de inspecção e fiscalzação dos impostos de consumo, no anno de 1927, pelo fundamento de não terem os agentes fiscaes os impostos de consumo attribuições para requi-

sitar os referidos serviços, por estar encerrado o exercicio de 1927, a que pertencem as ditas despesas.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 1.797 — Comunicando que o Tribunal auctou legal a applicação dada ao adeantamento de 50:00\$ feito ao capitão do Exército Severino de Freitas Prestes Filho, encarreado das obras de construção do Quartel do 11.º Regimento de infantaria, com a respectiva revisão feita por essa delegação.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Estado da Bahia:

N. 1.798 — Solicitando a alienação administrativa da caução prestada por D. Magalhães Sales, ex-ante do Correio de Encruzilhada, nessa Es.ª, visto que a responsabilidade, apesar de regularmente intimada, deixou de recolher as contas publicas a importancia de 51\$750 acrescida dos juros da mora, proveniente do almoxarado nas ditas contas e a cujo pagamento fora condemnado por accordo de 23 de novembro de 1927.

— Ao Sr. suprintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.799 — Comunicando a recusa de registro, em 24 de agosto, ao pagamento de 679\$400 a Salgado Guimarães & Companhia, provedor e de r. 10\$ da exp. i. e. te fornecido a essa suprintendencia no corrente anno, porque a declaração de verificação da entrada do material e sua escripturação no livro competente foi feita, na com a pelo encarregado do almoxarado, e embora não se a o mesmo que p. ssoa o r. cibo na 1.ª via d. em enio, é, e r. tanto, o resonsavel e não pôd. lle proprio verificar a regularidade a escripturação a seu cargo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.800 — Comunicando que ao 1.º escripturario do Tribunal, o f. h. e. Luiz Chermont Carneiro Monteiro, cabem os venimentos na importação de 980\$162, e resons onde te a 1.ª vez de agosto proximo findo, em que a si nou o ponto d. ntro da 1.ª hora, n. dia 23 e em que falou nos dias 1, 2, 3 e 11, com causa justificada.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.801 — Comunicando a recusa de registro em 31 de agosto ao pagamento de 307\$165 a Fontes Garcia & Companhia, provedor de fornecimento, no corrente anno, d. d. vers a alienação para as embarcações da Intendencia de Imunização por ter sido feita a declaração a verificação da entrada do material, n. factura, pelo me do n. cionario o que passou o recto na 1.ª via do empenho.

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 1.802 — Comunicando a anulação dos adeantamentos das importancias de 4:550\$ ao inspector de Meteorologia, Manoel Occidioso dos Santos, 125\$ ao chefe da Estação Climatologica de 1.ª classe de Florianópolis, José Salvo de Lima Torres, 7\$, ao chefe da Estação Climatologica de 1.ª classe de Curitiba, Achilles Gertner, 125\$ ao observador da Estação Aerologica de 2.ª classe de S. Salvador, Antonio A. Kingan, 150\$ ao observador da Estação Aerologica de 2.ª classe de Porto Alegre, Aulus Augusto Gonçalves, 200\$ ao observador da Estação Aerologica de 2.ª classe de Olinda, José Reis e Silva, 300\$ ao ajudante do 1.º s. i. t. t. Region I de Maceio, Ceomenes Pinto de Carvalho Filho e 250\$ ao chefe da Estação Climatologica de 1.ª classe de Curvabá, Pedro Ricar o Remetter, visto não poder ter mais logar a entrega dos mesmos adeantamentos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica: N. 1.803 — Comunicando que a Affonso Costa, secretario do Observatorio Nacional, com o respo. s. vel pelo adeantamento de 2:600\$, que lhe foi feito em virtude do officio da referida repartição sob n. 67, de 10 de fevereiro proximo passado e cujo prazo de 90 dias para a prestação d. contas terminou em 13 de junho cit do, sem se tivessem sido apresentadas aquella d. ictoria os documentos e probatorio da applicação da quaria adeantada, foi imposta a multa de 1% ao mez sobre a referida quantia, de a cõrto, com o q. e. di põe o r. t. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.804 — Identico ao Sr. director de Contabilidade do Tesouro Nacional.

N. 1.805 — Identico ao Sr. director do Observatorio Nacional.

— Ao Sr. director do Instituto de Climatologia:

N. 1.806 — Comunicando a recusa de registro, em 24 de agosto, ao pagamento de 505\$410 a Internacional Busness e a li. et Company e a firma França de Almeida & Companhia, provenientes de fornecimento e material durante o anno corrente, por ter sido o mesmo e f. necionario que p. ssou o r. cicio a primeira via dos empenhos e que fez a declaração da verificação da entrada do material nas facturas.

Dia 24

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo:

N. 1.807 — Remettendo as p. visões de quitação aos resonsaveis constantes relação.

Relação das provisões extrahidas no corrente anno e remettidas á Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo, com o officio n. 1.807, des a da a:

N. 62 — D. Virginia Padua, Affonso Claudio.

N. 93 — Joaquim Marcelino da Silva Lima, Itapemirim.

N. 123 — Antonio Mattos, Colatina.

N. 212 — Francisco Alexandrino de Andrade, São Pedro de Itabirana.

N. 239 — Jeronymo Victorino de Almeida, C. riacica.

N. 619 — Antonio Affonso de Alcanara, Santa Thereza.

N. 652 — Orosimbo Corrêa Lyrio, Cachoeiro de Itapemirim.

N. 701 — Szezanjo Fernandes Martins, Pau Gigante.

N. 735 — Hamberio Betate, Santa Izabel.

N. 790 — Pedro Vieira da Cunha, Cachoeiro de Itapemirim.

N. 823 — D. M. Ivina Schwart, Castelo.

N. 825 — Orosimbo Souza, Cachoeiro de Itapemirim.

N. 840 — Horrid Calmon, Colatina.

N. 878 — Sizenando Fernandes Martins, Pau Gigante.

— Ao do Estado do Piahy:

N. 1.808 — Remettendo as p. visões de quitação aos resonsaveis constantes da incl. cl. a relação.

Relação das provisões extrahidas no corrente anno e remettidas á Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy, com o officio n. 1.808, de a data:

N. 63, Benjamin do Rego Monteiro Filho, Theresina.

N. 67, Manoel Moreira Leão, Theresina.

N. 158, Renato da Silva Ferreira, Administração dos Correios.

N. 218, D. Maria Saraiva de Siqueira Sampaio, Livramento.

N. 250, João Francisco Dutra, Amaração.
N. 389, Aníbal de Soares da Oliveira, Valença.

N. 413, Heliadora Gifirana Nogueira, Corrente.

N. 417, Renato da Silva Ferreira, Administração dos Correios.

N. 532, Joaquim Lopes de Maria, Castello.

N. 587, Joaquim Martins de Araujo Costa, Bom Jesus.

N. 618, Francisco Felix do Monte, Altos.

N. 658, Manoel do Poço Vianna, Altos.

N. 675, Victorino Campello da Silva, Castello.

N. 698, José de Oliveira Lopes, Batalha.

N. 699, José Luiz de Alexandria, Castello.

N. 719, João Archanjo Pereira Lopes, Amarante.

N. 730, Ludgero Raulino da Silva, Altos.

N. 804, Luiz Maria Pereira da Silva, Campo Maior.

N. 865, Pedro Martins de Araujo Costa, Bom Jesus.

N. 898, Dr. Olavo Pires Rebello, Serviço de Saneamento Rural.

Dia 25

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.809 — Remetendo as provisões de quitação aos responsáveis constantes da relação.

Relação das provisões extrahidas no corrente anno e remetidas à Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte, com o officio n. 1.809, desta data:

N. 388, Raymundo Xavier do Couto, São Miguel.

N. 503, Bento Praxedes Fernandes Pimental, Mossoó.

N. 775, Aurelio Pires de Albuquerque Galvão, Acary.

N. 776, Felix Marinho Filho, Nova Cruz.

N. 794, Thomaz Irineu Pires Galvão, Acary.

N. 824, Otilon Ernestino Barbalho, Goyaninha.

N. 853, Dr. Demosthenes Alves de Carvalho, Serviço Sanitário Rural.

N. 881, Theodorico Julio Freire, Macahyba.

N. 832, Odilon Freire Feitosa, Macahyba.

N. 884, D. Zulima Pedine Fernandes, Montanhas.

N. 893, João Barbosa do Rego Barros, Taipú.

N. 913, Francisco Nunes de Almeida, 1º tenente, 29º Batalhão de Caçadores.

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.810 — Autorizando a baixa da fiança prestada por Alvaro de Moura e Mello, ex-escrivão da Collectoria Federal de Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.811 — Remetendo as provisões de quitação aos responsáveis constantes da injuncta relação.

Relação das provisões do corrente anno, remetidas à delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, com o officio numero 1.811, desta data:

N. 23 — Jocelyna Prestes, Clevelandia.

N. 84 — Dario Cordeiro, Curitiba.

N. 85 — Carlos Franco de Souza, Curitiba.

N. 145 — Amazonas Ribeiro de Christo, Paulo Frontin.

N. 327 — Antonio Alves Pinto, Araucaria.

N. 348 — Manoel de Campos Freire, Jaboty.

N. 349 — Henrique Cardoso Ribeiro, Paranaíba.

N. 363 — José Joaquim Teixeira, Jaguarihyva.

N. 369 — Miguel de Andrade, Iraty.

N. 427 — Benjamin Constant Moura, Jaguarihyva.

N. 524 — Virgilio Caxambu, Jaguarihyva.

N. 656 — Syvaúo Alves da Rocha, Prudentópolis.

N. 657 — Nestor de Milho Rocha, Jaguarihyva.

N. 766 — Simeão Fernandes de Souza, São José dos Pinhães.

N. 739 — Joaquim Pedro de Siqueira, Wenceslau Braz.

N. 741 — D. Maria Custódia Barbosa, Colônia Militar.

N. 826 — Manoel Mauricio de Oliveira, Tamanduá.

N. 925 — D. Anna Cleve Franklin, Guaparuva.

Dia 26

Ao do Estado do Amazonas:

N. 1.812 — Remetendo a relação dos responsáveis sujeitos à Administração dos Correios do Amazonas cujas contas ainda não estão tomadas, desde que foram nomeados para os respectivos cargos, afim de que providências no sentido de serem tomadas as contas dos mesmos responsáveis.

N. 1.813 — Identico ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe, quando aos responsáveis sujeitos à Administração dos Correios de Sergipe.

N. 1.814 — Identico ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, quanto aos responsáveis sujeitos à Administração dos Correios de Ribeirão Preto.

N. 1.815 — Identico ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, quanto aos responsáveis sujeitos à Administração dos Correios do Maranhão.

N. 1.816 — Identico ao Sr. administrador dos Correios do Amazonas.

N. 1.817 — Identico ao Sr. administrador dos Correios de Sergipe.

N. 1.818 — Identico ao Sr. administrador dos Correios de Ribeirão Preto.

N. 1.819 — Identico ao Sr. administrador dos Correios do Maranhão.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.820 — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 18.471, do tenente coronel Amílcar Amendo Botelho de Moraes, relativo ao adiantamento de 18:575\$, que lhe foi feito para attender a despesas a seu cargo no 4º trimestre do anno passado, processo esse encaminhado com o vosso officio n. 304, de 1 de agosto citado, afim de ser o mesmo informado, levantada uma conta corrente de receita e despesa do adiantamento recebido e despendido, e emitido por essa chefia o respectivo parecer.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.821 — Remetendo o processo referente ao pagamento, por depósitos, da importância de 159:199, à The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, proveniente de fornecimento de energia electrica da Casa de Correção, nos mazes de fevereiro, julho, agosto e novembro de 1921, bem assim, com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 4.402, de 30 de dezembro do anno findo, declarando que a troca das facturas não se deu neste Tribunal.

N. 1.822 — Solicitando a alienação administrativa da ciação prestada por D. Marieta de Almeida, agente do correio do Alto da Serra, Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, visto que a responsável, apesar de regularmente intimada, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 36\$ proveniente do alance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condemnada por accordo de 24 de agosto de 1928, proferido em sessão de 16 de maio de 1923.

Dia 27

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas:

N. 1.823 — Cabe-me comunicar-vos para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 18, de 21 de agosto, consultando, por ser essa a unica Delegação singular, sobre a maneira de deliberar quanto ao registro da despesa proveniente da substituição durante 14 dias do mez de julho proximo passado, do chefe da 3ª secção da Inspectoria de Obras Contra as Secas, pelo chefe da secção da Secretaria de Estado, Sr. Alberto Randolpho Paiva, que por força do respectivo regulamento é também thesoureiro, conforme o processo annexo ao dito officio, que incluo vos respectivo, resolveu, a vista das razões apresentadas, e tratando-se de um caso omisso no alludido Regulamento, ao qual deu solução a autoridade competente — o Sr. Ministro da Viação — mandar responder-vos que a substituição processada é perfeitamente regular.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.824 — Remetendo as provisões de quitação aos responsáveis constantes da injuncta relação.

Relação das provisões extrahidas em 1925 e remetidas à Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, com o officio n. 1.824, desta data:

N. 275, D. Francisco Benicia Paim, secretaria.

N. 273, D. Palmyra Lima, São Sebastião do Alto.

N. 279, Laura Pereira Pinto, Santo Antonio do Quilombo.

N. 285, D. Jovita Rosa Duarte, Santa Rita de Therzopol.

N. 294, Luiz Valentim Frez, São Pedro de Nova Friburgo.

N. 296, D. Amabelina Mechedo de Oliveira, Belfort Roxo.

N. 311, Alfonso Codá, Bocca do Matto.

N. 330, José Bento Piay Garcia, Aguas Claras.

N. 343, Anna Babo Werneck, Serão.

N. 349, Horacio Soares de Oliveira, Santa Ignacia.

N. 355, Elisabeth das Virgens Rodrigues, Tinguá.

N. 357, D. Zulmira de Meaezes Rebello, Alto de Therezopolis.

N. 373, José Maria Garcia de Freitas, Retiro de Carangola.

N. 389, Antonio Sobrinho, Conselheiro Paulino.

N. 411, Maria da Silveira Penna, Colônia.

N. 412, Augusto Ramos de Carvalho, Alto de Sant'Anna.

N. 413, Maria das Gloria Paiva, São Domingos de Niteroy.

N. 416, D. Flávia Lucas Teixeira, Gaíão.

N. 419, José Francisco Luiz Nunes, Penatiba.

N. 421, D. Isolina Martins, Barreto.

N. 422, D. Antonia Pereira da Silva Fernandes, Jupiranã.

N. 423, Accacio Antonio Marques, Canazalho.
 N. 424, D. Adalberto da Costa Goulart, Indayassu.
 N. 425, D. Elisa Castilho e Paula, Ponte do Torres.
 N. 428, D. Lucia Cruz Saldanha, Jerônimo Mesquita.
 N. 434, D. Atali Marinho Leão, Araruama.
 N. 435, Benjamin de Oliveira Natal, Serra.
 N. 441, Manoel Maia, Tangará.
 N. 442, D. Maria Ferreira da Fonseca, São Sebastião da Boa Vista.
 N. 417, João de Souza Carvalhido, Paty.
 N. 483, Julio Nogueira, Campos.
 N. 502, D. Rosa Pereira da Cunha, Santa Anna de Japuíba.
 N. 504, Agnello Rodriguez da Costa, Santa Anna da Lapa.
 N. 514, Carlos Maximo dos Reis, Rio Bonito.
 N. 518, Antiocho de Aguiar, Tres Irmãos.
 N. 546, Antonio Castano de Azevedo, São José do Ribeirão.
 N. 550, Augusto da Silva Belló, Pedro Carlos.
 N. 623, D. Amelia Pinheiro Paes Leme, São Pedro do Rio do Ouro.
 N. 639, D. Maria dos Passos Calazans, Mangaratiba.

Dia 23

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Inspeccia Federal de Obras contra as Secas:

N. 1.825 — Remetendo provisão a de quitação n. 320, de 6 de março do corrente anno, expedida pelo Tribunal a favor do engenheiro José Pinto Meira da Vasconcellos, thesoureiro dessa inspeccia, referente aos adiantamentos e supprimentos ue recebeu no Thesouo Nacional durante o anno de 1923, na importancia total de 1.502:656\$670 e 424 de impostos sobre vencimentos que arrecadou, bem como da importancia de 19\$094, do saldo anterior.

— Ao do Estado do Maranhão:

N. 1.826 — Remetendo as provisões de quitação aos responsaveis constantes da inclusa relação.

Relação das provisões do corrente anno, remetidas á Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, com o officio n. 1.826, desta data:

N. 535, Geronio Raymundo Nava, Barra do Corda.
 N. 545, Raymundo Alves da Costa, Loreto.
 N. 561, Severo Theodoro Pires, Pedreiras.
 N. 577, João Bastos Tavares, Santo Antonio e Almas.
 N. 585, José Pedro Corrêa Gamita, Macapá.
 N. 620, D. Cassiana de Souza Magalhães, São Benedicto.
 N. 621, Alvaro de Assis Castro, Rachão.
 N. 622, D. Maria Christina de Almeida, Fatos Bons.
 N. 631, D. Marcela Soares Torres, Piqui.
 N. 663, D. Raymunda do Lago Costa, Victoria, Baixo Mearim.
 N. 667, Agostinho Torres, Mirador.
 N. 668, Luiz Pereira Fernandes, Viança.
 N. 672, D. Justina Alves Carneiro Cutrim, São José de Ribamar.
 N. 68, Candido Justino de Mello, Pirapemas.
 N. 681, Candido Neves dos Santos, Rampa de Campos Mello.
 N. 630, Adelino Fernandes de Barros, Curado.

N. 632, Sebastião Achaasio de Carvalho, Delegacia Fiscal.

N. 707, Felipe Corrêa Lima, São Bernardo.

N. 734, D. Maria dos Prazeres Trindade de Sá, São Pedro.

N. 737, Emiliano Marçal de Azevedo Dutra, Icatu.

N. 749, Felinto Meleiros da Silva, São José dos Mattões.

N. 774, D. Maria Maciel Faque Ewerton, Morros.

N. 785, D. Zaida Godinho Pereira, São Luiz Gonzaga.

N. 792, Benedicto Bezerra de Almeida, Santa Quitéria.

N. 793, D. Maria Antônia da Costa Arouche, São Vicente Ferrer.

N. 802, Felinto Meleiros da Silva, São José dos Mattões.

N. 848, D. Joanna de Oliveira Gomes, Passagem Franca.

N. 831, D. Maria de Moura Barros, Benedicto Leite.

N. 863, D. Iracema Guajará de Mesquita, Vargem Grande.

N. 874, D. Celsa Lima Nina, Turry-Assu.

N. 928, D. Amelia de Novaes Brasil, Caralinho.

N. 935, D. Isidora dos Santos Mendonça, Cajapió.

N. 96, D. Elvira Ribeiro da Miranda, Barão de Garajahu.

— Ao do Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.827, Remetendo as provisões de quitação aos responsaveis constantes da inclusa relação:

N. 500, José Bonifácio Godfroy, Leomil, S. Gonçalo.

N. 590, Ricardo José, Monte-Mór Junior, Avellar.

N. 532, Manoel Francisco Bernardes Junior, Vassouras.

N. 535, José Passos, Val de Palmas.

N. 635, Manoel Pimentel de Barros Bitencourt, Itaguaí.

N. 655, Manoel Pimentel de Barros Bitencourt, Itaguaí.

N. 705, D. Clara dos Santos Barros, Miracema.

N. 725, D. Maria Emilia Campello, Monte Alegre.

N. 745, D. Maria Emilia da Fonseca Pinheiro, Sapucaia.

N. 754, D. Maria Olympia de Andrada, California.

N. 755, Joveniano de Oliveira Pinto, Saquarema.

N. 730, Alfredo Antonio Guerreiro Bogado, Macuco.

N. 795, D. Raulina Gonçalves Pereira Bastos, Rio dos Infios.

N. 797, Manoel do Valle e Silva, Lacerda.

N. 805, D. Augusta Crelier, Portella.

N. 830, D. Francisca Isabel Barrão Freitas, Barra de Itapoana.

N. 835, Miguel Garcia Bueno, Martins Costa.

N. 877, Julião Pereira da Costa Araújo, São Vicente de Paula.

N. 881, Antonio dos Santos Lessa, Itahy.

N. 890, D. Esther Lima Santiago, Campobacy.

N. 923, João Claudino Pinheiro, Campello.

— Ao Sr. director presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 1.828 — Solicitando sejam concedidas o 4 escripturário do Tribunal, Francisco Bezerra Filho, duas passagens em 1ª classe, do porto desta Capital ao de Aracaju, com direito ao transporte da bagagem destinada ao referido funcionario, nomeado para o logar de membro da Delegação deste mes no Tribunal no Estado de Sergipe e esposa.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:
 N. 1.829 — Solicitando seja extrahida a necessaria guia, e pagos a partir de 1 de outubro proximo vindouro, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, os vencimentos do 4 escripturário do Tribunal, Francisco Bezerra Filho, nomeado para o logar de membro da Delegação deste mes no Tribunal no referido Estado.

Dia 29

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz:

N. 1.830 — Remetendo as provisões de quitação aos responsaveis constantes da inclusa relação.

Relação das provisões do corrente anno, remetidas á Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, com o officio numero 1.830, desta data:

N. 28 Benedicto Ribeiro de Freitas, Goyaz.

N. 166 David Camões de Mendonça, Curitiba.

N. 352 D. Maria Candida Franzina, Corumbahyba.

N. 351 João Baptista Monteiro, Bananeiras.

N. 40 Antonio Luiz Tavares, Campos Bellos (Almas).

N. 704 D. Anna Geracina de Mendonça, Jaheva.

N. 876 Abdon Ferreira Pinto, Porto Nacional.

— Ao do Mato Grosso:

N. 1.831 — Remetendo as provisões de quitação aos responsaveis constantes da inclusa relação.

Relação das provisões do corrente anno, remetidas á delegação do Tribunal de Contas no Estado de Mato Grosso, com o officio n. 1.831, desta data:

N. 93, Cel. Alberto de Albuquerque, Coronel Ponce.

N. 447, D. Albertina Pimentel, Entre Rios de Vaccarias.

N. 470, Augustó Ribeiro, Santo do Rio Abaixo.

N. 553, D. Castorina Gonçalves de Campos, Cuiabá do Ara.

N. 574, Francisco Fernandes Fanaya Filho, Amidauana.

N. 644, Antonio Baptista de Carvalho, Guajará-Mirim.

N. 700, D. Zelina Sales de Araújo, Forte de Coimbra.

N. 721, Francisco Reis Carado, Guajará-Mirim.

N. 723, D. Alde de Oliveira Marcengo, Bella Vista.

N. 703, Joaquim Martins, Tres Lagoas.

N. 731, D. Laurinda Walsz Rbas, Forte de Coimbra.

— Ao do Estado de Minas Geraes:

N. 1.832 — Remetendo as provisões de quitação aos responsaveis constantes da inclusa relação.

Relação das provisões do corrente anno, remetidas á delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, com o officio n. 1.832, desta data:

N. 411, Giovanni Vieira da Silva, Alfenas.

N. 423, D. Odila Mendes Junqueira, Pontalete.

N. 433, Norberto Machado de Moraes, Cassia.

N. 501, Francisco de Paula Diniz, Oliveira.

N. 505, Polycarpo Gomes Sobrinho, Divinópolis.

N. 517, Jovino Rocha, Mar de Hespanha.

N. 529, Jarbas Octavio Alves Canedo, Italy.

N. 531, Antonio Eugenio Pereira de Castro, Mar de Hespanha.

N. 542, D. Antonia Augusta Vianna, Diamantina.

N. 551, B. Imiro de Moraes, Fortaleza.

N. 567, D. Anna Guedes de Aguiar, Passa Quatro.

N. 570, D. Aracy Amaral Sanabio, Sociego.

N. 591, Guaciaba de Magalhães Lacerda, Santa Rita dos Ratos.

N. 598, Antonio Ferreira Gandra Sobrinho, Itamarandiba.

N. 627, Baulio Gonçalves Guimarães, Itamarandiba.

N. 633, Jovino Rocha, Mar de Hespanha.

N. 645, Francisco Alves de Souza Filho, Rio José Pedro.

N. 683, Raphael Alves da Costa, Theophilo Ottoni.

N. 710, José da Silveira Trindade, Caracol.

N. 732, Altino Soares de Sá, Theophilo Ottoni.

N. 742, Carcio Carivaldo Castanheira, Bom Sucesso.

N. 760, D. Aurelia Gama, Pirangussu.

N. 778, José Paulino de Araujo, Muzambinho.

N. 780, Amador Bueno Horta, Campaia.

N. 781, Ramiro Teixeira da Rocha, Pomba.

N. 796, Idelino de Sá Pereira, Jacaré.

N. 801, Joaquim Soares de Oliveira, Gonzaga.

N. 813, Antonio Libanio Gomes Teixeira, Pouso Alegre.

N. 841, Leocadio Jacintho de Avila, Rio Preto.

N. 844, Gastão Guimarães, Bom Sucesso.

N. 853, Arthur Paiva, Pouso Alegre.

N. 853, José Antonio Ribeiro, Theophilo Ottoni.

N. 883, José Faustino de Campos, Theophilo Ottoni.

N. 879, D. Esmeralda Sausimkat Coelho, Martinho Campos.

N. 880, Antonio Augusto Ribeiro, São João Evangelista.

N. 888, D. Azira Alcina de Araujo, São Thomaz de Aquino.

N. 899, Agécio Torres de Magalhães, 1º tenente pharmaceutico, Enfermaria Hospital de Bello Horizonte.

N. 907, Otton Euphrasio da Cruz Carvalho, Pedra Branca.

N. 909, D. Isaura de Figueiredo Castro, Carlos Prats.

N. 920, Deolindo de Toledo Junior, Poços de Caldas.

N. 932, Orlando Fernandes dos Santos, Itamarandiba.

Ao do Estado de São Paulo:

N. 1.833—Remetendo o processo originado pelo aviso do Ministerio da Guerra n. 126, de 28 de janeiro ultimo, relativo ao pagamento da divida de exercicios findos de 9:362\$300 a M. A. Corrêa, proveniente de fornecimentos feitos a Fabrica de Polyora sem Fumaça de Piqueté, nesse Estado, no anno de 1925, afim de ser feita a juntada das respectivas 2ª vias de empenho e informado esse Tribunal si o fornecimento foi feito de accordo com a concorrência.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.834—Communicando a relevação a Fidélis Lengruher, almoxarife da mesma directoria, de multa de 1% que lhe foi imposta pelo dito Tribunal em 25 de junho

deste anno, nos termos do art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.835—Identico ao Sr. director da Directoria Geral de Estatistica.

N. 1.836—Identico ao Sr. director da Despesa Publica.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.837—Communicando que os 1ºs escripturarios do Tribunal, engenheiro José de Moraes e Jonas de Salles Cunha, substituiram o Sr. director-secretario do mesmo Tribunal bacharel João Baptista Randolpho Paiva Junior, que se achava afastado do cargo por estar exercendo o de chefe da Delegação do Tribunal em Londres, sendo que aquelle nos periodos de 1 a 3 e de 8 a 30 e o segundo no de 4 a 7 do corrente mez.

N. 1.838—Remetendo a folha geral do pessoal deste Tribunal, relativa ao presente mez de setembro.

N. 1.839—Communicando que o servente deste Tribunal, Valdemiro Gonçalves Brandão, substituiu durante todo o presente mez, o continuo Manoel Francisco de Assis.

N. 1.840—Remetendo a folha dos serventes deste Tribunal, relativa ao mez de setembro corrente.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exercito:

N. 1.841—Communicando a recusa de registro, em 14 de setembro, ao pagamento de 7:744\$ a J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimento de papel para impressão dos «Actos Officiaes» relativos ao anno de 1927, por ter sido a mesma despesa classificada a conta de credito distribuido ao Theouro, em virtude da solicitação contida no aviso do Ministerio da Guerra sob o n. 327, de 6 de agosto citado.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.842—Remetendo as provisões de quitação aos responsaveis constantes da inclusa relação.

Relação das provisões do corrente anno, remetidas a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, com o officio n. 1.842, desta data:

N. 950, Astrogildo Alves do Amaral, São João Evangelista.

N. 957, Sebastião José de Paiva, Campaia.

N. 958, Virgilio Chaves, Poços de Caldas.

N. 963, Benedicto Nicodemus da Silva, Pedra Branca.

N. 961, Augusto José Alves Fagundes, Rio Preto.

N. 955, Augusto José Alves Fagundes, Rio Preto.

N. 969, Antonio Augusto Ribeiro, São João Evangelista.

N. 973, Aldemar Roque Barbosa, Francisco Sá.

N. 974, Armando de Moraes Mello, Guaranésia.

— Ao da Directoria Geral dos Correios:

N. 1.843—Remetendo as provisões de quitação aos responsaveis que tiveram exercicios nas agencias e succursaes dos Correios no Distrito Federal, constantes da inclusa relação, devendo essa delegação, após as necessarias notas em sua escripturação, transmitir a mesma directoria as ditas provisões, afim de serem entregues aos interessados.

Relação das provisões de 1926, remetidas a Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, com o officio n. 1.843, desta data.

N. 293, D. Maria das Dores Soares, Anchieta.

N. 320, D. Maria Carolina Samraio, Villa Proletaria Marechal Hermes.

N. 348, D. Maria Eugenia de Amorim, Alto da Boa Vista.

N. 349, D. Maria da Conceição de Castro Saldanha, Arsenal da Marinha.

N. 376, Alcibades Soares de Mello, Villa Proletaria Marechal Hermes.

N. 432, Frieda Hammeril, Raiz da Serra da Tijuca.

N. 439, D. Albertina Champion Machado, Raiz da Serra da Tijuca.

N. 490, Francisco Alves Barreto, Camara dos Deputados.

N. 1.841—Remetendo as provisões de quitação aos responsaveis que tiveram exercicio nas agencias e succursaes dos Correios no Distrito Federal, constantes da inclusa relação.

Relação das Provisões extrahidas nos annos abaixo indicados e remetidas a Delegação do Tribunal de Contas no Directoria Geral dos Correios, com o officio n. 1.844, desta data.

1921

N. 6, D. Estephania Augusta de Lacerda Werneck, Gavea do Jardim.

1922

N. 408, D. Othilia Cesar de Andrade, Mangueira.

1923

N. 376, Oscar Silveira Gonçalves Vianna, Encantado.

N. 483, Helena Doblert de Carvalho Leite, Ilha do Governador.

N. 495, D. Thereza Cresta, Copacabana.

1924

N. 80, D. Goldemira Moreira dos Anjos, Meyer.

N. 370, Augusto Francisco, da Rocha, Estacio de Sá.

N. 575, D. America de Porciuncula Pahl, Ipanema.

N. 606, D. Adá Cunha, Ipanema.

N. 670, D. Goldomyra Moreira dos Anjos, Praia Formosa.

N. 737, a mesma, praça Sete de Março.

N. 738, a mesma, Meyer.

N. 797, a mesma, rua Frei Caneca.

N. 992, D. Honorina Mesquita, São Paulo, rua do Capete.

1925

N. 18, Alfredo Augusto Lima, Ponta do Cajú.

N. 234, Waldemar Duque Estrada de Barros Teixeira, Gavea do Jardim.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.845—Remetendo o officio n. 76, de 10 de julho ultimo, com as informações sobre o pagamento das contribuições para o montepio a que estava obrigado o inspecor sanitario do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Joaquim Francisco Barroso Nunes, nos annos anteriores de 1926.

— Ao Sr. director do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, Annexo ao Posto Zootecnico Federal — Pinheiro.

N. 1.845—Communicando a recusa de registro em 6 de setembro, ao pagamento de 1:648\$ a Soares, Lamyador & Comp., proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno a esse curso, porque, não tendo sido ouvidos os outros proponentes inscritos na concorrência, tendo recebido as alterações propostas pelas firmas fornecedoras, independente de consulta dos outros concorrentes, não se pôde annular os preços pelos quaes foram adquiridos os artigos indicados na factura são de facto os menores.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.847 — Solicitando a alienação administrativa da caução prestada por Emygdio Corrêa de Moraes, ex-agente do Correio de Santo Anastacio, nesse Estado, visto que o responsável, apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 172\$350 proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condemnado por accordam de 15 de fevereiro de 1928.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.847 A — Tendo sido presente a este Tribunal o vosso officio n. 1.720, de 1 de agosto ultimo, solicitando, á vista das razões apresentadas, reconsideração da decisão do mesmo Tribunal, proferida em sessão de 9 de julho anterior, pela qual foi recusado registro á despesa de 990\$800, como pagamento ao 2º official dessa directoria Oscar Miranda, proveniente de indemnização pelas despesas feitas á sua custa nos serviços de despachos dessa repartição, nos mezes de maio e junho deste anno, conforme os inclusos documentos, cabe-me declarar-vos que, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 31 de agosto eitado, nada ha a deliberar por parte do dito Tribunal, por não ter sido formulado o pedido de reconsideração pelo Sr. ministro da Agricultura.

Dia 3

Ao Sr. coronel director da Intendencia da Guerra:

N. 1.848 — Devolvendo as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 164 a 173, relativos aos pedidos de fornecimentos feitos ás firmas Ferreira Souto & Comp. e Pinto Guimarães & Comp., na importancia total de 272:001\$300 por terem sido presentes ao mesmo Tribunal, fóra do prazo legal.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.849 — Comunicando a recusa de registro, em 3 de setembro, ao pagamento de 875\$880 á Casa Lohner S.A., proveniente de fornecimento, no corrente anno, de utensilios de pharmacia e gabinete medico do Patronato Agrícola Marquez de Abrantes, pelos seguintes fundamentos:

a) insufficiencia de sello na factura, sujeita á revalidação, de accordo com o artigo 50, n. 1, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926;

b) o preço de tubos de borracha, indicado no pedido n. 78, está em desacordo com o constante da concorrência;

c) e por ter sido a declaração da verificação da entrada do material, na factura, feita pelo mesmo funcionario que passou o recibo na 1ª via do empenho.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Estado de Pernambuco:

N. 1.850 — Remettendo o requerimento do 3º escriptuario do Tribunal, Pedro Leiros, membro da delegação nesse Estado, com a certidão passada pelo carterario, referente ao tempo de serviço prestado por aquelle funcionario no Thesouro Nacional e neste mesmo Tribunal, nos annos de 1921 a 1925.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.851 — Remettendo o requerimento do ex-collector federal de Jacutinga, nesse Estado, Valentim P. da Costa, datado de 13 do mesmo mez, em que o referido exactor pede sejam tomadas as suas contas referentes ao periodo de 1923 a 31 de março de 1928.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 1.852 — Remettendo as provisões de quitação aos responsaveis constantes da inclusa relação.

Relação das provisões extrahidas no corrente anno e remetidas á Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, com o officio n. 1.852, desta data:

N. 953, D. Assumpção Alves de Lima, Viradouro.

N. 954, Manoel Leite Pinto, Ribeirão Preto.

N. 924, D. Mercedes Valenti, Cambucy.

N. 933, D. Zulmira Coutinho Brasil, Sertãozinho.

N. 934, Deoclecio Marcondes, Findamombangaba.

N. 951, Angelo Casali, São Roque.

N. 959, Chateaubriand Carneiro Giraldes, Baurá.

N. 960, João Dias Sarcia, Villa Costina.

— Ao Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 1.853 — Comunicando a recusa de registro, em 10 de setembro, ao pagamento do total de 1:622\$580 a Mayrink Veiga & Comp. e Cardinale & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, a essa repartição, por ter sido a declaração da verificação da entrada do material, na factura, feita pelo mesmo funcionario que passou o recibo no documento de empenho.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.854 — Remettendo o officio n. 82, de 20 de agosto ultimo, com as informações sobre o pagamento das contribuições, para o montepio, a que estava obrigado o conductor de trem de 2ª classe, Augusto Alvaro de Oliveira Bastos, nos annos de 1916 a 1925.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.855 — Comunicando a recusa de registro, em 10 de setembro, ao pagamento de 121\$100 á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente da assignatura de uma linha de extensão e instalação de dous aparelhos de mesa nessa escola, porque a primeira via do respectivo conhecimento não tem o attestado do serviço prestado, devidamente assignado.

— Ao Sr. tenente-coronel presidente do Conselho Administrativo do 11º Regimento de Infantaria:

N. 1.856 — Respondendo que deixa de ser feita a devolução do officio n. 214, de 14 de junho, e não maio ultimo, com o qual solicitou a entrega ao capitão Antonio Henrique da Cunha, thesoureiro desse regimento, das m.ças para o segundo semestre do anno vigente, por ter sido o citado pedido f.ito indevidamente a este instituto, por já haver o Tribunal se pronunciado sobre o assumpto contido no referido officio n. 214.

Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação:

N. 1.857 — Comunicando a recusa de registro em 24 de agosto ao pagamento de 2:382\$ á Fontes Garcia & Comp, proveniente de fornecimento de material feito a essa Estação, no corrente anno, por estarem os documentos do empenho organizados em desacordo com o art. 236, letra a, do decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, e ainda por ter sido a declaração de verificação da entrada do material, na factura, feita pelo mesmo funcionario que passou o recibo na primeira via do empenho.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.858 — Remettendo o officio n. 90, de 8 de agosto ultimo, com as informações até quando foram pagas no anno de 1923, as pensões da ex-contribuinte D. Amelia Sully de Souza

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.859 — Devolvendo a terceira via do empenho n. 221, da quantia de 30\$, feito em favor de Manoel Madruga, por ter sido remetida em logar da segunda via.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1860 — Devolvendo a segunda via do empenho de despesa n. 59, feito em favor de Dias Garcia & Comp.

— Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.861 — Solicitando a remessa da primeira via do empenho n. 11, da quantia de 353\$600, relativo ás passagens destinadas ao 3º escriptuario Janserino de Assis, de S. Salvador a Maceió, a qual foi enviada a essa Companhia com o officio desta Secretaria, n. 392, de 17 de março deste anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.862 — Communizando a recusa de registro em 31 de agosto, ao pagamento de 1:716\$ á Villas Boas & Comp., proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno, a esse Serviço, por não caber á mesma firma o fornecimento das pastas grandes, constantes da factura de 680\$, uma vez que deixou de apresentar na concorrência preço para tal artigo, embora o tenha fornecido por preço inferior, ao do preponente ao qual foi adjudicado o fornecimento do referido artigo.

Ao Sr. director geral do Serviço Povoamento:

N. 1.863 — Comunicando a recusa do registro em 31 de agosto, ao pagamento de 616\$ á Companhia Mercantil Brasileira, proveniente de fornecimento, durante o corrente anno, de materiaes a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, por ter sido feita a declaração da verificação da entrada do material, na factura, pelo mesmo funcionario que passou o recibo na 1ª via do empenho.

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Mato Grosso:

N. 1.864 — Solicitando uma diligencia no processo referente ao pagamento de exercicios findos, na importância de 2:000\$, á José N. Beabaid, proveniente de transportes effectuados em 1925, á requisição do Ministerio da Guerra.

Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 1.865 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a União e o Estaleiro das Officinas Felismino Soares, para executar a revestimento do pino da officina de fundição de ligas da Casa da Moeda.

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 1.866 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a Empresa Electrica Piracajá S/A., no Estado de São Paulo, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.867 — Devolvendo o processo relativo á distribuição de credito ás Delegacias Fiscaes, para as despesas decorrentes da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 1.868 — Remettendo o officio n. 96, de 27 de agosto proximo findo, com as informações sobre o pagamento de joias e contribuições para o montepio a que estava sujeito o ex 2º escriptuario da Inspectoria Federal das Estradas, José Joaquim da Costa Campos, no periodo anterior a fevereiro de 1922.

Ao Sr. director da Directoria Geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.869 — Comunicando a recusa de registro, em 31 de agosto, ao pagamento de

7:986\$200 a Adolpho Botelho, proveniente de fornecimentos, no corrente anno, de diversos artigos para os auto-caminhões da Intendencia de Imigração, por ter sido feita a declaração da verificação da entrada do material, na factura, pelo mesmo funcionario que passou o recibo no documento de empenho.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.870 — Remettendo o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, numero 2.035, de 17 do mesmo mez, solicitando se a annullada a entrega do adeantamento de 156:000\$ ao thesoureiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Gabriel Euiz Ferreira, requisitado pelo aviso do mesmo ministerio n. 1.719, de 4 de julho deste anno, afim de que providencias no sentido de ser feita a annullação do lançamento daquelle adeantamento, que foi registrado pelo Tribunal, bem assim annexado ao mesmo o de n. 1.719, e devolvidos em seguida ao dito Tribunal para o necessario expediente.

Ao Sr. director da Directoria Geral do Serviço do Povoamento:

N. 1.871 — Comunicando a recusa de registro, em 31 de agosto, ao pagamento de 308\$280 a Cardinale & Comp., proveniente de fornecimento de artigos de expediente, neste anno, á Ho pedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, por ter sido feita a declaração da verificação da entrada do material na factura pelo mesmo funcionario que passou o recibo do documento de empenho.

— Ao Sr. director da Junta Commercial da Capital Federal:

N. 1.872 — Declarando que não tendo sido formulado pelo Sr. ministro da Agr. cult. a o pedido de reconsideração da decisão do Tribunal, proferido em sessão de 6 de julho anterior, pela qual foi recusado registro á despesa de 2:000\$, como pagamento a Lemos & Garcia, p o veniente do aluguel do primeiro andar do predio do largo de São Francisco de Paula n. 40, onde funciona essa repartição, relativo ao mez de junho deste anno, nada ha a deliberar por parte do Tribunal.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 1.873 — Comunicando a recusa de registro, em 24 de agosto, ao pagamento de 332\$500 á Leopold na Railway Company e á Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de passagens e transportes concedidos nos mezes de janeiro a abril do corrente anno, por importarem as contas em réis 344\$500 e não em 339\$500, como consta do supramencionado offício.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1.874 — Comunicando a recusa de registro, em 17 de setembro, ao pagamento de 1:306\$447 a Edvard Autran Dourado, proveniente de gratificação de chefe da 7ª Fiscalização, relativa aos mezes de março a julho do corrente anno, por não estar provado que o referido funcionario tenha estado, no periodo indicado, no exercicio effectivo da comissão, em Santa Catharina, em virtude da qual teria direito á gratificação a que se refere a folha anexa, visto que, pelo offício n. 18, de 21 de agosto citado, da delegação do dito Tribunal na Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, se verifica que o mesmo funcionario, que occupa actualmente naquella repartição o cargo de chefe de secção, acha-se afastado

desse cargo por estar exercendo a comissão de official de gabinete do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, para que foi nomeado por portaria de 16 de novembro de 1927, publicada no *Diario Official* de 19 do mesmo mez.

— Ao Sr. auditor da 3ª Auditoria do Exercito:

N. 1.875 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa attender ao offício dessa auditoria, n. 122, de 20 de abril do corrente anno.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 1.876 — Declarando, com referencia á representação do membro dessa delegação, 3º escriptuario Raymundo Amora Maciel, consultando sobre a competencia das comissões especiaes nas tomadas de contas dos agentes postaes nos Estados, que o assumpto da consulta em apreço já foi amplamente resolvido pela decisão de 26 de maio de 1925 e deliberação de 18 de junho do mesmo anno.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete, estiveram hontem, em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

O Chefe de Estado recebeu tambem os Srs. senador Arnolfo Azevedo e deputado Manoel Villaboim.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, onde foram recebidos pelo Chefe de Estado, o Sr. senador Antonio Azeredo, afim de agradecer a S. Ex. o ter se feito representar no seu desembarque, de regresso da Europa, e em vista ao Sr. Presidente da Republica o Sr. Dr. Florentino Avidos, ex-presidente do Estado do Espirito Santo.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do Sr. Dr. João Pessoa, ministro do Supremo Tribunal Militar, que tomou passagem para o Estado da Parahyba, pelo Sr. comandante Vieira de Mello, sub-chefe do seu estado maior.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica o Sr. general Pantaleão Telles Ferreira, comandante da terceira brigada de infantaria.

— Para agradecer ao Sr. Presidente da Republica as condolencias que S. Ex. lhe dirigiu por occasião do fallecimento de sua mãe, esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. major Dr. Gentil Falcão.

— Na hora destinada á audiéncia aos membros do Congresso Nacional, foram recebidos pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. senadores Aristides Rocha, Gilberto Amado, Celso Bayma, João Thomé, Pedro Lago, Silverio Nery, Pereira Lobo e deputados Bocayuva Cunha, José Bonifacio, Aggripino Azevedo, Manuelito Moreira e Luiz Rollemberg.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 17, as seguintes folhas do decimo quarto dia útil:

Diversas pensões da Guerra, de A a I.
Nota — Os pagamentos antecipados são expresamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horsa e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapura*, para Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 de hoje, cartas para o interior da Republica e com porte duplo até ás 8.

Pelo *Itapuca*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 de hoje, para o interior da Republica e com porte duplo até ás 6.

Amanhã:

Pelo *Itapacy*, para S. Sebastião, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande e Pelotas, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 de hoje, cartas para o interior da Republica e com porte duplo até ás 6.

Pelo *Itaquatã*, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18, cartas para o interior da Republica e com porte duplo até ás 8.

Pelo *Lutetia*, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 18, cartas para o interior da Republica, com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos, cartas para o interior da Republica e para o exterior até ás 14 horas.

Dia 20:

Pelo avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos, cartas para o interior e para o exterior da Republica até ás 20 horas do dia 19.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil

Em 15 de outubro de 1928

Previsões para o período de 18 horas do dia 16 às 18 horas do dia 15

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — bom com nebulosidade de dia. Temperatura — ligeira ascensão. Ventos normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom com nebulosidade. Temperatura em ascensão.

Estados do Sul — Tempo bom com nebulosidade, salvo no Rio Grande onde será perturbado com chuvas. Temperatura em ascensão, salvo no Rio Grande onde será estável. Ventos de norte a leste, frescos no interior do Paraná e Santa Catharina, rondando para o sul e oeste com rajadas no Rio Grande.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 14 às 15 horas do dia 15

O tempo decorreu instavel á tarde e á noite, isto é, com alternativas de tempo incerto e amagador e bom com e sem chuva. A temperatura foi estável á noite, tendo subido de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: Maxima 27°.0 e minima 14°.9 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: Maxima 23°.0 e minima 16°.2, respectivamente ás 13 horas e 05 minutos e 4 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram do sul a noite e foram normaes de dia.

Nota— O serviço telegraphico foi bom, excepto o dos Estados do norte.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenes	Temperatura do ar		Total da chuva em m.m.	Tempo e phenomenes		
	Em m.m.	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Diracção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belem (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahú (X).....															
Therzina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim	61.2	0.2	27.0	-2.0	—	—	6a	—	I.	34.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyan (X).....															
Garanhuns.....	63.2	—	24.0	0.0	SE	5	9b	—	I.	28.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Fernando Noronha	60.2	-0.2	25.0	1.0	SE	5	6b	Vagas.	I.	27.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Colégio.....	—	—	28.0	0.0	SE	2	9b	—	I.	32.0	21.0	1.0	I.	I.	I.
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	63.7	1.0	27.0	-1.0	SE	2	6b	—	I.	28.0	24.0	1.0	B.	B.	B.
Propriá (X).....															
Ondina (X).....															
Barra (X).....															
Caetés (X).....															
Ilheus (X).....															
Porto Seguro.....	63.7	0.2	23.0	3.0	S	2	9b	—	I.	29.0	23.0	3.0	Mo.	Mo.	Mo.
Bello Horizonte	61.0	—	22.0	—	E	2	0	—	B.	28.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Januária (X).....															
Theophilo Ottoni.....	62.5	0.9	21.0	-1.0	NE	2	9b	—	I.	31.0	18.0	1.0	I.	I.	I.
Caxambu (X).....															
São Lourenço(X).....															
Cambuquira.....	62.0	-0.2	19.0	2.0	N	2	6a	—	B.	25.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Passa Quatro.....	62.1	-1.4	20.0	3.0	SW	2	0	—	B.	25.0	7.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	63.0	-1.9	19.0	5.0	NE	3	0	—	B.	23.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fora.....	762.4	-3.1	22.0	5.0	N	2	6a	—	B.	23.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz.....	60.6	-0.7	27.0	1.0	C	0	2a	—	B.	—	18.0	0.0	B.	B.	B.
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	57.7	-0.2	28.0	0.0	N	2	6a	—	B.	27.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Corumbá.....	55.8	2.4	29.0	4.0	NE	2	2b	—	B.	35.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	64.6	0.1	23.0	1.0	N	2	9b	Chão.	I.	—	17.0	0.0	B.	B.	B.
Cachoeiro Itapemirim.....	62.8	0.0	22.0	2.0	E	2	0	—	B.	24.0	—	0.0	B.	B.	B.

Observações realizadas às 9 horas (Ora. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celigrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.7	-1.7	20.0	2.0	NE	2	0	P. vagas.	B.	22.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Campos.....	64.8	-0.4	23.0	2.0	N	2	2b	—	B.	24.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo.....	65.9	1.3	15.0	1.0	C	0	6a	—	B.	22.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Petropolis.....	62.6	-3.3	21.0	8.0	N	5	2a	—	B.	—	12.0	0.0	B.	B.	B.
Rezende.....	63.0	-0.6	19.0	1.0	N	2	2a	—	B.	27.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Therezopolis.....	63.8	-1.9	20.0	5.0	NE	5	2a	—	B.	—	14.0	0.0	B.	B.	B.
Cabo Frio.....	64.1	-1.1	21.0	2.0	—	—	0	Chão.	B.	22.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Angra dos Reis.....	63.3	-2.2	19.0	0.0	S	2	0	—	B.	22.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
São Paulo.....	61.8	-1.4	18.0	3.0	E	2	9b	—	B.	26.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Santos.....	62.5	-3.0	20.0	-1.0	S	2	6a	—	B.	22.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Ribeirão Preto.....	59.6	-1.0	23.0	4.0	C	0	9a	—	B.	28.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
São Carlos do Pinhal.....	60.9	—	25.0	—	NE	2	2a	—	B.	—	14.0	0.0	B.	B.	B.
Paxina.....	62.0	-3.0	23.0	5.0	C	0	0	—	B.	21.0	7.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas.....	—	—	20.0	—	C	0	0	—	B.	—	—	0.0	—	—	—
Curitiba.....	63.9	-2.0	14.0	1.0	C	0	2a	—	B.	22.0	8.0	0.0	B.	B.	B.
Paranaguá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	60.4	3.3	20.0	-1.0	N	2	6a	—	B.	21.0	9.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas.....	60.9	-3.5	19.0	7.0	N	2	2a	—	B.	22.0	5.0	0.0	B.	B.	B.
Florianopolis.....	62.9	-2.8	19.0	3.0	N	2	9b	Chão.	B.	22.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Lages.....	61.7	-5.1	19.0	0.0	NE	2	2a	—	B.	20.0	9.0	0.0	B.	B.	B.
Itajaí.....	60.3	-3.5	16.0	2.0	NE	2	6a	—	B.	23.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
São Francisco.....	63.3	-2.1	16.0	-2.0	S	2	6a	Chão.	B.	20.0	12.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Alegre.....	59.1	-3.8	20.0	0.0	C	0	9a	—	B.	27.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana.....	56.1	-1.9	21.0	5.0	C	0	—	—	B.	29.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
São Luiz Gonzaga.....	56.8	-2.1	20.0	0.0	NE	2	6b	—	B.	30.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	56.7	-8.1	14.0	1.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	57.2	-1.6	17.0	1.0	S	2	6	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuyabá, com 37.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas, com 5.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos à rectificação pelos niapps mensaes. Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; — 10, totalmente encoberto; b) nuvens baixas; a) nuvens altas; c) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, má. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garça; NS, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corça solar; cl, corça lunar; ci, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e a gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o país de 9 horas do dia 14 às 9 horas do dia 15

Zona Norte — Por deficiencia de dados usuaes não foi elaborada a synopse desta zona.

Zona Centro — O tempo, no decorrer das ultimas 24 horas, foi bom em Minas, Goyaz e Mato Grosso, em geral estavel nos Estados do Rio e Espírito Santo. A's 9 horas de hoje, o tempo decorreu bom, salvo em alguns pontos de Minas onde se apresentou incerto. A temperatura elevou-se, salvo em Aquidauana, S. Luiz de Cáceres e Montes Claros onde declinou. Sopram ventos variaveis, em geral frescos.

Zona Sul — O tempo, nas ultimas 24 horas, decorreu em geral bom, e assim continuando às 9 horas de hoje, a não ser em Vallões onde esteve ameaçador com chuvas, trovoadas e ventos fortes. A temperatura elevou-se gradativamente, salvo em uma ou outra localidade onde soffreu ligeiro declinio. Os ventos foram variaveis e fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorologica recebidos até 14 horas e 30 minutos.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima.....	23.5	28.8	—	23.9	31.4	30.0	—	27.2	25.0	29.8
Minima.....	17.8	12.4	—	13.6	14.7	14.8	16.9	15.6	14.0	13.9
Chuva.....	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas.

serviço hidrometérico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 15):			Rio São Francisco (Dia 14):		
Guararema	0.97	-.25	Pirapora	0.32	.05
Jacarehy	0.74	.04	São Francisco	0.01	.00
Caçapava	1.02	.02	Januária	0.02	.02
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	0.38	.01
Guatatinguetá	0.88	.06	Rio Branco	0.04	.00
Reende	0.56	-.19	Barra do Rio Grande	0.41	.08
Barra do Parahy.	1.47	-.22	Remanso	0.20	.08
Ata	0.81	.31	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	0.82	.22	Caçapava	0.96	.00
São Fidélis	0.59	.12	Penhas (X)		
Campos	5.12	.38	Penedo	1.40	.10
Rio Itajahy-Assú (Dia 15):			Bacia Amazonica (Dia 13):		
Aquidaban	1.40	-.04	Manios (X)		
Warnaw (X)			Itaituba	1.64	.00
Passo Manso (X)			Altamira	0.09	.00
Blumenau	1.65	-.25			
Gaspar	2.50	-.26			
Ilhota	2.40	-.23			

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 15) — Subindo entre Jacarehy e Guatatinguetá, entre Ata, S. Fidélis e Campos; baixando entre Caçapava e Barra do Parahy.

Rio S. Francisco (Dia 14) — Subindo em Pirapora, entre Januária e Carinhanha; baixando em Barra do Rio Grande e Remanso Traipú, Penedo e estacionário no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 15) — Baixando em todo o curso.

Bacia Amazonica (Dia 13) — Estacionário em Altamira e Itaituba.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos.

Estações	Hora	Altitudes									
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Mínima	
Olinda (X)											
Maceió (X)											
Ondina (X)											
Cuyabá	7.30	N 8	NW 7	NNW 13	N 13	NNE 10	N 6	NNE 5	—	4.100 ms.	
Porto Seguro (XX)											
Victoria (X)											
Campos	9.30	NNE 4	N 5	NNW 6	NNW 6	NW 10	—	—	—	2.250 ms.	
Mendes	9.30	NE 5	NNE 5	NNE 6	N 10	—	—	—	—	1.000 ms.	
Rio de Janeiro	9.30	SE 3	NNE 2	NNE 5	NNW 8	NW 9	NNW 2	W 4	SW 6	10.250 ms.	
Rio de Janeiro	14 hs.	SSE 11	SSE 4	NW 3	NW 7	NW 8	NNW 6	W 4	SW 3	6.750 ms.	
Santos	9.30	SE 4	SW 3	NNW 12	NW 12	NW 12	W 8	W 6	W 4	5.500 ms.	
Curitiba (X)											
Florianópolis (XX)											
Porto Alegre											

(X) Não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Não foi feita a sondagem, devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

TERMS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL.

Termo de contracto

Termo de contracto entre a Directoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal e a Congregação das Servas de Maria do Brasil, da edificação e terreno correspondente, situado a Villa São José, a Estrada do Capenha, junto ao numero duzentos e oitenta, em Jacarépagua

Aos treze dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, compareceu a esta Directoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, Maria Agostinha Immaculada, superiora do Orphanato de São José, como representante e procuradora da Madre Priora da Congregação das Servas de Maria, e declarou que accetia o presente contracto, que assigna, referente á locação da edificação e terreno correspondente, da referida Congregação, situado a Villa São José, a estrada do Capenha, junto ao numero duzentos e oitenta, em Jacarépagua, a Directoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, para nelles ser installado um preventivo ou colonia ou asylo de crianças debeis, de accordo com as clausulas e as condições seguintes:

Clausula primeira — A Directoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, do Departamento Nacional de Saude Publica, toma por aluguel, a Congregação das Servas de Maria do Brasil, a edificação e terreno acima mencionados, pela quantia mensal de oitocentos mil réis.

Clausula segunda — O prazo do contracto que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, obrigando-se a Congregação, caso seja necessario, a esta directoria, a renovar nas mesmas condições este contracto no exercicio de mil novecentos e vinte e nove, desde que o Congresso Nacional vote o credito necessario para pagamento do aluguel, não se responsabilizando a directoria por nenhuma indemnização si o Tribunal de Contas negar registro ao presente contracto.

Clausula terceira — A Congregação das Servas de Maria do Brasil obriga-se a não pedir o predio e o terreno para si, para os seus ou para qualquer outro fim, durante a vigencia do presente contracto, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Clausula quarta — A locataria não poderá reclamar do proprietario nenhuma indemnização, por qualquer benfeitoria.

Clausula quinta — A despesa corre por conta da consignação alugueis de casa da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, da verba vinte e um, sub-consignação numero cento e trinta e tres, da lei numero cinco, mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido feita a necessaria dedução do credito respectivo. E para firmeza e plena validade deste contracto, mandou o doutor Alberto da Cunha, director dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, lavral-o e vae assignada pela Superiora do Orphanato São José, Maria Agostinha Immaculada, como representante e procuradora da Madre Priora da Congregação das Servas de Maria do Brasil. Rio de Janeiro, treze de outubro de mil novecentos e vinte e oito, com as testemunhas João de Deus Palmeiro Brilhante e Otton Fonseca, que se achavam presentes e assistiram ao acto. Sobre estampilhas federaes, no valor total de vinte mil réis (20\$000), devidamente inutilizadas, estava datado e assignado. Rio de Janeiro, treze de outubro de mil novecentos e vinte e oito. — Doutor Alberto Vieira da Cunha. — Maria Agostinha Immaculada.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto que entre si fazem a Repartição Geral dos Telegraphos e as firmas Ribeiro Costa & Comp. e Fonseca, Almeida & Comp., para fornecimento de material de construção.

Aos dezeses dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Directoria Geral dos Telegraphos o respectivo director geral, senhor doutor Mario de Faria Bello e as firmas Ribeiro Costa & Companhia, devidamente representada, negociantes estabelecidos a rua São José, numero cincoenta e um e Fonseca, Almeida & Companhia, devidamente representada, negociantes estabelecidos a rua Primeiro de Março, numero cento e trinta e nove, ambas nesta Capital, as quaes foram julgadas idoneas para contractar com o Governo a vista dos documentos exhibidos na concorrência publica realizada em dois de março do corrente anno, e conforme o respectivo edital publicado no *Diario Official* de nove de fevereiro ultimo, declarou o senhor director geral dos Telegraphos que, devidamente autorizado pelo disposto no artigo cento e sessenta e dois, do Regulamento desta repartição, approvado pelo decreto numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze e pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, conforme a comunicação constante do officio numero dois mil e quarenta, de vinte e sete de setembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, resolve contractar com as referidas firmas, autoras das propostas mais vantajosas o fornecimento do material necessario a esta repartição, tudo de accordo com a legislação em vigor e mediante as seguintes clausulas:

Primeira — As firmas Ribeiro Costa & Companhia e Fonseca, Almeida & Companhia, doravante denominadas "contractantes", se obrigam a fornecer no corrente anno, pelos pregos das propostas apresentadas e até a quantidade indicada, os artigos especificados na clausula seguinte.

Segunda — Material cujo fornecimento cabe a firma Ribeiro Costa & Companhia:

190 metros de calha curva, de cobre de 16" x 14 onças,

tendo na bocca 0m,19 de largo e no centro 0m,12 de alto, isto é, da corda 0m,19 e de flexa 0m,12, fornecido e collocado onde for indicado, metro, réis 16\$800 3:192\$000

108 metros de conductor de dobre de 16" x 14 onças, redondo com 0m,11 de diametro interno, fornecido e collocado onde for indicado, metro, 16\$600 1:792\$800 4:984\$800

Material cujo fornecimento cabe a firma Fonseca, Almeida & Companhia:

23 grades de saccada, de ferro forjado, batido, com dois metros de frente e quarenta e cinco centimetros de balanço, por um metro de altura (2m,00 x 0m,45 x 1m,00), sendo as barras de 2 1/2" e 1 1/2", vergalhões redondos de 1", tendo cada uma, quer os menores quer os maiores três (3) apunetas de zinco ou ferro fundidas. O feitiço da grade será igual ás existentes no actual pavimento, lado da Camara, e serão fornecidas e collocadas onde for indicadas, uma, 249\$000 5:127\$000 10:711\$800

material que importará em dez contos setecentos e onze mil e oitocentos réis.

Terceira — Os artigos constantes do presente contracto deverão ser entregues no Deposito do Almoxarifado até quinze dias após o recebimento, pela firma contractante, do pedido respectivo, não podendo exceder de 31 de dezembro do corrente anno.

Quarta — Não sendo feita a entrega do material dentro do prazo estabelecido na clausula terceira, ficam as firmas con-

tractantes sujeitas a multa de 1% sobre o valor do mesmo material, por dia que exceder ao alludido prazo, multa que, a juizo da Directoria Geral dos Telegraphos, poderá ser imposta até a importância das cauções de que trata a clausula "setima" deste contracto, dando-se novo prazo para a entrega, si não preferir a mesma directoria a rescisão immediata do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda das citadas cauções e sem que assista ás contractantes direito a indemnização ou reclamação de especie alguma.

Quinta — No caso de multa, ficam as contractantes obrigadas a entregar, na thesouraria desta repartição, a respectiva importância, dentro do prazo de quarenta e oito horas, a contar da hora em que fôr recebida a intimação escripta, afim de completar a caução feita para garantia deste contracto, sob pena de rescisão do mesmo, nas condições estabelecidas na clausula anterior.

Sexta — As multas applicadas, só serão relevadas em caso de força maior devidamente comprovado e mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas ou obrigações em que incorrer, depositou a firma Ribeiro Costa & Companhia, na thesouraria desta repartição, como caução, conforme conhecimento numero trezentos e trinta e sete, de dez do corrente mez, a importância de duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta réis, em moeda corrente, depositando a firma Fonseca Almeida & Comp., a importância de duzentos e oitenta e seis mil trezentos e cincoenta réis, também em moeda corrente, conforme conhecimento numero trezentos e trinta e seis, de nove do corrente mez. Estas cauções só serão restituídas ás contractantes, depois da entrega do material a contento da repartição, e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas deste contracto, em obediencia ao que dispõem os artigos seiscentos e oitenta e quatro e seiscentos e setenta, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — As contas deverão ser apresentadas por occasião da entrega do material, sujeitando-se as contractantes ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo de pagamento.

Nona — A despesa deste contracto, na importância total de dez contos setecentos e onze mil e oitocentos réis (10:711\$800), cujo empenho já foi effectuado pela Sub-Directoria da Contabilidade, conforme determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, correrá por conta do credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, artigo settimo da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro do corrente anno, vem sub-consignado para "7 — Aquisição de terrenos e materias para construção, conservação e reparos de predios, inclusive duzentos e cincoenta contos (250:000\$000), para a construção de um edificio na cidade de São Salvador, no Estado da Bahia."

Decima — As contractantes declaram eleger o seu domicilio legal nesta Capital, em cujo fóro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Undecima — O sello proporcional devido é cobrado por occasião da assignatura deste contracto, de accordo com a tabella "A", paragrapho primeiro, numero quinze, do Regulamento que baixou com o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Duodecima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fôr elle approved pelo Ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E, por estarem, a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor leutor Mario de Faria Bello, director geral, devidamente autorizado e as firmas Ribeiro Costa & Comp. e Fonseca Almeida & Comp., representadas, respectivamente, pelos seus socios senhores Antonio Fernandez Ribeiro e Manoel Joaquim d'Almeida, legalmente habilitados, perfeitamente accordes em todas as condições estabelecidas, eu, João d'Assumpção Ribeiro, quanto escriptuario desta repartição, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado, a este fim e que contém os requisitos exigidos pelo artigo seiscentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme,

é assignado pelas partes contractantes e testemunhas. E eu, Regulo Ramalho, chefe interino, da Segunda Secção da Contabilidade dos Telegraphos, o subscryvo. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928. — Mario de Faria Bello. — Ribeiro Costa & Comp. — Antonio Fernandez Ribeiro. — Fonseca Almeida & Comp. — Manoel Joaquim d'Almeida. Como testemunhas: José Nelson Noronha de Oliveira e José Machado Tosta. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, duas estampilhas federaes no valor total de vinte mil réis. Contere. — Joel Fischer, Contere; — O. Monteiro, auxiliar.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praga:	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	\$325	\$328
Sobre Italia	—	\$439
Sobre Alemanha	—	18997
Sobre Portugal	—	\$383
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Belgica (ouro)	—	18165
Sobre Hespanha	—	18362
Sobre Suissa	—	18614
Sobre Suecia	—	28250
Sobre Noruega	—	28243
Sobre Dinamarca	—	28244
Sobre Chile	—	18025
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	—	88371
Sobre Montecideo	—	88567
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38545
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88070
Sobre Hollanda (florim)	—	38363
Sobre Japão (yen)	—	38880
Sobre Rumania	—	8054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	18184

Moedas

Valies ouro por 18000	18567
Soberanos (ouro)	116600
Libras (papel)	118400

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	730\$000
Apolices uniformizadas de 1:000%, 5 %	775\$000
Apolices diversas emissões de 1:000%, 5 %, nom.	780\$000
Apolices diversas emissões, de 1:000%, 5 %, port.	736\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000%, 7 %	976\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000%, 7 % terceira emissão	998\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906 port.	165\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. decreto n. 1.933	1928000
Apolices emprestimo municipal, de 7 %, port. decreto n. 2.097	1798500

Apólices emprestimo municipal, de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	186\$500
Apólices do Estado da Parahyba do Norte, de 100\$, 6 %, port.	99\$500
Apólices Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	700\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	710\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.	330\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.	450\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	110\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	58\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	225\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	226\$000
Banco do Brasil	475\$500
Companhia E. de P. e Minas de S. Jeronymo	79\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	318\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	205\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 15

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	12.814
Entradas de Minas	1.466
Total	14.280
Sahidas	11.971
Existencia	34.313

Mercado, frouxo.

Preços do branco crystal, 65\$ a 66\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve.	
Sahidas	805
Existencia	9.553
Mercado, estavel.	
Preços:	
Sortões — Typo 4 classe 1ª	42\$000 a 43\$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	42\$000 a 43\$000
Medianos — Typos 6 e 7	39\$000 a 40\$000
Typo 5 — Primeira	40\$000 a 41\$000
Typo 5 — Norte	40\$000 a 41\$000

Café

	Saccos
Entradas	11.791
Sahidas	10.790
Existencia	309.052

Mercado, firme.

Preços por:

Typo 3	47\$600
Typo 4	46\$600
Typo 5	45\$600
Typo 6	44\$600
Typo 7	43\$600
Typo 8	42\$100

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 16 de outubro de 1928

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
			Saccos

Janeiro	28\$800	28\$075	28\$850	28\$775	—
Fevereiro	28\$650	28\$500	28\$800	28\$625	—
Março	28\$700	28\$500	28\$750	28\$625	—
Outubro	29\$625	29\$350	29\$650	29\$350	—
Novembro	29\$200	29\$050	29\$200	29\$125	—
Dezembro	28\$925	28\$850	29\$050	29\$900	—

Mercado: 1ª cotação, fraco; 2ª cotação, sustentado.

Disponivel base typó 7, 43\$600.

Mercado sustentado.

Vendas, 7.535 saccos.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 16 de outubro de 1928

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
			Kilos

Janeiro	—	38\$500	37\$200	—
Fevereiro	—	38\$600	37\$600	—
Março	—	39\$000	37\$600	—
Outubro	—	38\$000	36\$600	—
Novembro	—	38\$000	36\$500	—
Dezembro	—	38\$000	36\$000	—

A 1ª cotação não funcionou. 2ª cotação, paralizado.

Disponivel base typó 5, 40\$ a 41\$ por 10 kilos.

Mercado, estavel.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro

Diaria:	Ouro	Papel	Total
De 16 de outubro de 1928	393:535\$580	330:969\$655	724:505\$235
De 16 de outubro de 1927	\$	\$	\$
Diferença para mais em 1928	393:535\$580	330:969\$655	724:505\$835
Mensal:			
De 1 a 16 de outubro de 1928	4.076:799\$606	5.723:293\$533	9.800:086\$139
De 1 a 16 de outubro de 1927	2.493:502\$076	2.744:180\$585	5.237:682\$661
Diferença para mais em 1928	1.583:290\$530	2.979:112\$948	4.562:403\$478
Annual:			
De 2 de janeiro a 16 de outubro de 1928	59.969:301\$001	77.291:813\$170	137.261:714\$171
De 2 de janeiro a 16 de outubro de 1927	52.575:241\$583	61.830:387\$203	114.405:628\$786
Diferença para mais em 1928	7.394:659\$418	15.461:426\$267	22.856:085\$675
Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, à taxa média			
Mensal:			
De 1 a 16 de outubro de 1928:			
Em ouro	18.618:711\$831		
Em papel	5.723:293\$533	21.342:605\$364	
De 1 a 16 de outubro de 1927:			
Em ouro	11.387:823\$984		
Em papel	2.744:180\$585	14.132:004\$566	
Diferença para mais em 1928		10.210:000\$795	
Annual:			
De 2 de janeiro a 16 de outubro de 1928:			
Em ouro	273.882:537\$871		
Em papel	77.291:813\$470	351.174:351\$341	
De 2 de janeiro a 16 de outubro de 1927:			
Em ouro	240.111:428\$309		
Em papel	61.830:387\$203	301.941:515\$512	
Diferença para mais em 1928		49.232:835\$829	

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 15 de outubro de 1928	9.372:587\$520
Arrecadada em 16 de outubro de 1928	728:849\$892
Em igual período de 1927	10.401:437\$412
Diferença para mais em 1928	7.121:616\$727
Diferença para mais em 1928	2.979:820\$685

Arrecadada de 2 de janeiro a 16 de outubro de 1928	176.185:082\$180
Em igual período de 1927	157.802:211\$404
Diferença para mais em 1928	18.382:871\$076

Primeira Sub-directoria, em 16 de outubro de 1928. — Visto, o sub-director, T. P. Bueno Brandão. — O escripturario, Carlos Rodrigues.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Barra da Jangada, no Estado de Pernambuco, José Rodrigues da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, fazerem allegações a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos a importancia de 20\$850, alcance proveniente de saldo a menos recolhido, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 14 de maio de 1908 a 31 de dezembro de 1911, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de outubro de 1928. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente embarcado dos Correios do Estado do Amazonas, Sebastião José do Monte, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 143\$000, alcance proveniente de saldo a menos recolhido em agosto de 1920, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 13 de agosto de 1910 a 22 de novembro de 1920, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnado por accórdão de 11 de abril deste anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de outubro de 1928. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

Segunda e ultima chamada para prova oral de francez.

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brígido, presidente do concurso, faço publico que serão encerradas amanhã, 17, quarta-feira, as provas oraes de francez, com a segunda e ultima chamada, às 11 horas, na Escola Normal desta Capital, para os candidatos seguintes, que, tendo fallado a primeira chamada, requererem, justificando, a saber:

Bernardo Eello Pimentel Barbosa.
Bento Malafaia.
Cyro Marques de Souza.
Eduardo Louzada Rocha.
Henrique Augusto de Lima e Girne.
Henrique Marques de Souza.
Jacy Sotto Maior Lagos.
Oscar Brasil Ribas.

Nietheroy, 16 de outubro de 1928. — O secretario, João Anthero de Mattos.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director e de accórdão com o despacho do Sr. ministro, de 31 de agosto ultimo, faço publico que no dia 19 de outubro, proximo vindouro,

nesta directoria, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para aquisição dos immoveis abaixo existentes em "Formoso" — S. José do Barreiro — Estado de S. Paulo:

Terreno e bemfeitorias remanescentes do antigo lote 18, do nucleo Bandeirantes e ex-sede desse nucleo e da Fazenda do Formoso adquirida a Virgilio da Silva Pereira e sua mulher.

Estão situados ácerca de 1 kilometro, para Sudoeste, da Estação de "Formoso", da E. F. Rezende a Bocaina, compreendidos entre a Estrada e Caminho que dessa estação vão ter a antiga Fazenda Guanabara, e muito proximos á margem direita do ribeirão "Formoso", com a área de 16.254 metros quadrados em duas porções distinctas, bem representadas na planta organizada pelo Serviço de Povoamento do Ministerio da Agricultura, sendo uma a que era destinada a praça publica, com 4.030 metros quadrados e outra com 12.224 metros quadrados, contendo as edificações.

A primeira mede de frente, para N. W., na estrada para a fazenda "Guanabara" 113 metros; pelo lado direito, a N. E., 27 metros, confrontando com terrenos do "Club dos Duzentos"; pelos fundos, a S. E., 96 metros, fazendo testada para outro caminho que vai ter áquella Fazenda; e, pelo lado esquerdo, a S. W., 65 metros, de fronta com a segunda porção da qual está separada por uma estrada.

A segunda porção de terras faz frente para N. E., em uma extensão geral de 146 metros (desprezado um resalto de 9 metros e 40 de ligação perpendicular de dous segmentos de que se compõe aquella extensão) e confronta com uma via que liga a estrada e caminho que da estação de Formoso vão ter á fazenda "Guanabara"; mede pelo lado direito, a S. E., em linha recta, de vertice a vertice 82 metros, e confronta com terras pertencentes ao Club dos Duzentos; pelos fundos, a S. W., 157 metros, com identica confrontação; e, pelo lado esquerdo, a N. W., 83 metros, entestando com a Estrada que vai á Fazenda "Guanabara".

Nesta segunda área existem no vertice norte, uma edificação de engenho, em mau estado de conservação com 33 metros e 80 x 7 metros e 30, approximadamente; no extremo leste, grande edificação, com 31 ms.40 x 9ms.40, assobradado, e seguido de dependencias com 31ms.40 x 27ms.60, perfazendo um todo de 59 metros de extensão; a 38ms., e 85 metros, medidos sobre a linha de fundos, a S. W., e a partir da estrada antiga para "Guanabara", ficam as duas outras casas com 22ms.60 x 7ms.60 e 30ms. x 7ms.60 respectivamente, e em precario estado de conservação.

Nesta segunda porção ficam tambem antigos terreiros para café com 37ms.50 x 61ms.00, localizados logo atraz do edificio do engenho e delle separados por uma faixa de 7ms.50 de largura, terreiros que tem a sua maior dimensão parallela e fronteira aos terrenos descriptos da primeira porção, tomando-se por base o valor minimo de 22:000\$000.

O proponente accetto deverá recolher a importancia respectiva dentro do prazo de 48 horas.

(Proc. n. 35.161/28.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 18 de setembro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Maria Mendes requereu por aforamento o terreno accrescido de marinha, fronteiro ao desmembrado do de n. 12, á rua Barão de Mauá n. 242, antigo n. 8, na Ponta da Areia, em Nitheroy, com os seguintes caracteristicos:

Mede de frente pela rua Barão de Mauá 7m.040, igual largura no lado do mar; e de frente a fundos 12m.31.

Confrontações: Confronta ao Norte com o mar; ao Sul com a rua Barão de Mauá; a Leste com accrescidos occupados pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, e a Oeste com quem de direito.

Todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento deverão apresentar protestos nesta Directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor defende os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 37.308, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de outubro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (7.357)

Fiscalização Geral de Loterias

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. fiscal do governo ficam intimados a comparecer, no prazo de trinta dias, a partir da publicação deste, á sede desta fiscalização, afim de apresentar defesa no processo que respondem por infracção da alinea 3 do artigo 42 do regulamento baixado com o decreto n. 15.775, de 6 de novembro de 1922 (expôr á venda bilhetes de loterias de curso prohibido nesta capital, os infractores abaixo mencionados:

Auto 11/P — Proprietario da agencia de loterias da rua Visconde Rio Branco n. 18.

Auto 27/P — Proprietario da agencia de loterias da rua da Quilanda n. 79.

Auto 28/P — Proprietario da agencia de loterias da rua dos Ourives n. 50.

Auto 29/P — Oscar & Comp., Galeria Cruzeiro n. 1.

Auto 30/P — Proprietario da Bolsa Loterica, Galeria Cruzeiro.

Auto 31/P — Proprietario da "A Mascotte", Galeria Cruzeiro.

Auto 32/P — Proprietario da agencia de loterias da rua São Christovão numero 225.

Auto 33/P — Proprietario da agencia de loterias da rua Gonçalves Dias n. 64.

Auto 34/P — Proprietario da agencia de loterias da rua São Christovão numero 225.

Fiscalização Geral de Loterias, 16 de outubro de 1928. — O escrivão, *Heitor Pereira*.

De ordem do Sr. fiscal do governo, ficam intimados a comparecer á sede desta Fiscalização, no prazo de cinco dias, a partir da publicação deste, afim de terem sciencia das multas que lhes foram impostas por infracção da alinea 3 do artigo 42 do Regulamento baixado com o decreto n. 15.775 de 6 de novembro de 1922 (vender loterias de curso prohibido nesta capital), os infractores abaixo mencionados:

Multado em 200\$000;

Auto 15/P Proprietario da Ag. de loterias da rua do Ouvidor n. 185.

Multados em 400\$000:

Auto n. 11.594 — Modesto Lago, rua Maranguape n. 174.

Auto n. 11.599 — Felipe Paschoa, praça da Republica n. 219.

Auto n. 11.604 — J. Pallut & Comp., rua do Rosario n. 96.

Auto n. 11.606 — Siciliano Giacomo, rua Gonçalves Dias n. 80.

Auto n. 11.607 — Oufolino & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 7.

Auto n. 11.613 — Jacob Palmieri, avenida Passos n. 9.

Auto n. 11.614 — Benjamin Corneio, avenida Passos n. 22.

N. 11.615 — Manoel Garcia, avenida Passos n. 27.

Auto n. 11.663 — Manoel Alves, rua Urugayana n. 216.

Auto n. 11.665 — Raul C. Boirão, rua Rodrigo Silva n. 9.

Auto n. 11.674 — Francisco Marques, rua Urugayana n. 151.

Auto n. 11.683 — Cezario Fernandez, rua Ramalho Ortigão n. 9.

Fiscalização Geral de Loterias, 16 de outubro de 1928. — O escrivão, *Heitor Pereira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela i spectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que fo am descarregados para es a repartição q: vñmes abaixo mencionados, com sinas de avia e de falta, devendo seus donos o consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a res. cito.

Communição de avaria

Armazem n. 3 — Dia 4 de outubro de 1928:

Vapor suecco «San Francisco», atracado em 3 de outubro de 1928:

1 sacco, EDB, pesando 33 kilos, rôto.
1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 34 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 20 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 35 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 38 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 38 kilos, idem.
1 caixa, FJO&C, n. 553, pesando 176 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 562, pesando 88 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 555, pesando 174 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 563, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 567, pesando 125 kilos, idem.

1 sacco, HC, pesando 42 kilos, rôto.

1 dito, OF, pesando 42 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 4 de outubro de 1928:

Vapor suecco «San Francisco» — Atracado em 3 de outubro de 1928:

1 sacco, OF, pesando 38 kilos, rôto.

1 dito, idem, pesando 34 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 32 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 26 kilos, idem.
 1 dito, PHC, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 24 kilos, idem.
 1 caixa, RF&C, n. 552, pesando 165 kilos, repregada.
 1 dita, RL&C, n. 558, pesando 171 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 556, pesando 177 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 555, pesando 176 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 558, pesando 174 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 557, pesando 180 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 559, pesando 176 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 561, pesando 154 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 554, pesando 169 kilos, idem.
 1 sacco, SAC, pesando 23 kilos, rôto.
 1 dito, idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, idem, pesando 38 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 4 de outubro de 1923
 Vapor sueco «San Francisco»—Atracado em 3 de outubro de 1928:

1 sacco, AGC, sem numero, pesando 45 kilos, rôto.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 55 kilos, idem.
 1 dito, ABC, n. 97, pesando 34 kilos, idem.
 1 dito, BDC, sem numero, pesando 34 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 32 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 38 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 36 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 41 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 18 kilos, idem.
 1 dito, C&T, sem numero, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, E D B, sem numero, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 30 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 35 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem numero, pesando 40 kilos, idem.

Armazem interno n. 4—Dia 4 de outubro de 1928—Navio nacional «Bago»—Atracado em 29 de setembro de 1928:

1 sacco, Marca urso, s/n, pesando 52 kilos, rôto.
 1 dito, idem, sem n, pesando 70 kilos, idem.
 1 dito, idem, sem n, pesando 57 kilos, idem.

Armazem n. 4—Dia 4 de outubro de 1928:
 Navio allemão «Niederwalc», atracado em 3 de outubro de 1928:

1 caixa, CO, n. 54.287, pesando 55 kilos, avariada.
 1 dita, ECC, n. 3, pesando 20 kilos, repregada.
 1 dita, FDC, n. 851, pesando 408 kilos, idem.
 1 dita, PG—FSCL, n. 802, avariada.
 1 dita, idem, n. 801, idem.
 1 dita, MD, n. 2.303 1, idem.
 1 dita, idem, n. 2.639, idem.
 1 fardo, PW, n. 1.568, idem.
 1 caixa, CBRI—Siemens, n. 29.090, pesando 66 kilos, repregada.
 1 dita, Tourro, n. 9.639, avariada.
 1 dita, idem, n. 9.633, pesando 29 kilos, repregada.
 1 dita, VSCL, n. 314, pesando 6 kilos, idem.
 1 dita, SJA, n. 5.627, pesando 103 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.625, pesando 102 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.626, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 5.631, pesando 123 kilos, idem.
 Armazem interno n. 8—Dia 4 de outubro de 1928:
 Navio americano «Clearwater», atracado em 4 de outubro de 1928:
 1 mala, PW, n. 6, pesando 49 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 8, pesando 36 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 9, pesando 123 kilos, idem.
 1 engradado, idem, n. 2, pesando 247 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 13, pesando 25 kilos, idem.
 1 caixa, idem, n. 7, pesando 37 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 9—Dia 4 de outubro de 1928:

Navio inglez «Stuart Prince», atracado em 14 de setembro de 1923:

1 caixa, ABC, n. 606, pesando 34 kilos, repregada.
 1 dita, SAC, n. 23, pesando 5 kilos, idem.

Retorno vindo pelo mesmo.

Armazem n. 9—Dia 4 de outubro de 1928:

Atracado em 21 de agosto de 1928:
 1 caixa, NR, sem numero, pesando 18 kilos, repregada e avariada.

Resto de carga vinda da ilha do Vianna.

Armazem n. 9—Dia 4 de outubro de 1928:

Navio francez «Amiral Troce L», atracado em 26 de setembro de 1928:

2 peças de ferro, SSB, n. 4.024 e 4.415, pesando 7.890 e 8.660 kilos, avariadas.
 1 dita, idem, n. 4.035, pesando 3.550 kilos, quebradas.
 2 ditos, idem, ns. 4.035 e 4.117, pesando 3.620 e 4.320, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 4.033 e 4.021, pesando 7.700 e 7.800 kilos, idem.

50 chapas, Dia, idem.
 30 a parados de chapas, idem, idem.
 5 caixas, PP & Ltd., idem.
 5 ditos, I Risco encarnado, idem.

Armazem n. 10—Dia 4 de outubro de 1928:

Navio inglez «Herschel», atracado em 3 de outubro de 1928:

1 caixa, SPC, n. 1.116, pesando 38 kilos, repregada.

Armazem n. 10—Dia 4 de outubro de 1928:

Navio allemão «Argentina», atracado em 3 de outubro de 1928:

1 caixa, EFGM, n. 1.386, pesando 273 kilos, repregada.

Armazem n. 16—Dia 4 de outubro de 1928:

Navio inglez «Navasota», atracado em 4 de outubro de 1923:

1 caixa, AGPCia., n. 3, pesando 28 kilos, repregada.

1 dita, EAG, n. 8.857, pesando 220 kilos, idem.

1 dita, FF 92, n. 425, pesando 225 kilos, idem.

1 dita, MA, n. 6, pesando 212 kilos, avariada.

1 dita, 54, n. 1.366, pesando 233 kilos, repregada.

1 dita, PB, n. 448, avariada.

1 dita, idem, n. 449, idem.

1 dita, idem, n. 445, idem.

1 dita, idem, n. 450, idem.

1 dita, idem, n. 451, idem.

1 dita, V mounax, n. 108, pesando 191 kilos, repregada.

1 dita, Webeco, n. 5.044, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, Dunlop, n. 172, pesando 120 kilos, avariada e repregada.

1 dita, SSD 65, n. 18, pesando 137 kilos, repregada.

1 dita Webeco, n. 9.927, pesando 147 kilos, idem.

20 ditos, Ira, avariadas.

Armazem n. 18—Dia 4 de outubro de 1928:

Navio inglez «Voltaire», atracado em 1 de outubro de 1928:

1 caixa, BG&C, n. 3, pesando 27 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 78 kilos, idem.

1 dita, FTC, n. 3.458 2, pesando 211 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.453 1, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.453 2, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, LNSA, n. 55.409, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, RB—R, n. 8.153, pesando 13 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 4 de outubro de 1928:

Navio belga «Elzasier»:

3 caixas, Vermelho, ns. 937, 705 e 599, pesando 14, 16 e 16 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, ns. 17, 276 e 716, pesando 19, 16 e 18 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, ns. 30, 932 e 463, pesando 15, 15 e 20 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, ns. 1, 516 e 2, pesando 18, 20 e 14 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 15 kilos, idem idem.

2 ditos, PINFER, ns. 100 e 24, pesando 18 e 20 kilos, idem idem.

4 barris de quinto, Patria vazando.

7 ditos, Camilo Mourão, idem.

5 ditos, S do, idem.

6 ditos, PMC, idem.

Armazem externo A—Dia 4 de outubro de 1928:

Navio allemão «Niederwald», atracado em 3 de outubro de 1928:

3 caixas, MAIA, ns. 247, 95 e 296, pesando 17, 29 e 17 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, ns. 125, 105 e 205, pesando 60, 25 e 13 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 46, 64 e 3, pesando 20, 29 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 49, 142 e 230, pesando 28, 20 e 76 kilos, idem.

3 dit s, idem, ns. 141, 4 e 27, pesando 24, 29 e 20 kilos, idem.

3 dit as, idem, ns. 159, 166 e 238, pesando 28, 28 e 18 kilos, idem.

2 dit as, idem, ns. 225 e 66, pesando 17 e 29 kilos, idem.

3 dit as, Vermelho, ns. 65, 107 e 153, pesando 23, 22 e 29 kilos, idem.

3 dit as, idem, ns. 115, 178 e 135, pesando 18, 29 e 28 kilos, idem.

3 dit as, idem, n. 199, 180 e 100, pesando 28, 21 e 15 kilos, idem.

3 dit as, idem, ns. 140, 24 e 101, pesando 24, 29 e 19 kilos, idem.

2 dit as, idem, ns. 133 e 103, pesando 28 e 26 kilos, idem.

2 dit as, CTC, ns. 3 e 290, pesando 23 e 23 kilos, idem.

2 dit as, idem, ns. 90 e 253, pesando 29 e 21 kilos, idem.

2 dit as, Cavado, ns. 16 e 93, pesando 22 e 29 kilos, idem.

Armazem exte no A — Dia 4 de outubro de 1928:

Vapor nacional «Bagé», atracado em 29 de setembro de 1928:

3 cixas, Ministério das Relações Exteriores, ns. 3 3 e 3, pesando 18, 22 e 20 kilos, repregadas e avariadas.

3 dit as, idem, ns. 2 3 e 5, pesando 23, 21 e 24 kilos, idem.

1 dita, A. S. Ex. Sr. Dr. Octávio Mangelbeira, DO. Chanceler do Brasil, sem numero, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, A. S. Ex. Sr. Dr. Presidente do Estado de S. Paulo, sem numero, pesando 21 kilos, idem.

2 dit as, SBC, ns. 17 e 3, pesando 18 e 11 kilos, idem.

1 dita, sem marca e sem numero, pesando 13 kilos, idem.

Armazem Externo A. Dia 3 de outubro de 1928—Navio nacional «Bagé», atracado em 29 de setembro de 1928.

3 caixas ABC, ns. 15, 92 e 33, pesando 19, 11 e 18 kilos, repregadas.

3 dit as BC, pesando 25, 30 e 19 kilos, idem.

3 dit as idem, pesando 33, 37 e 53 kilos, idem.

1 dita idem pesando 52 kilos, idem.

2 dit as SOBAS, pesando 11 e 11 kilos, idem.

1 dita PLC, n. 93, pesando 50 kilos, idem.

1 dita CR&C, n. 20, vazando.

1 barril quinto PLC, vazio.

19 ditos idem, vazando.

6 ditos decimo idem, idem.

4 ditos quintos Russo, idem.

6 ditos FAC, idem.

10 ditos JSA, idem.

5 barris Russo, idem.

5 ditos TAC, idem.

4 ditos encapados Morenaules, idem.

8 barris ISA, idem.

10 ditos PLC, idem.

1 dito idem, vazio.

Armazem Externo A. Dia 3 de outubro de 1928 — Navio holandês «Thubin».

3 barris quinto DFC, vazando.

Armazem externo B — Dia 4 de outubro de 1928.

Navio inglês «Herschel», atracado em outubro de 1928:

2 caixas, TBC, pesando 27 e 13 kilos, repregadas.

1 dita, Mourão, idem, pesando 19 kilos, idem.

4 dit as, Portucsp, pesando 29, 20, 26 e 29 kilos, idem.

1 dita, P. ral, idem, pesando 19 kilos, idem.

2 dit s, Simões, pesando 19 e 15 kilos, idem.

2 dit as, PBC, pesando 63 e 25 kilos, idem.

1 dita, Maia, idem, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, BCC, idem, pesando 70 kilos, idem.

1 dita, MC, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 sacco, Vermelho, pesando 50 kilos, roto.

1 dito, Paco, idem, pesando 45 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 4 de outubro de 1928.

Navio brasileiro «Affonso Penna», atracado em 2 de outubro de 1928:

3 fardos, BL, pesando 31, 43 e 43 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 41, 52 e 50 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 33 e 40 kilos, idem.

3 ditos, FN, pesando 20, 49 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 33, 37 e 37 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 42 e 47 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 32, 46 e 48 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 38, 33 e 33 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 34, 22 e 40 kilos, idem.

2 ditos, M, idem, pesando 71 e 50 kilos, idem.

2 ditos, MC, idem, pesando 59 e 53 kilos, idem.

3 dit s, RHC, pesando 61, 54 e 31 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 60 e 63 kilos, idem.

3 ditos, TZ, pesando 45, 40 e 47 kilos, idem.

3 ditos, UX, pesando 63, 59 e 42 kilos, idem.

3 ditos, YH, pesando 51, 45 e 35 kilos, idem.

Armazem deposito de materias pesados — Dia 17 de outubro de 1928.

Navio nacional «Ruy Barbosa», atracado em outubro de 1928:

50 chapas Hime, avariadas.

1 dita, JK, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1928.—O escripturario, Loureiro.

— Visto o chefe, Theotônio de Almeida.

Primeira secção

Pela Inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3—Dia 5 de outubro de 1928 —Vapor inglês «Bernini», atracado em 26 setembro de 1923:

1 encapado, AF&F—469—M, n. 99, pesando 16 kilos, roto.

1 caixa, DL&C, n. 241, pesando 35 kilos, repregada.

1 dita, FG—MLC, n. 140, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 119, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 118, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 152, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 163, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 133, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 48 kilos, idem.

1 dita, INDIO, pesando 20 kilos, roto.

1 dita, idem, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5 352, pesando 14 kilos, repregada.

1 dita, LHC, n. 81.581, pesando 454 kilos, avariada.

1 dita, (R)—24.590, n. 2, pesando 24 kilos, repregada.

1 dita, Sacial—B, n. 444, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 447, pesando 84 kilos, idem.

Armazem interdo n. 4—Dia 5 de outubro de 1928.

Navio alemão «Nuderwold», atracado em 3 de outubro de 1928:

1 peça, MD, n. 4.939/4, avariada.

1 dita, idem, n. 4.990/4, idem.

1 dita, idem, n. 4.987/3, idem.

1 dita, idem, n. 4.930/3, idem.

1 dita, idem, n. 4.990/2, idem.

1 caixa, idem, n. 4.989/5, idem.

1 dita, idem, n. 4.990/6, idem.

1 dita, idem, n. 4.939/7, idem.

1 gradado, idem, n. 4.989/5, idem.

1 dito, idem, n. 4.930/7, idem.

1 caixa, CSC, n. 4.36, pesando 210 kilos, repregada.

Armazem n. 16—Dia 5 de outubro de 1928 —Navio americano «So.thern Cross», atracado em 5 de outubro de 1923:

1 pacote, AM—Bit encurt, pesando 15 kilos, roto.

1 dito, CO—Casa Stephan, n. 4.452, pesando 4 kilos, idem.

1 caixa, CSA, n. 201, pesando 118 kilos, repregada.

1 dita, Esberard, n. 101, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 503, pesando 770 grammas, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 11 kilos, avariada.

1 engradado, IVC, pesando 51 kilos, re-
pregada.
1 caixa, JL, n. 256.625, pesando 351 kilos,
avariada.
1 dita, idem, n. 256.626, pesando 354
kilos, idem.
1 dita, SAM, n. 14, pesando 17 kilos, re-
pregada.
1 dita, T, n. 5, pesando 96 kilos, idem.
1 dita, WBC, n. 2, pesando 14 kilos,
idem.
1 lata, WF, n. 450, pesando 11 kilos, vio-
lada.
1 caixa, General Motores Legação Roma-
na, n. 265.794, avariada.
1 dita, Goyaz, n. 1, idem.
1 dita, Rezende, n. 188.850, idem.
1 dita, idem, n. 188, idem.
1 dita, idem, n. 47.934, idem.
1 dita, idem, n. 47.932, idem.

Armazem n. 18—Dia 5 de outubro de 1928
—Navio inglês «Voltaire», atracado em 1 de
outubro de 1923:

1 caixa, AB, n. 15.670, pesando 110 kilos,
repegada.
1 pacote, DO&C, n. 985, pesando 37
kilos, idem.
1 caixa, DLC, n. 11, pesando 56 kilos,
repegada.
1 dita, FRM&C, n. 2, pesando 92 kilos,
idem.
1 dita, R—23.361, n. 2, pesando 238 kilos,
avariada.

Armazem externo A—Dia 4 de outubro de
1928—Navio francez «Guarujá», atracado em
30 de setembro de 1928:

3 caixas, SAC, ns. 642, 680 e 684, pesando
25, 23 e 25 kilos, repegadas e avariadas.
3 ditas, idem, ns. 657, 650 e 212, pesando
21, 16 e 16 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 649, 631 e 635, pesando
13, 23 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 613, 625 e 653, pesando
23, 21 e 19 kilos, idem.
2 ditas, D, ns. 6.281 e 6.282, pesando 22 e
20 kilos, idem.
2 ditas, TBC, ns. 13 e 19, pesando 7 e 8
kilos, idem.
3 ditas, JEC, ns. 316, 359 e 317, pesando
33, 32 e 45 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 353, 323 e 393, pesando
28, 27 e 38 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 363, 324 e 314, pesando
43, 25 e 46 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 368, 358 e 341, pesando
36, 35 e 49 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 325, pesando 47 kilos,
idem.
3 ditas, TBC, ns. 2.904, 2.902 e 2.905, pe-
sando 28, 27 e 28 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 2.907 e 2.908, pesando
24 e 28 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 4 de outubro de
1928.

Navio francez «Guarujá», atracado em 30
de setembro de 1928:

3 caixas, HMC, ns. 28, 34 e 20, pesando
15, 15 e 13 kilos, repegadas e avariadas.
3 ditas, idem, ns. 2, 37 e 10, pesando 15,
15 e 15 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 420, 7 e 15, pesando
15, 11 e 14 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 10, 13 e 33, pesando
13, 15 e 13 kilos, idem idem.
2 ditas, idem, ns. 19 e 60, pesando 15 e
15 kilos, idem idem.
3 ditas, JSC, ns. 47, 43 e 49, pesando 14,
15 e 15 kilos, idem idem.
3 ditas, THC, ns. 29, 141 e 175, pesando
19, 10 e 14 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 76, 84 e 130, pesando
15, 10 e 14 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, ns. 147, 174 e 76, pesando
15, 13 e 15 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 36, p. sando 15 kilos,
idem idem.
3 ditas, 354—CTC, ns. 3.089, 3.115 e
3.103, pesando 26, 26 e 20 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 2.116, 3.100 e 3.051,
pesando 15, 13 e 23 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 3.063, 3.076 e 3.150,
pesando 26, 17 e 24 kilos, idem idem.
2 ditas, idem, ns. 3.094 e 3.059, pesando
25 e 23 kilos, idem idem.
3 ditas, Patria, ns. 559, 596 e 500, pesando
17, 18 e 27 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 365, 522 e 372, pesando
18, 24 e 24 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 563, 533 e 549, pesando
16, 20 e 14 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 544, 375 e 581, pesando
15, 24 e 26 kilos, idem idem.
3 ditas, AIC, ns. 24, 22 e 3, pesando 19,
24 e 25 kilos, idem idem.
2 ditas, idem, ns. 16 e 20, pesando 23 e
18 kilos, idem idem.

Armazem externo A—Dia 5 de outubro de
1923.

Navio italiano «Teresa», atracado em 1 de
outubro de 1928:

3 caixas, BIOCA, ns. 377, 324 e 389, pe-
sando 58, 59 e 60 kilos, repegadas.
1 dita, idem, n. 344, pesando 59 kilos,
idem.
3 ditas, PERONI, ns. 100, 274 e 23, pe-
sando 55, 56 e 47 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 213, 232 e 69, pesando
46, 58 e 56 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 45, 220 e 236, pesando
57, 56 e 57 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 217, 265 e 203, pesando
55, 56 e 59 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 76, pesando 56 kilos,
idem.
1 dita, AR, n. 56, pesando 56 kilos,
idem.
3 ditas, DI GRILLO, ns. 457, 481 e 407,
pesando 23, 23 e 23 kilos, repegadas e a-
variadas.
3 ditas, idem, ns. 483, 409 e 470, pesando
23, 23 e 23 kilos, idem idem.
2 ditas, idem, ns. 447 e 432, pesando 23
e 23 kilos, idem idem.

Armazem externo A—Dia 5 de outubro de
1923—Navio alemão «Niederrand»,
atracado em 1 de outubro de 1922:

3 caixas Peral, ns. 70, 8 e 101, pesando
11, 9 e 18 kilos, repegadas e avariadas.
2 ditas Fracalanza, ns. 131 e 16, pesando
15 e 15 kilos, idem idem.
2 ditas Arada, ns. 56 e 10, pesando 16 e 17
kilos, idem idem.

Armazem externo A—Dia 2 de outubro de
1923—Navio belga «Elzazier», atracado em
30 de setembro de 1923:

3 caixas Vermelho, ns. 38, 519 e 605, pe-
sando 18, 17 e 13, kilos, repegadas e a-
variadas.
3 ditas idem ns. 433, 572 e 763, pesando
15, 19 e 19, idem idem.
3 ditas idem ns. 929, 327 e 225, pesando
18, 19 e 15, idem idem.
3 ditas idem ns. 45, 941 e 671, pesando
13, 18 e 12 kilos, idem idem.
3 ditas idem ns. 270, 530 e 60, pesando
12, 11 e 10 kilos, idem idem.
3 ditas ns. 694, 181 e 229, pesando 13, 14
e 14 kilos, idem idem.
3 ditas idem ns. 713, 251 e 400, pesando
12, 13 e 11 kilos, idem idem.
3 ditas idem ns. 921, 633 e 19, pesando
19, 15 e 18, idem idem.
2 ditas idem ns. 80 e 604, pesando 14 e
17 kilos, idem idem.

3 ditas Pinfer, ns. 37, 87 e 93, pesando 21,
17 e 19 kilos, idem idem.
1 dita idem n. 76, pesando 17 kilos, idem
idem.
3 ditas SMC, ns. 118, 102 e 103, pesando
25, 18 e 16 kilos, idem idem.
3 ditas DAC, ns. 60, 111 e 78, pesando 15,
22 e 27 kilos, idem idem.
1 dita idem n. 61, pesando 25 kilos, idem
idem.
3 ditas BAC, ns. 212, 230 e 157, pesando
17, 18 e 16 kilos, idem idem.
1 dita idem n. 183, pesando 14 kilos, idem
idem.
2 ditas JIAC, ns. 8 e 2, sem peso, va-
sando.
1 dita Cavado, n. 409, pesando 27 kilos,
repegada e avariada.
1 dita Adlandro, n. 2, pesando 55 kilos,
idem idem.

Armazem externo A—Dia 5 de outubro
de 1928:

Navio inglês «Navasota», atracado em 4
de outubro de 1923:
3 caixas, 52, pesando 36, 36 e 33 kilos, re-
pegadas.
3 ditas, PBC, ns. 35, 24 e 43, pesando
46, 65 e 43 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 04, pesando 52 kilos,
idem.
1 dita, DM Nietroy, n. 10, pesando 59
kilos, idem.
2 ditas, CTC, ns. 96 e 5, pesando 72 e
22 kilos, idem.
2 ditas, PAC, ns. 50 e 27, pesando 51 e
60 kilos, idem.
1 dita, CMC, n. 1, pesando 23 kilos,
idem.
1 dita, GNC, n. 9, pesando 65 kilos,
idem.
1 dita, HB, n. 46.657, pesando 68 kilos,
idem.
5 barris (quintos), Figueiredo, vazando.
8 ditos, CMC, idem.

Armazem externo B—Dia 5 de outubro
de 1928:

Vapor inglês «Herschel»:
1 caixa, Cavado, pesando 43 kilos, re-
pegada.
2 ditas, Mourão, pesando 23 e 30 kilos,
idem.
2 ditas, Portuespa, pesando 29 e 29 kilos,
idem.
1 dita, Simões, pesando 17 kilos, idem.
2 sacos, Veracelho, pesando 41 e 55 kilos
reto.

7 quintos, Sado, vazando.
3 ditos, ACC, idem.
8 ditos, ACC, idem.
6 ditos, Morandes, idem.
10 ditos, CMC, idem.
11 ditos, TBC, idem.
8 ditos, Cavado, idem.
7 ditos, Portuespa, idem.
6 ditos, Simões, idem.
2 garrifões, PRC, idem.
2 encapados, JNS, idem.

Armazem externo C—Dia 5 de outubro
de 1928:

Navio inglês «Asturias», atracado em 28
de setembro de 1928:
2 caixas, CSC—Extra, pesando 55 e 67
kilos, repegadas.
1 dita, idem, pesando 61 kilos, idem.
2 ditas, Excelente, pesando 32 e 54 kilos,
idem.
2 ditas, idem, pesando 63 e 64 kilos,
idem.
1 dita, TRC, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, Colombo, pesando 35 kilos, idem.
2 ditas, AJL, pesando 35 e 52 kilos,
idem.

Aliandega do Rio de Janeiro, 5 de outu-
bro de 1928. — O escriptario, Loureiro.
— Visto, O chefe, Theodorilo de Almeida.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta, nesta directoria, concorrência administrativa permanente, na conformidade do art. 52 e seus parágraphos do Código de Contabilidade da União, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, do modo permanente para occorrer ao fornecimento dos moveis abaixo discriminados, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Eusino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil.

Condições

1ª — A inscripção far-se-ha mediante requerimento, acompanhado das informações necessárias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços do mencionado artigo.

3ª — Os preponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 23 do corrente mez, em original ou em publica-forma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que gyram na praça, registrado até a data deste edital, além de carta do commerciante matriculado na referida Junta, e bem assim os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que deseja fornecer.

4ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, o respectivo termo de inscripção. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes do decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações, comunicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anotação.

5ª — Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma, do registro ou inscripção e do eorror por conta delle a differença.

6ª — As propostas serão recebidas abertas e lidas deante dos concurrentes em reunião que será presidida pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 26 do corrente mez.

7ª — O concorrente acceto e inscripto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender da confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixa-

dos, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes inscriptos o excesso ou despesa que possa haver.

8ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocada.

9ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

10ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenhiam apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

11ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferença áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

12ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100% os contractantes que não o fizerem.

Directoria da Contabilidade, 16 de outubro de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

Relação dos moveis a que se refere o edital supra

1. Bureau de peroba, lustrado, com cinco gavetas e um gavetão lateral, tendo 1m,40 de comprimento, 0m,80 de largura e 0m,78 de altura, um.
2. Meio-bureau de peroba, lustrado, com quatro gavetas, um.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal

O doutor Attila Silva Neves, primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, e de accordo com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, artigos 1º e 100, faz saber para o devido conhecimento, que a partir desta data todos os vehiculos poderão trafegar em duas direcções pela praça da Republica, no trecho comprehendido entre as ruas Visconde de Itaitina e General Pedra.

Fica estabelecido um só curso para os vehiculos em geral, na rua General Pedra, no trecho situado entre a praça da Republica e a rua General Caldwell, devendo ser observada a mão da praça da Republica para aquella rua.

Fica igualmente estabelecido um só curso para os vehiculos em geral, em cada alameda do quadrilatero da praça da Republica, fronteiro ao Quartel General do Exercito, obedecendo-se á mão de descida na alameda fronteira ao jardim e de subida na do lado opposto.

Os vehiculos procedentes da Estrada de Ferro Central do Brasil ou da rua Visconde de Itaitina que demandarem ao centro da cidade, fazendo seu trajecto pela alameda de descida do quadrilatero fronteiro ao Quartel General, ao defrontarem a Escola Rivaldavia Corrêa, entrarão pelas ruas S. Pedro ou Marechal Floriano, ficam terminantemente prohibido que entrem na praça da Republica á direita.

Fica estabelecido um só curso para os vehiculos em geral, na praça da Republica, lado do jardim, no trecho fronteiro ao Quartel General, devendo ser observada a mão do lado da rua de S. Pedro para a rua Senador Euzebio.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, 4 de outubro de 1928. — *Attila da Silva Neves*, primeiro delegado auxiliar.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE ESCRIVÃO DE POLICIA

Facço publico, de ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, que se acham inscriptos, no concurso para provimento de uma vaga de escrivão de policia, os seguintes candidatos: Agnol de Araujo Ramos, Alfredo Lyrio Junior, Angelo da Silva Neves, Antonio Pinto Penna, Aristides Vieira de Rezende, Augusto Jacintho Fernandes, Carlos Mendes, Carlos Gonçalves Lopes, Duarte Justiniano Rodrigues, Ernani de Andrade Braga, Evaristo Costa, Isaias de Aquino Soares, José Boselli, João Paulo da Silva, José Ribeiro Bastos Junior, Mario Campos de Figueiredo, Napoleão Carlos Olayrio, Nourival Dionysio de Alcantara, Octavio Fernandes Vianna, Oswaldo Corrêa Guimarães, Pedro Thomé Rodrigues, Raul de Azevedo Ramos, Roberto de Macedo Guimarães, Rubens Agostinho da Silva, Romulo Romano Ferreira e Ruy de Vasconcellos Reis. — O secretario geral, *Damazo de Proença Gomes*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE AUTO-CAMINHÃO, "CHEVROLET", NECESSARIO AO SERVIÇO DESTA REPARTIÇÃO.

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52 e parágraphos 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recobidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para fornecimento de auto-caminhão "Chevrolet" do tipo e caracteristicos abaixo descritos e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 24 de outubro do anno de 1928, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com o respectivo preço por extenso e em algarismos, sem

enendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar dvidas e encerra-
das em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as
firmas que forem julgadas idoneas, de
existência legal e inscritas nesta re-
partição em livro próprio.

Terceira — As propostas serão abor-
tas em presença dos concorrentes, não
sendo aceitas aquellas que não obede-
cerem as exigências deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresenta-
rão com as propostas, documentos pro-
vando que depositaram na Thesouraria
desta repartição, até às 12 horas da
vespera da abertura da concorrência, a
importancia de um conto de réis
(1.000\$000), que servirá de garantia ao
fornecimento proposto nesta concorrência.

Quinta — O auto "Chevrolet" a for-
necer deverá ser nas condições exigidas
e entregue 48 horas após a entrega do
respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Distrito
Federal, se reserva o direito de só
adquirir o auto-caminhão quando julgar
oportuno, dentro dos seus recursos or-
çamentarios e, bem assim, de annular
a concorrência por motivos que julgar
convenientes aos seus interesses, sem
que deste facto caiba ao concorrente di-
recto a qualquer reclamação ou inden-
ização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Distrito Fe-
deral: 5 de outubro de 1928. — O se-
cretario geral, *Damaso de P. Gomes*.

Classificação — Unidade — Preço de
base

Auto-caminhão "Chevrolet"
Tipo 1928, para 1 1/2 to-
nelada de carga, com qua-
lidade de velocidade para a fren-
te, com carroceria stan-
dard executada em ma-
deira de lei, assoalho e bor-
das protegidas por barras
de ferro, completo 8:100\$000

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame do motorista

Chamada para o dia 17 do corrente,
às 8 horas:

Antonio Augusto Cardoso, Joaquim
Bernardes, Alípio Carvas, Theophilo de
Almeida, Charles King Shepherd, Ray-
mundo de Siqueira Campos Filho, José
do maral Cesar, Joaquim Anthero de
Carvalho, Antonio Macedo dos Reis e
José Nunes Velloso

Prova pratica:

Pedro Cardoso Soares e Mario de Oli-
veira.

Prova regulamentar:

Sylvio Gaertner, Bento Madureira e
Eustodio de Carvalho.

Prova supplementar:

Sylvestre Augusto Alves, Antonio
José Lino, Silvino de Almeida, João Pe-
reira Lima e Gaspar Lopes da Silva.

Chamada para o dia 17 do corrente,
às 9 1/2 horas:

Annibal Francisco da Silva, José Pa-
fermo, Jacob Drehtchinsky, Abelardo
Marques Pereira, Adriano Rodrigues de
Carvalho, João Cinelli, Joaquim da Cos-
ta Bastos, Leon Bucher Frey, Domingos
da Fonseca Pinheiro e Menotti Suevo.

Prova pratica:

Abilio Marinho Pinto, Alfredo Rodri-
gues Baptista e Lucio Dutra.

Prova regulamentar:

Alfredo Rodrigues e Manoel Albino
Barbosa.

Turma supplementar:

José Toscano de Araujo, Euclides de
Oliveira e Silva, Luiz Rodrigues de Oli-
veira e João da Costa Ferreira.

Inspectoria de Vehiculos, em 16 de
outubro de 1928. — Pelo inspector ge-
ral, *Carlos Monte Vianna*.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os
proprietarios dos predios abaixo men-
cionados a virem cumprir, dentro do
prazo de 15 dias, as intimações de nu-
meros 671 a 675, expedidas por esta in-
spectoria, para substituições de hydro-
metros, sob pena de multas regulamen-
tares:

Estrada Marcelhal Rangel n. 638 A,
Luiz Borges de Freitas.

Rua Maria Rodrigues n. 144, Maximil-
no Pereira da Silva.

Largo de S. Francisco n. 42, Cozar Sá
Rabello e outros.

Rua Barão de São Felix n. 162, Anto-
nio Domingos Couto.

Rua Teixeira Bastos n. 14, Dr. An-
drade Bastos.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 8 de outubro de
1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe
da secção, inferior.

De ordem do Sr. inspector, convido os
proprietarios dos predios abaixo
mencionados a virem cumprir, dentro
do prazo de 15 dias, as intimações de
nos. 676 a 695, expedidas por esta in-
spectoria, para substituições de hydro-
metros sob pena de multas regulamen-
tares:

Rua da Harmonia n. 32, Augusto
Lourengo.

Rua da Harmonia n. 89, Francisco T.
Alcino e outro.

Rua da Harmonia n. 88, Henrique M.
Leal Pancada.

Rua do Proposito n. 37, J. L. Silva
Drummond Junior.

Travessa Juracy n. 38, Antonio de
Souza.

Rua Lobo Junior n. 105, Antonio da
Silva Rabaceiro.

Rua Visconde da Pirajá n. 490, Elias
de Castro.

Rua São Clemente n. 427, Carlos Au-
gusto Salgado.

Travessa Marquez do Paraná n. 3, Ary
Mario Lobo.

Rua Marquez de Abrantes n. 133, Mau-
rício L. Araujo.

Rua Marquez de Abrantes n. 151, Pe-
dro Gracilo Netto.

Rua Bambina n. 36, Joaquim Rodri-
gues de Oliveira.

Rua Pontes Corrêa n. 175, Braga Ir-
mão & Comp.

Rua Ribeiro Guimarães n. 62, Salu-
rat & Comp.

Rua Barão de S. Francisco Filho nu-
mero 158, Annibal dos Santos.

Rua Barão de S. Francisco Filho
n. 160, Antonio da Silva Ribeiro.

Rua Theodoro da Silva n. 375, Carlo-
dio Marques Guimarães.

Rua Theodoro da Silva n. 44, Nagib
Abud Ashul.

Rua Barão do Bom Retiro n. 385, Ma-
noel da Silva Pinho.

Rua Souza Franco n. 226, Severino
Marques Almeida.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, em 11 de outubro
de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*,
chefe da secção, inferior.

De ordem do Sr. inspector, convido os
proprietarios do predio n. 93 da rua
Carlos Peixoto, Sr. Ascendino Martins,
a vir satisfazer, dentro do prazo de 15
dias, e na thesouraria desta repartição,
a rua Ruchelino n. 287, os debitos de
118156 e 118519, por que é responsavel
sob pena de ser o mesmo enviado á co-
branca executiva.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, em 11 de outubro
de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*,
chefe da secção, inferior.

De ordem do Sr. inspector, convido os
proprietarios dos predios abaixo men-
cionados a virem cumprir, dentro do
prazo de 15 dias, as intimações de nu-
meros 144 a 153 (serie A), 392 a 396
(serie D), e 437 a 477 (serie F), expe-
didas por esta inspectoria para concer-
tos de rampas internas, sob pena de
multas regulamentares:

Rua Coronel Rangel n. 291, Julio R.
Lima.

Rua Coronel Rangel n. 306, Joaquim
J. Silva Castro.

Rua Coronel Rangel n. 316, Joaquim
J. Silva Castro.

Rua Coronel Rangel n. 237, Ernani F.
Cardoso.

Rua Coronel Rangel n. 259, João C.
Fialho.

Rua Coronel Rangel n. 269, João C.
Fialho.

Rua Coronel Rangel n. 275, Raul G.
Pedrosa.

Rua Coronel Rangel n. 279, Raul G.
Pedrosa.

Rua Coronel Rangel n. 231, Raul G.
Pedrosa.

Rua Coronel Rangel n. 285, Raul G.
Pedrosa.

Rua Felipe Camarão n. 116, Manoel
José Pinto.

Rua Felipe Camarão n. 132, Joaquim
P. Bernardes.

Rua Felipe Camarão n. 134, casa III,
Joaquim P. Bernardes.

Rua Felipe Camarão n. 134, casa VI,
Joaquim P. Bernardes.

Rua Pereira Nunes n. 14, Alice da
Costa Borges Travasso.

Rua Cardoso Marinho n. 11, casa III,
Carlos Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 11, casa IX,
Carlos Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 14, casa X,
Carlos Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 15, T. Bar-
ros & Irmão.

Rua Cardoso Marinho n. 21, casa I,
Carmen Marinho Alves.

Rua Cardoso Marinho n. 21, casa V,
Carmen Marinho Alves.

Rua Cardoso Marinho n. 21, casa VIII,
Carmen Marinho Alves.

Rua Cardoso Marinho n. 21, casa IX,
Carmen Marinho Alves.

Rua Cardoso Marinho n. 27, Ormenina Marinho.

Rua Cardoso Marinho n. 31, casa VI, Zelia (menor).
Rua Cardoso Marinho n. 31, casa VIII, Zelia (menor).

Rua Cardoso Marinho n. 37, Domingos Bellezi.

Rua Cardoso Marinho n. 41, casa I, José Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 41, casa II, José Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 41, casa III, José Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 41, casa VII, José Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 51, casa II, José Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 51, casa V, José Cardoso Martins.

Rua Cardoso Marinho n. 51, casa IX, José Cardoso Martins.

Rua Carmo Netto n. 101, Leonor do Azevedo.

Rua Carmo Netto n. 103, Leonor do Azevedo.

Rua Carmo Netto n. 105, Leonor do Azevedo.

Rua Carmo Netto n. 115, Manoel Pereira da Silva.

Rua Carmo Netto n. 135, Manoel Chrysostomo Borges.

Rua Carmo Netto n. 137, Manoel Chrysostomo Borges.

Rua Carmo Netto n. 139, Manoel Chrysostomo Borges.

Rua Carmo Netto n. 141, Manoel Chrysostomo Borges.

Rua Carmo Netto n. 147, Manoel Chrysostomo Borges.

Rua Carmo Netto n. 153, José Fernandes Marques.

Rua Carmo Netto n. 157, Manoel Duarte da Cunha.

Rua S. José n. 82, Irmandade de São José.

Rua Visconde de Itauna n. 106, Adolf Schuefder.

Rua Carmo Netto n. 159, Angelo Neri.

Rua Carmo Netto n. 169, Pierre Francisco Mario.

Rua Carmo Netto n. 171, Pierre Francisco Mario.

Rua Carmo Netto n. 177, Henrique Pereira Bessa.

Rua Carmo Netto n. 183, Domingos Dias de Carvalho.

Rua Carmo Netto n. 185, America Vieira.

Rua Carmo Netto n. 195, Dóia Nachstein.

Travessa 11 de Maio n. 38, João Rodrigues da Silva.

Travessa 11 de Maio n. 42, Antônio Dias Carneiro.

Seção de Expediente da Inspeção de Aguardos, 8 de outubro de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção, interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE AJUDANTE-MACHINISTA DA USINA ELÉTRICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, engenheiro naval, Alberto Frederico da Rocha, presidente da Comissão

são Examinadora dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de ajudante-machinista da Usina Elétrica, comunico aos Srs. Terencio dos Santos Lima, Diogenes Lopes Pinto, Arlindo Rodrigues da Paiva, Manoel Thomaz de Queiroz, Antonio de Alcantara Tourinho, Melchades Lima Junior, Severino de Almeida e Oswaldo da Silva Dantas, candidatos inscriptos, que as provas terão início na quarta-feira, 17 do corrente, às 13 horas, para o que os mesmos senhores deverão apresentar-se na secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Arsenal de Marinha, 10 de outubro de 1928. — Alfredo Ribeiro de Abreu, secretário

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES

Brasil — Estado do Paraná

Avisa-se aos navegantes que foi reestabelecida a luz da boia da Pedra da Baleia, no Estado do Paraná.

N. 456, da "Lista de Pharões").

1. N. 3, da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1928. — Rogério Siqueira, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Directoria de Fazenda

F. F. 1.

CONCURRENCIA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, comunico aos interessados, que no dia 25 do corrente, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão as amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Directoria de Navegação e Directoria de Engenharia Naval e especificações das mesmas repartições e as constantes da relação junta.

3. A comissão será presidida pelo chefe de divisão, mais antigo da Directoria de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão e a comissão reunir-se-á no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira selada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Não poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e discriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 45 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhum será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 23 do corrente, às 13 horas, a quantia de duzentos mil réis (200\$000), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica federal ao portador, como caução, para garantir o fornecimento; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional se o preferido se recusar a attender os pedidos feitos nos prazos determinados. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte na concorrência anterior, ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item. Os conhecimentos de caucões anteriores, não servirão para a presente concorrência.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o material pedido dentro dos prazos determinados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso de prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda (D. F. 1.), em 16 de outubro de 1928. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Relação de diversos artigos necessários ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Primeira concorrência

1. Cabo de arame de aço flexível, galvanizado, classe I, 6 pernaças, 12 fios por pernaça, diametro de 0,011 (9/16"), kilo.

2. Cabo de arame de aço flexível, galvanizado, 6 pernaças, 7 fios por pernaça, diametro de 0,002 (5/64"), kilo.

3. Cabo de arame de aço flexível, galvanizado, 6 pernaças, 7 fios por pernaça, diametro de 0,003 (1/8"), kilo.

4. Isolador de porcellana para 6.000 volts, tipo 8 W. T. de 120x120 m/m, mm.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 16 de outubro de 1928. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral da Fazenda, communico aos interessados, que no dia 22 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões, da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o concerto do batelão de ferro "Y", do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Oficial* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e de presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), até o dia 18 do corrente, ás 13 horas, em moeda corrente ou em títulos da divida publica federal ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cações, sendo uma de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar, e outra de um por cento (1 %), sobre o total da empreitada, para attender ás despesas de fiscalização.

7. A concorrência versará sobre o prego para o concerto do batelão "Y" do Arsenal de Marinha, sendo todo o material, chapas e cantoneiras, fornecido pelo Arsenal de Marinha.

8. As propostas deverão mencionar o prego, incluindo também o transporte do batelão que se acha em secco em uma das carreiras do estaleiro Felismino Soares S. A., bem como o menor prazo possível, que não poderá ir além de 31 de dezembro de 1928.

9. Os concorrentes deverão declarar nas respectivas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

10. A preferência será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresentar menor preço.

11. O pagamento será feito em uma prestação com a entrega do batelão prompto.

12. Outras informações serão fornecidas no Arsenal de Marinha, onde os concorrentes poderão ser informados de todos os detalhes da obra.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 6 de outubro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Especificações para os reparos que carece o batelão de ferro "Y", do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1. Substituir as quatro cantoneiras das encôas em ambos os bordos, na extensão de 16m,50 cada uma, em cantoneira "L", de 0,050 x 0,050 x 0,006.
2. Substituir a parte de baixo de quarenta e oito cayernas, na extensão de 6m,00 cada uma, em cantoneira "L", de 0,071 x 0,050 x 0,006.
3. Substituir quarenta e oito chapas das bastilhas com 6,00 x 0,23 x 0,006.

4. Substituir noventa e seis cantoneiras invertidas, com 0,050 x 0,050 x 0,006, com 6m,00 de comprimento cada uma.

5. Substituir quarenta chapas de casco, com 6,25 x 0,58 x 0,006.

6. Substituir as chapas que formam os quatro cabeços com 1m,20 x 0,45 x 0,007 cada uma.

7. Substituir os quatro varões de ferro dos cabeços com 1,20 x 0,031 cada uma.

8. Substituir a parte de baixo das duas anteparas, collocando um rodapé com 0,050 x 0,005, na extensão de 5,10 cada uma.

9. Substituir as quatro cantoneiras "L", da escotilha principal, sendo duas com 13,40 e duas com 13,90 em cantoneira "L" de 0,006 x 0,050 x 0,056.

10. Substituir as quatro cantoneiras "L" da borda a vante e á ré, na extensão de 5,10 cada uma.

11. Collocar oito pedaços de cantoneira "L" de apoio dos verdugos, sendo quatro avante e quatro á ré, em ambos os bordos, com cantoneira "L", de 0,006 x 0,061 x 0,075 com 6,30 de extensão cada uma.

12. Collocar dous novos verdugos de madeira com 23,40 x 0,12 x 0,13 cada um.

13. Para a execução dos trabalhos acima referidos, o Arsenal de Marinha, fornecerá o seguinte material:

- a) ferro em chapa preta de 0,006 x 1,23 x 4,50, 55 chapas;
- b) dito em cantoneira "L" de 0,006 x 0,050 x 0,050, 663 metros;
- c) dito, idem, idem, de 0,006 x 0,050 x 0,071, 288 chapas;
- d) dito, idem, de 0,006 x 0,061 x 0,075, 26 metros.
- e) dito, idem, idem, de 0,006 x 0,050 x 0,056, 37 metros.

14. Correrá por conta dos contractantes, as despesas resultantes da remoção do batelão que se acha em secco em uma das carreiras dos Estaleiros Felismino Soares S. A.

15. Outros esclarecimentos serão fornecidos no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, onde os concorrentes poderão ser informados.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 6 de outubro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRITO — CANDEARIA

O Dr. Luis Bahia, presidente da Junta, etc., etc.:

Faz saber que deverão se apresentar nesta junta, até o dia 29 do corrente, para serem incorporados, os sorteados deste distrito e considerados isentos, que não renovaram a sua isenção.

Junta do Alistamento Militar do 1º Distrito, em 16 de outubro de 1928. — O presidente, Dr. *Luis Bahia*.

Pelação dos sorteados deste distrito considerados isentos e que não renovaram provas no corrente anno

Anno do alistamento — Numero do alistado — Classe
— Nome — Quando isento

1920.	4.	1899.	Adhemar de Mello, 1921.
1921.	154.	1900.	Antonio Araujo Vieira, 1921.
1921.	251.	1900.	Geraldo De Lucas, 1922.

1921. 315. 1900. Lino Seraphim de Souza, 1922.
 1921. 27. 1901. Carlos Nunes da Costa, 1922.
 1921. 46. 1901. Francisco Vieira Pereira, 1922.
 1921. 90. 1901. Oscar Pettezgoni de Almeida, 1922.
 1921. 118. 1901. Aurelio Oliveira, 1922.
 1921. 157. 1900. Antonio da Gloria Pinto, 1921.
 1921. 316. 1900. Manoel Pinto de Rezende, 1921.
 1921. 195. 1900. Carlos Bandeira de Mello Castanheda, 1921.
 1922. — 1902. Carlos de Souza, 1926.
 1922. 7. 1902. Alberto Alves Ramalho, 1921.
 1922. 122. 1902. Horacio de Albuquerque Cordovil, 1923.
 1923. 120. 1902. Francisco Pinheiro Requião, 1924.
 1923. 19. 1900. Manoel Lopes dos Santos, 1924.

Junta de Alistamento Militar do 1º Distrito, 16 de outubro de 1928. — O presidente, Dr. Luiz Bahia.

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRITO
 — CAMPO DE SÃO CRISTOVÃO, 106 — INTENDENCIA DA GUERRA — SAGUÃO.

Edital de isentos

O Dr. José Penido, presidente da Junta de Alistamento, etc.:

Faz saber que, de accordo com as ordens em boletim interno n. 40 da 1ª C. R. datado de 6 do corrente mez, são convocados para incorporação durante o periodo da 1ª chamada (de 11 a 29 do corrente) e de accordo com o § 5º do art. 119 do R. S. M., os sorteados abaixo mencionados, considerados isentos, que deixaram de renovar suas provas no corrente anno:

Anno do alistamento — Numero do alistamento — Classe — Nome — Quando isento

1923. 58. 1900. Sylvio Eloy Chaves, 1924.
 1923. 13. 1899. Arnaldo de Almeida Chaves, 1924.
 1923. 15. 1899. Benjamin Wyatt, 1924.

1923. 16. 1899. Calil Miguel José Mathews, 1925.
 1923. 57. 1899. José Victoria, 1924.
 1924. 51. 1903. Annibal, filho de Justiniano de Mattos Penna, 1925.
 1924. 135. 1903. Claudionor Pinto dos Santos, 1925.
 1924. 308. 1903. Luiz Isoldi, 1925.
 1924. 109. 1903. Augusto Xavier de Lima, 1927.
 1925. 12. 1904. Adelino, filho de Augusto Ferreira dos Santos, 1926.
 1925. 154. 1904. Joaquim Ferreira da Costa, 1926.
 1925. 82 A. 1903. Francisco Fernandes Abranches, 1925.
 1926. 2. 1905. Amadeu Gorgulho, 1927.
 1921. 100. 1900. Antonio Alves Netto, 1922.
 1921. 128. 1900. Antonio Verissimo, 1922.
 1921. 235. 1900. Durvalino Soares de Miranda, 1922.
 1921. 370. 1900. Ivo Gomes Roque, 1922.
 1921. 443. 1900. Joaquim da Ponte Silva, 1922.
 1921. 472. 1900. José Bastos, 1922.
 1921. 581. 1900. Manoel Gomes da Silva, 1922.
 1921. 604. 1900. Mario Avila Carneiro, 1922.
 1921. 614. 1900. Melciades Pereira Cabral, 1922.
 1921. 173. 1901. Candido Alicas Contreira, 1922.
 1921. 279. 1901. Francisco Joaquim Goulart, 1922.
 1921. 296. 1901. Germano Carlos de Menezes, 1922.
 1921. 336. 1901. Jacintho de Souza Raposo, 1922.
 1921. 654. 1901. Raymundo Pinheiro Belfort, 1922.
 1921. 674. 1901. Sebastião Rodrigues de Oliveira, 1922.
 1921. 739. 1901. Julio Ferreira Neves, 1922.
 1921. 590. 1901. Octavio da Silva Oliveira, 1923.
 1928. 136. 1906. Carlos Vieira Loureiro, 1928.
 1921. 377. 1900. Jair Agnel de Mattos, 1921.
 1921. 158. 1900. Wanderley Moreira, 1921.
 1921. 230. 1900. Domingos Zambelli, 1921.
 1921. 781. 1900. Waldemar Rodrigues Alves, 1921.
 1921. 191. 1900. Carlos Martins de Vasconcellos, 1921.
 1921. 638. 1900. Odilon Pereira Barbosa, 1921.
 1922. 151. 1902. Augusto Corrêa, 1922.
 1922. 222. 1902. Domingos Jorio, 1923.

Capital Federal, 16 de outubro de 1928. — Pedro Dantas, secretario. Visto. — José Pinto.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO — SANTA CRUZ

O Dr. José Meirelles Alves Moreira, presidente da Junta de Alistamento, etc.:

Faz saber que, de accordo com as ordens do Sr. major chefe da Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar, são convocados e ficam desde já notificados os cidadãos abaixo mencionados, pertencentes á classe de 1901: Floriano Fructuoso Monteiro Rivera e Francisco Moreira da Silva, ambos do alistamento de 1921, da classe de 1905; Benedicto Manoel de Souza, do alistamento de 1926, e Manoel Justino de Mello Junior, do alistamento de 1925, do qual foi transferida sua incorporação para o anno passado, devendo apresentar-se até o dia 29 do corrente mez, na sede desta Junta, afim de serem enviados á chefia com o competente certificado de apresentação. Capital Federal, 13 de outubro de 1928. — Dr. José Meirelles Alves Moreira, presidente. — Francisco José Monteiro Chaves, delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO — INHAUMA

Francisco Guerra Fragoso, presidente da Junta de Alistamento Militar deste distrito, faz saber aos cidadãos con-

stantes da relação abaixo que, não tendo elles renovado as provas que os isentaram do serviço militar por motivo de arrimo, devem se apresentar a esta junta, com sede á rua Elias da Silva n. 21, em Piedade, de 10 a 29 do corrente mez, afim de serem incorporados ao Exército, ficando os que não o fizerem sujeitos ás penas estabelecidas no Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se este edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 9 de outubro de 1928 — Francisco G. Fragoso, presidente.

Relação a que se refere o edital e pra:

Nomes — Anno do alistamento

Armando Lopes, 1923.
 João Cavalheiro, 1923.
 João Damasceno Thiago Gomes, 1923.
 Julio Francisco Martins, 1923.
 Alberto Fendt, 1923.
 Hildeberto Ferreira dos Santos, 1923.
 Joaquim da Cruz, 1923.
 Manoel Gomes da Silva, 1923.
 Almerindo, filho de Theophilo Fernandes Ribeiro, 1924.
 Francisco Antonio Maria, 1924.
 João Candido de Andrade, 1924.
 Oswaldo de Andrade Queiroz, 1924.
 Oswaldo Iorio, 1924.
 Waldemar Carrilho, 1924.
 Francisco de Carvalho, 1925.
 Adolpho de Miranda Malheiros, 1925.
 Manoel Bastos, 1925.
 Luiz dos Santos Lopes, 1925.

Argentino Muniz, 1926.
 Francisco Gomes, 1926.
 Odir Gomes dos Santos, 1926.
 Alvaro Monteiro Bertolli, 1926.
 Pompeu Martins dos Reis, 1926.

Sebastião, filho de Manoel Gomes da Carvalho, 1926.

Luiz Rebelo Torres, 1926.
 Walfrido Buxbaum, 1926.
 Jayme Moreira Borges, 1927.
 Antonio, filho de Faustina Jesus da Conceição, 1921.
 Arlindo Raphael, 1921.
 Arnaldo Neves, 1921.
 Carlos Mae Craham, 1921.
 Didimo Nunes Muniz, 1921.
 Jorge da Paixão Prado, 1921.
 Manoel da Silva Bastos, 1921.
 Martinho Barba, 1921.
 Oscar Moreira da Costa, 1921.
 Ramiro Vidal, 1921.
 Vicente Baroni, 1921.
 Antonio Soares Melio, 1921.
 Domingos José Alves da Silva, 1921.
 João de Almeida, 1921.
 João de Azevedo Chagas, 1921.
 Luiz Ferreira de Araujo, 1924.
 Manoel José do Rego, 1921.
 Mario Chaves de Jesus, 1921.
 Valentim Dias Alves, 1921.
 Oswaldo Huffman, 1926.
 Aryoswaldo José de Carvalho, 1924.
 José Soares da Silva Filho, 1924.
 Francisco Augusto Laranja, 1928.
 Carlos Ribeiro Valdozende, 1926.
 Osmar Carlos de Oliveira, 1921.
 Heitor da Costa Meirelles, 1921.
 Octavio Ribeiro da Motta, 1921.
 Raphael Arlindo, 1921.
 Adel de Magalhães, 1921.

Piedade, 9 de outubro de 1928. — Francisco G. Fragoso, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGÉSIMO SEXTO DISTRITO — COPACABANA

Edital de convocação dos sorteados abaixo mencionados, que deixaram de renovar as provas de isenção, e que devem incorporar em outubro do corrente anno

Primeira chamada

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 26º distrito, Copacabana, etc.:

Faz saber que deverão se apresentar a sede desta junta, do dia 10 a 29 de outubro do corrente anno, os sorteados abaixo mencionados, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação, e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aquellos que não o fizerem, sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e no Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta, e publicado, por tres dias, no *Diário Official*, assignado pelo presidente.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 26º distrito, em Copacabana, á Praça Serzedello Corrêa n. 23, no edificio da Agencia da Prefeitura, em 15 de outubro de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente.

Numero do alistamento:

Classe de 1899, do alistamento do anno de 1922

79. Murillo, de Medeiros Lamaneres.

Classe de 1903, do alistamento do anno de 1924

37. Lauro Obelhander.

Classe de 1903, do alistamento do anno de 1925

35. José Caetano Bueno Horta Filho.

Classe de 1909, do alistamento do anno de 1924

42. Jorge Antunes da Silva.

67. Marciano Fernandes.

79. Antonio Lopes da Piedade.

Classe de 1901, do alistamento do anno de 1921

6. Alberto Barani.

25. Augusto Ernesto Bainha.

Capital Federal, em 15 de outubro de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO — GUARATIBA

Notificação

Antonio Garcia Goulart, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º distrito, Guaratiba:

Faz saber que do dia 10 a 29 de outubro corrente, deve comparecer á esta junta, que funciona á Estrada da Pe-

dra n. 35 (agencia da Prefeitura), afim de satisfazer as exigencias do § 4º do artigo 119 do regulamento do Serviço Militar e dar cumprimento ao estabelecido no § 5º do mesmo artigo, os seguintes sorteados:

Classe de 1901

Manoel Emigdio Nogueira.

Classe de 1900

Candido José Vieira Junior, Francisco da Silva Torres, Almeida de Oliveira Paes, Ruben, filho de Affonso dos Santos Rangel.

Em 15 de outubro de 1928. — *Antonio Garcia Goulart*, presidente da junta.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 15º DISTRITO

Edital de convocação de alistados e sorteados pelo 15º distrito, que deixaram de renovar as provas de isenção, os quaes devem ser incorporados no corrente anno, de accordo com os paragrafos 4º e 5º do art. 119, do R. S. M.

O Dr. Dario Ferreira Pinto, presidente da Junta de Alistamento do 15º distrito (Andaraí), etc.:

Faz saber que, nao tendo sido incorporados na epoca competente por haverem dado provas de isenção, que não foram renovadas, são chamados ao serviço militar os cidadãos constantes da relação abaixo, que se devem apresentar a esta junta de 10 a 29 de outubro proximo constante, afim de receberem o respectivo certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração que lhes foi designado; e os que assim nao o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos estabelecimentos, digo, nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado á porta principal do edificio do Colégio Militar, sito á rua S. Francisco Xavier n. 267, sede desta Junta, e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. Eu, Dario Tavares Gonçalves, secretario, o escrevi e assigno. Em quinze de outubro de mil novecentos e vinte e oito. — *Dario Tavares Gonçalves*, secretario. — *Dr. Dario Ferreira Pinto*, presidente.

Relação a que se refere o edital supra:

Anno do alistamento — Numero do alistamento — Classe — Nome — Quando isento — Observações

1922 — 367 — 1899 — Aurelio de Oliveira Barros — 1924.

1922 — 368 — 1899 — Antonio Leite Gomes — 1924.

1922 — 210 — 1902 — Manoel Aua-cleto da Fonseca — 1924.

1923 — 81 — 1902 — Gastão Rodrigues Ferreira — 1923.

1923 — 89 — 1902 — Hugo Tavares Pias Pessoa — 1924.

1923 — 200 — 1902 — Manoel Pimenta — 1925.

1923 — 3 — 1901 — Diamantino Rodrigues Costa — 1924.

1924 — 30 — 1902 — Americo da Costa Reis — 1927.

1924 — 13 — 1903 — Aluizio Diniz Leite — 1927.

1924 — 19 — 1903 — Darcy Pereira de Miranda — 1925.

1924 — 115 — 1903 — Jayme da Cunha Torres — 1925.

1924 — 125 — 1903 — João Borges — 1925.

1924 — 41 — 1903 — Antonio, filho de Antonio Soares Vinagre — 1927.

1925 — 115 — 1903 — Sylvio do Prado Leite — 1927 — Renovou em 1928.

1926 — 11 — 1904 — Apulero Corrêa de Souza — 1927.

1926 — 67 — 1904 — Oswaldo Pereira de Almeida — 1927 — Renovou em 1928.

1922 — 89 — 1900 — Ary, filho de João Alves Corrêa — 1922.

1922 — 127 — 1900 — Domingos, filho de José Antonio Vieira Carvalhaes — 1922.

1922 — 128 — 1900 — Eduardo Guimarães Rodrigues — 1922.

1922 — 157 — 1900 — Fortunato João Octaviano Galhano — 1922.

1922 — 215 — 1900 — José Kesser — 1922.

1921 — 268 — 1900 — Manoel Gonçalves Claro — 1924 — Renovou em 1928.

1921 — 272 — 1900 — Manoel Francisco Guimarães — 1921.

1921 — 313 — 1900 — Nair, filho de Domingos Moreira da Silva — 1921.

1921 — 334 — 1901 — Eduardo Espinho — 1921.

1925 — 95 — 1903 — José da Silveira — 1927 — Renovou em 1928.

1921 — 337 — 1900 — Oswaldo Carlos Ferrão — 1921.

1921 — 71 — 1900 — Antonio Alves Gil — 1921.

1921 — 331 — 1900 — Orlando Figueiredo de Castro — 1921.

1921 — 67 — 1900 — Antonio Tanco (no alistamento Talon) — 1921.

1922 — 40 — 1902 — Antonio Moreira da Silva — 1923.

1921 — 74 — 1901 — Armandino Gil Rodrigues — 1922.

1922 — 381 — 1900 — José Medeiros — 1921.

1923 — 5 — 1900 — José Victorino Ferreira — 1924.

1924 — 8 — 1903 — Alcindo Barbosa de Figueiredo — 1925.

1923 — 7 — 1899 — Francisco Gomes de Mendonça — 1921.

Junta de Alistamento Militar do 15º distrito, em 15 de outubro de 1928. — *Dario Tavares Gonçalves*, secretario. — *Dr. Dario Ferreira Pinto*, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA MACHINAS DESTINADAS AO CAMPO EXPERIMENTAL DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA, EM DEBODORO

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 9 de outubro corrente, abrindo concorrência publica para a execução das obras supra mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade, 10 de outubro de 1928. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSULTORIO MEDICO JUNTO A INSPECTORIA DOS PATRONATOS AGRICOLAS, PARA EXAME DOS MENORES DOS PATRONATOS AGRICOLAS, DURANTE O ANNO DE 1928

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o officio n. 7.253, da Directoria Geral de Contabilidade, datado de 24 de novembro de 1927, e publicado no *Diário Official* de 26 do mesmo mez, e de accordo com o art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 31 do corrente mez, ás 13 horas, serão recebidas na 3ª Secção desta Directoria Geral, nesta Capital, á praça Marechal Ancora, propostas para o fornecimento, no corrente exercício, do material permanente em seguida relacionado e discriminado, mediante as condições seguintes:

I — Os interessados, no dia e hora acima designados, apresentarão ao presidente da comissão de concorrência, em um envelope fechado com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos do pagamento de todos os impostos federaes e municipais, bem como o conhecimento comprovante de haverem feito o deposito no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta Directoria Geral, da importância de 1:000\$000, em moeda corrente ou titulos da divida publica federal, ao portador, para garantia da assignatura do contracto que houver de ser assignado em consequencia desta concorrência.

II — Em outro envolvero fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em tres vias, totalmente feitas á machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, o material a fornecer pela ordem em que se acha relacionado com o preço total por extenso e em algarismos, de todas as peças constantes da relação.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não forem julgados idoneos; os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da comissão ao ministro, poderá fazê-lo. Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimento, á comissão, o adiamento da abertura das propostas e dentro do prazo de 48 horas entregará nesta Directoria Geral o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isto acontecendo, serão todas as propostas recebidas, guardadas em envolvero fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela comissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso, e por edital publicado no *Diário Official*, serão determinados dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, o que se verificará, no maximo, cinco dias depois do fixado para a realização da concorrência. Em caso contrario, aguardar-se-á, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro, sobre o recurso. Si o concorrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da comissão, deverá fazer essa declaração por escripto.

Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da comissão e mandadas publicar, na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

IV — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preços, por minima que seja a diferença. Essa diferença será do preço global da proposta. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empunhantes, ou, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela comissão. No caso de novo empate será escolhido o proponente nacional, isto é, a firma em que os socios forem brasileiros e si ainda houver empate entre firmas nacionais,

far-se-ha o sorteio determinando no art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

VI — O concorrente preferido, que, dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada no *Diário Official*, não comparecer para assignar o contracto necessario para fornecimento do material que lhe for adjudicado, perderá a caução a que se refere a condição primeira deste edital, a qual será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

VII — Ao concorrente ao qual não for adjudicado o fornecimento será restituída a importância a que se refere a clausula primeira, mediante as formalidades legais.

VIII — Os fornecimentos serão pedidos por esta Directoria Geral e serão feitos dentro de 10 dias que se seguirem ao recebimento do pedido, sob pena de ser rescindido o contracto, independente de interpeção ou acção judicial, com a perda da caução que reverterá para os cofres publicos, sem caber ao contractante direito á qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

IX — O material, que não for aceito por estar avariado ou estragado ou ainda por não estar de accordo com as especificações deste edital, deverá ser immediatamente substituído pelo contractante, importando na perda da caução a que se refere a clausula I e na rescisão do contracto a recusa de tornar effectiva tal providencia.

X — A conta do fornecimento será apresentada immediatamente, em quatro vias, acompanhada do respectivo empenho (pedido) e duplicata e de um requerimento pedindo a esta Directoria Geral o respectivo pagamento, que será feito no Thesouro Nacional á conta da sub-consignação pela qual deverá correr a despesa.

XI — O contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor, depois de aprovado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquele instituto denegar o seu registro.

XII — A esta Directoria Geral é reservado o direito de annullar a presente concorrência e de só adjuicar o material relacionado, quando julgar conveniente.

XIII — A concorrência será presidida pelo chefe da 3ª Secção, no local e hora acima designados.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 15 de outubro de 1928. — Carlos N. Zemith, chefe da 3ª secção.

Relação do material necessario para o consultorio medico, junto á Inspectoria dos Patronatos Agricolas, para exame dos menores, segundo especificação do Catalogo da Casa "Drapier", de 1927:

Um armario vitrine com 4m,50x0m,50x0m,35 e 5 prateleiras, fig. 4.490.

Dois abaixadores de lingua em metal, fig. 3.886.

Uma balança Secca.

Um banco giratorio, fig. 4.961.

Um balde a pedal, fig. 4.966.

Dois cadeiras esmaltadas, fig. 4.963.

Uma cadeira giratoria em ferro esmaltado.

Um dynamometro com 2 agulhas, fig. 3.650, bis.

Uma escadinha para subir á mesa de 2 degraus, fig. 4.962.

Uma escrevaninha em ferro esmaltado com tampo de vidro.

Um estereoluzador electrico, fig. 5.033.

Um espirometro Verdin, fig. 3.658.

Um esthetoscopio bauricular, fig. 3.656.

Um espelho frontal, fig. 3.847.

Dois espelhos laryngeos, fig. 3.793.

Um lavatorio com 2 reservatorios, fig. 4.981.

Um martello Dejerine, fig. 3.651.

Uma mesa para exame de 1m,85 de comprimento, fig. 4.736.

Uma mesinha auxiliar com carretilha, fig. 4.971.

Uma mesinha auxiliar com tampo de pedra marmore de 1m x 0m,50, fig. 4.967.

Um oxilometro de Pachon, fig. 3.650.

Um plateau de 40 x 30, fig. 5.057.

Uma pinça para retirar instrumentos, fig. 3.546.

Dois pinças anatomicas, fig. 3.550.

Um tambor para gaze de 22 x 0,15m em suporte a pedal, figura 5.021.

Aos vinte e dois dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e oito, reunidos no escriptorio da Comma-

nhia á Avenida Rio Branco numero nove, segundo andar, sala cento e dois, ás duas horas da tarde, accionistas representando a maioria do capital social, o director Dr. Mario de Franca Miranda declarou aberta a sessão, acrescentando que, conforme convite pela imprensa, a reunião teria por fim dar conhecimento aos senhores accionistas do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em trinta de junho de mil novecentos e vinte oito.

Pela assembléa foi aclamado para dirigir os trabalhos da sessão, o senhor Francisco Ignacio Botelho, que convidou para secretarios os senhores Dr. Antonio Andrade Botelho e Bento de Andrade Lemos. Usando da palavra, o senhor commandante Luiz Clemente Pinto propoz a dispensa da leitura do relatório e balanço por já terem sido os mesmos publicados no *Diário Official* de hontem, o que foi approved. Em seguida, o Sr. presidente mandou proceder á leitura do parecer do Conselho Fiscal, redigido nos seguintes termos: — "O Conselho Fiscal da Companhia Fiação de Algodão, tendo examinado detidamente o relatório e contas da directoria, correspondentes ao anno social encerrado em 30 de junho ultimo e havendo encontrado tudo em perfeita ordem, concordando a escripturação com o respectivo balanço, é de parecer que sejam approveds o dito balanço, contas e todos os actos praticados pela directoria no periodo em questão. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1928. — Benoni da Veiga. — O. Weinschenk. — Edgard Gomes Pereira." O Sr. presidente põe o assumpto em discussão, sendo unanimemente approveds o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, abstenendo-se de votar os membros da directoria. Procedendo-se em seguida á eleição para o cargo vago

na directoria e para a renovação do Conselho Fiscal, verificou-se haver sido eleito, para o cargo da director, o senhor commandante Luiz Clemente Pinto, e reeleitos os Srs. Franco Clemente Pinto, Dr. Antonio Nogueira Penido e Dr. Guilherme Guinle para membros do Conselho Fiscal e os Srs. Dr. Oscar Weinschenk, Benoni da Veiga e Edgard Gomes Pereira para supplentes do mesmo Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, depois de lavrada a presente acta, que é assignada por todos os presentes. — Francisco Ignacio Botelho. — Antonio de Andrade Botelho. — Bento de Andrade Lemos. — Ezequiel Ferreira Coelho. — Mario de Franca Miranda. — Raoul B. Dunlop. — Luiz Clemente Pinto. (7.395)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANÇETE EM 29 DE SETEMBRO DE 1928

Activo	
Mutuarios	4.059:097\$500
Empréstimos sob caução	143:600\$000
Letras descontadas	4.486:191\$560
Devedores diversos	86:989\$050
Hypotheas	110:000\$000
Sede social	324:630\$000
Móveis e utensilios	55:846\$250
Adjudicações	81:778\$000
Juros a receber	100:345\$400
Titulos publicos — e/ propria	38:675\$500
Valores depositados	315:650\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa — em moeda corrente	134:814\$920
Caixa — em bancos	504:214\$800
Diversas contas	103:232\$750
	7.595:065\$730

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundos da reserva diversos	1.165:087\$210
Titulos em garantia e deposito	365:650\$000
Contas-correntes:	
A prazo fixo	4.818:471\$000
A ordem	109:683\$290
Diversas contas	136:471\$200
	7.595:065\$730

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928.
— J. de Figueiredo Rocha, director-gerente. — A. de Luna Freire, contador.

SOCIEDADE BANCARIA DO MINHO

Em liquidação

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES EM 29 DE SETEMBRO DE 1928

Activo	
Letras descontadas	22:656\$700
Letras em cobrança do interior	10:916\$700
Devedores e credores geraes	40\$200
Caixa: em moeda corrente	6:039\$030
	39:652\$630
Passivo	
Depositos em conta corrente	7:981\$105
Credores por cobrança	10:916\$700
Correspondentes do interior	11:125\$570
Lucros e perdas	9:629\$255
	39:652\$630

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1928.
— Sociedade Bancaria do Minho em liquidação. — João F. Santos, socio liquidante. (7.403)

"LAR BRASILEIRO"

Associação de Credito Hypothecario

Sede social: Ouvidor, 80-82 (edifício da "Sul America") — Rio de Janeiro

Succursal em São Paulo: Rua Tres de Dezembro n. 14 (antiga rua Boa Vista)

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES DA CASA MATRIZ, NO RIO DE JANEIRO E FILIAES EM S. PAULO E SANTOS, EM 29 DE SETEMBRO DE 1928

Activo	
Capital a realizar	1.250:000\$000
Valores caucionados	134:000\$000
Valores depositados	159:430\$000
Caixa:	
Em moeda corrente neste Banco	501:114\$291
No Banco do Brasil	1.272:599\$200
Em outros Bancos	7.987:367\$313
	9.761:080\$804
Diversas contas	733:026\$718
Devedores diversos	416:381\$132
Despesas geraes	807:043\$755
Empréstimos hypothecarios	63.366:505\$000
Móveis e utensilios	207:392\$900
Edifício para a sede	2.124:563\$140
Total do activo	78.959:393\$449

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo especial de previsão	3.250:000\$000
Fundo de reserva	393:238\$631
Depositos em conta corrente com juros	5.797:454\$307
Depositos em conta corrente com aviso previo	25.978:999\$193
Depositos a prazo fixo	23.264:534\$434
Depositos em contas correntes limitadas	2.956:212\$873
Depositos em contas correntes sem juros	12:443\$383
	58.009:644\$190
Titulos em caução e em deposito	293:430\$000
Diversas contas	198:175\$666
Commissões e taxas	1.040:048\$980
Amortizações de empréstimos hypothecarios	4.885:112\$067
Juros	1.269:234\$580
Empréstimos hypothecarios a pagar	8.486:254\$000
Credores diversos	87:944\$176
Directoria	35:861\$156
Terceiro dividendo	10:450\$000
Total do passivo	78.959:393\$449

Luiz Felipe de Souza Leão, director. — A. de Faro Carvalho, gerente. — A. Martins, sub-gerente. — Souza Lima, contador interino. (7.387)

BANCO DO BRASIL E SUAS AGENCIAS

BALANÇETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1928

Débito		Crédito	
Thesouro Nacional		Capital	100.000:000\$000
conta de antecipação da receita		Fundo de reserva	146.444:514\$881
Letras descontadas	95.141:054\$699	Fundo de resgate do papel-moeda	377.231:323\$611
Emprestimo em conta corrente	348.923:497\$221	menos: Importancia entregue à Caixa de Amortização para ser incinerada	271.828:980\$000
Letras a receber	11.251:965\$420		105.402:343\$611
Efeitos a receber da conta alheia:		Emissão em circulação	592.000:000\$000
Do exterior	19.333:403\$400	Depositos:	
Do interior	363.518:943\$674	Em contas correntes com juros	761.798:167\$881
Valores em liquidação	1.942:235\$198	Em contas correntes limitadas	140.836:871\$281
Valores caucionados	715.063:935\$526	Em contas correntes sem juros	303.780:866\$654
Valores depositados	452.986:151\$822	Em contas a prazo fixo	209.527:948\$046
Agências e filiaes no interior	607.699:979\$807	Em contas de compensação de cheques	38.446:243\$845
Correspondentes no exterior	252.639:649\$340		1.454.390:400\$510
Correspondentes no interior	8.739:293\$799	Títulos em caução e em depósito	1.168.650:087\$348
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	14.109:896\$257	Agências e filiaes no interior	609.433:007\$781
Liquidação do Banco da República do Brasil	28:149\$895	Correspondentes no exterior	45.571:223\$489
Imoveis	42.676:524\$571	Correspondentes no interior	4.420:892\$126
Móveis e utensilios	74\$000	Depositantes de efeitos para cobrança	847.801:222\$435
Cobrança nos Estados	464.949:175\$361	Bonus e dividendos	1.454:737\$370
Diversas contas	49.113:648\$710	Diversas contas	37.104:967\$768
Ouro em depósito na Caixa de Amortização: £ 10.000.025-41-0 a 8 d.	300.080:766\$540		
Títulos ouro depositados no exterior: A 2.595.030-0-0 nominaes, pela ultima cotação, £ 4.624.539-0-0 a 8 d.	18.735:900\$000		
Caixa, em moeda corrente	497.639:791\$678		
	5.073.076:096\$515		5.073.076:096\$515

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928. — Henrique Carneiro Leão Teixeira, presidente. — Aures Pinto de Miranda Montenegro, contador.

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

RUA DA QUINTANDA N. 7

Fundado em 30 de setembro de 1890, pelo decreto n. 774

Capital realizado	10.000:000\$000
Fundo de reserva	672:404\$247

BALANÇETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1928

Activo		Passivo	
Anticreos	69:084\$639	Capital	10.000:000\$000
Cações	114:489\$985	Fundo de reserva	672:404\$247
Cessão	503:570\$276	Obrigações a pagar	1.100:000\$000
Hypotheas	2.490:446\$470	Depositanes:	
Mutuários	13.468:351\$582	Em c/c com juros	590:560\$965
Despesas gerais	48:590\$259	A prazo fixo	1.172:640\$974
Honorarios da directoria e conselho fiscal	13:800\$000	Letras a premio	620:613\$200
Impostos diversos	31:083\$150		5.783:815\$139
Imposto sobre consignações	20:823\$959	Commissões	67:197\$515
Juros diversos	189:846\$412	Juros de diversas origens	555:420\$693
Letras a receber	400:476\$047	Liquidações externas	79:854\$000
Ordenados	38:303\$340	Premios de cartas de fiança	350\$864
Quota de fiscalização	4:000\$000	Receita eventual	2:329\$380
Caixa:		Renda a classificar	232:627\$570
Em moeda corrente no Banco	665:460\$879	Lucros e perdas	7:635\$148
Em diversos bancos	187:000\$000	Diversas contas	113:507\$645
Diversas contas	996:815\$512		18.914:842\$510
	18.914:842\$510		

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928. — Carlos Augusto Naylor, director-presidente. — Aristides Figueiredo, contador.

**RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTE-
LHO — RIO**

Casa Bancária, rua da Quitanda n. 413)

BALANÇOTE EFFECTUADO EM 30 DE SETEM-
BRIO DE 1928

<i>Activo</i>	
Caixa	166:213\$913
Contas correntes com juros	110:768\$922
Empréstimos em con- tas correntes	2.692:808\$041
Letras descontadas	4.084:038\$520
Valores em liquida- ção	4:166\$844
Efeitos em caução	234:864\$194
Cobrança no interior	228:496\$040
Valores caucionados	644:000\$000
Valores depositados	5.910:379\$000
Diversas contas	1.657:342\$858
Total do activo	16.060:107\$832

<i>Passivo</i>	
Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	210:000\$000
Contas correntes com juros	2.485:984\$666
Contas correntes sem juros	28:441\$910
Contas correntes limi- tadas	189:369\$820
Contas correntes de aviso	199:774\$542
Contas a prazo fixo	1.280:541\$270
Deposítantes de títulos e valores	6.551:379\$000
Contas de cobrança	799:744\$880
Diversas contas	3.814:851\$741
Total do passivo ...	16.060:107\$832

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1928.
— Por Ribeiro Junqueira, irmão & Bo-
telho — Rio, A. Junqueira, gerente.**SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.**

BALANÇOTE EM 30 DE SETEMBRO DE 1928

<i>Activo</i>	
Títulos descontados	1.489:257\$580
Caixa em moeda cor- rente	54:464\$324
Caixa em outros Ban- cos	180:950\$040
Hypotheca	36:474\$000
Títulos de nossas pro- priedades	3:326\$000
Móveis e utensílios	8:961\$000
Diversas contas	214:236\$980
Total do activo	2.017:373\$924
<i>Passivo</i>	
Capital	300:000\$000
Fundo de reserva	70:000\$000
Letras a pagar	370:000\$000
Contas correntes a prazo fixo	971:439\$765
Descontos	12:624\$360
Diversas contas	203:369\$859
Total do passivo	2.017:373\$924

Rio de Janeiro, 16 de outubro de
1928. — Siqueira Cavalcanti & Comp.**BANCO BRASILEIRO-ALLEMÃO****RETIFFICAÇÃO**No relatório publicado no *Diário Offi-
cial* de 16 do corrente, leia-se, á pagina
n. 22.705, 21ª linha: No ultimo exer-
cício, graças á melhora da situação ge-
ral, pudemos estender novamente as
nossas transacções, como demonstram as
cifras abaixo do nosso movimento an-
nual:

	1926-1927	1927-1928
Contos	Contos	Contos
Descontos	160.790	194.518
Adiantamentos	283.431	317.245
Letras em co- brança	363.149	397.248

e não como foi publicado.

ANNUNCIOS**Companhia Mercado Municipal
do Rio de Janeiro**No escriptorio desta companhia, a rua
São Pedro n. 77, sobrado, serão pagos,
do dia 20 do corrente em diante, das 12
às 14 horas, os juros das *debentures* da
mesma companhia, relativos ao 42º cou-
pon, referente ao 2º semestre do cor-
rente anno, á razão de \$5000 por *debenture*
de 8 % annuaes de cada *debenture* de
duzentos mil réis.**RESGATE DE "DEBENTURES"**Numeração abaixo, indicada das qui-
nhentas e oitenta e seis *debentures* que
foram resgatadas, para a 24ª amortiza-
ção do empréstimo desta companhia, re-
tiradas das de carteira, deixando as
mesmas *debentures* de vencer juros de
24 deste mez em diante:

433	1.188	1.189	1.190	1.191	20.912	20.913	20.914	21.747	21.748
1.192	1.193	1.194	1.195	1.196	21.749	21.750	21.751	21.752	21.753
1.197	1.198	1.199	1.200	1.201	21.754	21.755	21.756	21.757	21.758
1.202	1.203	1.204	1.205	1.206	21.760	21.761	21.762	21.763	21.764
1.207	1.208	1.209	1.210	1.211	21.765	21.766	21.767	21.768	21.769
1.212	1.213	1.214	1.215	1.216	21.770	21.771	21.772	21.773	21.774
1.217	1.218	1.219	1.220	1.221	21.775	21.776	21.777	21.778	21.779
1.222	1.223	1.224	1.225	1.226	21.780	21.781	21.783	21.785	21.786
1.227	1.228	1.229	1.230	1.231	21.787	21.788	21.789	21.790	21.791
1.232	1.233	1.234	1.235	1.236	21.792	21.793	21.794	21.795	21.796
1.237	1.238	1.239	1.240	1.241	21.798	21.799	21.801	21.802	21.803
1.242	1.243	1.244	1.245	1.246	21.804	21.805	21.806	21.807	21.808
1.247	1.248	1.249	1.250	1.251	21.809	21.810	21.812	21.814	21.815
1.252	1.253	1.254	1.255	1.256	21.816	21.817	21.818	21.819	21.820
1.257	1.258	1.259	1.260	1.261	22.915	22.917	22.918	22.973	22.976
1.262	1.263	1.264	1.265	1.266	22.920	22.924	22.925	22.982	22.983
1.267	1.268	1.269	1.270	1.271	22.981	22.992	22.993	22.994	22.995
1.272	1.273	1.274	1.275	1.276	22.996	22.998	22.999	23.000	23.002
1.277	1.278	1.279	1.280	1.281	23.003	23.004	23.005	23.006	23.007
1.282	1.283	1.284	1.285	1.286	23.008	23.009	23.010	23.016	23.017
1.287	1.288	1.289	1.290	1.291	23.018	23.019	23.020	23.022	23.033
1.292	1.293	1.294	1.295	1.296	23.024	23.025	23.026	23.027	23.028
1.297	1.298	1.299	1.300	1.301	23.258	23.259	23.261	23.262	23.263
1.302	1.303	1.304	1.305	1.306	23.264	23.265	23.266	23.267	23.268
1.307	1.308	1.309	1.310	1.311	23.528	23.529	23.531	23.532	23.534
1.312	1.313	1.314	1.315	1.316	23.535	23.536	23.537	23.538	23.539
1.317	1.318	1.319	1.320	1.321	23.540	23.546	23.547	23.748	23.927
1.322	1.323	1.324	1.325	1.326	23.928	23.929	23.931	23.932	24.175
1.327	1.328	1.329	1.330	1.331	24.176	24.208	24.478	24.493	24.494
1.332	1.333	1.334	1.335	1.336	24.495	24.496	24.497	24.498	24.499
1.337	1.338	1.339	1.340	1.341	24.553	24.664	24.665	24.667	24.764
1.342	1.343	1.344	1.345	1.346	24.741	21.742	24.744	21.746	21.748
1.347	1.348	1.349	1.350	1.351			21.749		

Companhia Força e Luz Ayuruóca

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 26 do corrente, á uma hora da tarde, no escriptorio desta companhia, para julgamento das contas do anno social findo e procederem, em seguida, á eleição dos membros do conselho fiscal e suplente e de um director, vago em virtude de renuncia. Ficam suspensas as transferencias de accções até áquella data.

Ayuruóca, 13 de outubro de 1928. —
A directoria. (7.400)

Companhia Hotéis do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

São convidados de novo os Srs. accionistas para a assembleia geral extraordinaria, a se realizar no dia vinte e cinco (25) do corrente, ás treze horas, na sede do Magnifico Hotel, á rua do Riachuelo n. 124, afim de votarem alterações de estatutos e autorização á directoria para a alienação de bens sociais, só podendo votar os accionistas que depositarem as accções nos cofres sociais, com a antecedencia legal. A assembleia deliberará seja qual for a somma do capital representado pelos accionistas presentes, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928. — A directoria. (7.399)

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 23 do mez corrente, ás 13 horas, em sua sede, á avenida Pasteur n. 520, Praia Vermelha, para autorizarem a emissão de um emprestimo por debentures e reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1928. — A directoria. (7.398)

Companhia "Auto-Garantia" (S. A.)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas, nos termos dos estatutos, para a assembleia geral extraordinaria a realizar-se no dia 7 de novembro proximo, ás 13 horas, na sede desta companhia, á rua Visconde de Itaúna n. 461, para tratar de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928. — A directoria. (7.396)

Companhia Estrada do Ferro União Sorocabana e Itana, em liquidção forçada

São convidados os credores chirographarios desta liquidção a virem receber os seus rateios, de 7 % e anteriores, no Banco do Brasil, sala dos advogados, segundo andar, sendo indispensavel a apresentação dos titulos creditorios.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1928. — Os syndicos. (7.384)

CLUB DE ROUPAS**da Alfaiataria Ferreira**

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Roupas sob medida á prestações semanais de 10\$000 e com direito a sorteios diarios, pela Loteria da Capital Federal. Seis sorteios por 10\$000!...

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 8	521
3ª-feira, dia 9	378
4ª-feira, dia 10	823
5ª-feira, dia 11	137
Sabbado, hoje, 13	621

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928. — Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Asterio de Campos.

Inseravam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital licenciado e fiscalizado pelo Governo Federal e que offerece a seus prestamistas seria e solidas garantias, innumeradas vantagens e grande utilidade.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira e de seu Club são recebidas directamente das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a metro ou em côrtes para alfaiates e particulares.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928. — Adjuncto Ferreira. (7.391)

 Ao publico e ao commercio

Romeu Ferreira, identificado no Gabinete de Identificação em 6 de fevereiro do corrente anno, sob numero 144.866, participa ao publico, commercio e repartições que, existindo outra pessoa com nome igual, passa a assignar-se, de hoje em diante, como Romeu de Menezes Ferreira.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1928. — Romeu de Menezes Ferreira.

Reconheço a firma supra de Romeu de Menezes Ferreira.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Itagiba Alvim, tabellião interino. (7.320)

A' Praça

Lucien Salathé communica ás praças desta Capital, do interior e exterior, e a quem interessar possa, que, para fins commerciaes, passa a assignar-se E. Lucien Salathé.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1928. — E. Lucien Salathé.

Reconheço a firma supra de E. Lucien Salathé.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Itagiba Alvim, tabellião interino. (7.381)

A' Praça

E. Mello, estabelecido á rua da Alfandega n. 273, communica a esta praça e ás do interior, que, conforme contrato archivado na Meretissima Junta Commercial, sob n. 111.874, em 11 do corrente mez, admitiu como socio solidario o Sr. Elycio Pereira de Azevedo Lima e como commanditario o Sr. Manoel Mendes Bezerra, passando a sua firma individual para a de — Mello, Azevedo & Comp. — para a qual, solicita de seus amigos e freguezes, a mesma attenção que sempre lhe dispensaram.

Rio de Janeiro, de outubro de 1928. — E. Mello.

Reconheço a firma de E. Mello.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Eugenio Luiz Müller, tabellião.

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados dos exames de Portuguez, Arithmetica, Geographia e Phisica e Chimica, do decreto n. 3.603, passados pelo Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1928. — Victorio Tolomei.

Reconheço a firma de Victorio Tolomei.

Rio, 13 de outubro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Francisco Antonio Machado, tabellião. (7.330)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes

A directoria da Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes, por solicitação de uma terça parte de socios, na forma dos estatutos em vigor, convoca, pelo presente, uma assembleia geral extraordinaria, para o dia 19 do corrente, ás 16 horas, afim de se deliberar sobre assumptos urgentes, notadamente renuncias de socios e eleição de cargos vagos.

Para o que convida os Srs. socios organizadores a se reunirem, no dia e hora acima referidos, na sede da sociedade, á travessa das Bellas Artes n. 5, 3º andar.

Rio, 10 de outubro de 1928. — Por procuração do presidente, Renato Segadas Vianna. — O director-gerente, José da Silva Bernardes. — O director-secretario, João Borges de Sampaio. (7.329)

S. A. Construções Navaes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas da S. A. Construções Navaes ficam convidados a comparecer, na sede da sociedade, á praia do Cajú n. 84, no dia 18 do corrente, ás 14 horas.

Ordem do dia — Reforma dos estatutos e eleição dos novos directores.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1928. — O presidente, Lafayette Gomes Ribeiro. (7.287)